



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PAULO RICARDO DA SILVA

AS CRÍTICAS DE HUSSERL À TEORIA DA ABSTRAÇÃO
COMO ETAPA NECESSÁRIA À FUNDAÇÃO DA FENOMENOLOGIA

MARINGÁ, PR

2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PAULO RICARDO DA SILVA

AS CRÍTICAS DE HUSSERL À TEORIA DA ABSTRAÇÃO
COMO ETAPA NECESSÁRIA À FUNDAÇÃO DA FENOMENOLOGIA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como condição parcial para a obtenção do grau de Mestre em Filosofia sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Saraiva Kahlmeyer-Mertens.

MARINGÁ, PR
2021

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

S586c

Silva, Paulo Ricardo da

As críticas de Husserl à teoria da abstração como etapa necessária à fundação da fenomenologia / Paulo Ricardo da Silva. -- Maringá, PR, 2021.
220 f.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Saraiva Kahlmeyer-Mertens.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Filosofia, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2021.

1. Fenomenologia. 2. Empirismo. 3. Psicologismo. 4. Abstração. 5. Ideal. I. Kahlmeyer-Mertens, Roberto Saraiva, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Filosofia. Programa de Pós-Graduação em Filosofia. III. Título.

CDD 23.ed. 101



PAULO RICARDO DA SILVA

“AS CRÍTICAS DE HUSSERL À TEORIA DA ABSTRAÇÃO COMO ETAPA NECESSÁRIA À FUNDAÇÃO DA FENOMENOLOGIA”

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como condição parcial para a obtenção do grau de *Mestre em Filosofia* sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Saraiva Kahlmeyer-Mertens.

Este exemplar corresponde à versão definitiva da dissertação defendida perante a Banca Examinadora.

Aprovado em 18 de agosto de 2021.



Roberto S. Kahlmeyer-Mertens

Prof. Dr. Roberto Saraiva Kahlmeyer-Mertens
Presidente/Orientador

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Filosofia.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Roberto Saraiva Kahlmeyer-Mertens (Orientador)
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Prof. Dr. Wagner Felix
Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Prof. Dr. Giovanni Jan Giubilato
Universidade Federal de Lavras – UFLA

Prof. Dr. Mario Ariel González Porta
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP

*Aos meus pais, Lurdes e
Carlos.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço e divido os méritos deste trabalho com as pessoas que passaram e as sempre presentes em minha vida. Agradeço, assim, à Lurdes e ao Carlos, meus pais; à Adriane, minha irmã, e ao meu cunhado Francesco, por me propiciarem alento e auxílio quando necessitei. Sou grato à Silvana pela companhia nas longas caminhadas, vinhos, viagens e diálogos reflexivos e descontraídos.

Minha gratidão segue ao meu orientador, Prof. Dr. Roberto S. Kahlmeyer-Mertens, por sua generosidade, paciência, assistência e incontestável competência na condução de meus estudos pelos terrenos da filosofia fenomenológica. Ao Prof. Dr. Wagner Felix e ao Prof. Dr. Giovanni Jan Giubilato sou grato por terem aceitado participar das minhas bancas de qualificação e de defesa, bem como ao Prof. Dr. Libanio Cardoso, avaliador no exame de qualificação. A estes também meus agradecimentos pelas considerações, apontamentos e questionamentos, apropriados como incrementos ao texto.

Um agradecimento especial e repleto de reconhecimento ao Prof. Dr. Mario Porta, por ter aceitado participar da defesa desta dissertação que tanto se beneficiou de seus escritos.

Ao fim, sou grato ao Programa de Pós-graduação em Filosofia da UEM e a cada um dos seus docentes e servidores. Nessa casa e com esses professores, com quem tive o prazer de conhecer e de conviver, experimentei significativos aprendizados filosóficos: *respeitável instituição!*

Para todos esses, minha consideração e afetuoso respeito.

“ [...] O curso do meu desenvolvimento levou-me, nas minhas convicções lógicas fundamentais, a afastar-me muito dos homens e das obras a que a minha cultura científica mais deve e, por outro lado, a aproximar-me assinalavelmente de uma série de investigadores cujos escritos não soube anteriormente apreciar no seu justo valor, e que, por isso, muito pouco consultei ao longo do meu trabalho. Tive, infelizmente, de desistir de um acrescento posterior de referências literárias e críticas extensivas sobre investigações aparentadas. No que concerne à crítica leal que dirigi à lógica e à teoria do conhecimento psicológicas, gostaria de fazer lembrar as palavras de Goethe: “com coisa nenhuma se é mais rigoroso do que com os erros já emendados”.

(Edmund Husserl, Prefácio à Primeira Edição, *Prolegômenos à Lógica Pura*, 1900).

RESUMO

O presente estudo tem por finalidade apresentar uma crítica a teoria da abstração nas *Investigações Lógicas* (1901) de Edmund Husserl. Desta forma, objetiva-se determinar como esta crítica, desenvolvida na *Segunda Investigação*, constituiria-se, sendo de grande importância para a fundação da Fenomenologia. Assim sendo, torna-se necessário a retomada da caracterização de uma *Lógica Pura*, a qual começa a ser delineada no preâmbulo das *Investigações Lógicas* denominada de *Prolegômenos à Lógica Pura* (1900), que faz uma crítica ao psicologismo (*Psychologismusstreit*), apontando as imperfeições de uma lógica fundamentada em bases empíricas, e propõe uma lógica enquanto disciplina teórica e como fundamento das ciências, articulada em torno da evidência e do reconhecimento no âmbito da idealidade. Decorrente disso, discutiu-se a tematização de Husserl referente à fundamentação da teoria da abstração, a qual justificaria o viés crítico do conhecimento e as pretensões da *Lógica Pura* e a busca, no âmbito fenomenológico, pela idealidade do fenômeno. Desse modo, pretendeu-se realizar uma análise circunstanciada das teorias da abstração desenvolvidas pelos empiristas ingleses, as quais constituem a razão última do psicologismo e nas reflexões que culminam na posição de Husserl. Assim sendo, a admissão às essências universais, à idealidade e do *a priori*, devem ganhar mais solidez em seus fundamentos, bem como encontrar os elementos da sua evidência. Por “abstração”, no âmbito da abordagem husserliana, não é compreendida a negação da realidade autêntica do universal e dos objetos ideais. Mas sim de uma nova teoria da abstração, fundamental à essência da lógica e das ciências do ideal. Desta forma, Husserl compreende a abstração como núcleo de uma teoria que conhece o único caráter da entidade abstraída, denominada de espécie (= essência, = universal), a qual tem um conjunto especial de identidade, diferente de uma entidade individual. Pela *abstração ideadora* (*ideirende Abstraktion*) que é possível atingir a significação enquanto espécie de natureza ideal, ou seja, é o processo da consciência pelo qual acessamos à consciência do universal. Uma das principais tarefas da fenomenologia seria a de investigar a origem da significação ideal. Assim sendo, a admissão às essências universais, à idealidade e do *a priori*, devem ganhar mais solidez em seus fundamentos, bem como encontrar os elementos da sua evidência. A fenomenologia se propõe investigar os atos correlativos e estas estruturas ideais, compreendendo-os em sua universalidade eidética, e não enquanto desempenho psicológico do sujeito particular.

Palavras-chaves: Fenomenologia; Empirismo; Psicologismo; Abstração; Ideal.

ABSTRACT

This present study aims to present the critique of the theory of abstraction in Edmund Husserl's *Logical Investigations* (1901). Thus, the objective is to determine how this criticism, enshrined in the *Second Investigation*, would constitute being of great importance for the foundation of Phenomenology. Therefore, it is necessary to resume the characterization of a Pure Logic, which begins to be outlined in the preamble of *Logical Investigations* called *Prolegomena to Pure Logic* (1900), which makes a critique of psychologism (*Psychologismusstreit*) demonstrating the imperfections of a logic based on empirical bases and proposes a logic as a theoretical discipline and as the foundation of the sciences, articulated around evidence and recognition in the realm of ideality. As a result, the thematization of Husserl regarding the foundation of the theory of abstraction was discussed, which would justify the critical bias of knowledge and the pretensions of Pure Logic and the search, in the phenomenological scope, for the ideality of the phenomenon. Thus, it was intended to carry out a detailed analysis of the abstraction theories developed by the English empiricists, which constitute the ultimate reason for the psychologism and in the reflections that culminate in Husserl's position. Therefore, the admission of universal essences, ideality and the *a priori*, must gain more solidity in its foundations, as well as find the elements of its evidence. By "abstraction", within the scope of the Husserlian approach, the denial of the authentic reality of the universal and of ideal objects is not understood. But rather a new theory of abstraction, fundamental to the essence of logic and the sciences of the ideal. In this way, Husserl understands abstraction as the nucleus of a theory that knows the unique character of the abstracted entity, called species (= essence, = universal), which has a special set of identity, different from an individual entity. Through the *ideational abstraction* (*ideirende Abstraktion*) it is possible to achieve meaning as a species of ideal nature, that is, it is the process of consciousness through which we access the consciousness of the universal. One of the main tasks of phenomenology would be to investigate the origin of the ideal meaning. Therefore, the admission of universal essences, ideality and the *a priori*, must gain more solidity in its foundations, as well as find the elements of its evidence. Phenomenology proposes to investigate the correlative acts and these ideal structures, understanding them in their eidetic universality, and not as a psychological performance of the particular subject.

Keywords: Phenomenology; Empiricism; Psychologism; Abstraction; Ideal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1 - O PROJETO HUSSERLIANO DE UMA LÓGICA PURA EM CONTRASTE AO PSICOLOGISMO.....	18
1.1. O quadro crítico da ciência e da teoria do conhecimento.....	18
1.1.1. Do apriorismo fenomenológico.....	19
1.1.2. Fenomenologia como <i>filosofia sem pressupostos</i>	20
1.1.3. Da lógica como terreno da conquista de evidência apodítica.....	21
1.1.4. O quadro crítico ao qual Husserl propriamente confronta	23
1.2. Contra o psicologismo.....	26
1.3. Fenomenologia como método na concepção de Lógica Pura	31
1.4. Síntese do capítulo e remarcas conceituais	56
CAPÍTULO 2 - A CRÍTICA HUSSERLIANA À TEORIA DA ABSTRAÇÃO EMPIRISTA.....	64
2.1. A linguagem ideal de Husserl	65
2.1.1. A correlação entre sentido, significação e signo	76
2.2. A consciência da universalidade, os objetos gerais e da <i>espécie</i> para a crítica à teoria da abstração	85
2.3. Generalidade e universalidade das espécies	90
2.4. O terreno da crítica da abstração dos empiristas	98
2.4.1. Crítica à teoria da abstração empirista.....	99
2.4.2. A teoria da atenção em Berkeley	111
2.4.4. A concepção de Mill exposta na <i>Segunda Investigação</i>	124
2.4.5. A abstração e a representação na <i>Segunda Investigação</i>	130
2.4.6. As objeções husserliana à Hume	132
2.5. Retomada sintética dos movimentos conceituais e fixação das posições husserlianas.....	137
CAPÍTULO 3 - A DEFINIÇÃO DE HUSSERL DE UMA TEORIA DA ABSTRAÇÃO	145

3.1. Lógica enquanto ontologia na fundamentação da teoria da abstração.....	147
3.3. A compreensão de teoria à abstração para Husserl	172
3.4. A distinção entre abstrato e concreto na formulação da abstração husserliana	177
3.5. Retomada sintética das dos pontos apresentado e saldos do capítulo.....	193
CONSIDERAÇÕES FINAIS	199
REFERÊNCIAS.....	209

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz reconstrução de tema e problema estreitamente relacionados ao projeto husserliano de fundamentação da teoria do conhecimento e das ciências em geral. Trata-se da crítica à teoria da abstração. Objetivamos primordialmente aqui determinar, mediante análise, os termos da crítica de Husserl a esta teoria, no âmbito das *Investigações Lógicas* (1900). Relacionado a tal tarefa, formula-se o nosso problema de pesquisa: *Como a crítica husserliana à teoria da abstração constituiria uma etapa necessária à fundação da fenomenologia?* Compreendemos que responder tal problema requer uma caracterização preliminar do que e do como o filósofo tem em vista com a ideia de uma fundamentação da teoria do conhecimento e das ciências em geral no solo da Lógica Pura (*reine Logik*). Desta forma, passa a ser *objetivo secundário de nossa pesquisa*, apresentar suficientemente o projeto de Husserl de uma refundamentação da teoria do conhecimento e das ciências em geral, no solo da Lógica Pura. A esta primeira, outra meta intermediária, se associa: clarificar a conexão existente entre as noções de significação e de vivência nos atos de expressão nos contextos das *Investigações Lógicas*, de modo a tornar clara a referida fundação.

Para chegar a elaborar o indicado, o trabalho não parte de outro lugar senão das próprias *Investigações Lógicas*, obra que fornece tanto os contextos de elaboração da referida fundamentação ontognoseológica, por meio da fenomenologia, quanto o cenário da crítica àquele abstracionismo. Será, portanto, atentos ao modo de proceder da fenomenologia que nossa metodologia e enfoque de pesquisa se definem aqui como fenomenológicos, pautando-se em descrição, em análise do texto de Husserl.

Obra laboriosa de Edmund Husserl, as *Investigações Lógicas* (1900) possuem inicialmente discussão sobre a definição da lógica, analisando-a e estabelecendo distinções essenciais acerca de seu estatuto epistemológico, sendo esta meditação motivadora fundamental da edificação do método fenomenológico. Se, nos *Prolegômenos à Lógica Pura* (1900), primeiro volume dessas investigações, temos a tentativa de determinação de uma crítica do conhecimento (a qual possa esclarecer a essência da lógica, a ligação da subjetividade com o conhecer e a objetividade do conhecimento), no segundo tomo das mesmas *Investigações*

Lógicas, o que se objetiva é definir e resolver esta questão. Husserl, ao verificar a incapacidade da psicologia para tal, indica a fenomenologia como método competente para solucionar problemas referentes às leis e às proposições teóricas acerca do conhecimento.

As *Investigações*, desse modo, trazem no referido preâmbulo uma discussão voltada à definição da fundamentação da lógica, tendo como escopo estabelecer distinções essenciais acerca do estatuto epistemológico das ciências e, assim, indicar os aspectos necessários de uma doutrina da ciência. Com esta, Husserl visa a refutação da teoria do conhecimento de sua época, fortemente matizada pelo psicologismo (*Psychologismusstreit*), também arrolando traços empiristas e céticos. Em tal exercício husserliano, já se encontra o gesto na base do que mais tarde seria nomeado com o projeto fenomenológico de uma filosofia científica e de rigor (como sustenta LANDGREBE, 1968).

Ao longo dos desenvolvimentos de nossa dissertação, pretendemos ainda mostrar como Husserl se preocupa com questões ontognoseológicas e epistemológicas, em relação à natureza do conhecer, bem como seu posicionamento crítico frente à psicologia (como investigadora e estruturante dos fundamentos científicos e teóricos da lógica, que constituiriam sua validade através da investigação empírica). Presumimos que tal exposição deverá clarificar o quanto a subordinação da lógica à psicologia, teria levado a teoria do conhecimento moderna a uma conversão das ontognoseologias e a lógica a uma doutrina psicológica do conhecimento com forte acento em uma figura subjetiva hipostasiada. Em face deste quadro, é possível estimar a importância que a superação do psicologismo passa a ter para a este primeiro momento do pensamento husserliano, já que será com esta que se possibilitará a resolução da relação entre a subjetividade e transcendência. Portanto, a caracterização do conteúdo dos juízos lógicos figura como tema de destaque no segundo tomo das *Investigações*, no entanto, chamamos a atenção para o quanto os *Prolegômenos* são essenciais a tal compreensão.

Além de os *Prolegômenos à Lógica Pura* ser o primeiro passo para a compreensão do conhecimento em diferentes esferas, Husserl recorre a este como estratégia de análise para a essência dos atos de consciência, de modo a captar os

conteúdos que os caracterizam, bem como, realizar o mapeamento das estruturas do conhecimento lógico.

Se presentes desde o primeiro momento, estas questões, no entanto, só serão trabalhadas no segundo tomo das *Investigações Lógicas*, momento em que Husserl tem a tarefa de descrever fenomenologicamente as estruturas da subjetividade, de modo a evidenciar a possibilidade da “co-vivência” entre o ideal e o real no âmbito das vivências psíquicas. É em face a este quadro que pretendemos analisar a pretensão husserliana de clarificar os conceitos de “expressão”, “representação”, “juízo”, “evidência” e “intuição”, assim como a essência descritiva das vivências realizadas nestes componentes fundamentais da lógica.

Nas *Investigações Lógicas* (1900), vemos o direcionamento à abordagem desses conceitos partindo sempre das vivências empíricas, sendo transformadas em objeto por meio da reflexão e determinando o essencial destas vivências. Segundo Giubilato (2020), é no decurso do aperfeiçoamento do projeto fenomenológico contido nesta obra, que se marcará um importante momento para o pensamento husserliano. Nas *Investigações*, almeja-se mostrar de que modo a intuição (*Anschauung*) é o fundamento que viabiliza a validade dos conceitos e das conexões lógicas.

Husserl se preocupa com a relação entre subjetividade e transcendência, clarificando a tensão destas dimensões no ato psicológico. Dessa forma, vemos que os objetivos iniciais da *Primeira Investigação* se referem à identificação das unidades de sentido e significação, que tornam possíveis a exploração e a expressão de objetos da Lógica Pura.

Destacado intérprete dessas investigações, Jan Patocka (1992) compreende que Husserl propõe a objetividade das formações ideais nas *Investigações Lógicas*, reservando aos *Prolegômenos* o intento de mostrar a necessidade de uma ciência autônoma relativa às objetividades lógicas (de uma parte, suas entidades; de outra, sua significação), independente da psicologia empírica. No segundo tomo da obra, aborda questões sobre a teoria das significações como ideal e as ideias da “gramática pura”. Isso se configuraria como um sistema de significação através da sintaxe, desde as significações simples até os significados mais compostos (ou mesmo a teoria sistemática do todo e das partes no campo dos domínios das legalidades ideais dos objetos em geral). Com isso, eleva a outro nível a

contribuição da solução do segundo problema, a saber: o estudo da subjetividade em suas relações essenciais ao objeto. Por essas razões, a reflexão sobre a lógica é mote fundamental para a edificação do método fenomenológico. Nosso filósofo apresentará o problema da lógica de seu tempo, indicando suas imperfeições teóricas e fundacionais acarretadas pelo erro de apoiar-se na psicologia, isso tornaria a teoria do conhecimento inábil a fornecer bases seguras para o esclarecimento de uma unidade teórica, (uma vez que se basearia em uma ciência que tem como pressuposto unicamente fatos). Conforme ainda mostraremos, tal movimento levou Husserl a uma proposta epistemológica que se distancia das concepções da filosofia até então, passando a considerar as formas de conhecimento, principalmente sobre o ato do conhecer e a objetividade do conteúdo do conhecimento.

Torna-se necessário ao nosso trabalho de pesquisa, além disso, indicar como as *Investigações Lógicas* (1900) têm como proposição inicial a fundamentação da Lógica Pura e da teoria do conhecimento destoantes das compreensões ordinárias desta disciplina até então. Assim, voltando-se para os critérios que caracterizassem estas disciplinas com solidez, preocupando-se com as estruturas imutáveis e estritas da consciência (e não se pautando pelo olhar fisiologista dos processos neurológicos, como tão em voga nos dias de hoje, mas sim na consideração da consciência em sua dimensão cognitiva). Tendo em vista este movimento das *Investigações*, pretendemos caracterizar a tentativa de Husserl de fundamentação de uma doutrina da ciência (*Wissenschaftslehre*) pela Lógica Pura. Adiantamos que a mesma se refere unicamente à objetividade da ciência e considera a evidenciação das estruturas científicas enquanto unidades ideais e objetivas e de caráter formal. Isso resulta na independência da Lógica Pura frente às ciências particulares em seu conteúdo, bem como das atividades empíricas e psicológicas, tendo como escopo a identificação de traços universais comuns entre todas as ciências possíveis.

Desde a evidência de que a lógica, em seu estado imperfeito, era tratada pela tradição como mero instrumento (e não como ciência possuindo um sentido teórico e um domínio próprio), Husserl seguirá à delimitação e à caracterização da Lógica enquanto disciplina filosófica. Para nosso filósofo, a lógica é uma doutrina teórica, essencialmente independente em seu objeto, lidando com a simples forma do conhecimento sem consideração ao conteúdo e tendo o caráter de uma disciplina

demonstrativa e, portanto, *a priori*, do mesmo tipo da aritmética, por exemplo. Para outros, ela é uma “arte prática”, apoiando-se essencialmente na psicologia ou em uma disciplina empírica, dependente do conteúdo da experiência e que é, em tudo o que ela tem de essencial, *a posteriori*.

Considerando essas duas posições, novamente Patocka (2005) elucida que Husserl compreende que a edificação rigorosa de uma ciência requererá uma teoria especial que faz a ciência ser ciência: uma teoria da ciência. Isso mostra que o saber rigoroso deste tipo peculiar de saber, associa-se à evidência do conhecimento da sequência sistemática das proposições singulares. Nesse caso, a teoria da ciência trata da fundação científica em que reside, em última análise, todo o progresso científico. Ela se ocupa das sequências da razão, quer dizer, da teoria científica e da ciência como um conjunto de teorias relacionadas a um domínio determinado dos objetos. A missão da teoria das ciências seria, portanto, julgar e distinguir a correção e a incorreção das teorias. Assim, a lógica como teoria da ciência seria uma disciplina normativa e especialmente prática, ela não apenas observaria, mas julgaria e daria instruções; aprenderíamos como realizar uma ciência autêntica. Ela pertence a essência de uma ciência normativa e fundaria proposições gerais que indicariam os caracteres que devem ter um objeto por ser adequado a uma ideia ou a um objetivo supremo como uma medida aplicada às coisas.

De acordo com Lauer (1955), tal como proposta por Husserl, a Lógica Pura se apresenta como teoria cujo propósito é estruturar um sistema de verdades com o tipo apropriado de unidade dedutiva. Com esta, assim, teríamos clarificado o sentido dessa unidade dedutiva, de seus elementos componentes e da validade objetiva de suas verdades. A clarificação dos sentidos de tal teoria poderia ser alcançada ao dar clareza ao modo de cognição envolvida em todos os passos da tal teoria. Para esse fim, é preciso evitar os dois extremos de uma análise puramente linguístico-gramatical e de uma teoria psicológica, contudo, tanto a análise linguística quanto a análise psicológica são necessárias. A área de discussão linguística é necessária, pois as nossas experiências de pensamento (pelo menos nos níveis mais altos) encontram expressão na linguagem. Mas a Lógica Pura requer que não sejamos enganados pelas características gramaticais contingentes da nossa, ou de qualquer linguagem empírica, e que procuremos focar nas estruturas essenciais tão

discerníveis em uma gramática universal de qualquer linguagem que seja. Da mesma forma, para clarificar o conceito básico de Lógica Pura, não devemos nos ater a atos contingentes de julgamentos (executados por um sujeito de pensamento em particular), mas ao julgamento no sentido lógico, que mantém uma identidade em meio às diferenças de atos concretos.

Dito isso, formalizaremos que Husserl chama de lógico as essências universais que os estados mentais concretos instanciam (por exemplo, a ideia de julgamento, a de negação, a de alternância etc.). Em face disso, podemos indicar que Husserl propõe que apreendemos essas essências retornando as experiências intuitivas que as instanciam. Isso é importante fixar, pois utilizaremos essas noções adiante, ao compreender que as palavras correspondem ao que realmente significam, como ressalta (Cf. MOHANTY, 2008). Depreende-se daqui o quanto é necessário, para a viabilização de uma Lógica Pura, a investigação dos fundamentos essenciais da ciência do ideal; por conseguinte, é preciso desenvolver uma crítica à *teoria da abstração empirista*. Assim, é de grande importância a complementação do que foi tratado nos *Prolegômenos* com um exame circunstanciado das teorias da abstração desenvolvidas pelos empiristas e que constituíram o psicologismo.

Como sabemos, Husserl dedica toda a *Segunda Investigação* a um exame crítico das diversas teorias da abstração surgidas na linha do empirismo e do psicologismo (desde Locke, Berkeley e Hume, passando por Stuart Mill, Herbert Spencer, até Cornelius e Müller), com a peculiaridade de insistir nas raízes nominalistas da abstração, que a dilui a certos processos psicológicos ou na lei de associação de ideias. Para Husserl, a teoria empirista da abstração confunde dois planos, a saber, o plano da descrição fenomenológica dos atos intencionais e seus conteúdos objetivos, com a explicação psicológica da gênese mental das vivências da consciência. Husserl pretende, através de sua crítica, questionar qual o conteúdo, o sentido, a significação própria de um ato de consciência e sua referência a uma intuição correspondente; como também busca elucidar o curso do acontecer real de um ato de consciência e sua relação com outros atos de consciência, assim como seu caráter de efeitos sobre outros tipos de fatos que produzem esta vivência (planos esses, que o psicologismo confunde continuamente).

Temos, portanto, como finalidade do trabalho que se segue, a partir desta confusão entre lógico e psicológico, indicar que a tradição psicologista reduz a abstração ao processo mental pelo qual a mente considera uma ideia ou uma percepção de forma isolada e separada de outros atributos que também determinam o objeto, dando lugar a ideias gerais. Deste modo, priorizaremos a não admissão de Husserl em relação a essa concepção de abstração, por não respeitar o caráter diferente dos objetos específicos, universais e seus atos correspondentes, reduzindo esses tipos de objetos e seus atos correspondentes a uma forma de representação fragmentária e, por isso mesmo, vaga e geral dos objetos individuais da intuição sensível.

Tendo apresentado aqui os contextos preliminares de nossa pesquisa, introduzido inclusive a conceitualidade prévia que permite ao leitor compreender em que âmbito e com quais ideias nos ocuparemos, a partir de agora, podemos indicar previamente o conteúdo dos capítulos que se seguirão e o desenvolvimento temático que cada um desses pretende dar.

Em nosso *Primeiro Capítulo*, teremos como objetivo, determinar o modo com que Husserl, no seio de suas *Investigações Lógicas*, propõe a fundamentação das ciências por meio da Lógica Pura; para tanto, nos debruçaremos em seus *Prolegômenos à Lógica Pura*. Com estes, caracterizaremos o quadro da ciência, da teoria do conhecimento, o papel da Lógica Pura e sua crítica ao psicologismo. Deste modo, nos propormos indicar a fenomenologia como método das ciências. Assim, detalharemos o intento de Husserl em *clarificar o estatuto da lógica*, tendo como principal objetivo o afastamento de uma concepção que trate da lógica fundada em princípios de uma ciência empírica, em particular: a psicologia. Uma vez que esta é uma ciência de fatos ou ciência da experiência, e que nela são inexequíveis leis genuínas e exatas, conferidas como leis que não passam de generalizações vagas da experiência. Para Husserl, a constituição do real do objeto juntamente com os fenômenos psicológicos, toma o lugar de uma significação puramente ideal, assim, o predomínio das operações psicológicas age em desacordo com as verdadeiras operações da lógica. É face à refutação dos psicologistas sobre a lógica que Husserl tomará como essencial o reconhecimento da *idealidade como instituidora da verdadeira lógica*, opondo-se à realidade fatural, para fundar a ciência das ciências, ou seja, a Lógica Pura.

Também temos o objetivo de mostrar que a Lógica, como definida por Husserl, é independentemente do ato de ser pensado e com possíveis combinações legais. As leis lógicas se fundam exclusivamente nestas intencionalidades e, portanto, são ideias como elas, no sentido mesmo dos conceitos, verdade, juízo, objeto, relação etc., baseiam-se nas leis lógicas que, não é necessário dizer, são *formais*. Para Husserl, a lógica deve ser fundada por princípios ideais e pela exatidão absoluta, em nada devendo ser afetada pela imprecisão indiscutível das leis psicológicas, assim é o sentido desta lei que nos tem de guiar na fundamentação da lógica, não a ideia confusa de uma dependência causal que deduz o exato do inexato, como propõe o empirismo. Desta forma, a lógica é uma ciência teórica e compõe-se de proposições verdadeiras que possuem validade que não dependem do sujeito pensante. Sendo assim, a tarefa central dos *Prolegômenos* é mostrar que a objetividade e o conhecimento científico pressupõem idealidade. Destarte, o psicologismo poderá ser superado, quando apresentar-se uma nova exposição para a condição da lógica e da subjetividade.

Outro ponto a ser tratado neste capítulo é a indicação husserliana que recai sobre o erro dos psicologistas ao postularem as puras leis do pensamento em termos de leis causais da natureza, colocando-os na esfera do probabilismo. Deste modo, ressalta-se a existência de uma confusão entre a distinção de ato judicativo e o conteúdo de ato, ressaltando que nenhuma ciência que tenha como base o real possa fundamentar a lógica ou conhecimentos ideais. Um tal equívoco estabelecido pelo psicologismo, que confunde a lei enquanto membro da “causação” e a lei enquanto regra da mesma causação. Desta forma, também enfatizaremos a distinção essencial entre a lei real e a lei ideal, as leis lógicas enquanto ideias, como sendo leis *a priori* e absolutamente exatas de natureza conceitual; e as leis reais tomadas pelo psicologismo como formas de probabilidades vagas, com fundamento na experiência e na indução. Para se chegar à concepção de Lógica Pura, mostraremos a delimitação husserliana concernente à unidade da ciência e às tarefas atribuídas a Lógica Pura. Tarefas estas que visam estabelecer as formas essenciais de teorias possíveis, bem como, esclarecer os vínculos legais e conceituais entre elas. Estabelecendo como modelo a matemática, por meio da ideia de uma doutrina pura das multiplicidades, na qual apenas a forma de validade legal e teórica é determinada.

Já em nosso *Capítulo Segundo*, abordaremos a temática referente à crítica de Husserl à teoria da abstração empirista, uma vez que, para a fundamentação da Lógica Pura, a questão da abstração interessa em dois sentidos: primeiro, devido as distinções categoriais das significações que a Lógica Pura precisa ter; em segundo lugar, em relação às significações que configuram o domínio da Lógica Pura. Objetivamos assim indicar, dentro da abordagem husserliana, que a abstração não se refere à doutrina empirista, a qual nega a realidade autêntica do universal e dos objetos ideais.

Neste, apresentaremos a análise feita por Husserl em relação à concepção de abstração dada na corrente empirista e nominalista. Deste modo, detalharemos as questões referentes à hipóstase psicológica do geral defendida por John Locke, a qual surgiu devido a uma linha de pensamento que afirma na realidade não existir algo como um universal, mas sim que apenas coisas individuais existem e são ordenadas em espécies e gêneros com respeito às semelhanças. Desta forma, as aparências das coisas são vistas como "complexos de ideias (simples)" e o fato de podermos nomear muitas coisas unicamente por meio de um e o mesmo nome geral prova que um significado geral, uma "ideia geral", deve corresponder a isso. Nesse caso, um nome geral se referiria aos objetos da classe em questão por meio de uma qualidade ou complexo de qualidade comum a todos os objetos. O pensamento geral que ocorre em significados gerais, portanto, pressupõe que temos a capacidade de abstração, ou seja, a capacidade de separar ideias parciais ou ideias de personagens individuais das coisas fenomenicamente dadas como complexos de qualidades, e conectá-los com palavras enquanto seus significados gerais. A formação de ideias "abstratas" ou "gerais" não é sem dificuldade.

Outra temática na pauta deste capítulo será a concepção da teoria psicológica da atenção para a elucidação da abstração, a qual conduz reconhecer nela o vício radical de todo psicologismo, e que consiste em atribuir aos conteúdos reais, quer dizer, aos acontecimentos da consciência, o que os atos outorgam aos objetos. O ato de atenção abstrativa é interpretado como se referisse a dados reais (sensíveis) da consciência que não podem ser mais que individuais, que não podem ser separados da totalidade concreta do psiquismo, mas considerado nele unicamente. De acordo com Berkeley, os nomes gerais podem funcionar representativamente por

si próprios sem ideias particulares correspondentes, tais ideias também podem funcionar sem nomes e, assim, ambas podem ocorrer.

Exploraremos também, no mesmo capítulo, a combinação teórica realizada através da teoria da atenção com o nominalismo feita por Stuart Mill, que defende uma teoria da abstração que poderia ser resumida da seguinte forma: a atenção salienta e fixa um momento parcial da vivência psicológica. Este momento privilegiado, conquanto inseparável da coisa, adquire a função de representar todos os outros momentos semelhantes de percepções diversas. Ele repete, pois, tantas vezes quanto o desejarmos, bastando que nossa atenção recaia sobre ele e o considere no foco de seu interesse. Sendo assim, o nome atribuído a este momento (que é o átomo ideal) reforça sua associação com os demais momentos semelhantes que ele “representa” por extensão, de modo que a função de representar torna-se verdadeiramente geral. A evocação do nome para uma qualidade particular, quando ocupa o foco da atenção, se transforma em um atributo geral. Assim sendo, a generalidade que procede do nome é preenchida todas as vezes por um conteúdo real e particular, e este conteúdo, que é uma imagem, adquire uma significação geral. E devido a isso que um mesmo conceito, sendo um feixe de atributos, pode repetir-se indefinidamente em experiências diversas e transformar-se em hábito da consciência.

Outro tema, sobre o qual discorreremos no segundo capítulo, será pertinente ao nominalismo de Hume, como é geralmente reconhecido; este que objetiva reduzir as ideias gerais a classes de ideias particulares relacionadas umas às outras por semelhanças associadas ao mesmo nome. Em vez de apresentar uma ideia geral, apresentamos uma ideia particular, mas como aprendemos a aplicar o mesmo nome a ideias particulares semelhantes, ouvir ou recordar esse nome coloca à nossa disposição a apresentação das outras ideias, às quais está associado. É a *distinctio rationis* de Hume que constitui a “mola mestra” da teoria da abstração de Hume, a qual tornará possível a aproximação de semelhante a semelhante, e isso só é possível quando o mecanismo de associação se tornar habitual.

No terceiro e último capítulo, discutiremos sobre a necessidade de uma viabilização da Lógica Pura, da investigação de uma teoria do ser ideal por meio de teoria do universal. Desta forma, tematizaremos sobre a fundamentação da Teoria da Abstração, esta que justificaria o viés crítico do conhecimento e as pretensões da

Lógica Pura. Retomando a crítica da Teoria da Abstração empirista e a busca, no âmbito fenomenológico, pela idealidade do fenômeno. Delimitaremos o que Husserl considera abstração, a qual é a teoria que reconhece a entidade abstraída, denominada de espécie (ou seja, essência, universalidade) e que possui um conjunto especial de identidade que difere de uma entidade individual.

Nos deteremos na validade do tema do ser ideal em Husserl, o que significa clara preocupação com a objetividade nascida no calor da reação antipsicologista. Para tal propósito, daremos atenção a Lógica Pura autônoma a qual conduz Husserl ao tema da idealidade. Desta forma, a defesa do ser ideal coincide com o ataque ao antigo subjetivismo psicológico. Examinaremos, também, o problema da idealidade que assume grande importância, juntamente com os termos universalidade, espécie e unidade ideal, os quais ganham destaque na *Segunda Investigação Lógica*. A derrota do psicologismo, impõe a necessidade de uma esfera de verdade que constitui o objeto próprio da lógica. Em última análise, relatar essa esfera, significa descobrir o mais novo horizonte onde os seres ideais virão a se registrar. Assim, a descoberta do ideal se inicia.

Examinaremos, a partir disso, a defesa da legitimidade de objetos específicos ou universais e sua natureza epistemológica, uma vez que a admissão de seres ideais é designada por Husserl com a palavra “idealismo”, e tal expressão não se refere aqui a nenhuma doutrina metafísica, mas àquela forma de epistemologia que reconhece, em geral, o ideal como condição de a possibilidade do conhecimento objetivo e não o elimina desfazendo-o em considerações psicológicas.

Por fim, abordaremos a confusão referente aos termos *abstrato* e *abstração* apontados por Husserl. Partindo da discussão sobre a objetividade na diferenciação entre o concreto e o abstrato, no qual a abstração não dependendo de um poder arbitrário de abstrair, mas sim na diferença essencial que existe, no objeto, entre sua unidade individual enquanto forma um todo e os momentos que constituem esta unidade com base na constituição de objetos ideais. Assim, o termo abstração em um sentido próprio é usado quando designa atos que destacam preferencialmente aos indivíduos em seu contexto. A abstração propriamente dita refere-se aos atributos, não somente aos momentos atributivos da coisa, mas às unidades específicas que se mostram a partir deles. Isso não dá somente aspectos

particulares, mas conceitos gerais, realizando-se na unidade específica objetiva correspondente.

Após a indicação desse itinerário, podemos passar propriamente ao nosso capítulo inicial.

CAPÍTULO 1 - O PROJETO HUSSERLIANO DE UMA LÓGICA PURA EM CONTRASTE AO PSICOLOGISMO

A tarefa aqui é focar temas centrais referentes à obra *Prolegômenos a Lógica Pura*. Nessa, Husserl tem como escopo analisar e estabelecer distinções essenciais acerca do estatuto epistemológico das ciências e, assim, indicar os aspectos necessários de uma doutrina da ciência. Como veremos a partir daqui, Husserl objetiva a refutação da teoria do conhecimento psicologista, empirista e cética, e também lança as bases para um projeto fenomenológico de uma filosofia científica e de rigor, tendo como base novos métodos de análise e de fundamento do conhecimento; projeto este que o guiará filosoficamente durante sua vida. A temática da lógica, especificamente neste tópico, vai à obra *Prolegômenos* para delimitar o andamento e as distinções conceituais de nossa pesquisa. Nossa investigação, assim, compreenderá o psicologismo na sua cena histórica e já em face à tarefa de Husserl, em torno dos *Prolegômenos à Lógica Pura* e também ao projeto de refundamentação da teoria do conhecimento e das ciências.

1.1. O quadro crítico da ciência e da teoria do conhecimento

Husserl tem como intento elevar a filosofia à uma categoria de ciência, que seja universal e rigorosa em sentido radical. Uma tal tentativa passa pela ideia de lógica, pois, ao tratar do caráter fundamental da lógica (rejeitando de antemão as pretensões psicologistas), põe-se a questão de uma verdadeira fundamentação das ciências e das teorias do conhecimento em tal terreno.

O presente estudo mostra que uma compreensão correta da essência da Lógica Pura e sua relação com todas as outras ciências é uma das questões mais importantes da teoria do conhecimento. Poderíamos indagar por quê? E a resposta a isso seria que é de vital importância para essa ciência filosófica fundamental que a Lógica Pura seja realmente apresentada em sua pureza e autonomia. A teoria do conhecimento não deve ser entendida como uma disciplina que segue a metafísica, ou coincide com ela, mas sim que a precede, assim como precede a psicologia e todas as outras disciplinas.

Os *Prolegômenos* são concluídos com um relato sistemático da teoria lógica desenvolvida no decorrer da crítica ao psicologismo, que indica o objetivo das seis investigações subsequentes. A unidade "antropológica" da ciência, que significa a unidade dos atos de pensamento, não interessa aqui, pois é a questão objetiva de o que faz a ciência ser ciência que está sendo considerada. Assim a conexão ideal e objetiva que dá "unidade" à ciência como tal pode ser compreendida como a conexão das coisas, à qual as experiências de pensamento reais ou possíveis se referem intencionalmente, e também como a conexão de verdades em que a unidade material se torna validade objetiva.

1.1.1 Do apriorismo fenomenológico

Se nos concentrarmos no caráter *a priori* mencionado supra, teremos que Husserl originalmente o salienta nas *Investigações Lógicas*. Alí, Husserl pretende alcançar uma independência a qualquer fundamentação empírica, pois uma fundamentação radical não poderá partir de fatos, dado a lógica e a filosofia não haurirem o seu conteúdo da verificação experimental, mas é composto de verdades absolutas, sendo, portanto, metaempíricas. Mas, como isso dá vazão a um tal projeto husserliano? Este gesto é o que está no centro do esforço de refutação do psicologismo (vício que, para nosso filósofo, eiva a pretensão de um conhecimento apodítico, justamente por apoiar-se numa ideia hipostasiada de sujeito e, por conseguinte, em uma doutrina psicológica menos originária que a lógica). Destarte, se num campo *a priori* encontrarmos a fundamentação das ciências empíricas, é também dele que derivará toda a clarificação ou racionalização dos fatos, pois, para Husserl, uma ciência *a priori* é a ciência do primordial ao qual deve recorrer a ciência dos fatos para poder ser última e primordialmente fundamentada (Cf. FRAGATA,1959).

Ressaltemos que a radicalidade pretendida por Husserl deste *a priori*, deve fazer jus ao nome guardando o caráter de maximamente radical, pois esta atitude extrema não se satisfaz por meio de um fundamento que seja apenas imanente. Este, inclusive, é outro ponto sobre o qual Husserl objeta ao psicologismo, o fato de este partir de dados imanentes da experiência psicológica consciente, partindo de dados e não de idealidades e de significações puras. No entanto, como estas valem

em si mesmas, apresentam--se com plena independência relativamente à contingência de um estado de coisas, em um apriorismo radical, como exigiria a mais radical de todas as ciências.

1.1.2. Fenomenologia como *filosofia sem pressupostos*

Qual seria a razão de ser do apriorismo caracterizado no tópico acima? Para Husserl, a exigência do *a priori*, nos termos apresentados acima, vem a serviço de uma segunda orientação do pensamento de Husserl, a saber, de uma filosofia que não admita pressupostos. Para nosso filósofo, isso tem fundamentalmente a ver com o modo de investigação de caráter epistemológico, cujo propósito principal é o de clarificar o que existe de mais primordial na ordem da fundamentação das ciências. Não transigir com pressupostos que viriam pautar o conhecimento introduzindo elementos dogmáticos (sejam eles, metafísicos, científico-naturais e, principalmente, psicológicos) passa a ser conduta da investigação de Husserl, como ele se propõe desde a “Introdução” de suas *Investigações Lógicas*.

A que se deveria aqui uma tal ênfase sobre a psicologia e ao seu desdobramento imediato na tendência de assunção de premissas “psicologistas”? Ela se deve à intromissão desta ciência experimental na filosofia, e àquilo que conseguir apenas adulterar esta disciplina, introduzindo a incerteza, em vez de impulsioná-la como ciência rigorosa. Mas não é só das ciências empíricas, é de todas as ciências em geral que temos de prescindir; eliminando todas as convicções admitidas e todas as ciências. Para Husserl, a pretendida fundamentação da filosofia deverá implicar uma racionalização da mesma. Kahlmeyer-Mertens (2020), em atenção a isto, ressalta que esse impulso de racionalização da mesma foi o que levou Husserl às exigências dessas em face da lógica, cuja significação mais primordial aponta para a razão. Segundo o mesmo comentador, Husserl passaria a interessar-se por esta à medida em que as suas exigências de radicalismo se vão acentuando; com isso, também a lógica adquire uma significação radical.

Na interpretação de Mario Porta (2013), as *Investigações Lógicas* se concentram em um combate ao psicologismo lógico, tal embate passa de modo essencial pelo desenvolvimento de uma teoria do conhecimento (*Erkenntnistheorie*). Uma refutação deste nível somente será possível caso se demonstre não apenas a

existência de objetos ideais, mas também a possibilidade de captá-los. Para que isso ocorra, deve-se enfatizar a falsidade da epistemologia empirista. Assim, vê-se que as *Investigações* compreendem o psicologismo lógico como efeito do epistemológico, a refutação do primeiro, depende da refutação do segundo. Em síntese, é possível mostrar que as *Investigações* se propõem a combater o psicologismo na teoria do conhecimento. E para este feito, as *Investigações Lógicas* oferecem uma epistemologia, uma que se concentre em um problema que foi descuidado pelas anteriores, isto é, a possibilidade de uma ciência do ideal. Além disso, também quer fornecer uma nova ideia da essência do conhecimento, se propondo em fixar corretamente a própria ideia de epistemologia, o que levará que a fenomenologia seja concebida como modo de realização da teoria do conhecimento.

O que poderíamos depreender daqui? Ora, essas indicações nos permitem entrever como o conceito fundamental de lógica na pauta de Husserl vai muito além de uma compreensão vulgar de lógica. Não é que Husserl negue seu valor diretivo da retidão do pensamento; mas pareceu-lhe demasiado acanhada a definição tradicional de: *Lógica enquanto arte de retamente ajuizar (Kunstlehre vom richtigen Urteil)*. A lógica, enquanto fundamento radical, tem, portanto, que ultrapassar os limites de uma “lógica da contradição”, para que possa ser ampliada no sentido e no prolongamento numa “lógica da verdade”. Ela deverá evidenciar tudo o que estiver implicado numa afirmação que pretenda ser verdadeira. Só assim se estende que a sua clarificação seja uma espécie de reflexão radical, a qual dará sentido ou consistência racional a todas as ciências e à filosofia. Mas quais seriam os desdobramentos mais imediatos disso? Daqui resulta que é por meio de uma radicalização da ideia de lógica que passamos a um âmbito no qual a ideia de apoditicidade fenomenológica pode pretender inquestionabilidade, como veremos adiante.

1.1.3. Da lógica como terreno da conquista de evidência apodítica

A radicalidade da lógica de Husserl só foi efetivamente alcançada dada a necessidade de elaboração de uma ciência teórica que elucidasse definitivamente à mesma cientificidade. Ora, mas como Husserl julga que deveríamos compreender a ideia de ciência? Para nosso filósofo, tal ideia deve ser compreendida como mais

que um saber qualquer e, por isso, não deve ser atribuído a ela apenas o mero conjunto de conhecimentos afins. Para que haja a unidade científica almejada por nosso filósofo, requer-se, evidentemente, uma *conexão teórica-sistemática*, o que implicaria numa fundamentação do saber, o encadeamento e a ordem da sucessão das fundamentações. Este íntimo nexos de fundamentação só pode ser dado por uma “doutrina das ciências” ou, em outras palavras, por uma “ciência das ciências” (*Wissenschaft von der Wissenchaften*), esta identificada como lógica, e cujo fim é discernir as fundamentações válidas e não válidas da ciência. Com dito até aqui, registra-se a importância que Husserl dá à lógica e como esta chegaria a nos fornecer evidência apodítica daquilo que investiga. Portanto, a investigação lógica das verdades válidas às ciências vem a serviço da insaciável ânsia de fundamentação das *Investigações Lógicas* de Husserl. As coisas se dão deste modo, pois, para nosso filósofo, o conhecimento científico é um conhecimento a partir do fundamento.

Surge daqui a pergunta: Como a lógica estaria relacionada a este conhecimento dos fundamentos? Em resposta a esta, atestamos que a lógica (como espécie de teoria das ciências) também deve ser investigada na sua mesma essência de teoria. Disso decorre novas questões: “[...] o que é que condiciona a possibilidade de teorias em geral, segundo as suas leis ideais e gerais? Portanto, o que é que constitui a essência ideal da teoria como tal?” (FRAGATA, 1959, p.28). Face a um tal problema, Husserl é levado a uma Lógica Pura ou a uma “teoria das teorias” que estudará as condições de possibilidades das teorias em geral, a qual Husserl designa, com uma expressão da matemática, de “teoria da multiplicidade”. Uma síntese deste resultado singular é o que temos nas palavras do próprio Husserl (2014):

O conceito de lógica pura, conforme desenvolvemos até aqui abrange um círculo teoricamente fechado de problemas que se referem essencialmente à ideia da teoria. Porquanto nenhuma ciência é possível sem explicação a partir de fundamentos, ou seja, sem teoria, a lógica pura abrange, *de maneira geral*, as condições de possibilidades ideias da *ciência em geral* (HUSSERL, 2014, p.190, *grifos do autor*).

Embora não seja dito na passagem citada, pode-se depreender de seus contextos e das exposições que a precederam que a esta “teoria das teorias” pertence os próprios germens da sua justificação. Com isso atingimos, mais uma vez, o caráter radicalmente reflexo de uma tal Lógica que ultrapasse a noção vulgar

de lógica formal para entrar no âmbito de uma lógica transcendental. Nas *Investigações Lógicas*, Husserl salienta que a elaboração desta ciência é uma tarefa que incumbe ao filósofo a quem “[...] pertence justificar a essência da teoria e aquilo que torna possível a teoria em geral” (HUSSERL, 2014, p.190). Essa lógica radicalizada, tal como foi aqui esboçada, compreende o último esforço de fundamentação para criação de uma filosofia. Dessa forma, Husserl mostra-se um filósofo ocupado com uma fundamentação radical e necessária à filosofia.

1.1.4. O quadro crítico ao qual Husserl propriamente confronta

De acordo com Santos (2010), em seus *Prolegômenos à Lógica Pura*, Husserl estabelece as distinções essenciais acerca do estatuto epistemológico das ciências. Ora, que tarefa decorreria daqui? Husserl objetiva a refutação da teoria do conhecimento psicologista, empirista e cética, mas o que decorre disso? Que posicionamento é este assumido por Husserl? O filósofo se dispõe criticamente em relação ao seu tempo, argumentando que nenhuma posição, até então, tinha condições para tornar compreensível à possibilidade do conhecimento. O “em jogo” aqui para nosso filósofo é “[...] a apreensão dos objetivos de uma ciência encontra, porém, a sua expressão na definição da mesma [...]” (HUSSERL, 2014, p. 4). Assim, temos que para nosso autor as definições de uma ciência refletem as etapas do seu desenvolvimento, bem como o conhecimento subsequente das propriedades conceituais dos seus objetos, a delimitação e a situação do seu domínio. Desse modo:

[...] o domínio de uma ciência é uma unidade objetiva fechada; não reside no nosso livre arbítrio onde e como delimitamos o domínio da verdade. O reino da verdade divide-se objetivamente em domínios; a investigação tem de se orientar segundo estas unidades objetivas, e coordenar-se em ciências [...] (HUSSERL, 2014, p.4).

Aqui, nosso filósofo indaga-se sobre os domínios científicos, considerando os objetos e as relações submetidas às leis de cada domínio. Mas o que Husserl pretende com isso? Entendemos que ele intenta mostrar que cada ciência em particular desenvolveria seus métodos adequados para a investigação de seus objetos, e são estes domínios, enquanto rigorosidade científica, que não permitem

extrapolar um domínio para outros domínios, que requer métodos diferentes de investigação.

Mas cabe a pergunta: para Husserl o conceito de ciência vai além de mero saber? Uma vez vivenciado ou reconhecido como percepções internas isoladamente ou em grupo, temos até um saber, mas não necessariamente uma ciência. Por isso, para Husserl a ciência pretende dar multiplicidade de saber, mas não simples multiplicidade. Algo a mais é requerido, uma unidade sistemática em sentido teórico (HUSSERL, 2014). Isso quer dizer que uma teoria idêntica corresponde à multiplicidade de complexos de conhecimentos individuais, em cada um dos quais a mesma teoria é conhecida, assim como uma verdade corresponde à multiplicidade de atos cognitivos únicos, como o conteúdo ideal idêntico. A ciência pretende ser meio para que possamos conquistar os domínios da verdade, mas estes domínios não são caóticos, neles impera a unidade da lei; desta forma a pesquisa e a exposição da verdade deverão ser sistemáticas. Pertence assim à essência da ciência a unidade da conexão de fundamentação, na qual recebem unidade sistemática e os complexos superiores de fundamentações denominados de teorias (HUSSERL, 2014, p. 11). Sua finalidade, portanto, não é proporcionar saber simplesmente, mas saber que corresponda à máxima perfeição teórica.

As ciências particulares, para Husserl, não obtendo êxito ao realizar uma elucidação sobre seus métodos, exigem método diferente que possa realizar uma mudança de perspectivas, uma vez que não possui uma em si mesma, a avaliação de sua própria realidade, exigindo um esclarecimento que pressupõe uma atitude teórica e metódica nova. Desta forma, reforçamos, torna-se necessário uma doutrina das ciências, ou seja, uma ciência das ciências, que terá como objeto aquilo que autentica a ciência enquanto tal. Apenas por meio de tal doutrina é que se poderá fornecer e elucidar a fundamentação essencial de uma ciência em geral, devido a esses fundamentos encontrarem-se sem uma elucidação adequada pelas ciências particulares é que há uma imperfeição teórica das ciências (KAHLMAYER-MERTENS, 2020).

Husserl acena à importância de fundamentações para o conhecimento, que ultrapasse o imediatamente evidente, por isso, torna-se tão necessário às ciências uma “*doutrina da ciência, uma lógica*” (HUSSERL, 2005, p.12, *grifos do autor*). Com vistas a isso, Santos (2010) indica que a lógica surge como a teoria de todas as

teorias possíveis, ou como ciência ou teoria das ciências em geral. Oferecendo uma fundamentação verdadeira e universal que não se restringe ao domínio particular do conhecimento, mas sim à possibilidade do conhecimento geral. Assim, Husserl (2005) considera a lógica como teoria das ciências, sendo necessário delimitar a ação que possibilita ser uma disciplina de fundamentação das ciências.

Husserl quer mostrar nas *Investigações Lógicas* (1900) que a lógica também sofre, por assim dizer, esta *confusão de domínios*, o que ocasionou dificuldades ao seu conhecimento. Tal como enuncia Husserl (2014):

[...] as investigações que se seguem esperam, com efeito, tornar claro que a lógica até aqui, e principalmente a lógica atual, psicologicamente fundada, sucumbiu quase sem exceção aos perigos enunciados, e que pela incompreensão dos fundamentos teóricos, e pela confusão de domínios daí resultantes, o progresso no conhecimento lógico foi substancialmente dificultado [...] (HUSSERL, 2014, p.5).

Como visto aqui, o filósofo aponta quatro questões tradicionalmente controversas para a delimitação da lógica, questões estas que estão ligadas, fazendo com que a tomada de posição por uma, influencie e condicione a tomada de posição das restantes, a saber:

- 1- Se a lógica é uma disciplina teórica ou prática (i.e., uma “técnica”)
- 2- Se é uma ciência independente e, em especial, independente da psicologia ou da metafísica.
- 3- Se é uma disciplina formal ou, segundo se usa considerar, se diz respeito só à mera “forma do conhecimento”, ou se tem de dizer respeito também à sua “matéria”.
- 4- Se tem o caráter de uma disciplina apriorística e demonstrativa, ou empírica e indutiva (HUSSERL, 2014, p.5-6).

Deriva-se desta passagem que Husserl objetiva realizar esclarecimentos sobre a Lógica Pura, fazendo um exame da compreensão comum aceita da lógica como “técnica do pensar”, bem como uma investigação referente aos fundamentos teóricos da lógica. Com o intuito de elucidar as relações entre lógica e psicologia, que culmina no debate com o psicologismo.

Sendo o resultado destas investigações uma clara ideia da lógica no quadro geral da teoria do conhecimento, os propósitos que norteiam esta discussão são os questionamentos sobre se os fundamentos teóricos da lógica residem na psicologia ou se lógica é puramente teórica. Sendo assim, Husserl considera que há duas concepções de lógica, a primeira fazendo referência a uma disciplina teórica independente da psicologia, formal e demonstrativa; e a outra como sendo

a lógica uma *técnica* dependente da psicologia, não formal e não demonstrativa em sentido aritmético.

Husserl sustenta que devido à influência de John Stuart Mill e de seu tratado sobre a lógica, é possível encontrar três correntes principais nesta disciplina, a saber: a psicológica, a formal e a metafísica. As duas últimas correntes conjugam, ainda, controversas questões de princípio, que refletem em uma pluralidade de definições da lógica. É no campo da lógica psicológica que se encontra uma maior dinâmica, exibindo unidades de convicções referentes a uma delimitação da disciplina e aos métodos e objetivos, no entanto não se encontra nela um núcleo maciço que pudesse delimitar a ciência da lógica.

Na interpretação de Schérer (1969), a reflexão sobre a lógica é o motivo fundamental da edificação do método fenomenológico. Husserl apresenta o problema da lógica de seu tempo, a qual continha imperfeições teóricas, ao fundamentar-se na psicologia, o que a tornaria inábil para fornecer bases seguras para o esclarecimento de uma unidade teórica, uma vez que se basearia em uma ciência que tem como pressuposto unicamente fatos. Isso o levou a uma proposta epistemológica que se distancia das concepções filosóficas até então, passando a considerar as formas de conhecimento principalmente sobre o ato do conhecer e a objetividade do conteúdo do conhecimento.

Por conseguinte, apoiando-nos ainda em Schérer (1969), é preciso dizer que a tentativa de Husserl de fundamentação de uma *Doutrina da Ciência (Wissenschaftslehre)* como Lógica Pura refere-se unicamente à objetividade da ciência. Propõe-se à evidenciação das estruturas científicas enquanto unidade ideal e objetiva e de caráter formal, sendo independente das ciências particulares em seu conteúdo, bem como das atividades empíricas e psicológicas tendo como escopo a identificação de traços universais comuns entre todas as ciências possíveis. A refutação do psicologismo e a proposta de uma lógica enquanto disciplina teórica e como fundamento das ciências têm como ponto fulcral o estabelecimento de uma teoria do conhecimento viabilizada por um viés fenomenológico. Este fundamentado por método próprio e que se articula em torno da evidência e do reconhecimento no âmbito da idealidade.

1.2. Contra o psicologismo

Qual é o problema de Husserl com o assim chamado psicologismo? Ou, ainda, formulando com mais rigor: de que modo o psicologismo enquanto conduta filosófica constitui a Husserl algo digno de ser revisto e, mesmo, rejeitado?

Como elucidada Porta (2020), Husserl será decisivo para a centralidade que assume a querela do psicologismo a partir de 1900. É por meio de sua obra, *Investigações Lógicas*, que será promovido um intenso uso do termo “psicologismo” dentro da filosofia, o qual se estenderá por toda a Europa. O tema do psicologismo sendo ponto central em sua agenda filosófica, leva ao aprofundamento de conceitos, exigindo assim, uma terminologia mais diferenciada.

Para Husserl (2014), a lógica do século XIX possui imperfeições teóricas, vista como possuindo seus fundamentos na psicologia, o que a tornaria inábil para fornecer bases que fossem seguras para o esclarecimento de uma unidade teórica, a qual se basearia em uma ciência que tinha como pressuposto apenas fatos. Isso o levou a um estudo epistemológico mais radical, considerando as formas de conhecimento, da essência da lógica e principalmente sobre a relação da subjetividade do conhecer e a objetividade do conteúdo do conhecimento.

A refutação argumentativa que Husserl elabora nos *Prolegômenos*, referente ao psicologismo lógico, consiste em mostrar que este conduz a um contrassenso ao se dirigir rumo a um relativismo. Esta tese é essencial pelo fato da psicologia ser uma ciência natural, o que significa que ela é uma ciência explicativo-causal e por esta razão procede de modo empírico-indutivo (Cf. PORTA, 2013).

Segundo Alves (2015), nas *Investigações Lógicas* (1900), Husserl critica a concepção positivista-psicologista, indicando que o positivismo e o psicologismo reduzem a ideia de verdade a uma verdade científica e objetiva, calcados em constatações decorrentes de fatos contingentes do mundo físico. Deste modo, Husserl tem como tarefa, nesta obra, mostrar como o psicologismo é contraditório e elucidar como um saber fundamentado na universalidade e necessidade não pode estar baseado na experiência se desejar proporcionar certeza apodítica

Na interpretação de Zahavi (2015), Husserl, dessa forma, apresenta em seus *Prolegômenos à Lógica Pura* a fundamentação de uma tal lógica, apontando as imperfeições teóricas que a lógica de seu tempo possuía, a qual teria como fundamento a psicologia, o que a tornaria inábil para fornecer bases que fossem seguras para o esclarecimento de uma unidade teórica, visto que essa se basearia

em uma ciência que tinha como pressuposto só fatos. Isso o levou a um estudo epistemológico mais radical, considerando as formas de conhecimento, da essência da lógica e principalmente sobre a relação da subjetividade do conhecer e a objetividade do conteúdo do conhecimento.

Em relação aos psicologistas, Husserl mostra que, ao tentar fundamentar a lógica em atos psicológicos, estes não distinguem e confundem as leis de pensamento e leis causais da natureza. Confinando-se em um probabilismo e se eximindo da distinção entre conteúdo do juízo e propriamente o juízo, o qual está submetido em acontecimentos reais e casuísticos, confundindo, deste modo, o *ideal* e o *real*. Apesar de Husserl tomar partido ao lado dos antipsicologistas, adverte que se deve considerar as incorreções e refutações que foram trazidas pela corrente psicologista. Desta forma, Husserl considera que a verdade poderá estar no justo meio, entre as duas concepções, necessitando de uma maior delimitação conceitual (HUSSERL, 2014, p. 44).

A psicologia, segundo Husserl, é uma ciência de fatos, é ciência factual do mesmo modo que as ciências positivas, adotando como metodologia investigativa a indução. Esta parte de observações de fatos particulares de formas sistematizadas, descrevendo a regularidade do aparecimento de um evento, para assim inferir uma lei geral. Husserl vai mostrar que, regras sendo meramente empíricas, como as elegidas por indução, ao apontar leis gerais, precisam de exatidão absoluta e tais leis são unicamente generalizações e probabilidades vagas da experiência, o que faz com que o sentido atribuído a uma lei não seja autêntico (Cf. TOURINHO, 2014).

Para Husserl, na psicologia encontram-se generalizações vagas da experiência enunciada sobre regularidades, faltando à psicologia leis genuínas e exatas, pois se funda sob regras teóricas vagas. Ainda para o filósofo, “[...] sobre fundamentos teóricos vagos só podemos fundamentar regras vagas [...]” (HUSSERL, 2014, p.47). Destarte, o psicologismo erra em tomar as puras leis do pensamento em termos de leis causais da natureza, prendendo-as na esfera do probabilismo. Husserl expõe que o naturalismo faz confusões, por não considerar a distinção crucial entre as leis lógicas, conhecidas como os conteúdos dos juízos, e os próprios juízos como sendo acontecimentos reais dotados de causa e efeito. Por isso, a redução da lógica aos critérios psicológicos demonstra uma falta de conhecimento da idealidade, da apoditicidade e da validade *a priori*, que

caracterizam as leis lógicas, questões estas que não possuem fundamentação e evidenciação em uma vinculação com a natureza empírica e fática do psíquico (Cf. ZAHAVI, 2015).

Tem-se a unanimidade perante a psicologia que esta seja uma ciência de fatos ou ciência da experiência, e que não se encontra nela leis genuínas e exatas e que as proposições que ela confere como leis, não passam de generalizações vagas da experiência, pois sob bases que são imprecisas só podem-se fundar leis igualmente imprecisas; caso a lógica fosse fundada na psicologia, suas leis não aspirariam exatidão, pois seu fundamento não conseguiria estabelecer leis exatas, assim, a silogística e outras leis lógicas que são absolutamente exatas por não ser obtidas por via da generalização empírica.

O mesmo raciocínio aplica-se às leis da matemática. Não se pode confundir as leis ideais de caráter lógico-matemático, com a causalidade das ciências de fatos, a autêntica objetividade somente é alcançada na esfera do conhecimento conceitual, ou seja, na esfera dos objetos ideais.

O que na psicologia é uma possibilidade justificada, na lógica se manifesta absurdo, pois: “[...] a probabilidade não pode se impor contra a verdade, ou a conjectura contra a intelecção [...]” (HUSSERL, 2014, p.47). As leis psicológicas estariam assim fundamentadas pela indução, partindo de fatos particulares da experiência. No entanto, a indução não funda a validade da lei, mas unicamente a probabilidade desta validade, justificado por intelecção é a probabilidade, não a lei. Não podendo ser confundida com leis lógicas como o *princípio da não contradição* e *leis silogísticas*, que seriam *a priori* tendo como validade a evidência apodítica e a apreensão por intelecção. A lógica como ciência teórica compõe-se de proposições verdadeiras que possui validade que não dependem do sujeito pensante.

O erro fundamental do psicologismo – tal como avaliado por Husserl – é a não distinção clara entre o objeto e o ato do conhecimento (ZAHAVI, 2015, nos apóia nessa afirmação). O ato é um processo psíquico temporal possuindo começo e término, não sendo possível aplicar os mesmos atributos para os princípios lógicos ou objetos matemáticos. A lógica não referencia uma experiência subjetiva e com duração no tempo, mas sim na atemporalidade, a objetividade e a uma validade eterna. Mesmo que os princípios lógicos sejam apreendidos e conhecidos na consciência, aquilo de que somos conscientes permanece ideal, não podendo ser

reduzido a atos psíquicos reais. Não obstante, Husserl parece identificar, ainda que aceitando mais os preceitos antipsicologistas, que os dois partidos que se referem à lógica não chegam a um resultado exatamente sólido por não elucidarem como se relacionam o ato subjetivo de conhecimento e o seu objeto transcendente visado neste ato. Desta forma, o ato de julgar refere-se sempre a “um vivido” (uma vivência), pois o juízo sempre será de uma vivência da consciência do sujeito julgador, no entanto o conteúdo do julgado não está contido no ato e nem recai em uma instância fatural, fundando em uma ciência empírica que possa fundamentar o caráter normativo da lógica. Assim, todo ato tem a particularidade de fazer referência a um objeto que transcende a consciência.

Nos *Prolegômenos*, Husserl apresenta o início desta questão, a qual vai ser respondida no âmbito da fenomenologia, que pretende resolver este impasse ao descrever uma subjetividade que não tenha a referência contingente e fatural do empírico, mas sim que se preocupe com a descrição das vivências da consciência. Para Zahavi (2015), Husserl mostra-nos que o erro fundamental do psicologismo é a não distinção clara entre o objeto e o ato do conhecimento. O primeiro é um processo psíquico, transcorrendo no tempo e possuindo um início e um fim, e não se aplica aos princípios lógicos ou para os objetos matemáticos. A lógica ou uma verdade matemática não se referencia uma experiência subjetiva com duração temporal, mas sim a atemporalidade, a objetividade e uma validade perene. Mesmo os princípios lógicos sendo apreendidos e conhecidos na consciência, aquilo que possuímos como consciente permanece algo ideal, não podendo ser reduzido a atos psíquicos reais.

Husserl também indicia que o psicologismo conduz a um ceticismo que leva a uma autocontradição. Assim, a tentativa de uma redução naturalística e empirista da idealidade à realidade faria ruir a possibilidade do próprio psicologismo. Para Zahavi (2015), Husserl paralelamente à sua crítica ao conhecimento, expõe condições que precisam ser preenchidas para a possibilidade do conhecimento. Portanto, ele distingue duas condições ideais *a priori* de possibilidade, a saber, as objetivas (= lógicas) e as subjetivas (= noéticas). As *primeiras* são os princípios fundamentais, estruturas e leis, que formam o fundamento *a priori* para toda e qualquer teoria possível. Já as condições *noéticas* devem ser preenchidas, para falarmos de um conhecimento efetivado no sentido subjetivo.

Husserl dá mostras de sua indiferença às condições de possibilidade reais e causais, importando-se unicamente como as condições de possibilidade ideais. Seu objetivo não é descobrir as condições psicológicas ou neurológicas fático-empíricas, mas sim de expor as capacidades que o sujeito precisa ter, sem considerar a empiria e a materialidade. A tarefa central dos *Prolegômenos* é mostrar que a objetividade e o conhecimento científico pressupõem idealidade. Destarte, o psicologismo poderá ser superado, quando apresentar-se uma nova exposição para a condição da lógica e da subjetividade. Entretanto, para realizar este feito, será necessário o imediato direcionamento aos objetos ideais, desconsiderando hipóteses vazias e meramente especulantes.

1.3. Fenomenologia como método na concepção de Lógica Pura

Tivemos o intento de mostrar a investigação husserliana sobre as ciências e sua reformulação perante a necessidade de uma *Doutrina das Ciências*. Tal doutrina, e os passos que levam a ela, no entanto, são precedidos por um conjunto de descrições que nos oferecem um plano geral de como a filosofia da época – sobretudo a lógica – se constituía.

Husserl propõe a necessidade de uma nova concepção de lógica e que esta surge como teoria de todas as teorias possíveis, ou seja, como ciência das ciências em geral. Desta forma, dispara o debate entre os lógicos psicologistas que tinham mais forças perante os antipsicologistas. Em que termos se traduziriam esta discussão? Husserl se opõe ao psicologismo, demonstrando a necessidade ideal e teórica da lógica, coisa que os psicologistas não poderiam propor, pois baseavam a lógica em princípios factuais e contingentes, confundindo assim as visadas da idealidade e da realidade. E como Husserl reage às controvertidas posições dos psicologistas? Precisamente, como evidencia Giubilato (2020), Husserl assume uma posição antipsicologista perante a discussão entre a lógica e a psicologia, já que os psicologistas tentavam reeditar o empirismo do último quarto do século XIX, assumindo a proposta de uma experiência fundamentada no naturalismo.

É diante da análise e refutação dos psicologistas sobre a lógica que Husserl tomará como essencial o reconhecimento da *idealidade como instituidora da verdadeira lógica*, opondo-se à realidade fatural, para fundar a ciência das ciências, ou seja, a Lógica Pura. Assim, como nos lembra Landgrebe (1968), é através da

impossibilidade da derivação dos conteúdos lógicos no âmbito do ideal pelos conteúdos psicológicos reais, que será estruturado argumentativamente a refutação ao psicologismo.

Ao estabelecer sua crítica ao psicologismo e ao empirismo, Husserl se apresenta como um novo início da filosofia, se posicionando na aplicação radical do princípio da experiência. Desde o começo, Husserl tinha como escopo desenvolver uma investigação sobre o empirismo na filosofia, a consequência deste ensejo foi a demonstração de um princípio de experiência que foi tratado de maneira exitosa, dando a ele um caráter fundamental para a filosofia. Husserl postula que a origem de todo conhecimento é o dar-se do fenômeno, o intuir a coisa mesma no original. A intuição seria dada como a origem de todo o conhecimento originário, e primeiramente devendo ser empregada como se dá (e somente no interior dos limites os quais se dá). Isto seria o princípio, o fio que conduz toda a filosofia. Desta forma, Husserl aponta para uma proposta que seria fundamental para a sua filosofia, a qual teria como objetivo voltar às coisas mesmas como *fonte de sua experiência*. Deixando de lado os princípios abstratos e as considerações sobre as condições e possibilidades de compreensão e dando importância às coisas como origem, às coisas mesmas das quais obtemos toda aquisição (Cf. PATOCKA, 2005).

Podemos pensar, no entanto, conforme Lauer (1954), sobre qual seria a originalidade filosófica proposta por Husserl, pois é da ideia de coisa mesma que também partem os conhecimentos científicos e pré-científicos, com sua manipulação prática dos objetos e sua experiência. Aparentemente, no âmbito filosófico, nada de novo surge com essa ideia, pois o empirismo e o positivismo expuseram algo similar a este princípio de experiência. A experiência é a experiência das coisas, também no positivismo é o princípio de todos os princípios, todo conhecimento advém do experimento com as coisas, sendo essa a base para a verificação, distinguindo a mera pretensão do verdadeiro conhecimento. Corroborando Lauer (1954), Patocka (2005) considera que, segundo a concepção positivista, o princípio da experiência implica experiência como sensorial do real e individual. Sobre essa experiência sensorial se fundamenta um conhecimento abstrato e hipotético do indivíduo e do real, um conhecimento de leis abstratas. Esse conhecimento é hipotético na medida em que é geral e quando é verificado se faz sempre se apoiando em casos individuais. Para Husserl, a chave do dar-se está no questionamento se a

experiência sensorial é a única forma de origem do dar-se e se é a única base sobre a qual é possível haver conhecimento, ou seja, um enunciado que tenha validade.

O conceito de experiência abordado pelos empiristas foi desenvolvido no âmbito do singular, do real e é problemático. Husserl pretende ampliá-lo para além dos domínios do sensorial, do singular e do real, colocando-os no âmbito do categorial e lógico. A experiência, assim, tomaria um lugar como começo de todo o conhecimento, uma vez que as leis lógicas não são inferências das experiências psicológicas; no entanto é somente através delas podemos conhecer. Husserl se distancia do formalismo lógico e do empirismo psicologista (Cf. PATOCKA, 2005); esta rejeição se deve à incoerência de considerar, por meio da observação empírica dos processos psíquicos, que é possível chegar a conhecer os princípios lógicos fundamentais do desenvolvimento teórico, sem ser *a priori*. A defesa do psicologismo estaria fadada a incorrer em um círculo vicioso, visto que a psicologia, enquanto ciência particular, não poderia fundar as ciências particulares, pois ela, assim como as demais, necessitaria da mesma de fundamentação.

Para Husserl, a investigação em relação à lógica é concebida antes da posição da realidade assumida psicologicamente. Não obstante, os problemas abordados pelos *Prolegômenos* possuem como questão o fundamento da ciência, de sua verdade e de sua unidade. Assim, torna-se importante a discussão levantada por Husserl em relação à sua atualização da ideia de ciência, esta que exige uma elucidação quanto ao fato de que as estruturas da matemática e da lógica estarem situadas em um nível que transcendem os limites da psicologia. Pois, mesmo depois de meio século após a publicação da *Doutrina da ciência* de Bernard Bolzano¹ (1781-1848), a lógica ainda lutava para se libertar da psicologia. Foi esse intento que Husserl tomou para si, compreendendo o progresso da lógica com a mesma preocupação que os fundamentos da matemática. Para este, os princípios lógicos (bem como os da matemática) devem possuir evidência apodítica e não sustentação em uma ciência indutiva, como propugnava o empirismo. Esses princípios não se referem às vivências, mas sim às estruturas ideais, como proposições e teorias.

¹ A *Wissenschaftslehre* (1837) é descrita como uma obra que supera tudo o que a literatura oferece no tratamento sistemático dos elementos da lógica. Embora Bolzano não tenha definido explicitamente uma lógica pura no sentido atual, ele o fez de fato nos dois primeiros volumes de sua obra. A calorosa homenagem de Husserl a Bolzano não deixa dúvidas quanto à sua dívida para com aquele lógico, ao mesmo tempo que indica suas deficiências epistemológicas.

Assim, uma proposição, sendo o significado expressado por um juízo declarativo, não pode reduzir-se ao psíquico, uma vez que toda vivência está no âmbito psíquico e, segundo Husserl, é algo real na consciência e, portanto, um evento singular e privado. A crítica de Husserl alcança um estilo próprio ao instaurar que o psicologismo, quando supõe a fundamentação das leis lógicas em fenômenos psíquicos, desconsidera que:

A psicologia é uma ciência de fatos, e assim uma ciência da experiência. Na psicologia encontramos generalizações vagas da experiência enunciada sobre regularidades aproximativas de coexistência, faltando à psicologia leis genuínas e exatas (HUSSERL, 2014, p. 48).

Com o capital extraído daqui, temos que o psicologismo sustenta que a psicologia detém os fundamentos teóricos para fundar a lógica, no entanto, em uma análise mais detalhada, vemos que esta é tratada como uma *ciência de fatos da consciência*, uma ciência da experiência do vivido, faltando a ela leis exatas que não sejam generalizações vagas sobre fatos. O que é conferido pelos psicologistas como leis, é enunciada por regularidades aproximativas de sucessão de experiências e não leis genuínas. Assim, Husserl se pergunta sobre se uma ciência, com uma fundação teórica tão imprecisa e variável, poderia fundamentar outra que possui princípios e leis absolutas; e sobre de que modo a indução, sendo produtoras de conhecimentos prováveis, possa embasar uma ciência que pretende ter evidência apodítica com validade *a priori*. Desta forma, a psicologia e seus fundamentos teóricos vagos, não podem fundar algo que não sejam regras vagas (Cf. HUSSERL, 2014), pois devido à falta de exatidão das leis psicológicas irá decorrer o mesmo para as prescrições lógicas. Ao fundar a lógica por essas regras, torna-se possível a delimitação de um caráter teórico vago das leis psicológicas excluindo o fundamento da lógica com exatidão absoluta dos princípios lógico-matemáticos.

A lógica fundada em princípios ideais e em exatidão absoluta em nada é afetada pela imprecisão indiscutível das leis psicológicas, assim é o sentido desta lei que nos tem de guiar na fundamentação da lógica, não a ideia confusa de uma dependência causal que extrai o exato do inexato, como propõe o empirismo. As leis lógicas sendo válidas *a priori*, não são submetidas a nenhuma lei natural, pois o seu caráter apriorístico, impossibilita de julgarmos indutivamente as leis de evidências apodíticas (Cf. SCHÉRER, 1969). No entanto, as leis baseadas no empirismo contêm

em si mesmas conteúdos fáticos, o que as torna inválidas por se basearem na experiência e por conterem suas coexistências através da maior ou menor probabilidade, o que acaba por derivar que as leis rigorosas da ciência empírica não podem dispensar um conteúdo fático. Assim, não sendo leis sobre fatos, mas sim implicando a existência de fatos (HUSSERL, 2005). Desta forma, mesmo se essas leis fossem consideradas exatas, tendo caráter de leis puras e não incluindo nenhum conteúdo existencial, ao analisá-las nas suas fundamentações, as quais se justificam cientificamente, é possível, de imediato, ver que estas bases não podem ser justificadas como leis puras em uma constituição formal (Cf. HUSSERL, 2014).

Se se negasse em um afã polêmico a inexatidão das leis psicológicas, não teríamos ganho muita coisa. As leis naturais, como as leis da psicologia nunca são em si evidentes, têm que ser obtidas por indução. Portanto são unicamente verossímeis, embora em alto grau. Que a lei da gravidade ou de associação não se cumpra é improvável, por elas não encerra nenhuma contradição em si. As leis lógicas, por sua vez, não são nem verossímeis, nem exatamente prováveis elas são evidentes e apodíticas. Deste modo, segundo Husserl, as leis das ciências exatas sobre os fatos, podem ser admitidas como leis genuínas, mas quando avaliadas epistemologicamente, “são somente ficções idealizadoras” (HUSSERL, 2014, p.55). Em vista disso, quando partimos do empirismo e visamos um conhecimento absoluto o qual não podemos alcançar, engendramos, via pensamento intelectual, a partir de domínios particulares e das generalidades empíricas, as probabilidades apodíticas, nas quais pressupomos todo o conhecimento contido sobre a realidade. Assim, “ao reduzirmos estas probabilidades apodíticas a determinados pensamentos exatos dando um genuíno caráter de lei, logramos então a construção de sistemas formalmente completos de teorias explicativas” (HUSSERL, 2014, p.55). Para nosso autor, os sistemas, como a mecânica, a acústica, a ótica ou a astronomia teórica, etc., são válidas objetivamente somente como possibilidades ideais com fundamento na coisa (*cum fundamento in re*) ou no fato.

Devido à inexatidão das leis psicológicas e da falta de estabelecimento de leis exatas partindo deste pressuposto, Husserl mostra que o que está em jogo nesta situação é a própria essência da lógica e não suas normas práticas, cuja aplicação é afetada naturalmente por uma circunstância particular e psicológica. Uma vez que as leis lógicas contêm em si a mais absoluta exatidão, por não serem obtidas pela

indução, mediante a generalização empírica (Cf. SANTOS, 2010). Mesmo se tentássemos desviar destas objeções, e considerássemos a negação da inexatidão das leis psicológicas para os psicologistas, querendo fundá-las sobre leis naturais, teríamos diante disso um novo problema, pois as leis naturais não são cognoscíveis *a priori*, nem fundadas por intelecção, os caminhos de fundamentação destas leis se dão por indução, partindo de fatos particulares da experiência, fazendo aproximações a uma lei verdadeiramente válida. Esse é o caminho seguido pelas ciências fatuais, não cabendo à Lógica Pura esses critérios, pois esta propõe uma intelecção não apenas da probabilidade, mas da verdade da lei lógica, que difere da possibilidade justificada que é tomada pela ciência fatural, assim intelectivamente não são justificadas as “[...] meras probabilidades da sua validade, mas sim sua própria validade ou verdade [...]” (HUSSERL, 2014, p. 48).

Husserl mostra que, devido à impossibilidade de uma fundamentação da psicologia, os psicologistas permanecem no âmbito probabilístico fatural em relação à verdade. No entanto, um aspecto que eles não podem excluir de suas argumentações mais fortes é a capacidade intelectual de aprendermos. Sendo assim, a crítica que poderia ser realizada, quando se quer refutar a fundamentação da lógica por um viés psicologista, pauta-se na proposição de que “[...] a probabilidade não se pode impor contra a verdade ou a conjectura contra a intelecção (HUSSERL, 2014, p. 49). Pois, como visto, a indução não funda a validade da lei, mas unicamente a probabilidade desta validade. Em decorrência disso, as leis lógicas não possuem condições de meras probabilidades, não sendo encontrada sua fundamentação na indução, mais sim na evidência apodítica. Devido a estas imprecisões, surgem algumas confusões naturais no terreno dos psicologistas. Segundo Husserl (2014):

Em primeiro lugar confundem as leis lógicas com os juízos, no sentido de atos de juízo, nos quais elas podem ser reconhecidas, ou confundem-se as *leis* como ‘conteúdos dos juízos’ com os próprios juízos. Estes são acontecimentos reais dotados de causas e efeitos. (p.51)

Vemos o filósofo enfatizando novamente que o erro dos psicologistas (de considerarem as puras leis do pensamento em termos de leis causais da natureza conferidas ao probabilismo) resulta nas confusões engendradas pelo próprio modo de estimação naturalista acerca desta problemática. Ocorre assim por desconsiderarem a distinção entre as leis lógicas, pensadas como “conteúdos do

juízo” e os próprios juízos, no sentido de “atos de julgar”, acontecimentos reais compostos de causa e efeito, confundindo, deste modo, a lei do pensar com o ato de julgar, ou seja, o ideal com o real (Cf. HUSSERL, 2014).

Husserl tenta solucionar a confusão psicologista (entre a lei enquanto membro da “causação” e a lei enquanto regra da mesma) usando um exercício ficcional, que pressupõe a existência de um homem ideal, que realiza todo seu pensamento em conformidade plena com as leis da lógica. Ainda que a elucidação desta ocorrência possa remeter às leis psicológicas e essas elucidações se fundam em leis causais, não se pressupõe as leis lógicas operantes na esfera da idealidade e expressas no homem em questão. Ainda para ilustrar melhor este equívoco, Husserl cita o caso do funcionamento da máquina de calcular:

O exemplo das máquinas de calcular torna a diferença inteiramente clara. A ordenação e o enlace dos algarismos resultante são regulados segundo as leis da natureza tal como o exigem os princípios matemáticos para as suas significações. No entanto, para explicar fisicamente o funcionamento da máquina, ninguém apelará para as leis aritméticas, em lugar das leis mecânicas. Ela não é certamente uma máquina pensante, não se compreende a si mesma nem ao significado das suas realizações; mas não poderia a nossa máquina pensante ficcionada funcionar de maneira semelhante, só que o curso real de um pensamento seria sempre forçosamente reconhecido como correto pela inteligência da regularidade lógica ocorrendo num outro pensamento? (HUSSERL, 2014, p.52)

O que Husserl deseja com este exemplo? A alusão ao caso da máquina de calcular não é fortuita. O exemplo nos oferece uma compreensão acurada dessa diferença. Com ele, fica claro que o arranjo e a sequência das figuras que vêm a ser inscritas são regulados por uma lei natural, da maneira necessária para seus significados por proposições aritméticas. No entanto, ninguém invocará, para clarificar o funcionamento físico da máquina, as leis da aritmética, em vez daquelas do mecânico. Torna-se claro, assim – de acordo com o comentário de Schérer (1969) – que a necessidade de outra máquina ou de uma parte distinta da mesma que lhe dê caráter de leis ideais para que pudessem acontecer os encadeamentos simbólicos, dada à sua posição de limitação em interpretar-se a si mesma. Daí dizer que as leis mecânicas de funcionamento não possuem relação com as leis matemáticas, as quais possibilitam a efetuação das operações matemáticas.

Husserl vai contra o psicologismo e se opõe por meio da distinção fundamental entre *ato* e *conteúdo do ato* “[...] Em primeiro lugar, escreve, confundem-se as leis lógicas com os juízos no sentido de atos de juízo, nos quais

elas possivelmente se manifestam, ou seja, as leis como “conteúdos de juízos” com os próprios juízos [...] (HUSSERL, 2014, p. 51) Esta confusão da lei com o ato de julgar ou conhecer a lei, isto é, do ideal com o real, nos leva a conceber a lei como reguladora do processo do pensamento, e então surge uma segunda confusão entre a lei lógica, que se refere ao conteúdo de conhecimento, e a lei psicológica que, em conformidade com a anterior, regula o processo cognitivo. As leis causais, segundo as quais o pensamento se desenvolve de modo a poder justificar-se pelas normas ideais da lógica, e estas são coisas inteiramente diversas.

Retomando o exemplo de Husserl da máquina de calcular, mencionado acima, temos que as leis causais da mecânica, que regulam o seu funcionamento, estão condicionadas pelas leis da aritmética, porque de outro modo não poderíamos ter uma máquina de cálculo exato. Mas se queremos elucidar o funcionamento da máquina, alegamos às leis mecânicas e não às aritméticas. Fato do nosso espírito estar tal modo constituído que não possa raciocinar contrariamente ao princípio de contradição ou essas regras constituam as leis naturais explicativas da constituição funcional ou psicológica do espírito. É patente que tal confusão nos levaria a um relativismo pelo menos específico, com todas as suas drásticas implicações. Diante disso, após identificadas as leis do conteúdo do ato com as leis que regulam o processo psicológico, é claro que a verdade, que constitui o conteúdo, ficaria dependente do processo psíquico. Assim, como seria também diversa com a diversidade da mesma (Cf. SACRINI, 2019).

Ao que concerne ao relativismo, Porta (2013) indica que Husserl distingue entre relativismo² individual e específico. O relativismo específico é também denominado de “antropologismo”. Psicologismo e antropologismo estão relacionados, deste modo, o psicologismo tende a ser um relativismo específico ou antropologismo.

Nosso filósofo obtém uma conclusão categórica perante tais posições, a saber, os lógicos psicologistas ignoram as fundamentais diferenças e inultrapassáveis “[...] entre a lei ideal e a lei real, entre a regulação normativa e a regulação causal, entre a necessidade lógica e necessidade real, entre fundamento

² Porta (2013) mostra que embora haja uma relação essencial entre conceitos de psicologismo e relativismo, ambos não são sinônimos, e a distinção de tipos de relativismo não pode ser equiparada com a distinção de tipos de psicologismo. Todo o psicologismo implica relativismo, no entanto nem todo relativismo é necessariamente psicologista.

lógico e fundamento real [...]” (HUSSERL, 2014, p. 52). Enquanto a lei do pensar caracteriza-se por eventos psíquicos, como a memória e a cognição, a lógica irá se referir a uma lei ideal que não é evidenciada pela contingência dos processos do pensamento. Desta forma, Husserl realiza uma distinção essencial entre a lei real e a ideal. As leis lógicas, enquanto leis-ideais, são leis *a priori* e absolutamente exatas e de natureza conceitual; as leis reais, tomadas pelo psicologismo, decorrem de probabilidades vagas, com fundamento na experiência e na indução.³

A lógica, como compreende Husserl, se ocupa destes conteúdos e os estuda independentemente do ato de ser pensado e analisa suas possíveis combinações legais. As leis lógicas se fundam exclusivamente nestas intencionalidades e, portanto, são ideias como elas, no sentido mesmo dos conceitos, verdade, juízo, objeto, relação, etc. Baseiam-se nas leis lógicas que (como não é necessário dizer) são *formais*. Recorramos a um exemplo: o princípio de contradição. Este é exposto como fruto da generalização de fatos da experiência (*como os teóricos ingleses compreendem*) e formulado como a plena impossibilidade de coexistência de dois atos de crença (*Belief*) contraditórios. Com tal princípio, o não ser é o contrário de ser, logo seu próprio sentido implica que exclua o ser e vice-versa. O princípio de contradição não é, pois, outra coisa que a fórmula legal desta exclusão implícita nos dois conceitos a que faz referência. Por ele também é evidente. É impossível imaginar entes para os quais este princípio não seria válido, e não porque nossa estrutura mental seja de um tipo de conformação que tem que se mover no âmbito do princípio de contradição, mas porque este baseia a sua validade no sentido das palavras de ser e não ser. Quem toma estas palavras tenderá a intuir a validade do princípio de contradição.

Complementando esta exposição, Husserl ainda diz que se as fontes de conhecimento fossem dispostas com as expressões normativas de fatos psicológicos, eles teriam que possuir um conteúdo psicológico. Desta forma, teriam um duplo aspecto, seriam leis para o psíquico e, necessariamente, precisariam pressupor a existência do psíquico. Husserl nos mostra com isso a falsidade desta alegação, pois nenhuma lei lógica implicaria uma “*matter of fact*” (questão de fato),

³ Geralmente confunde-se o ato de julgar, ato judicativo (que é psíquico) com o conteúdo do mesmo. Uma coisa é o juízo que julgamos, outra coisa é aquilo que mediante ele julgamos. Essa é a diferença fundamental em Husserl, sendo a porta de entrada para fenomenologia (Cf. SCHÉRER, 1969).

nem a existência de representações, juízos ou outros fenômenos psíquicos. Isso porque, as leis lógicas não são leis para fatualidades da vida psíquica, tampouco para representações. Estas são denominadas por Husserl como “vivências do representar”. Temos, assim, de um lado, os atos psíquicos e de outro as intencionalidades disso, o conceito em quanto objeto mental, distinto do objeto real a que “representa”. Husserl rejeita a ideia de que as leis, assim pensadas, tenderiam a um pensamento racional estabelecido sob efeito de sua causalidade; as leis concernem aos conteúdos dos juízos e não ao próprio juízo enquanto acontecimento psicológico. Sendo assim, a proposição: “todos A são B e todos os B são C”, não determinariam causalmente a proposição que “todos os A são C”, mas sim, para Husserl, por meio de uma regra apodíctica. No entanto, não podemos negar que o discurso lógico não teria aparecido se não tivéssemos representações e juízos em uma vivência efetiva, e devido a eles podemos abstrair os conceitos lógicos fundamentais ou que em todo compreender e afirmar de uma lei está implícita a existência de representações e juízo. Entretanto, a consequência não pode ser retirada da lei, mas sim da compreensão e do estabelecimento da lei, bem como, não seria retirada também, de qualquer afirmação arbitrária, assim as pressuposições psicológicas de uma lei afirmada, não podem ser confundidas com os andamentos lógicos do seu conteúdo.

Husserl apresenta sua ideia de Lógica Pura, no último capítulo dos seus *Prolegômenos*, o qual denominará de “*A Ideia de Lógica Pura*”. Neste, organizará as ideias em relação à lógica como sendo a doutrina da ciência, a qual possui como peculiaridade ser ciência da ciência e que poderá ser chamada de “teoria das ciências”. Apresentada desde o primeiro capítulo dos *Prolegômenos*, segundo Husserl (2014): “[...] Está, assim, indicado o domínio de uma nova e, como se verá em breve, complexa disciplina, cuja especificidade é a de ser ciência das ciências, disciplina que, precisamente por isso, deveria designar-se da maneira mais expressiva, doutrina da ciência” (p. 8-9). De acordo com este estabelecimento, somente essa doutrina poderá fornecer e elucidar a fundamentação essencial de uma ciência em geral, estes fundamentos permanecem sem uma exposição adequada pelas ciências particulares e é devido a isso que são encontradas imperfeições teóricas nas ciências. Para Landgrebe (1968), tal doutrina se refere ao lado objetivo da ciência, evidenciando as estruturas da ciência em geral, enquanto

possível unidade ideal e objetiva. Tais estruturas são meramente lógicas, ou seja, formais e ideais, sendo independentes dos conteúdos das ciências particulares e das atividades empíricas e psicológicas dos investigadores. Por meio destes critérios, torna-se possível a identificação de traços universais comuns entre as ciências, originando a doutrina denominada de Lógica Pura.

Patocka (2005) avalia que os *Prolegômenos* trazem uma questão a qual deve ser resolvida, que se refere à estrutura ideal de toda teoria possível, uma vez que a ciência se caracteriza pela sua coesão teórica, isto é, sendo um agregado de verdades conectadas logicamente segundo nexos de fundamentação, que constituem uma unidade objetiva ideal. Se a essência da ciência é a própria essência da teoria, e esta última uma estrutura lógica que se submete a leis, segue-se então, que toda ciência e teoria possível são diretas e arquitetonicamente segundo moldes formais e lógicos. Desta forma, qualquer ciência possível, para ser ciência, deve fundar-se em estrutura lógico-formal essencialmente regulada por leis ideais. No entanto, para a fundamentação de uma Lógica Pura como doutrina da ciência, necessitamos expor as objeções contra o psicologismo realizado por Husserl, que deferindo da lógica prática, normativa ou metodológica, erige-se uma Lógica Pura ou puramente teórica (Cf. SZILASI, 1973). É com a análise dos psicologistas que Husserl irá tomar como necessário o reconhecimento da idealidade para uma verdadeira lógica, compreendida como doutrina da ciência em geral. A refutação do psicologismo se pautará no principal conceito articulador: a idealidade. É na demonstração da impossibilidade da derivação dos conteúdos lógicos ideais a partir dos conteúdos psicológicos reais que se delinea a estrutura argumentativa fundante da refutação ao psicologismo (SCHÉRER, 1969). A psicologia compreendida por Husserl começa na observação empírica das consciências reais e a estas atribuem-se os fenômenos psíquicos com todas as suas peculiaridades, ao passo que a investigação lógica é concebida como anterior a posição de realidade assumida psicologicamente. Desta forma, a ciência das relações e objetos lógicos não se referem aos atos psicológicos, a consciência humana, ou a observações empíricas (Cf. SZILASI, 1973).

A Lógica Pura é *a priori* e, portanto, anterior a qualquer experiência da realidade, seja ela física ou psíquica. É uma investigação de idealidades, que constituem a ciência em sua forma objetiva, uma vez que, o que faz com que uma

ciência seja ciência são as conexões ideais que estruturam seus elementos em teorias e não os atos psicológicos que os apreendem em uma contingência psíquica. Na Lógica Pura, voltada unicamente para a ciência enquanto unidade ideal teórica, não se investigam as condições psicológicas da realização de uma atividade cognitiva afetiva, bem como, as condições ideais da possibilidade da ciência para uma subjetividade em geral. Em poucas palavras, como já abordado anteriormente, temos as consequências do psicologismo, a saber, a lógica como sendo uma ciência de leis vagas e pelo menos somente verossímeis e prováveis. Bem como, a lógica tratando de objetos psicológicos e tendo a validade de suas leis como sendo dependente do pensamento atual. A posição combatida baseia-se em uma série de preconceitos (*Vorurteile*) que Husserl trata de destruir, focando sua crítica em três argumentos com o objetivo de combater o psicologismo e alicerçar uma Lógica Pura. Analisaremos três desses preconceitos a partir daqui.

O *primeiro preconceito* sustenta que a regulação do psíquico é psicologicamente fundada, sendo claro também, que as leis normativas do conhecimento deverão fundar-se na psicologia (Cf. HUSSERL, 2014). No entanto, se as leis lógicas fossem unicamente uma aplicação normativa das leis psicológicas, trataria de objetos psicológicos e suportaria a presença do elemento psíquico para sua validade. Este preconceito confunde as leis que servem de normas à atividade do conhecimento e as leis que elas mesmas contêm a ideia dessa normatividade, pode-se então afirmar que: as prescrições que regulam os processos psíquicos são de toda evidência fundados psicologicamente, por consequência, as normas do conhecimento têm de encontrar o fundamento na psicologia do conhecimento. Esse preconceito esquece que as leis tais como o princípio de contradição, o *modus tollens* e o *modus ponens*, as regras silogísticas, etc., podem ser usadas para quaisquer fins de regulação. Que elas podem ser transformadas e transpostas em normas que só tem conteúdo e propósito psíquico. Os antipsicologistas estavam errados em suas limitações a afirmações sobre o que eram as leis lógicas. Não vendo que estas leis não são em si mesmas normas, mas podem somente servirem de normas. Fica claro, segundo Patocka (1992), que os ideais objetivos que estão enraizados nele são o conteúdo adequado do que pode ser chamado de Lógica Pura, no entanto, que estas são unidades ideais relativas aos conceitos de verdade, de ciência, de teoria. Husserl responde a esse preconceito mostrando que as leis

lógicas não se baseiam em proposições normativas cujos princípios exprimem como se deve julgar. Faz-se, assim, de grande importância à diferenciação entre leis, que tem como função normalizar as atividades cognoscentes, de regras que possuem o pensamento desta normatização e qual expressam em estatutos universais obrigatórios (Cf. HUSSERL, 2014). Um princípio poderá ser tomado como normativo quando usado para a normatização, no entanto ele não deverá ser tomado como uma norma, a qual pode fundá-la como um preceito (ou seja, ao julgar que todo o A é B que um determinado S é A, deve-se concluir que este B também é S). Contudo, esse já não é princípio lógico original, mas sim apenas o que derivou por meio de acréscimo do pensamento normativo. Tomando as disciplinas teóricas como a matemática, a qual possui igualmente faculdades de formulação normativa, na conhecida proposição $(a + b)(a - b) = a^2 - b^2$, que afirma que o produto da soma e da subtração de dois números quaisquer é igual à subtração dos seus quadrados, nada diz em relação à maneira como se deverá julgar e como deve decorrer (Cf. HUSSERL, 2014). Sendo esta formulação uma lei teórica e não uma regra prática. No entanto, na proposição correspondente: “Para determinar o produto da soma e da subtração de dois números, forma-se a subtração de seus quadrados” (HUSSERL, 2014, p.116-117), é afirmado desde uma regra prática e não uma lei teórica. Desta forma, pode-se concluir que na conversão das leis teóricas em regras práticas, ocorrerá, mediante este mecanismo, a alteração do sentido e as funções essenciais da primeira.

No *segundo preconceito*, Husserl aponta a relação que este possui com o primeiro e se refere ao conteúdo efetivo da lógica, no qual se destacam as representações, juízos, raciocínios, verdade, probabilidade, necessidade, possibilidade, fundamento, consequência etc. Este preconceito traz o presente questionamento: como negar de forma racional que estas atividades, fenômenos e produções psíquicas não devam ser investigados por meio de métodos próprios da psicologia? Nas palavras de Husserl (2014): “[...] não é então estranho que se queira pensar em excluir da psicologia proposições e teorias que se referem a fenômenos psíquicos?” (p.124). Interpretando esta posição, Patocka (1992) interpreta que este preconceito se refere ao conteúdo de reivindicações do conteúdo fático da lógica e se questiona sobre a possibilidade dos julgamentos, os raciocínios, as demonstrações, as verdades e a probabilidade, a necessidade e a possibilidade

serem estados psíquicos. Assim torna-se sem utilidade a distinção entre as proposições da Lógica Pura e as proposições normativas, alegando que toda proposição lógica, é *eo ipso*, psicológico. Para responder um tal caso problema, Husserl usa, analogicamente, a ideia entre a matemática pura e a Lógica Pura, procurando indiciar que as duas não realizam as suas operações por fatos individuais e seguindo uma determinação temporal, mas que ambas são de espécie ideal-formal. O equívoco do psicologismo é tomar a transcendência intencional das espécies ideais como a imanência real que as afeta enquanto dependem dos atos constitutivos. Mesmo as proposições matemáticas, tendo seus fundamentos em operações psicológicas como o contar, separar, dividir, enumerar etc., possuem produtos unicamente devido aos atos psicológicos. No entanto, ao reivindicar como seus legítimos domínios, não poderão ser estendidos às objetividades ideais que os originam. Husserl dá exemplo do número 5, argumentando que não é o ato de contar, nem a representação que temos do 5, mas sim um objeto possível de atos de representação, sendo uma espécie ideal, uma forma universal, que em sua idealidade, transcende os atos psicológicos e subjetivos.⁴ Sendo assim, a espécie ideal não pode ser compreendida como parte ou aspecto ligado a uma vivência psíquica, ou seja, ficando impossibilitada sua compreensão como algo real. Patocka (2005), acerca disso, esclarece que a matemática também passa a ser produto da psicologia, atualizando todo o equívoco do argumento psicologista. No entanto, para Husserl, embora não haja números sem numeração, bem como nenhuma proposição e verdades aritméticas sem operações aritméticas, fato indicativo que os números, ou seja, a relação entre os números, são inteiramente diferentes da operação de numeração, a soma etc, como um processo real submissão a realidade temporal únicas, assim como todas as realidades efetivas nas leis empíricas de causação e de sucessão. Considerando estas questões, pode-se pensar que as ciências do ser ideal, que são *a priori*, têm pleno direito e autonomia em seu domínio e não podem ser reduzidas a questões de fato, que são empíricas. É por detrás desta confusão que se constrói o empirismo e o psicologismo. Husserl observa que em todo conhecimento e em toda a ciência existe uma diferença de três espécies de

⁴ Dizendo desse modo, é possível afirmar que números como 1, 2, 3..., sua soma, seu produto etc., não são singularidades do tempo. O número 5 não é a minha numeração do 5, nem o de outro. Ele não é nem minha representação nem ou de um outro. Ele é uma espécie, uma generalidade, uma unidade ideal. Que é realizada ou dada no caso particular de um coletivo de cinco termos.

conexões. Segundo Santos (2010), a primeira refere-se à conexão das vivências entre si, enquanto atos subjetivos que constitui a ciência (conexão psicológica); a segunda, à conexão das coisas conhecidas que formam o domínio da ciência. E a terceira à conexão lógica entre si, constituindo a verdade de uma disciplina, de um domínio científico, de uma teoria ou de um conceito. As três conexões diferentes referem-se à lógica e à aritmética, por serem seus objetos pesquisados os fatos que não são da ordem do real, mas sim espécies ideais. Na lógica, devido à sua particularidade, dá-se às características específicas já ocasionalmente enunciadas, de que as conexões ideais que constituem a sua unidade teórica encontram-se, sob as leis que ela mesma estabelece. Assim, as leis lógicas são simultaneamente partes e regras destas conexões, pertence ao *nexo teórico*, mas também, ao mesmo tempo, ao *domínio* da ciência lógica (Cf. HUSSERL, 2014).

O *terceiro e último preconceito* do psicologismo exposto por Husserl refere-se à verdade enquanto residente no juízo, sendo este verdadeiro somente quando é evidente, assim: “Toda a verdade reside no juízo. Mas só reconhecemos um juízo como verdadeiro no caso da sua evidência” (HUSSERL, 2014, p.133). A evidência, nesta situação, seria compreendida como um estado psicológico de crença ou sentimento subjetivo que acompanharia o juízo, que seria peculiar ao que ocorre na experiência interna dos humanos. Em vista disso, as leis lógicas despontariam como proposições psicológicas disfarçadas, sendo que os juízos lógicos dependeriam destas condições para ser determinados. Assim, as leis lógicas não passariam de possuidoras de um caráter prático-normativo, que definiria as circunstâncias em que nos é lícito dar crédito ao juízo. A crítica de Husserl constata que toda verdade se expressa no juízo e não duvida que uma das tarefas da lógica seja justamente apontar as condições psicológicas em que a evidência nos dá a certeza de sua garantia. Contudo, esta admissão exigirá algumas especificações. A primeira a ser considerada é que as proposições puramente lógicas nada deixam em relação a sua própria evidência, pois possuem o seu valor formalmente. No entanto, embora estas apresentem uma determinada neutralidade em si mesma, podem tornar-se condições para o fato da evidência psicológica, desde que utilizada como aplicação aos casos singulares desses conceitos, como acontece com qualquer lei fundamentada de modo imediato em conceitos. Essas proposições supracitadas, resultantes por meio dessas aplicações, poderão conservar o caráter *a priori* da lei

lógica, mas as condições impostas por força do *a priori* terão agora alcance psicológico e real. Segundo Husserl, “[...] o princípio combinado da contradição e do terceiro excluído é certamente equivalente à proposição: a evidência pode ocorrer em um, mas também somente em um só de entre um par de juízos contraditórios” (HUSSERL, 2014, p.136). A condição *a priori* e puramente ideal expressada pelo princípio da contradição pode ser traduzida em expressões normativas, a qual passa a enunciar uma exigência capaz de dirigir o sujeito psicológico em busca da verdade. Deste modo, uma proposição como “A é verdadeiro” equivale à proposição normativa “Todo mundo pode julgar que A é verdadeiro”. A partir desta transformação, não se segue que a evidência possa fundar-se na psicologia, pois suas condições são puramente ideais. Nem tudo que é logicamente possível é real, mas o que é real é logicamente possível. Assim, todo ideal é suscetível de utilização psicológica; pode fundar uma norma, justificar um sentimento (como a crença psicológica na evidência) ou orientar uma intenção. Deste modo, as exigências psicológicas no processo do conhecimento devem conformar-se às exigências puramente lógicas, fundar-se nelas, e aí encontrar os motivos de sua convicção (Cf. SANTOS, 2010).

Para se chegar à concepção de Lógica Pura, Husserl começa delimitando a unidade da ciência e as tarefas atribuídas a Lógica Pura. Nos Prolegômenos, surge um questionamento sobre o que constitui a unidade de teoria ou de uma ciência. Husserl afasta-se de uma ideia de unidade antropológica e psicológica, segundo Husserl “[...] o que determina esta unidade como antropológica e, especialmente, como psicológica, não é aqui do nosso interesse. Interessa-nos, pelo contrário, o que faz da ciência” (HUSSERL, 2014, p. 171). Uma ciência, para Husserl, é uma unidade, isto é, uma estrutura unitária que tem dois inseparáveis aspectos: um de interconexão das coisas com qual a ciência se preocupa; e uma interconexão de verdades (sobre essas coisas, por “coisas”, se quer dizer objetos, real e ideal, eventos e processos; espécies e entidades abstratas). Devemos ter em mente que verdades (sobre qual essas verdades são validas) são não idênticas, assim como verdades sobre estas verdades não são idênticas com estas (primeiro-nível) verdades em si mesmas. Husserl se pergunta: o que são as condições de possibilidade da teoria em geral? Desde uma teoria consiste de verdades interconectadas dedutivamente. Husserl se pergunta sobre as condições de

possibilidade da verdade em geral, e da unidade dedutiva em particular (Cf. MOHANTY, 2008). Schérer (1969) compreende que a teoria apresenta uma relação estrutural com os objetos aos quais se referem os enunciados. A conexão ideal da teoria, não é um jogo formal de uma idealidade, mas sim se prolonga em uma conexão objetiva até as coisas que nela são conhecidas. A conexão ideal é, portanto, também uma conexão objetiva. Acerca disso, atesta Husserl (2014):

A conexão objetiva que atravessa idealmente o pensar científico, que lhe confere e, com ele, também à ciência como tal, “unidade”, pode ser entendida de dois modos: por um lado, como a *conexão das coisas* a que se referem intencionalmente as vivências (efetivas ou possíveis) do pensar, por outro, como a *conexão das verdades* na qual a unidade [material] relativa às coisas chega, tal como é, à unidade objetiva (HUSSERL, 2014, p.171).

Aqui Husserl indica que podemos compreender duas coisas por “conexão objetiva”, a conexão das coisas, que são visadas intencionalmente nas vivências pensantes efetivas ou possíveis; e as conexões de verdades, em cuja total vigência obtém validade objetiva a unidade da coisa tal como o que é. Ambas são *a priori* e inseparáveis. Não podendo, assim, existir verdades que não se refiram a um ser determinado; tampouco uma coisa poderá existir sem ter, sem existir de um ou outro modo, “[...] nada pode *ser* sem ser determinado assim ou de outro modo; e que é, e é determinado assim ou de outro modo, isto é exatamente a *verdade em si*, que configura o correlato necessário do *ser em si*” (HUSSERL, 2014, p. 171, *grifos do autor*). Desta forma, o que é válido para uma é também válido para outra. Entretanto, um dos pontos importantes entre as duas conexões, é que a inseparabilidade de coisa e a verdade não significa uma identidade. Na conexão de verdade, as coisas são “verdadeiramente” definidas como maneiras de ser, pois, segundo Husserl, a verdade em si é o correlato do ser em si. Por outro lado, quanto a conexão de natureza ideal, a conexão de verdades apresenta-se também como correlato ideal dos atos subjetivos necessários à sua produção (Cf. SANTOS, 2010).

Vive-se a verdade psicologicamente, mas não se confunde com os atos dessa mesma vivência, transcende-os, na medida com que é ideal e intemporal, ao contrário daqueles que estão submetidos ao tempo, à realidade e à contingência dos acontecimentos singulares. Na vivência de um ato de conhecimento, o objeto da intenção significa não apenas ser visado de maneira longínqua ou pensado como simples referência do que o discurso significa, mas é efetivamente conhecido, ou

seja, é intuído em sua verdade como possuidor de tais ou quais atributos expressos nos juízos (Cf. HUSSERL, 2014). Se admitirmos que possamos conhecer verdadeiramente um complexo de objetos e de relações objetivas por meio do complexo de verdades que formam uma teoria científica, torna-se então possível definir “teoria” ou “ciência” como sendo um conjunto de verdades correspondente idealmente ao conjunto de objetos e de relações que a prendem ao domínio desta teoria ou ciência.

Husserl observa que nem todo conjunto de verdades irá formar uma ciência, pois as verdades podem estar ligadas por algo extrínseco, por isso, há a necessidade de definir “[...] que tipo de unidades e fundamentações constitui a ciência” (HUSSERL, 2014, p.173). O conhecimento científico é o conhecimento pelas causas, por outras palavras, é reconhecer a necessidade de que algo se comporte desta ou daquela maneira. Compreendemos um estado de coisas como submetido a uma lei, quando conseguimos encontrar a causa necessária ou a razão de ser destes estados de coisas, isto é, a sua verdade necessária. Deixando de lado as verdades individuais e contingentes, que se referem a fatos singulares, temos a considerar as verdades que expressam relações gerais. Essas verdades reportam-se a espécies de atos que não dizem respeito à existência singular, mas indicam que: “[...] a conexão de um fato com outros fatos é legal, então o seu ser é determinado como ser necessário, com fundamento na lei que rege a conexão da espécie em causa, e sob o pressuposto das circunstâncias apropriadas” (HUSSERL, 2014, p.174). Husserl quer dizer que todos os fatos da mesma espécie encontram sua clarificação dessas leis e, por conseguinte, que o modo de ser da relação deve ser definido como um modo de ser necessário.

A lei define a relação necessária de um fato com o outro. Pode ser, porém, que não se trate de fundamentar um fato, mas uma lei geral, nesse caso, a verdade geral desta lei pode remeter a certas leis fundamentais que a definem, e das quais, por conseguinte, ela pode ser especificamente reduzida. Desta forma, Husserl expõe que:

A unidade sistemática da totalidade idealmente fechada das leis, que assenta numa legalidade fundamental como sobre o seu fundamento último, e que a partir dele se geram por dedução sistemática, é a unidade da teoria sistematicamente acabada. A legalidade fundamental consiste, assim, ou numa lei fundamental ou num nexo de leis fundamentais homogêneas (HUSSERL, 2014, p.174).

Considerando a citação, podemos analisar que Husserl considera possível uma gradação de teorias, variando de conceito mais estrito - como a aritmética e da geometria, por exemplo - até as teorias da realidade empírica. Neste último sentido, as leis elucidadas da teoria não podem ser consideradas leis fundamentais em sentido estrito, por ser empíricas, pois estão sujeitas à modificação pela experiência, e devido a isso não possuem um caráter absoluto. É por meio desta definição que Husserl tornará compreensível a diferenciação entre as ciências fáticas e as ciências teorética, sendo esta última baseada em intuições essenciais de caráter específico como as leis puras da universalidade (Cf. SANTOS, 2010).

Segundo Husserl, os princípios os quais irão definir a unidade de uma teoria podem ser:

[...] de dois tipos: essencial e não essencial. Essencialmente uma só são as verdades de uma ciência se o seu enlace assenta sobre o que faz da ciência antes de mais ciência; e isto, como sabemos, é o conhecimento a partir do fundamento, logo, da explicação ou fundamentação (em sentido pleno). A unidade essencial das verdades de uma ciência é a unidade da explicação (HUSSERL, 2014, p.175).

A citação, a qual indica uma unidade da explicação, exprime uma unidade teorética, ou seja, uma unidade homogênea de legalidade fundamentadora e, por fim, uma unidade homogênea dos princípios explicativos. Assim, as teorias ou ciência cuja conexão de verdades resulta de um critério não essencial, chamam-se concretas, ao contrário de outras que são abstratas ou teoréticas (Cf. HUSSERL, 2014). As verdades da primeira em seu conteúdo relacionam-se com determinada objetividade individual ou a um mesmo gênero, de forma que sua unificação resulta da unidade preexistente neste tipo de objeto, como por exemplo, a terra como objeto da geografia e a anatomia como estudo da organização estrutural dos seres.

Para Mohanty (2008), Husserl define a ciência como uma unidade de verdades, sendo desta forma, uma teoria. Em uma teoria, verdades são interconectada. Verdades gerais (isto é, verdades que não afirmam a existência real de uma realidade individual, mas sua possibilidade) são fundamentadas em verdades mais gerais (chamadas de leis) e esta ordem de fundamentos leva de volta às leis básicas. Essa interconexão de leis gerais fundada em leis básicas constituem uma teoria. Como exemplo de tal teoria, Husserl menciona a aritmética universal, mecânica analítica, e astronomia matemática.

Husserl significa por uma teoria em estrito senso uma teoria dedutiva no qual se P é fundamento em um sistema de leis básicas Q, então P segue de Q, dedutivamente. Tais teorias são também chamadas por ele de ciência explanatória, ainda de ciência nomológica. Para contrastar com tal ciência nomológico/explanatório/teórico, temos as ciências cuja unidade depende da unidade de um indivíduo empírico concreto ou gênero, são as chamadas ciência descritivas, tendo como exemplo: a geografia, a história e a anatomia.

Ainda a respeito das ciências abstratas ou nomológicas, Husserl compreende que “[...] são as ciências propriamente fundamentais, ciências a partir de cujo conteúdo teórico as ciências concretas têm de haurir aquilo que as torna ciências, a saber, o elemento teórico” (HUSSERL, 2014, p.176). Essas verdades das ciências teóricas, possuem sua conexão naquilo que faz com que uma ciência seja tal, a saber: no conhecimento a partir dos fundamentos ou, ainda, na fundamentação em sentido absoluto.

Na fundamentação, encontra seu termo em um princípio comum ou unidade da explicação que satisfaz igualmente todas as leis específicas da teoria, deste modo a unidade da explicação, segundo Husserl, significa também a unidade teórica, ou seja, a unidade homogênea da lei fundamental, ou ainda, nas palavras de Husserl: “[...] A unidade da explicação significa, assim, unidade teórica, ou seja, de acordo com o que se viu acima, unidade homogênea da legalidade fundamentadora e, por fim, unidade homogênea dos princípios explicativos” (HUSSERL, 2014, p.175). A ciência enquanto ciência implica, elucida Schérer (1969), em um sistema fechado, por meio de uma unidade homogênea dos princípios explicativos. Dela deriva a legitimidade de uma distinção entre ciências cuja unidade repousa no recorte do objeto, definido ele mesmo ao nível de uma coisa individual ou de um gênero empírico. Uma ciência propriamente dita, cuja ideia motiva uma ciência descritiva, repousa sobre seu fundamento na unidade de uma lei, sendo esta uma ciência teórica.

Considerando todo o posicionamento husserliano, é possível perceber que as ciências teóricas devem ser consideradas as verdadeiras ciências de fundamentos, cujas leis as ciências concretas são compelidas a pressupor. As ciências teóricas definem de modo *a priori* as leis de espécie e gênero, as conexões e os princípios das quais dependem todas as ciências empíricas. Depois

da definição das condições da unidade teorética, Husserl tem como finalidade o exame das condições de possibilidade da ciência. Como ciência *stricto sensu* só se realiza nas ciências teoréticas, a solução deste problema implica no exame das condições de possibilidade de uma teoria em geral. A teoria, em seu sentido estrito, é um conjunto de verdades ligadas dedutivamente, tornando-se, deste modo, necessária à realização do exame das condições que permitem a validação das unidades dedutivas, bem como as condições de possibilidades da experiência correspondente. Desta forma, a questão da possibilidade da ciência remete, em última análise, ao problema da experiência do ser ideal (Cf. SANTOS, 2010).

As condições ideais de possibilidade do conhecimento, assim, antepõem-se às condições reais, psicológicas e contingentes. As condições ideais são divididas em noéticas e lógico-objetivas, segundo Husserl:

As condições de conhecimento ideais que, como condições noéticas, diferenciamos das lógico-objetivas, não são, no fundo, mais do que tais formulações daquelas intelecções legais pertencentes ao puro conteúdo do conhecimento, pelas quais estas se tornam frutíferas precisamente para a crítica do conhecimento e, por meio de outras formulações ainda, também para a sua normalização prático-lógica (HUSSERL, 2014, p.179).

Temos aqui que as condições de possibilidade de uma teoria se apresentam em dois grupos: as condições de possibilidade (teórico) do conhecimento e a condição de possibilidade do conteúdo de tal conhecimento. As condições de conhecimento incluem a condição real (o psicológico e a condição causal do conhecimento) e a condição ideal, que se dividem em noético e condição lógica. A forma, isto é, a noética, são as condições ideais do conhecimento (independente dos fatores empíricos que conta que representam sua realização nos casos particulares, como por exemplo, no organismo humano); as últimas são leis fundadas nos conteúdos do conhecimento, tais como proposições, silogismo, etc. As condições noéticas estão preocupadas com atos do conhecimento em espécie, a lógica como conteúdo do conhecimento *in species*.

Essas leis são leis *a priori*, isto é, elas podem ser apreendidas independentemente de qualquer evidência empírica. Esta é a tarefa da Lógica Pura. Deste modo, Husserl compreende a essência de uma teoria como a identificação dos conceitos primitivos dos quais uma teoria é feita e que possibilitam a conexão dos conhecimentos sob o aspecto objetivo, e em particular, a conexão teorética que

está em conexão ideal. Também podemos considerar que as condições noéticas, além de concernir à ideia do conhecimento enquanto tal, também pertencem a elas às noções puras de verdade, teoria, dedução etc. Todas desconsiderando os aspectos psicológicos e empíricos. As condições lógico-objetivas referem-se aos conteúdos puros do conhecimento e à objetividade dos objetos que os torna passíveis de completa apreensão intelectual. A análise destas condições noéticas nada tem a ver com a realidade do sujeito ou dos atos psicológicos através dos quais ele anseia conhecer. Mas, ao contrário, a análise, segundo Husserl, deve se recair sobre as condições subjetivas puramente ideais, sem as quais a ideia de conhecimento seria impossível. Incluindo todas as espécies de atos idealmente necessários para a constituição do conhecimento, como o poder de reconhecer as proposições como expressões de verdade e a verdade como sendo consequência de outras verdades. As condições noéticas são ideais na medida em que a verdade, as leis, as razões e os princípios constitutivos da teoria, cuja possibilidade se quer investigar. Para evitar o retorno ao psicologismo ou empirismo, convém notar que os atos psicológicos do sujeito, embora sejam condições reais do conhecimento, devem considerar ideias determinadas pela essência do próprio conhecimento.

Husserl não considera que toda a ciência deve ser dedutiva. Ele conhece que existem ciências empíricas e teorias empíricas que são justificadas indutivamente, assim como, dedutivamente. Mas ele quer dizer que quando nos penetramos dentro do nível de fundação, e abstrato de toda cognição empírica, temos que chegar na compreensão de teoria pura com uma unidade dedutiva das verdades. O conhecimento de tal unidade deve ser um olhar intuitivo, enquanto as ideias de tal teoria devem, a longo prazo, ser baseadas em uma Lógica Pura como a teoria formal de todas as teorias como tais. Depois destes esclarecimentos, podemos começar a esboçar a ideia da Lógica Pura como doutrina da ciência. Husserl propõe nos parágrafos 67 a 69, as tarefas da Lógica Pura, que irão marcar a reflexão fenomenológica na realização desse seu projeto de uma doutrina da ciência.

Husserl poderia ter dito que teoria, como uma unidade de verdades, pressupõe uma unidade de significação - de acordo com um princípio geral que os conceitos de "verdade" pressupõem os conceitos de significação. Lógica pura, então, como uma teoria das teorias como tal, pode ser uma teoria da significação.

Desta forma, a Lógica Pura seria uma teoria formal, ou, em vez de uma teoria das formas das teorias, ela seria primeiramente compreendida como formas de significação. Sua primeira tarefa então é identificar o que foi creditado como sendo a descoberta do conceito de significação-categorias (ou categorias semânticas). Exemplos dessa são: nomes, conceitos, proposições e verdades. Desse modo, uma teoria é uma combinação de proposições, e cada proposição é uma combinação de conceitos. (Cf. SACRINI, 2019).

Para Sacrini (2019), a fixação das categorias puras de significação e das categorias objetivas correlatas consistem em discriminar os conceitos primitivos que constituem a própria ideia de unidade teórica (por exemplo: verdade, idealidade, proposição, conceitos, etc.) e aqueles que se referem formalmente a qualquer domínio possível (por exemplo: objeto, estados de coisas, multiplicidade, etc.). Além disso, as formas elementares proposicionais (por exemplo: forma disjuntiva, conjuntiva, hipotética, etc.), porquanto constituintes de encadeamentos dedutivos, também devem ser descritas conforme as leis *a priori* que a regem. A Lógica Pura deve, portanto, estudar as formas elementares de combinação; formas de combinação que geram proposições fora de conceitos (por exemplo, forma sujeito-predicado). Formas de combinação de proposições dentro de uma unidade dedutiva (por exemplo, formas conjuntivas, disjuntivas, e forma hipotéticas).

A *segunda tarefa* “[...] trata da busca das leis que se fundam sobre ambas as classes de conceitos categoriais, e que não dizem respeito somente às formas possíveis da complicação e das transformações modificadoras das unidades teóricas por elas abrangidas” (HUSSERL, 2014, p.183). Esta consiste em estabelecer as leis e teorias decorrentes das categorias citadas acima, novamente conforme aos aspectos noéticos (totalidade das significações legais e teóricas possíveis) e lógico-objetivas (totalidade dos objetos legais e teóricos possíveis). A completude destas leis e teorias é o parâmetro último de validade para cada ciência particular enquanto tal. A fixação das leis fundadas sobre as categorias formais que regulam a validade de configurações complexas formadas pelos encadeamentos proposicionais e seus correlatos visados. Husserl menciona as teorias do raciocínio, tais como a silogística, como exemplo dos conjuntos de leis sobre as conexões dos conceitos de significação em proposições; e a teoria pura dos números, como exemplo de um conjunto de leis relativo às características formais dos correlatos

possíveis dos encadeamentos proposicionais. Em suma, trata-se, nesse nível, de investigar as leis referentes ao valor objetivo das formas de unidades resultantes dos conceitos categoriais, ou seja, leis segundo as quais se delimitam a validade, a não validade das conexões proporcionais em geral e o ser e o não ser de seus correlatos objetivos (Cf. SACRINI, 2019)

A terceira condição da Lógica Pura refere-se às leis que objetivam determinar uma área autônoma do conhecimento. Passando pelos estudos dos conceitos fundamentais das ciências formais e de seus procedimentos válidos, chega-se em uma hierarquia de abstração e formalização ao estudo das teorias enquanto tais. Esta *terceira tarefa* tratará da fixação das formas possíveis de teoria decorrente da ordenação sistemática das conexões proposicionais, tendo em vista a expressão correta das características dos correlatos objetivos.

Nos *Prolegômenos*, quando Husserl considera fundamentação da lógica como objetividade do conhecimento científico, interpreta de forma filosófica a teoria da lógica. Husserl organiza e considera as disciplinas formais como um todo e as apresenta como uma concepção da ciência, distinguindo aspectos da justificação filosófica da lógica e da psicologia enquanto disciplina científica. Vimos que, nos *Prolegômenos*, Husserl tem como objetivo apresentar um programa de Lógica Pura, que tivesse a capacidade de justificar a eficácia lógica dos seus próprios domínios, métodos, bem como determinar os limites de sua aplicação. Evitando desta forma, misturas indevidas de métodos e de conteúdos com as outras ciências. A meta de Husserl, assim, é de que nenhuma parte da Lógica Pura ficasse sem um esclarecimento lógico e filosófico. Deste modo, é possível considerar que os domínios da ciência são os da verdade que correspondem *idealiter* aos conhecimentos, e seu objeto é a unidade destas verdades complexas, uma ciência não pode unicamente ser um agregado de ideias complexas, mas um sistema, uma unidade teórica. Portanto, o problema da consideração da possibilidade da ciência em geral, pode ser considerado somente em função da existência da ciência cujo destino (se não a realização efetiva) é o teórico sem sentido estrito.

Ainda nos *Prolegômenos*, Husserl possui a tarefa de justificar a existência própria de uma ciência lógico-matemática pura e depois a subordina às condições de possibilidades que ela, uma vez delimitada e estruturada, é capaz de definir (Cf. SCHÉRER, 1969). Segundo Schérer (1969), a reflexão da fenomenologia irá ao

ponto em que a lógica se detém como dedutiva, inscrevendo-se de forma rigorosa ao se que se tem designado. Assim, a fenomenologia é caracterizada como uma ciência da origem e como *intuição da essência*, e apresentando como o correlativo irreduzível das teorias das ciências.

A tarefa dos fenomenólogos não é expressar através do contingente, a qual expressa o ponto de vista da subjetividade. A fenomenologia identifica-se a uma “filosofia como ciência rigorosa”, cujos princípios Husserl sustentará mais tarde em obras posteriores de uma maneira sistemática. Fica claro que a unidade do conhecimento, a estreita correspondência entre o noético e o objetivo, a coerência do formal e do vivencial em torno da ideia de verdade, são os temas dominantes na obra *Investigações Lógicas*. Pois é no prolongamento da lógica que se inscreverá a fenomenologia como método capaz de levar à identificação da filosofia enquanto ciência estrita. É possível aqui perceber que a Lógica Pura – para Husserl – caracteriza-se como a forma da cientificidade, sendo através dela que os conceitos formais irão ser relacionados através da ordenação dedutiva das cadeias proposicionais, que circunscrevem formas de teorias possíveis. Falta de fundamentos e clareza dos próprios fundamentos causa a imperfeição que Husserl critica em relação às ciências, assim a função da Lógica Pura é elucidar o tipo de condição que deve ser preenchida para que se alcance o conhecimento científico.

As teorias científicas devem se basear em condições objetivas do conhecimento. Desta forma, as leis *a priori* da lógica devem ser objetivas, independente das apreensões psíquicas de uma subjetividade cognoscitiva. As leis e as verdades objetivas puras da Lógica devem ser ideais e não se alterando ao serem apreendidas por atos subjetivos. As condições subjetivas também são consideradas por Husserl para que o conhecimento seja fundamentado, essas condições aludem a apreensão do conhecimento válido, uma vez que se torna necessário que uma teoria seja reconhecida e assim seja possível se fazer correções. As condições subjetivas básicas do conhecimento são a experiência da evidência, ou seja, um estado de coisa deve ser considerado claro, é ou não é aquilo que parece ser.

A evidência é um tipo particular de vivência, não fazendo parte de juízos de sentimento contingente, mais sim uma relação com os objetos. A experiência da evidência caracteriza-se como doação originária do que é visado na experiência,

desta forma algo que é julgada com evidência é vivida como presente, na experiência do juízo. Quer dizer, é condição básica do conhecimento, a possibilidade de doação evidente de um tema visado; é pela evidência que o conhecimento se estabelece como objetivo, evitando o ceticismo.

A Lógica Pura é formada por conceitos e leis ideais *a priori*, com validade absoluta, exigindo tipo particular de apreensão subjetiva que confirme uma validade apodítica. Uma vez que não são as acumulações factuais e indutivas que tornam possível o reconhecimento de conceitos e leis universais, a condição subjetiva fundante de uma Lógica Pura pressupõe uma capacidade de atestação evidente de princípios e leis em sua pureza *a priori*. Assim, a Lógica Pura funda-se a si própria, ou seja, ordena-se sistematicamente confirmando seus princípios e leis que ela mesma apresenta, sendo desnecessário que uma outra ciência seja usada para tal intento. E isso deve ser também reconhecido pelo sujeito cognoscente, havendo uma apreensão subjetiva evidente que abarque não somente leis e princípios lógicos, mas também o caráter último e autofundante desses princípios e leis. Tal apreensão subjetiva dos princípios e leis *a priori* não é legislada tão somente pela Lógica Pura, outro tipo de investigação torna-se necessária à complementação. Ora, Husserl reconhece que a Lógica Pura se desenvolve como sendo tarefa dos matemáticos que, por meio de seus métodos de axiomatização, conseguem isolar as condições formais das ciências, como um sistema de relações *a priori*. Entretanto, as investigações das condições de apreensão subjetiva escapam dessa sistematização das estruturas formais possíveis, sendo essa a temática da fenomenologia. A definição a esta necessidade de correlacionar as verdades lógicas e leis, as quais são definidas objetivamente como válidas, que Husserl vai construir as suas investigações fenomenológicas. Delimitando o âmbito da Lógica Pura além do psicologismo e rompendo com a psicologia, demonstrando a diferença entre as condições subjetivas a quase condicional a teoria científica e o psicológico. Para Husserl (2014):

[...] condições subjetivas de possibilidade não se devem compreender aqui condições reais, radicadas no sujeito particular do juízo ou nas espécies variáveis do ser que julga (e.g., o ser humano), mas condições ideais, radicadas na forma da subjetividade em geral e na sua relação ao conhecimento. Para efeitos de diferenciação, delas queremos aqui falar como de condições noéticas (p. 84).

Da citação podemos depreender que Husserl desconsidera as particularidades empíricas decorrentes da espécie humana e do homem particular ao se referir às condições subjetivas. Para ele, estas devem ser condicionantes da validade objetiva de uma teoria; tais condições partilham do domínio lógico-objetivo a idealidade, ou seja: sendo condições válidas não devido às singularidades factuais, mas sim porque distinguem certas estruturas idênticas *a priori* que constituem a essência da subjetividade independentes da sua realização no âmbito da espécie humana. Desta forma, essas condições subjetivas ideais e referentes à essência *a priori* da subjetividade, Husserl denominou-as de noéticas. Estas condições dizem respeito às estruturas subjetivas gerais, e irão permitir a apreensão da evidência de dados objetivos, permitindo a determinação de possibilidade ideais.

1.4. Síntese do capítulo e remarcas conceituais

Do que vimos, temos que Husserl, ao concluir a laboriosa parte crítica trazida por seus *Prolegômenos*, sustenta ter mostrado a insustentabilidade de todo tipo de lógica empírica ou psicologista; do mesmo modo, que a lógica, no sentido de uma metodologia científica, tem seus fundamentos mais importantes fora da psicologia. Como esta discussão teria sido conduzida? Resposta: Pela tese de que a "Lógica Pura (formal)", como uma ciência teórica, é independente de tudo o que é empírico. Assim, o filósofo se apressa em acrescentar, a fim de evitar incompreensões, que a psicologia empírica deve ser distinguida nitidamente da fenomenologia. Portanto, a fenomenologia é pensada como uma doutrina pura da essência das experiências.

Husserl, por meio de investigações tão minuciosas quanto rigorosas, se propõe a eliminar o preconceito de que a Lógica Pura se preocupa com um domínio sem importância de proposições triviais, mostrando então que seu domínio é digno de consideração, não apenas no que diz respeito a seu conteúdo em teorias sistemáticas, mas, acima de tudo, no que diz respeito às investigações difíceis e importantes que são necessárias para seu fundamento filosófico. O que resulta desse estudo? A Husserl ele mostra que uma compreensão correta da essência da Lógica Pura e sua relação com todas as outras ciências é uma das questões mais importantes da teoria do conhecimento. Segue-se que é de vital importância para essa ciência filosófica fundamental que a Lógica Pura seja realmente apresentada em sua pureza e autonomia. A teoria do conhecimento não deve ser entendida como

uma disciplina que segue a metafísica, ou coincide com ela, mas sim que a precede, assim como precede a psicologia e todas as outras disciplinas.

Como apresentamos neste capítulo primeiro, os *Prolegômenos* são concluídos por um relato sistemático da teoria lógica desenvolvida no decorrer da crítica ao psicologismo (determinante do objetivo das seis investigações que se seguem). Em tal relato, fica patente que a conexão ideal e objetiva que dá "unidade" à ciência como tal pode ser entendida como a conexão das coisas, à qual as experiências de pensamento reais ou possíveis se referem intencionalmente (e também como a conexão de verdades em que a unidade material se torna validade objetiva). Assim, as duas ordens pertencem *a priori* e são inseparáveis uma da outra. Com isso, por um lado, nada pode ser sem ser determinado; por outro lado, que é determinado é a "verdade em si", o correlato necessário do "ser em si mesmo". Ora, isso vale não apenas para verdades e fatos isolados, mas também para conexões de verdades e fatos. Contudo, a ordem da verdade não é idêntica à ordem das coisas que são "verdadeiramente" na primeira, como é mostrado pelo fato de que as verdades que valem para verdades não coincidem com as verdades que valem para as coisas que são postuladas naquelas verdades.

A partir dos contextos em foco, os termos "objeto" e "coisa" são usados aqui em seu sentido mais amplo, de modo que um objeto de conhecimento pode significar entidades reais ou ideais. A unidade da objetividade, bem como da verdade, que só pode ser pensada separadamente pela abstração, nos é dada no conhecimento. Quando realizamos um ato cognitivo, ou vivemos nele, como Husserl prefere expressá-lo, estamos "ocupados com o objeto" que é pretendido e postulado. Temos conhecimento no sentido mais rigoroso quando julgamos com evidência, caso em que o próprio objeto é dado ("originalmente"). Então o fato está realmente diante de nossos olhos, e não apenas supostamente.

A verdade se individualiza na experiência do juízo evidente. Assim, se refletirmos sobre isso e abstrairmos *ideacionalmente*, a própria verdade se torna o objeto apreendido. A verdade é, desse modo, apreendida como correlato ideal de um ato subjetivo de conhecimento transitório; é um em oposição à multiplicidade ilimitada de atos possíveis de conhecimento e conhecimento de individuais. As conexões de conhecimento, por sua vez, correspondem idealmente às conexões de verdades, uma vez que as ciências, interpretadas objetivamente, pertencem no

sentido de verdade unificada. Correspondendo à unidade da verdade em uma ciência está uma objetividade unificada, ou a unidade do domínio científico. Como afirmado anteriormente, uma certa unidade fundamental é essencial para a ciência. Isso não é suficiente, pois não especifica o tipo de unidade de bases que constitui a ciência. O conhecimento científico é, como tal, conhecimento "com base", e conhecer a base de algo é ter um *insight* de sua necessidade. A necessidade como predicado objetivo de uma verdade significa a legalidade do fato em questão. Consequentemente, ter a percepção de um fato como lícito ou de sua verdade como necessariamente válido e ter conhecimento do fundamento do fato ou de sua verdade são expressões equivalentes.

Com Husserl, as verdades são classificadas em individuais e gerais, as primeiras contendo afirmações explícitas ou implícitas sobre a existência real de particulares, enquanto as últimas estão livres de tal referência e apenas permitem a inferência de conceitos da possível existência de coisas individuais. As verdades individuais são acidentais como tais. A fim de explicá-los ou determinar seus fundamentos, sua necessidade em circunstâncias pressupostas deve ser estabelecida. Portanto, para a prova de uma verdade geral, nos referimos a certas leis gerais das quais a proposição em questão pode ser deduzida. A prova de proposições gerais leva necessariamente a certas leis que não podem ser provadas por si mesmas por causa de seu caráter essencial e que são chamadas de leis fundamentais. A unidade sistemática da totalidade idealmente fechada em leis que são baseadas em uma lei fundamental ou conjunto de leis homogêneas, e que surgem daí por dedução, é a unidade de uma teoria sistemática completa. Teorias, neste sentido rigoroso, são ilustradas pela aritmética geral, geometria, mecânica analítica etc. A aritmética geral fornece a teoria explicativa para proposições numéricas concretas, mecânica analítica para os fatos da mecânica e assim por diante. A possibilidade de assumir uma função explicativa é consequência da essência de uma teoria no sentido "absoluto" de Husserl. O termo teoria também é usado em um sentido menos rigoroso, significando um sistema dedutivo em que os fundamentos finais não são leis fundamentais. Esse tipo de teoria constitui um estágio nas gradações de uma teoria fechada. Destarte, em outras palavras: *todo nexa explicativo é dedutivo, mas nem todo nexa dedutivo é explicativo.*

Do que depreendemos de Husserl, ciências que são unificadas como teorias e que idealmente abrangem todas as questões de fato possíveis e são baseadas em uma lei fundamental são chamadas (não muito apropriadamente na opinião de Husserl) de ciências abstratas. Para este, mais acertado seria chamá-las de ciências teóricas, ou ciências nomológicas, pois o termo "teórico" é usado em contraste com "prático" e "normativo". O nome ciências explicativas é adequado se significar a unidade da explicação e não a explicação em si. A unidade da ciência concreta não é uma unidade essencial, porque é possível que a explicação empírica possa levar a teorias e ciências teóricas heterogêneas.

Para Husserl, as ciências abstratas ou *nomológicas* são as realmente fundamentais, das quais as ciências concretas derivam o elemento teórico que as torna ciências. Basta que as ciências concretas conectem a objetividade que eles descrevem para as leis inferiores das ciências nomológicas e talvez para indicar a direção principal da explicação ascendente. Quando está em questão o interesse puramente teórico, as questões de fato individuais e as conexões empíricas ou não contam ou apenas servem de palco metodológico para a construção da teoria geral. As ciências normativas dependem também das ciências nomológicas, derivando delas tudo o que as torna científicas, que é o seu elemento teórico. A respeito da questão das "condições de possibilidade da ciência em geral" – relacionada a isso – equivale à questão das condições de possibilidade de uma teoria em geral. Posto que uma teoria como tal consiste em verdades e a forma de sua conexão é dedutiva. Tal questão envolve, portanto, a mais geral das condições de possibilidade da verdade em geral, ou da unidade dedutiva em geral. Isso equivale a uma generalização da questão das "condições de possibilidade de uma experiência".

Segundo Husserl (2014), a unidade da experiência, para Kant, era a unidade das leis dos objetos e, portanto, se enquadra no conceito de unidade teórica. Em sua interpretação subjetiva, esta é a questão geral da possibilidade de conhecimento teórico para qualquer ser humano. As condições dessa possibilidade são em parte reais e em parte ideais. Por isso dizer que condições psicológicas são fatores causais reais dos quais nosso pensamento depende; por sua vez, as condições ideais podem ser de dois tipos: ou eles são noéticos e estão fundamentados *a priori* na ideia de conhecimento como tal (sem levar em conta a natureza empírica do

conhecimento humano) ou são puramente lógicos, baseando-se exclusivamente no "conteúdo" do conhecimento.

A propósito disso, Husserl afirma ser evidente que verdades, leis, fundamentos e princípios *são o que são*, quer tenhamos discernimento sobre isso ou não. Eles não devem seu *status* como verdades etc., ao fato de que temos um *insight* sobre eles, mas, ao contrário, só podemos ter um *insight* porque eles têm esse *status*. Portanto, devem ser considerados como condições objetivas ou ideais de possibilidade de seu conhecimento. Portanto, leis *a priori* que pertençam à verdade enquanto tal e se fundamentam puramente no "conteúdo" do conhecimento constituem as condições de possibilidade do conhecimento teórico em geral. As condições *a priori* do conhecimento podem ser investigadas independentemente de qualquer relação com o sujeito pensante e com a ideia geral de subjetividade. Só então essas leis podem ser aplicadas às possibilidades reais de conhecimento.

Face a isso, retomando a compreensão de teoria, temos que esta significa certo conteúdo ideal de conhecimento possível (assim como no caso da verdade, da lei etc.). A teoria idêntica corresponde à multiplicidade de complexos de conhecimento individuais, em cada um dos quais a mesma teoria é conhecida, assim como uma verdade corresponde à multiplicidade de atos cognitivos únicos, como o conteúdo ideal idêntico. Assim, o termo "possibilidade", aplicado à teoria em seu sentido objetivo, é definido como significando a "validade" ou "essencialidade" do conceito em questão. Isso costuma ser chamado de "realidade" do conceito. Desse modo, a existência de objetos que estão sob os conceitos em questão é considerada possível, e esta possibilidade é garantida, *a priori*, por meio do conhecimento da essência conceitual, que surge com base na apresentação intuitiva de tal objeto. Para Husserl, a possibilidade ou essencialidade de uma teoria é assegurada pelo conhecimento "evidente" dela. Com isso, outra questão a ser respondida é: *quais são as condições ideais de possibilidade da teoria em geral, ou o que constitui a "essência" ideal da teoria como tal?* Em jogo aqui está a determinação das "possibilidades" primitivas ou conceitos essenciais a partir dos quais a possibilidade ou o conceito de teoria é constituído; e seguindo isso, as leis puras que são baseadas nesses conceitos, dando unidade a toda teoria como tal, devem ser determinadas. Essas leis pertencem à forma lógica e pura de toda teoria como tal.

Os problemas da Lógica Pura podem assim ser resumidos em *três pontos*: o *primeiro*, diz respeito às categorias puras de significação, as quais devem ser determinadas e esclarecidas. Esses são os conceitos primitivos que "possibilitam" a conexão objetiva do conhecimento, ou seja, os conceitos que constituem a ideia de unidade teórica (bem como os conceitos que estão ligados a eles por lei) são investigados. Uma dada teoria é uma certa conexão dedutiva de determinadas proposições, e essas são, elas mesmas, conexões específicas de determinados conceitos. A ideia da "forma" pertencente à teoria surge pela substituição dos conceitos dados por indeterminados e, portanto, conceitos de conceitos e de outras ideias vêm no lugar de conceitos simples. Os conceitos: conceito, proposição, verdade etc., são desse tipo. Correlativas às categorias de significação são as categorias puras ou formais de objetos, como objeto, fato, unidade, pluralidade, número, relação, conexão etc. A "origem" de todos esses, para Husserl, devem ser investigadas. Não é a questão psicológica da gênese das ideias conceituais que está aqui envolvida, mas sim a origem fenomenológica. Evitando o termo "origem" inapropriado e obscuro, Husserl mira na *intelecção da essência* dos conceitos e, como uma questão de metodologia, a determinação de significados únicos e nitidamente distintos das palavras. Um tal objetivo só é atingível pela *presentificação* (*Vergegenwärtigungen*) intuitiva da essência em ideação adequada ou, no caso de conceitos complicados, pelo conhecimento da natureza essencial dos conceitos elementares que lhes são inerentes e dos conceitos de suas formas de conexão. Destarte, enquanto não houver a diferenciação e esclarecimento dos conceitos em relação à sua essência, em uma intuição ideadora, todos os esforços são inúteis, uma vez que o progresso dos objetivos no domínio da Lógica Pura se dificulta por essas confusões.

O *segundo grupo de problemas* se constitui na formulação das leis que se baseiam em ambas as classes de conceitos categoriais. A verdade ou falsidade das significações em geral deve ser determinada puramente com base em sua formação categorial; por outro lado, o ser e o não-ser dos objetos em geral, fatos em geral etc., devem ser considerados, novamente com base em sua forma categorial pura. Essas leis, que se aplicam a significações e objetos com a maior generalidade concebível, constituem elas mesmas teorias. Do lado das significações estão as teorias de inferência, por exemplo, a silogística.

A *terceira tarefa* indicada objetiva o estabelecimento das formas essenciais das teorias possíveis e elucidar as ligações legais e conceituais entre elas. Com isso, esclarece a teoria das formas possíveis de teorias ou a teoria pura das multiplicidades. A ciência das condições de possibilidade da teoria em geral envolve uma ciência suplementar que trata *a priori* das espécies (formas) essenciais de teorias e das leis relacionais pertencentes a elas. Assim, em vez de investigar a possibilidade da teoria como tal, são as teorias possíveis que devem ser determinadas *a priori*. A ordenação de uma teoria em sua classe de forma pode ser de grande significado metodológico. A solução de problemas que ocorrem dentro de uma disciplina teórica pode, em alguns casos, obter um auxílio metodológico muito eficaz, voltando ao tipo categorial ou, o que é o mesmo, à forma da teoria, e então talvez para uma forma mais abrangente ou classe de forma e suas leis. O correlato objetivo do conceito de uma teoria possível, determinado apenas em sua forma, é conceito de um domínio possível do conhecimento em geral.

O domínio imediatamente mencionado é chamado de "multiplicidade" pelos matemáticos. É um domínio que é determinado apenas pelo fato de que está sujeito a uma teoria, ou de que certas relações são possíveis para seus objetos, que estão sujeitos a certas leis fundamentais de uma forma determinada. Os objetos são completamente indeterminados materialmente; apenas sua forma de enlace é determinada pelas formas das leis elementares que se supõe serem válidas para eles. Estes determinam não apenas a forma do domínio, mas também a forma teórica que deve ser construída.⁵ Em sua forma mais geral, uma teoria da multiplicidade é uma ciência que elabora os tipos essenciais de teorias ou domínios possíveis e investiga suas relações entre si.

Com este esboço breve e programático da estrutura da Lógica Pura, o levantamento da filosofia inicial de Husserl (compreendido no corpo de nosso *Capítulo Primeiro*) é concluído. Os motivos que levaram à definição e construção de uma ciência filosófica autônoma estão agora esclarecidos. Tendo tratado no capítulo que ora se conclui tema relacionado à crítica ao psicologismo na lógica e a necessidade de uma doutrina das ciências; bem como a tentativa husserliana de

⁵ Na teoria das multiplicidades, por exemplo, + não é o sinal para a adição de números, mas sim de uma relação em geral, para a qual as leis da forma $a + b = b + a$, valem. A multiplicidade é determinada pelo fato de que seus objetos de pensamento tornam possíveis essas e outras operações.

rejeitar as pretensões psicologistas colocando em questão uma verdadeira fundamentação sistematizada na Lógica Pura.

Desta maneira, conforme elucida Porta (2013) a refutação ao psicologismo lógico considerada nos *Prolegômenos* não é totalmente levada a termo. Todavia, no segundo volume das *Investigações Lógicas* é parte essencial para tal rejeição. A relação entre os dois volumes, não se refere, portanto, que o primeiro possui a crítica do psicologismo, enquanto o segundo complementa positivamente uma teoria da subjetividade. Observar isto é importante, pois algumas das novidades no desenvolvimento posterior da crítica antipsicologista vincula-se ao que será defendido no segundo volume. Observa-se que a origem do psicologismo é concernente a objetos ideais e repousa na natureza peculiar destes objetos, ou seja, na impossibilidade deles não poderem ser percebidos sensivelmente. Assim, o problema do psicologismo em relação a tais objetos se reduzem a antiga querela dos unieversais. A *Primeira* e a *Segunda Investigação* (as quais passaremos a tratar nos próximos capítulos) nos mostram que o problema basilar se resume na capacidade ou incapacidade de apreensão dos objetos abstratos.

CAPÍTULO 2 - A CRÍTICA HUSSERLIANA À TEORIA DA ABSTRAÇÃO EMPIRISTA

No presente capítulo, a tarefa é caracterizar o problema da abstração e indicar como Husserl salvaguarda o fundamento principal da Lógica Pura e da Teoria do Conhecimento por uma justificação de objetos específicos (ou ideais) além de objetos individuais (ou reais). Para este fim, será realizada análise das teorias da abstração junto aos empiristas, esta presente na *Segunda Investigação Lógica*, denominada “A unidade ideal da espécie e as teorias mais recentes da abstração”. Assim, abordaremos como Husserl considera as significações enquanto unidades ideais, as quais se dão por intermédio da abstração. Desta forma, é tarefa realizar a diferenciação dos atos, a saber: o ato que visa o aparecer do objeto em suas notas ou partes (como afirmam os empiristas e nominalistas), do ato de visar voltado ao objeto universal (fenomenológico), uma vez que a fenomenologia objetiva um novo modo de apreensão do objeto.

Dessarte, caberá a nós expor a importância de diferenciação entre o real e o ideal para Husserl. Para tal, consideraremos, primeiramente, investigar o estatuto dos objetos gerais, bem como das representações gerais e da abstração, com o intuito de compreender o propósito do embate argumentativo entre concepções divergentes e gerar uma exposição sobre a distinção da teoria husserliana perante os temas que serão discutidos. Daremos também atenção à discussão sobre as teorias concernentes aos objetos gerais e o estatuto da unidade da espécie. Desta forma, diferenciaremos as noções de identidade (*Identität*) e igualdade (*Gleichheit*). Considerando essa distinção, ainda abordaremos as teorias que concernem aos objetos gerais, principalmente no que diz respeito a hipóstase psicológica no âmbito da abstração, ou seja, na defesa da realidade de ideias no pensamento. Discorreremos, no capítulo, sobre a polêmica contra Locke, Berkeley, Hume e Mill, na qual Husserl, gradualmente, se ocupa do papel dos universais e da abstração. Assim, almejamos uma análise circunstanciada das teorias da abstração desenvolvida pelos empiristas ingleses, as quais constituem a razão última do psicologismo e nas reflexões que culminam na posição husserliana. Neste contexto, a admissão das essências universais, da idealidade e do *a priori*, devem ganhar

mais solidez em seus fundamentos, bem como encontrar os elementos da sua evidência.

Nos pautaremos, desse modo, nas discussões husserlianas que envolvem: John Locke (1632-1704), que defende a não existência dos universais na realidade, dando ênfase a complexos de notas genéricas separadas. Deste modo, o objeto geral, seria *materializado* pela consciência psicológica, que o compõe de atributos comuns ao múltiplo. George Berkeley (1685 -1753) e sua consideração à teoria da abstração sobre o papel da atenção, sob influência de uma perspectiva nominalista (que defende não haver nem representações universais, nem objetos universais) na qual notas salientadas pela atenção ligam-se por associação a nomes gerais, vinculados, a associações anteriores. E decorrente desta concepção, John Stuart Mill (1806-1873) que expõe que a abstração é o ato pela qual a atenção se concentra sobre um objeto particular ou uma qualidade do objeto afastando-se de todas as outras, podendo haver abstração sem generalização. E David Hume (1711-1776), que tenta invalidar a existência dos objetos gerais abstratos, dando ênfase a *distinction ratiōis*, expondo que os momentos “abstratos” não constituem ideias por si, separadas do objeto real existente, se amparando em um mecanismo psicológico de associação.

2.1. A linguagem ideal de Husserl

Como notado no capítulo anterior, a operação realizada pelo psicologismo, ao considerar às ciências empíricas, torna nítida a gênese do conhecimento em termos psicológicos. Uma vez presa ao conhecimento empírico, a fundamentação do conhecimento incorreria num círculo vicioso ao extrair sua fundamentação por meio de ciência particular, a que teria sido fundamentada pelo seu próprio modelo de fundamento. Desta forma, o propósito de Husserl passa a ser clarificar o conhecimento enquanto conteúdo válido para a consciência universal, tornando necessário considerar a consciência válida por si mesma, independente do viés empirista, que moldam o individual do sujeito particular, como reforça Santos (2010). O inquérito acerca da estrutura do conhecimento, assim, deve destacar o que é universal e necessário (ou seja, a essência do conhecimento), o qual toda e qualquer consciência seja possível de obter e não ao que for contingente e determinável por indução. Deste modo, torna-se inviável que uma análise empírica –

obtida por introspecção psicológica – levante as condições de possibilidade do conhecimento em geral e da teoria particular. Husserl, por sua vez, parece mostrar que, para salvar a “objetividade do objeto” (que coincide com as estruturas lógicas), é necessário a defesa contra a subjetivação psicologista, como novamente ressalva Santos (2010).

O que é que esta nossa revisão nos mostraria? Ora, por meio dela avaliou-se que seria inviável à Lógica Pura sem aquilo que Husserl chama de “atribuição da universalidade”, passando a ser necessário um complemento à teoria do ser ideal com uma teoria do universal. À vista disso, faz-se necessário desenvolver os fundamentos de uma Teoria da Abstração que justifique, do ponto de vista da crítica do conhecimento, as pretensões da Lógica Pura.

A fenomenologia se propõe investigar os atos correlativos e as estruturas ideais, compreendendo-os em sua universalidade eidética, e não enquanto desempenho psicológico do sujeito particular. Assim, as *Investigações Lógicas* apresentam uma necessária unidade interna entre as análises críticas dos *Prolegômenos* e do segundo tomo das *Investigações*. A redução do hábito psicológico dos *Prolegômenos* libera o domínio do *a priori* como o campo originário da subjetividade da consciência que as *Investigações Lógicas* irão explorar. Estas inquirições contêm a análise correlativa à esfera da idealidade, de modo que as análises transitem das estruturas lógicas constituídas no fluxo da vivência não para os atos constitutivos enquanto desempenho psicológico e real, mas sim para as estruturas típicas da intencionalidade. “Ato” (*Akt*), no presente contexto, não designa mais uma dinâmica psicológica, mas uma *vivência intencional referida ao objeto*, sendo pelo domínio da idealidade a instauração da reflexão universal capaz e transcender os dados empíricos.

Qual seria o teor da crítica de Husserl aos empiristas? O filósofo será crítico e contundente contra a perspectiva empirista, mostrando que o objeto, nesta abordagem, aparece como fruto de sínteses de séries associadas em torno de nome, o qual admitia como válida a estabilidade das séries convergentes e retidas em uma representação conceitual, por meio de uma imagem representativa de toda a série. Desta forma, o objeto “maçã” se apresenta como síntese de momentos figurativos diversos, como as impressões gustativas, peso e cor etc. (SANTOS, 2010). O problema, como veremos, se dará na denúncia de Husserl contra a

concepção do realismo e do nominalismo, decorrente da *hipóstase psicológica do geral*; e isso significava acertar contas com as teorias empírico-psicológicas da filosofia moderna.

Husserl aponta que, sem universais, nenhuma declaração poderia ser afirmada. O fato de "apreendermos" os universais imediatamente pode ser considerado um fato. Como o fazemos é um tema para análise descritiva, sobre a qual não deve haver disputa, pois o processo de abstração de universais pode ser elucidado descritivamente. Para o filósofo, o grande desacordo no esclarecimento de nosso conhecimento dos universais é motivo de admiração. A clarificação pode ser encontrada no complexo de fatores que influenciam e complicam o pensamento filosófico - a influência da metafísica tradicional e da teoria do conhecimento, e os motivos predominantes, conscientes ou inconscientes, da época.

A referência é feita primeiro ao *ato de significação*, conforme indicaremos na *Primeira Investigação*. Este possui uma característica definida que distingue a consciência da significação de uma expressão, de outra que é diferente em significação. A relação entre uma significação e uma expressão significativa é a mesma que a relação entre a *espécie* vermelha e um objeto vermelho da intuição. Deste modo, a significação como espécie surgirá por meio da abstração. E assim, torna-se necessário compreender esse processo em seu sentido próprio, e não à moda da psicologia empírica e da teoria do conhecimento.

Concordamos com Marvin Farber (1968), quando o comentador (em um texto mais antigo, mas ainda lido com muito proveito) afirma que a questão da abstração é importante para um fundamento filosófico da Lógica Pura por duas razões, a saber: 1) ao corresponder à oposição entre objetos individuais e gerais, há uma distinção categorial de significados que deve ser observada pela Lógica Pura; 2) as significações em geral, no sentido de unidades específicas, constituem o domínio da Lógica Pura e, conseqüentemente, toda interpretação errônea da essência das espécies deve afetar sua própria essência.

Tal como o visto acima, a abstração está vinculada à significação e esta, por sua vez, a termos linguísticos. Portanto, para darmos início à discussão acerca da abstração, faz-se necessário o empenho em melhor compreender o que Husserl denomina *significação (Bedeutung)*. Para tanto, é necessária análise geral da *Primeira Investigação*, o que julgaremos necessários para uma compreensão da

abstração. No movimento anterior, também vimos que quando a Lógica Pura aborda conceitos, julgamentos e inferências, tratando exclusivamente de unidades ideais (aqui chamadas de significação), isso quer dizer que estamos no campo da Lógica Pura quando temos como empenho de obter a essência ideal das significações com o objetivo de esclarecer as relações *a priori* de adequação por meio da objetividade pretendida a partir dessa essência. Estabeleceu-se, também, que, por lógica, compreendemos aqui a *ciência nomológica que lida com o ideal*, essência da ciência como tal ou, o que é o mesmo, a ciência nomológica do pensamento científico em geral, no que diz respeito ao seu conteúdo teórico e estrutural. Assim, o conteúdo teórico de uma ciência consiste no conteúdo de significado de seus enunciados teóricos, que são independentes de todos os acidentes do julgador e das ocasiões de julgamento. Portanto, declarações são unificadas na forma de uma teoria e a teoria deve sua validade objetiva à conformidade legal-ideal de sua unidade como uma unidade de significado para o significado da objetividade que nos é "dada" em conhecimento evidente.

O que viemos chamando de significação, neste sentido, compreende apenas unidades ideais que se expressam em uma diversidade de expressões e são pensadas em vários atos de experiência (o que não dispensa que sejam distinguidas das expressões e experiências acidentais de um pensador). Ora, se toda a unidade teórica dada é essencialmente unidade de significado, e se a lógica é a ciência da unidade teórica em geral, então a lógica deve ser a ciência dos significados como tais, de seus tipos e distinções essenciais, bem como das leis ideais baseadas neles. Como nos mostra Mohanty (1995), a lógica formal deve ser uma ciência das condições de possibilidade da teoria em geral. Tal ciência, entretanto, não pode deixar de ser uma teoria *a priori* das várias formas possíveis de teorias. Todas essas várias formas de teorias, novamente, não são mutuamente independentes, mas constituem um sistema. Em decorrência disso, deve ser possível construir uma forma dessas formas, uma forma de teoria cujas 'interpretações' serão todas as teorias reais ou da qual outras teorias são 'dedutíveis'. Deve, portanto, ser uma teoria da máxima generalidade.

Disso depreendemos que Lógica Pura antes é um sistema de leis ideais e teorias que são baseadas puramente nos sentidos de tais categorias de significado ideal como significados nominais, significados proposicionais e estruturas

silogísticas. Em seu lugar, Husserl sustenta a tese segundo a qual os fundamentos epistemológicos e teóricos da lógica residem nos próprios significados dos conceitos fundamentais da lógica.

A Lógica Pura, corrobora Benoist (1997), é sistema teórico de verdades puramente categóricas precedendo todas as ciências, precisamente por causa do fato que se distancia de todo o conhecimento, que o deixa completamente indeterminado. Mas se na lógica, em sentido amplo, se traz o complemento da pesquisa filosófica necessária para a elucidação do significado de uma ciência, ela, em um sentido mais amplo ainda, busca delimitar conceitos que pertencem à ideia de uma unidade de teoria em relação às significações e objetos. Assim, as verdades da lógica são todas as verdades necessárias relativas a essas categorias constituintes, a partir dos quais a ciência como tal é necessariamente constituída em seu nexos objetivo.

No que se refere ao seu conteúdo objetivo, toda ciência, como teoria, é constituída de uma "substância" homogênea; um complexo ideal de significações. Esta rede de significações é chamada de unidade teórica da ciência e pertence à categoria que engloba todas as suas partes constituintes, pois ela mesma constitui uma unidade de significação. Portanto, tudo o que é, por assim dizer, lógico cai nas categorias correlativas de significação e objeto. Assim, se categorias lógicas são ditas no plural, elas só podem ser espécies puras que são distinguidas *a priori* dentro desse gênero de significação ou, então, formas correlativas da objetividade categoricamente concebidas como tal. Disso se depreende que a edificação da Lógica Pura decorre de estruturas referentes à linguagem e à significação, tal relação entre a Lógica Pura e a significação é indiciada quando afirma Husserl (2015):

Se toda e qualquer unidade teórica dada é, segundo a sua essência, unidade de significação, e se a Lógica é a ciência da unidade teórica em geral, então é ao mesmo tempo evidente que a Lógica deve ser ciência das significações enquanto tais, das suas espécies e diferenças essenciais, tanto como das leis puras (portanto, ideais) que nelas se fundam (p.77).

A Lógica Pura, por assim ser, tem sua característica essencial quando os objetos gerais se tornam evidentes, abandonando o fato singular e apresentando sua extensão perante a investigação na ciência a qual trata da essência da ciência. Acerca disso, Husserl ainda acrescenta que toda ciência, quando teoria, é uma

complexão ideal de significações. Justamente por isso, faz-se necessário compreender o motivo da significação para apresentar esta importância, veremos isso na *Primeira Investigação Lógica*. No entanto, nos deteremos unicamente a ela ao que julgamos necessário para este trabalho, deste modo, consideraremos os capítulos I e IV da mencionada *Investigação*.

Na *Primeira Investigação*, nosso filósofo enfatiza a necessidade de começar a Lógica partindo de estabelecimentos linguísticos, sendo indispensável a consideração do aspecto gramatical das vivências lógicas. Assim, segundo Husserl (2015):

Discussões sobre a linguagem pertencem seguramente aos preparativos filosoficamente indispensáveis para a edificação da Lógica pura, porque só com a sua ajuda se poderá fazer sobressair, numa clareza inequívoca, os *objetos* próprios da investigação lógica e, numa consequência mais alta, os tipos e diferenciações essenciais desses objetos. Não se trata, aqui, porém, de discussões gramaticais de ordem empírica, num sentido referido a uma qualquer língua historicamente dada, mas antes de discussões de tipo generalíssimo, que pertencem à esfera mais larga de uma *Teoria do Conhecimento* objetiva e, coisa que está com isso intimamente conectada, a uma *fenomenologia pura das vivências do pensamento e do conhecimento* (p.1-2, *grifos do autor*).

Desta forma, na “*Primeira Investigação*”, Husserl estabelece uma fenomenologia com o intento de realizar uma estruturação lógica dos signos (*Zeichen*) da linguagem, objetivando explicitar que o acesso à significação se dá por meio da linguagem. Esta é diferenciada por Husserl entre a linguagem como relação de signos na comunicação e linguagem sem as ambiguidades do cotidiano, visando uma apreensão da objetividade através dos significados ideais da própria linguagem. Diante desses contextos, avalia Schérer (1969) que a *Primeira Investigação* é um modelo de análise intencional, pois trata de compreender como se dá a conjunção entre a Lógica Pura e a linguagem. Ainda segundo Schérer, a análise intencional é uma investigação da essência. É em torno desta temática que as *Investigações Lógicas* tentam esclarecer seu movimento e suas voltas. Os primeiros capítulos da *Primeira Investigação*, deixam transparecer a correlação essencial entre o “objeto” próprio das expressões (significações) e os “atos” que conferem a significação: esta correlação constitui a essência intencional do ato de expressar. No entanto, a essência ou conteúdo essencial é a idealidade da significação.

Na mesma direção de Schérer, Pradelle (2016) considera, na *Primeira Investigação*, a retomada Husserliana da linguagem dentro do quadro de uma

análise fenomenológica da consciência das expressões e dos atos de intenção de significação, pelos quais os primeiros podem intentar uma significação ideal e, portanto, um ou mais objetos.

Já Nartop (1977) propõe que uma das principais preocupações de Husserl na *Primeira Investigação* seria a distinção da significação de uma expressão (ou afirmação) e as características de expressões que são frequentemente consideradas como significações. Ou seja, identificando a significação de uma expressão (ou enunciado) com aquilo que a expressão se refere, ou seja, seu objeto ou referente. Em plena concordância com sua crítica ao psicologismo, realizada nos *Prolegômenos*, e com sua concepção de Lógica Pura, Husserl quer assegurar a unicidade e irredutibilidade das significações. Pois somente elas são os "verdadeiros objetos" da investigação lógica.

Desta forma, vemos que Schérer (1969), Pradelle (2016) e Natorp (1977) concordam que Husserl realiza uma estruturação lógica da linguagem, objetivando explicitar o acesso à significação, a qual é diferenciada em seu viés signitivo na comunicação, bem como, na sua ausência de ambiguidades do cotidiano. Visando a uma apreensão da objetividade através das significações ideais da própria linguagem. Deste modo, Husserl afirmará que a linguagem em seu âmbito de comunicação não supera os limites do fato psicológico por estar relacionado à experiência real do vivido, por se referirem a conteúdos mentais baseados na experiência sensível. Assim sendo, Husserl reafirma sua crítica ao psicologismo, estabelecendo as possibilidades ideais e a fundamentação da teoria do conhecimento, que se efetuará por meio da Lógica Pura.

Desta forma, ao realizar esta distinção, podemos ver uma *Investigação objetiva* e outra *subjetiva*. A primeira se refere às diferenças que possam existir entre a linguagem corrente e a linguagem lógica. A *investigação subjetiva* aparece com a tomada de consciência de que tanto em um caso como no outro, ou seja, a linguagem corrente e a linguagem lógica, tem sempre a ver com expressão (*Ausdruck*) e signo (*Zeichen*). Termos que são distintos para Husserl, embora, ordinariamente, sejam tratados como sinônimos (ainda que ocasionalmente seus termos não coincidam em todos os seus aspectos). Com vista a isso, para Husserl todo e qualquer signo é signo de alguma coisa, para algo. No entanto, nem todo signo tem uma significação (*Bedeutung*) ou sentido (*Sinn*) que seja expresso como

signo, neste caso, trata-se de um signo em um sentido de índice (*Anzeichen*), mas não no sentido de uma expressão. Deste modo, quando o signo é considerado como sendo meramente um índice (como sendo signos caracterizadores, distintivos etc.) apenas indicam, não expressando uma significação ou sentido. A não ser que, junto com a função de indicar, exerça a função de significação, como em um discurso comunicativo, no qual o indicar e o significar estão intrincados.

Na interpretação de Bouckaert (2002), a comunicação e a idealidade não podem ser tratadas separadamente uma da outra. Husserl está perfeitamente consciente do entrelaçamento dessas duas dimensões na comunicação linguística. No entanto, enquanto seu estudo da expressão, privilegia a dimensão ideal da linguagem (a significação), seu estudo da comunicação privilegia a dimensão real, ou seja, a indicação (*Anzeige*).

Sendo assim, a filosofia que envolve a linguagem em Husserl, a expressão é caracterizada pelo fato de possuir significação (*Bedeutung*), enquanto a indicação é apresentada como estando privada dele. A indicação apenas se refere a seu objeto de maneira contingente e subjetiva. Husserl observa que o elemento comum a todos os processos indicativos se refere ao conhecimento real de uma situação que “impulsiona” a presunção, ou a convicção da existência de outra situação. Porém, o essencial para a indicação, não é tanto a existência de uma relação que una um conhecimento a outro. Essas relações podem ser encontradas em outros fenômenos, como causalidade ou demonstração, por exemplo. O que é importante aqui é a natureza particular dessa relação: a motivação (*Motivierung*) (BOUCKAERT, 2002).

Desta forma, concordamos com a interpretação de Bouckaert (2002) que, para Husserl, o índice é a propriedade que um objeto possui de referir a uma coisa distinta, a qual se presume existir, uma vez que há a existência de um primeiro objeto, assim: “Algo só pode ser denominado índice quando e no caso de servir efetivamente como indicação de uma coisa qualquer para um ser pensante” (HUSSERL, 2015, p. 22). Desse modo, ao índice se liga correlativamente uma motivação a qual é a essência do ato de indicação. A motivação posiciona o indicador e o indicado, proporcionado a base de análise do ato judicativo. A motivação não afeta este ato, mas sim, evidencia o ato indicado e o predispõe no âmbito intelectual. De acordo com Husserl (2015): “[...] a motivação produz, entre os

atos judicativos em que, para o ser pensante, se constituem os estados-de-coisas indicador e indicado, uma *unidade descritiva*” (p. 22, *grifos do autor*). Na indicação, caberá a motivação o papel funcional de geradora de uma unidade descritiva (*deskriptive Einheit*) de fatos. Assim, a essência da indicação, residirá na unidade descritiva, proporcionada pela motivação que aparece em meio aos atos judicativos.

Destarte, Husserl distingue, como nos aponta Mohanty (1995), o lado subjetivo entre o ato de expressão, ou seja, o ato que visa a significação. E o ato que realiza a significação, o objetivo. A significação passa a ser uma entidade ideal, uma espécie cuja instância são os atos particulares que compõem aquela significação.

Sendo assim, tratar as expressões linguísticas como simples indicações seria ignorar a essência da expressão enquanto tal. Husserl delimita a expressão em seu aspecto físico e na associação dos atos psíquico. No entanto, é a busca pela essência da expressão, em relação a suas várias características, que interessa a ele. Decorrente disso, compactuamos com a posição de Smith (2002), o qual admite que nos *Prolegômenos* e na *Primeira Investigação* Husserl mostra que as expressões são físicas, ou seja, signos, palavras faladas ou escritas em um idioma. As significações, ao contrário, são entidades ideais, ou melhor, conteúdos intencionais ideais expressos na linguagem. E a lógica, para Husserl, está centralmente preocupada com as estruturas das significações ideais e o que elas representam.

Desta forma, o aspecto físico é a categoria geral do signo, e é indispensável para a expressão, que a graças a ele, vem juntar-se ao primeiro. Assim, como visto, a significação não é em sentido próprio o que se expressa, a importante distinção notada anteriormente na descrição dos atos se encontra (com uma modificação conveniente) ao nível dos conteúdos objetivos. Uma clara compreensão desta distinção e de sua necessidade exige que se mantenham sempre presentes estes dois dados fenomenológicos, a expressão corresponde ter uma significação; e a significação que constitui a relação com o objeto. Deste ponto de vista fenomenológico, esta distinção tem uma importância fundamental, pois permite que evitemos os absurdos de decorreremos a uma redução da significação ao objeto.

Da mesma forma, concordamos com Simons (1995) na sua afirmação de que Husserl constrói sua teoria geral da significação com uma distinção entre signos e

expressões. Todas as expressões são signos, mas nem todos os signos são expressões. Uma vez que a fumaça é um sinal de fogo; indica isso, no sentido típico de fazer quem percebe a fumaça pensar que há fogo, mas não expressa fogo ou o representa da mesma maneira que o cavalo expressa o conceito de cavalo e significa cavalos. Expressões são objetos empregados, não apenas para fazer alguém pensar em outra coisa, mas também para transmitir uma significação. É a natureza dessa significação e sua relação com as expressões usadas para expressá-la, juntamente com os atos mentais do falante e com os objetos referidos, que ocupam Husserl na *Primeira Investigação*.

A identidade do objeto consistirá no que permanece sendo aquilo de que se enuncia algo, enquanto que o significado se enuncia com a expressão. Esta última não entra em consideração, mas está carregada de sentido ou, nas palavras de Husserl (2015): “[...] expressões de igual significação e nomeação, que correspondem umas às outras em diferentes línguas, (London, *Londres*; *dois*, *deux*, *duo*, etc.) (p. 39, *grifos do autor*). O separar significação de referência objetiva se viabiliza pelos nomes, assim “[...] dois nomes podem significar coisas diferentes, mas nomear o mesmo. Assim, por exemplo: *O vencedor de lena – O vencido de Waterloo* [...]” (HUSSERL, 2015, p.39, *grifos do autor*) não é tão evidente a variação do objeto e da relação com o objeto de uma significação que permanece idêntico; é ela, no entanto, que permite compreender melhor como a significação em uma “representação do objeto”.

Assim, a representação “cavalo”, cuja essência reside exclusivamente na significação, permanece sendo a mesma, sendo esta, uma designação a um sendeiro ou a Bucéfalo. Poderia perguntar-se, no entanto, se não se trata de uma simples identidade nominal que deriva a insuficiência da expressão. De fato, o que com ele se põe a claro é a generalidade dos nomes universais, como mostrado neste exemplo matemático; as expressões numerais são nomes de objetos ideais. Assim, o 1 de $1 + 1 = 2$, não está na mesma relação como o objeto do 1 de $2 + 1 = 3$. No entanto, há equivalência quando se refere que o número 4 é o segundo par da série dos números. Assim, significações diferentes de um mesmo objeto, mostra com evidência que a generalidade no que pensamos não se reduz a generalidade das significações com as que pensamos (SCHÉRER, 1969). De outra forma, esta generalidade não se limita unicamente a nomes universais, trata-se de uma

propriedade de todos os nomes, pois é inerente à idealidade do significado, compreendida em nomes próprios. Com efeito, determinados nomes próprios, ao mesmo tempo que permanecem idênticos, nomeiam as coisas diferentes e o objeto não substitui por ele a sua significação. Deste modo, quando se muda a significação ao mesmo tempo que o objeto, se recai em equívoco, pois, de acordo com Husserl (2015):

As coisas dão-se de maneira diversa no que concerne aos nomes próprios, seja os de objetos individuais, seja os de objetos gerais. Uma palavra como *Sócrates* só pode nomear coisa diferentes, se significar coisas diferentes, em outras palavras, se se tornar equivocada, sempre que um nome se encontre em *uma* significação, ele também nomeia *um* objeto (p.39, *grifos do autor*).

Na presente citação temos, como nos mostra Schérer (1969) – reforçando o que foi aludido no primeiro capítulo da *Primeira Investigação Lógica* – que é possível ver o desenvolvimento metódico da análise intencional fazendo uma análise da essência da expressão, apontando que a significação não reside em uma imagem. Isso nos mostrará que a inutilidade da imagem, a qual ilustra a significação resulta, em primeiro lugar, da falta da imagem que se dá como fato descritivo no pensamento abstrato ou matemático. Pois, segundo Husserl, “[...] as imagens sensíveis fugidias funcionam, porém, de um modo fenomenologicamente apreensível e descritível, como simples auxiliares da compreensão, e não como sendo, elas próprias, significações ou portadoras de significação” (HUSSERL, 2015, p.54).

A importante distinção se dá entre o conteúdo como *objeto*, conteúdo como *sentido preenchedor*; e o conteúdo como sentido ou *significação pura e simples*, a qual Husserl compreende [...] por significação pura e simples aquela significação que enquanto elemento idêntico da intenção, é *essencial* à expressão enquanto tal (HUSSERL, 2015, p.43, *grifos do autor*). Mostrando que em relação à significação, a expressão fornece a identidade, a objetividade e a idealidade da significação. Husserl utiliza sentido e significação como sinônimos de um ato de consciência atribuidor de significação ou doador de sentido, para ele “*Significação vale, para nós, além disso, como sinônimos de sentido*” (HUSSERL, 2015, p.43, *grifos do autor*). Com isso, Husserl afirma que, na fala comunicativa, os atos conferidores de significação e os atos preenchedores de significação podem pertencer à manifestação, e que os primeiros formam o núcleo da manifestação, pois o ouvinte

compreende o falante somente pela compreensão do que é falado. Voltando-se da expressão compreensível como uma vivência concreta, para a própria expressão. Sua significação e sua objetividade associada é identificada por Husserl como o que é compreendido por significação de uma expressão, que é algo idêntico, no sentido mais estrito da palavra, em qualquer instância.

A constituição fenomenológica da significação, dirigida de modo intuitivo, libera o sentido do ato cognoscente, permitindo que a idealidade se torne presente por meio do sentido ideal refletido e que se atualiza a partir do modo desvelado da vivência intencional de um ato perceptivo. Desta forma, tal expressar *não tem relação com a manifestação da vivência empírica, uma vez que o sentido da expressão é uma estrutura lógica*, a qual apresenta um ato de consciência ordenadora da experiência, de forma que a unidade fenomenológica seja intuída adequadamente no juízo. A investigação fenomenológica, como já assinalamos, não trata assim de conteúdos mentais, pois se refere às idealidades apreendidas como formações de sentido e, portanto, estruturadas na consciência intencional como sendo modo de experienciar objetos em sentido lógico.

A perspectiva não subjetivista da fenomenologia encontra na intenção de preenchimento o aparecer do fenômeno para a consciência em nível de clareza intuitiva, este que já é propriamente o sentido de objetividade. Desta forma, a intersubjetividade, no âmbito da fenomenologia, se faz (não pelo uso da linguagem como viés comunicativo, mas pelo sentido da lógica da objetividade ideal) antecessora e reguladora da expressão daquele que pode se tornar discurso. De acordo com o exposto entre as distinções fundamentais e sintética que se impõem no ato de conhecimento (quer dizer, entre intenções meramente significativas e “intuição de preenchimento” (*erfüllender Anschauung*), é indispensável a uma melhor compreensão as teorias da intuição husserliana.⁶

2.1.1. A correlação entre sentido, significação e signo

⁶ O §9 do capítulo 1 da *Primeira Investigação (Ausdruck und Bedeutung)* se destaca para o esclarecimento desta temática. Neste parágrafo, Husserl aponta para a duplicidade existente entre: a própria expressão, como signo significativo (*bedeutsame Zeichen*) e aquilo que é expresso como sua significação (como seu sentido).

Como vimos, toda a expressão verbal faz parte do gênero amplo chamado “signo”, metodologicamente segue o procedimento clássico de definição por gênero e a diferença específica. Caracteriza-se esta última ao signo linguístico como expressão, com relação a função de indicação, o qual se trata de liberar o que é próprio da expressão em relação ao índice, com o que está comprometido na função de comunicação. Não sendo o conceito de índice um gênero de expressão, ainda que seja de maior extensão. Cabe considerar que Husserl determina que;

Os termos *expressão* e *signo* são tratados como sinônimos. Não será, porém, inútil observar que, na linguagem comum, eles de modo algum coincidem em tudo. Todo e qualquer signo é signo de qualquer coisa, mas nem todo signo tem uma ‘*significação*’, um ‘*sentido*’ que seja ‘*expresso*’ com o signo. Em muitos casos, não se pode sequer dizer que o signo ‘designa’ aquilo que é chamado signo (HUSSERL, 2015, p.21, *grifos do autor*).

À vista disso, Husserl tem como objetivo inicial especificar a diferença entre signos quanto expressões e que possuem significação e signos como índices, os quais não possuem significação. Preparando assim para a distinção entre expressões como signos significativos e expressões como signos indicativos.

No entanto, primeiramente é necessário, especificar que o fio condutor da análise fenomenológica será o que Husserl irá denominar de unidade descritiva dos atos ou das vivências intencionais. Sendo fundamental distinguir esta unidade que reside no conteúdo objetivo mesmo, em virtude de certas leis ideais necessárias a qual reside na continuidade da vida psíquica real.

Assim, a distinção entre conteúdo real de que esta constituída a consciência e conteúdo intencional - objeto ou “estados de coisas” ao que se aponta, por um lado; entre o que se dá, e por outro lado no conteúdo intencional como relação objetiva de maneira necessária e o que se dá como relação presumida- funda a unidade descritiva da indicação. Ser índice é a propriedade que tem um objeto de remeter a uma coisa distinta que se presume existir porque existe esse primeiro objeto. “Algo só pode ser denominado índice quando e no caso de servir efetivamente como indicação de uma coisa qualquer para um ser pensante [...]” (HUSSERL, 2015, p.22).

Ao índice se liga correlativamente uma motivação subjetiva que constitui a vivência do ato, orientada a esse objeto captando-o em sua função de representação, assim, “[...] a motivação produz, entre os atos judicativos em que,

para o ser pensante, se constituem os estados-de-coisas indicador e indicado, uma *unidade descritiva*” (HUSSERL, 2015, p.22, *grifos do autor*). A indicação está relacionada com a demonstração, sem possuir em si uma evidência objetiva. Tem sua origem psicológica na associação, mas tem o caráter fenomenológico de uma unidade intencional.

Para Husserl, o signo como índice, tem na comunicação de uma palavra uma geradora de expectativa que remete ao ouvinte à uma situação de motivação, a qual indicaria um acontecimento a algo que de fato ocorre ou venha ocorrer. Para melhor esclarecer, a motivação se trata, de acordo com Husserl, como:

[...] circunstância de quaisquer *objetos* ou *estado-de-coisas*, de cuja existência alguém tem um conhecimento *atual*, lhe indicarem a *existência de certos outros objetos ou estado-de-coisas*, no sentido de que a *convicção acerca do ser de um é por ele vivida como motivo* (e certamente como um motivo *não intelectualivo*) *para a convicção ou a suposição acerca do ser de outros* (HUSSERL, 2015, p. 22, *grifos do autor*).

É importante sublinhar que esta primeira forma de unidade intencional não nos faz transpassar o plano da relação de objeto, nem da relação psicológica contingente na formação da motivação. Esta última é certamente irreduzível e específica, mas não pode ser clarificada no que se refere a seu conteúdo, dito de outra maneira, tratar as expressões linguísticas como simples indicações seria ignorar a essência da expressão enquanto tal (Cf. SCHÉRER, 1969).

Assim, a expressão de significação por não ser encontrada relacionada a fatos do mundo, pode ser devidamente fundada nos atos de significar, que “não é uma espécie do ser-signo no sentido de indicar” (HUSSERL, 2015, p. 21). É na lógica husserliana onde se efetivará a síntese judicativa. Nesta perspectiva, não há um acontecer que possua características em entidade naturais, uma vez que estas entidades estão no campo do contingente e do temporal casuístico.

Vimos na linguagem ordinária e, até mesmo na linguagem filosófica, os termos “expressão” e “signo” sendo tratados como sinônimos. Para Husserl, todo signo tem um sentido e uma significação, sentido que é expresso como signo no sentido unicamente de índice. Estes signos são caracterizadores, distintivos, etc. e que apenas indicam e não expressam uma significação ou sentido. Para Husserl, diferente da expressão, o índice é um signo que *indica e não expressa*, sendo privada de significação, a não ser que, ao lado da função de indicar, seja exercida uma função de significação, como no discurso comunicativo, no qual o “indicar” e o

“significar” são entrelaçados. Para nosso filósofo: “[...] todas as expressões funcionam como índices no discurso comunicativo” (HUSSERL, 2015, p. 29).

Todavia se considerarmos somente o signo como “índice”, podemos dizer que impera a “indicação”, como nos exemplos dados por Husserl de que “o estigma é o signo do escravo”, “a bandeira o signo da nação” etc. No entanto, Husserl indica que o conceito de índice pode ir além de “marcas distintivas” (*Merkmale*), como propriedades características destinadas a tornar conhecido aquilo que indicam. Mas, segundo Husserl, o conceito de “índice” estende-se além do conceito de “marcas distintivas”. Novamente, nos exemplos do autor, vemos ainda casos de índices: os canais de Marte “indicam” signos da existência de habitantes inteligentes de Marte, os ossos fósseis “indicam” signos da existência de animais antediluvianos etc.

Em nossa abordagem, também foi mostrado que Husserl distingue dois signos: os “significativos” (*bedeutsamen Zeichen*) e as “expressões” (*Ausdrücke*). Apontamos ainda que cada discurso (ou parte deste) é uma expressão, esta “expressividade”, supõe uma idealidade de uma significação e é entrelaçado com o discurso falado. Deste modo,

Comunicação somente se torna possível na medida em que aquele que ouve compreende também a intenção daquele que fala, como uma pessoa que não produz apenas sons, mas antes lhe fala. Por conseguinte, aquele que fala consuma, com os sons, certos atos conferidores de sentido que quer manifestar ou cujo sentido quer comunicar a outrem. Compreende-se, assim, quando consideramos a expressão na sua função comunicativa, uma correlação entre o lado físico do discurso (a palavra como simples formação sonora) e os atos que conferem sentido às palavras. O sentido é, por sua vez, considerado como o que é “tido em vista” com a palavra, como o que é visado por meio desse signo; assim, segundo Husserl, a expressão dirige o interesse de si própria para o sentido (TOURINHO, 2015, p. 365).

Assim sendo, a expressão é um sinal linguístico e que precisa ser distinto do índice. Deste modo, a expressão, considerada em sua função de comunicação, torna-se palavra falada, pois aquele que fala o faz com propósito de expressar alguma coisa, conferindo o que é expresso um sentido a ser comunicado ao ouvinte. Esta comunicação é possível quando aquele que ouve compreende a intenção do sujeito falante; por conseguinte, quem fala consuma atos conferidores de sentido que quer manifestar a outrem. Assim, quando consideramos a expressão em sua função comunicativa, há uma correlação entre o lado físico do discurso, a saber, a palavra como formação sonora, e os atos que conferem sentido às palavras. O

sentido é considerado como o que é “tido em vista” com a palavra, como o que é visado por meio desse signo.

O § 9 intitulado “*As distinções fenomenológicas entre aparição física da expressão, ato doador de sentido e ato preenchedor de sentido*” nos chama a atenção para uma importante duplicidade entre a “própria expressão” e “aquilo” que ela expressa como sua significação.

Para Husserl, quando descrevemos o fenômeno “expressão animada de sentido”, vemos esse fenômeno desmembrar-se: por um lado, no “fenômeno físico”, no qual se constitui a expressão segundo o seu lado físico; e por outro lado, nos atos que lhe dão “significação”.

É devido a estes atos que a expressão vai além de um simples som de palavras (*ein bloßer Wortlaut*), a expressão visa qualquer coisa e, na medida que faz isto, refere-se ao objetivo. No entanto, esse referir-se é “vazio”, não contando com a presença intuitiva do que é visado, ou seja, sem o que “preenche” o ato de visar algo, e assim realiza ou atualiza a vivência consciente desta referência objetiva. Desta forma, duas possibilidades são consideradas, a saber, este “objetivo” que o expresso se refere pode aparecer, por força deste preenchimento intuitivo, como atualmente presente. Caso isso aconteça, a referência à objetividade é cumprida. Por um lado, ao nos deparar com o mero visar da expressão, com o “referir-se vazio” em termos de preenchimento intuitivo, pode-se dizer que a *expressão expressa o seu sentido* sendo algo mais que somente o som vazio de uma palavra, ainda que falte a intuição preenchedora que lhe assegura a presença do objeto, o qual é visado. Nesta situação, a referência da expressão ao objeto visado, não se encontra realizado, uma vez que se encontra encerrada na simples *intenção de significação*.

Deixando de lado os atos sensíveis, os quais se finalizam com o aparecer da expressão como som de palavra, e tomando-os por base a diferença entre a intenção de significação “intuitivamente vazia” e a “intuitivamente preenchida”, podemos, como afirma Husserl, fazer a distinção de dois tipos de atos. De um lado, os atos que são “essenciais” para a expressão ser uma expressão (*Ausdruck*), ou seja, um som de palavra animado de sentido. (A estes atos, Husserl nomeia de *atos que conferem a significação (bedeutungsverleihenden Akte)*, ou simplesmente, *intenções de significação (Bedeutungsintention)*).

De outro lado, deparamo-nos com atos que são, de acordo com Husserl, extraessenciais (*außerwesentlich*) para a expressão enquanto tal, mas que “preenchem” a sua intenção de significação atualizando conscientemente a sua referência objetiva. A estes atos que se fundem com os *atos que conferem a significação*, Husserl dá o nome de *atos que preenchem a significação* (*bedeutungserfüllende Akte*), ou ainda utiliza o termo “preenchimento de significação” (*Bedeutungserfüllung*). Com isso, podemos distinguir a união entre a expressão animada de sentido e os atos que preenchem a significação.

A expressão animada de sentido e os atos que preenchem a significação se unem na realização da referência da expressão a sua objetividade. É com base nisso que Husserl pode esclarecer que o som de uma palavra se faz “unidade”, com a intenção de significação, ao unir-se com o correspondente preenchimento de significação.

Considerando estes termos, Mohanty (1976) faz uma análise, apontando que a intenção de significação constitui a essência de uma expressão enquanto expressão, em contraste com uma série de marcas sem sentido. Desta forma, podemos dizer que uma expressão genuína enquanto expressão é constituída por um ato com intenção de significar. No entanto, o que varia de caso para caso, no que diz respeito ao conjunto de expressões significativas, é a possibilidade ou impossibilidade (*a priori* ou *a posteriori*) - e também a natureza precisa - da realização significativa.

Convergindo à tese de Mohanty, Tourinho (2015) esclarece e avalia estes atos, conferindo uma união entre a expressão animada de sentido e atos que a preenchem a significação. Assim sendo, o som da palavra forma uma unidade com a intenção de significação, (essa união se dá através do som da palavra e a intenção de significação), e esta se une com o preenchimento de significação. Através da união entre a intenção de significação e o preenchimento de significação, faz que tenhamos a “expressão completa” em três aspectos principais, a saber: som, significação e preenchimento. A análise desta expressão nos revela uma dupla união: entre o som da palavra e a intenção de significação e entre a intenção de significação e o preenchimento intuitivo⁷.

⁷ Será na *Sexta Investigação* que Husserl desenvolverá tal preenchimento intuitivo, e melhor delimitará este assunto. Contudo, considerando o recorte deste trabalho de dissertação, esta temática não será abordada, uma vez que não abrange os objetivos propostos aqui.

Por consequência disso, na fala comunicativa os atos conferidores de significação e os atos preenchedores de significação podem pertencer à manifestação, e que os primeiros formam o núcleo da manifestação, pois o ouvinte compreende o falante somente pela compreensão do que é falado. Voltando-se da expressão compreensível como uma vivência concreta para a própria expressão, sua significação ou sentido, e sua objetividade associada, é identificada por Husserl como o que é compreendido da compreensão, como a significação ou sentido de uma expressão, que é algo idêntico, no sentido mais estrito da palavra, em cada e toda instância.

Continuando o exame referente a *Primeira Investigação* julgamos como ponto importante a ser considerado, a distinção da significação como espécie, vista no capítulo IV, intitulado de “O conteúdo fenomenológico e ideal das vivências de significação”

Husserl não vê “a essência da significação na vivência que confere a significação, mas em seu "conteúdo", que apresenta uma unidade intencional idêntica perante a multiplicidade dispersa de experiências reais ou possíveis, daquele que fala ou pensa” (HUSSERL,2015, p, 81). O termo "intencional" aqui é aplicado à significação, bem como ao objeto da "*intentio*". Consequentemente, a unidade intencional não significa necessariamente a unidade pretendida do objeto. O "conteúdo" de uma vivência significativa, neste sentido ideal, não é de forma alguma o que a psicologia entende por conteúdo, a saber, uma parte real de uma experiência.

Pois, o conteúdo psicológico muda de indivíduo para indivíduo, e para o mesmo indivíduo em momentos diferentes, até mesmo no que diz respeito à "mesma" palavra; minhas peculiaridades individuais pertencem apenas ao conteúdo psicológico de minhas experiências de representação. O que é igual de caso para caso, pertence ao conteúdo psicológico, assim como o que muda.

Portanto, para Husserl, a proposição π é um número transcendente, e o que entendemos por ele, não é uma característica individual de nossa experiência de pensamento que sempre muda, ao passo que o sentido da proposição deve ser idêntico. Se outras pessoas repetem a mesma proposição com a mesma intenção, cada uma tem seus fenômenos, suas palavras e fatores de compreensão. Mas oposto a essa multiplicidade ilimitada de experiências individuais é aquilo que nelas

se expressa, que é idêntico em todos os lugares e é o mesmo no sentido mais estrito do termo. A significação não se multiplica de acordo com o número de pessoas e atos; o julgamento no sentido lógico ideal é um.

Deste modo, a insistência na identidade estrita da significação e em distingui-la do caráter psíquico constante do ato de significação, não se deve a uma preferência por distinções sutis, mas à convicção teórica de que só assim se pode fazer justiça à compreensão da lógica. Isso é apreendido diretamente na evidência, que é a autoridade final em questão de conhecimento. Tenho a compreensão do que anseio dizer na proposição ou concebo ser sua significação, sendo idêntico o que é, se eu penso ou se qualquer pessoa o faz. Isso também vale para as determinações ideais que pertencem principalmente as significações, por exemplo, os predicados verdadeiro e falso, possível e impossível, geral e singular, determinado e indeterminado, etc.

Essa verdadeira identidade, que Husserl mantém aqui, não é outra senão a identidade das espécies. Assim, e somente assim, ele pode, como uma unidade ideal, englobar a multiplicidade dispersa de individualidades. Assim, uma significação está relacionada com os atos ocasionais de significação; uma ideia lógica com os atos de representação; um julgamento lógico com os atos de julgamento; ou uma inferência lógica com os atos de inferência.

A idealidade das significações é um caso particular da idealidade das espécies em geral. Não tem o sentido de idealidade normativa em absoluto, como se fosse um ideal de perfeição, ou um valor limite ideal em contraste com os particulares. As significações "em si" são unidades específicas, não importa como os atos de significado flutuam; eles não são ideais. Idealidade no sentido normativo usual não exclui a realidade. Um ideal é um protótipo concreto que pode até existir como uma coisa real e ser visto, como uma obra de arte de um grande mestre como ideal. "A idealidade do específico, é, ao contrário, o oposto exclusivo da realidade ou individualidade; ele não é o objetivo de uma aspiração possível, a sua idealidade é a da 'unidade na multiplicidade' (HUSSERL, 2015, p. 85). Não a espécie em si, mas a coisa singular que se enquadra nela poderá ser um ideal prático.

Também pode-se dizer que as significações formam uma classe de conceitos no sentido de "objetos gerais". Husserl adverte que, "para quem se habitou compreender como ser apenas o ser "real", como objetos, apenas objetos reais, falar

de objetos gerais e do seu ser deve parecer completamente aberrante” (HUSSERL, 2015, p.84). Os modos de falar sobre os objetos gerais se referem meramente à validade de certos juízos, como aqueles em que números, proposições, estruturas geométricas etc., são julgados. Aqui, não se pode atribuir de modo evidente como o correlato da validade do juízo, o título de “objeto verdadeiramente existe” àquilo acerca de que se julga. Visto logicamente, a proposição sobre o paralelograma de forças é um objeto, assim como a cidade de Paris. Em vista disto, o correlato da validade do juízo pode ser considerado um objeto que realmente é.

Assim, cada espécie, se quisermos falar sobre ela, pressupõe uma significação, na qual é apresentada, e essa significação é em si uma espécie. Mas a significação, na qual a espécie é pensada e seu objeto, a própria espécie, não são uma e a mesma coisa. Assim como no domínio do indivíduo, por exemplo, distinguimos entre o próprio Kant e as ideias dele, digamos Kant - o mais importante filósofo alemão e semelhantes. Desse modo, fazemos distinção no domínio do específico, por exemplo: entre o próprio número 4 e as ideias que têm 4 como seu objeto, como o número 4, o segundo número par na série de números etc. Daí a generalidade que pensamos não é dissolvida na generalidade de significações em que os pensamos. Os conceitos de "significação" e "conceito" no sentido de espécie não coincidem.

Se fizermos uma afirmação, julgamos sobre a coisa em questão e não sobre o significado da proposição, sobre o julgamento em um sentido lógico. Este primeiro se torna um objeto para nós em um ato reflexivo de pensamento, no qual não apenas olhamos para trás, para a declaração afirmada, mas executamos a abstração ou ideação necessária. O que caracteriza a reflexão lógica é o contexto teórico e o processo de reflexão teórica sobre os conteúdos dos atos de pensamento apenas realizados. Não poderíamos expressar um "portanto" em um processo de raciocínio sem levar em conta o conteúdo do significado das premissas. Ao julgar as premissas, não vivemos apenas nos julgamentos, mas refletimos sobre os conteúdos dos julgamentos. Apenas com respeito a eles, a conclusão parece motivada. Assim, somente a forma lógica das premissas pode determinar de forma criteriosa a dedução da conclusão.

Não há conexão necessária em si mesma entre as unidades ideais que realmente funcionam como significações e os signos aos quais estão vinculadas,

isto é, por meio dos quais são realizadas na mente humana. Assim como os números, no sentido ideal que é pressuposto na aritmética, não surgem e desaparecem com o ato de contar, e como a série de números infinitos, portanto, representa uma totalidade objetivamente fixa de objetos gerais que são nitidamente delimitados por leis ideais e que ninguém pode aumentar ou diminuir; o mesmo ocorre com as unidades ideais puramente lógicas, os conceitos, proposições e verdades, em suma, os significados lógicos. Eles formam uma totalidade ideal e fechada de objetos gerais para os quais o pensamento não é essencial. Existem inúmeros significados que são apenas significados possíveis no sentido relativo usual do termo, porque eles nunca vêm à expressão e devido aos limites dos poderes humanos de conhecimento nunca podem vir a se expressar (Cf. FARBER, 1968).

2.2. A consciência da universalidade, os objetos gerais e da espécie para a crítica à teoria da abstração

Vimos que a teoria das significações como ideal, leva para outro lugar a contribuição do estudo da subjetividade em suas ligações essenciais com o objeto. Ao analisar os atos que conferem a significação e os atos que preenchem a significação, concluímos que eles são fundamentais para que possamos falar sobre as funções simbólica e cognitivas das expressões. Orientamo-nos por meio desses conceitos, para tematizar a ideia de Husserl sobre a significação como *espécie*, a qual resulta por meio da abstração, e que difere do sentido impróprio dominado pela psicologia e pela Teoria do Conhecimento empirista. Podemos agora adentrarmos na temática inicial da definição sobre a teoria da abstração, abordada na *Segunda Investigação*, a qual foi preparada até aqui.

Mostramos as distinções essenciais que são necessárias para estabelecer o *locus* de significações ideais feitas na *Primeira Investigação*. Os fatores psicológicos, físicos e epistemológicos foram separados, e as distinções básicas para uma teoria geral dos signos foram delineadas. Assim, a identidade ou semelhança são necessárias para todo conhecimento, e para a lógica em particular. A descrição da experiência e o fator de semelhança eram de interesse primário. A lógica foi tratada como uma ciência cujo tema consiste em significações ideais.

Estas reflexões dão ênfase à identidade ou unidade ideal, como núcleo da significação em torno do qual se constitui a possibilidade da espécie como objeto. É neste em que a *abstração ideadora* diferencia-se de toda outra forma de abstração e fornece ao pensamento lógico o ponto de apoio que o impede de dissolver-se na multiplicidade dos acontecimentos psicológicos.

A exposição da diferença entre semelhança e identidade, sendo a segunda condição *a priori* e ideal da primeira, oferece um exemplo típico do modo de análise praticado na *Segunda Investigação* (§3 e §4) que repousa sobre o mesmo princípio que a refutação do ceticismo em geral. Desta forma, é impossível definir como resultado de uma comparação o que é princípio de toda possibilidade de comparação: a identidade é indefinível, se pressupõe já em toda comparação.

Sendo assim, a visada da consciência pode dirigir-se: a) a coisa individual; b) ao momento ou aspecto sob a qual aparece (qualidade de cor vermelho, por exemplo); c) a espécie para que este momento, em virtude da abstração que nela se pratica, sirva apenas de exemplo (Cf. SCHÉRER, 1969).

De fato, não há uma perfeita equivalência entre as três visadas, já que o momento é a base sobre a que se organizam dois modos de visada interpretativos essencialmente diferentes: o do individual e o da espécie. O vermelho que aparece na visada intencional é um vermelho geral ou uma ideia do vermelho, não o vemos de maneira sensível, ele está ligado rigorosamente a intenção dos enunciados que entra, enquanto unidade na multiplicidade.

Segundo Husserl (2015) o valor da distinção entre objetos específicos e individuais e o modo distinto do representar, no qual vem até nós, para uma clara consciência, nos é garantido por meio da evidência, esta é dada por si mesma com a clarificação da representação correspondente.

Portanto, precisamos voltar aos casos em que as representações individuais ou específicas são realizadas intuitivamente e obter a clareza mais luminosa sobre o tipo de objetos que elas realmente significam. A reflexão sobre atos de ambos os tipos nos permitem determinar se existem ou não distinções essenciais.

A comparação mostra que um ato em que queremos dizer algo específico é de fato essencialmente diferente daquele em que queremos dizer algo individual. O mesmo *concretum* aparece para ambos e, portanto, os mesmos conteúdos sensoriais são dados a ambos da mesma maneira de apreensão, ou seja, a mesma

quantidade de conteúdos de sentido e fantasia realmente dados subjacentes à mesma "apreensão" ou "interpretação", em que a aparência do objeto é constituída para nós com as propriedades apresentadas por meio desses conteúdos. Mas existem atos diferentes para a mesma aparência nos dois casos.

No primeiro caso, o fenômeno que se manifesta na intenção singular é o fundamento para a apreensão da própria coisa que aparece, ou de um atributo, ou de uma parte da coisa. No segundo caso, o fenômeno constitui o fundamento para o ato de apreensão específica. Assim, o objeto da intenção já não é a coisa apreendida, ou seja, sua singularidade, mas sim, a espécie, a "ideia" da qual a coisa fenomenal é mero exemplo singular. A consciência não considera mais o aqui e o agora desta coisa, nem este ou aquele atributo - não mais esta maçã, com tal forma e sabor, nem sua cor vermelha, que havia sido destaque em outro momento, mas sim o vermelho em si, separado de qualquer espécie concreta particular, o vermelho como espécie abstrata, uno e idêntico a si mesmo, não múltiplo. Em uma palavra, a essência ou espécie "vermelho".

Da primeira vez, o aparecimento é o fundamento representativo de um ato de visar *individual*, quer dizer, de um ato tal qual nós, num simples voltar-se para, visamos ao próprio aparente, esta coisa ou esta nota, este pedaço na coisa. Da segunda vez, ele é o fundamento de representação de um ato de apreender e de visar *especializante*; quer dizer, enquanto aparece a coisa, ou melhor, a nota da coisa, não visamos a esta nota objetiva, este aqui e agora, mas visamos sim ao seu *conteúdo*, à sua ideia; não visamos a este momento do vermelho na casa, mas sim ao vermelho (HUSSERL, 2015, p. 91-92, *grifos do autor*).

Husserl mostra querer manter a defesa a identidade do específico contra a doutrina dominante que se apoia em discursos impróprios sobre a identidade. Assim, perante coisas iguais falamos muitas vezes da mesma coisa, dizemos, por exemplo, o mesmo armário, o mesmo chapéu, o mesmo casaco. Existem produtos que trabalhados de acordo com o mesmo modelo, se assemelham perfeitamente, quer dizer, são iguais em tudo aquilo que causam interesse em nós.

Neste sentido, falamos da mesma convicção, da mesma dúvida, da mesma pergunta, do mesmo desejo. Pensa-se que tal impropriedade se encontre também no discurso sobre a mesma espécie e em particular, no discurso sobre a mesma significação. Em relação a uma vivência de significação (do mesmo conceito e

proposição); em relação a uma coloração por toda a parte igual, falamos do mesmo vermelho (do vermelho em geral).

Husserl faz uma objeção ao discurso impróprio sobre a identidade. De fato, onde quer que exista igualdade, encontramos também a identidade, no sentido rigoroso e verdadeiro. Não poderíamos fazer anúnciação de duas coisas iguais sem fornecer a perspectiva na qual elas são iguais. Na perspectiva disso, reside a identidade. Cada igualdade tem relação com a espécie, a qual subjaz os elementos comparados. Todavia, esta espécie não é um número de casos iguais e não pode ser, pois assim cairíamos em um *regressus in infinitum*, na medida que comparamos e apontamos, por meio de um termo genérico mais universal, para o círculo das diferenças no qual encontramos o que surge de forma idêntica nos elos comparados.

Se duas coisas são iguais ao que tange a sua forma, então a forma da espécie correspondente é o idêntico. Deste modo o termo identidade é absolutamente indefinível, mas não a igualdade. A igualdade é a relação entre objetos aos quais subjaz uma e a mesma espécie. Quando não é mais permitido falar de identidade da espécie, da perspectiva na qual a igualdade existe, então o discurso acerca da igualdade perde também seu solo.

Por meio deste modo de apreensão, encontra-se a espécie como objeto universal e assim conectando-se intimamente com as formações de determinado modelo: um vermelho (ou seja, algo tendo em si um caso de vermelho), este vermelho (o vermelho desta casa) e semelhantes. Evidencia-se a relação primitiva entre espécie e caso isolado e, eventualmente, julga com evidência, desta maneira, em todos os casos o momento individual é diferente, mas em cada um realiza-se a mesma espécie, esse vermelho é o mesmo que outro vermelho, nomeadamente é a mesma cor, e, todavia, este é diferente daquele considerado individualmente, mesmo tratando-se de um caso singular objetivo diferente.

Deste modo, como indica Schéerer (1969), podemos pensar que: a espécie não é uma qualidade separada da coisa, ou seja, não pertence a mesma ordem. Com relação a esta qualidade, ela é uma condição de possibilidade enquanto tal; e também, esta espécie não tem ser no sentido de ser da coisa, não podendo encontrar-se nela este título. Isto é o que mostra a união constante da espécie com formas que não são nada na esfera dos objetos reais.

No entanto, embora o mesmo fenômeno sensível continue se manifestando em ambos os atos, sua intenção (*Meinung*) difere essencialmente. O objeto da primeira intenção é o vermelho como tonalidade; o da segunda é uma significação ideal que se constitui sobre a base do fenômeno singular, mas dele separado enquanto significação.

Ao que diz respeito à base de percepção (*Auffassungsgrundlage*), esta última intenção é algo fundado (*ein fundiertes*). A partir desta relação primitiva entre o caso isolados (ou singulares) e a espécie, Husserl escreve:

Evidencia-se a relação primitiva entre espécie e caso isolado, torna-se possível abranger uma multiplicidade de casos isolados e, eventualmente, julgar com evidência: em todos os casos, o momento individual é diferente, mas “em” cada um realiza-se a mesma espécie; esse vermelho é o mesmo que aquele vermelho - nomeadamente, considerado especificamente, é a mesma cor – e todavia, este é, de novo distinto daquele- nomeadamente, considerado individualmente, mesmo tratando-se de um caso singular objetivo diferente (HUSSERL, 2015, p. 92).

Esta primeira aproximação ao problema dos objetos específicos e individuais, embora incompleta, é suficiente para compreendermos o nível em que as análises fenomenológicas se colocam em relação às descrições psicológicas empiristas. Uma vez demonstrado que certas intenções se relacionam diretamente com objetos gerais (específicos) e por meio destes indiretamente com os individuais que “pertencem” à extensão de tal espécie. Husserl propõe que as teorias que negam o universal são falsas. A superação do empirismo não equivale à negação do objeto individual e real; mas antes, a recuperação do sentido que lhe é próprio, mas que só pode ser apreendido no nível abstrato da espécie. Desta forma, a superação se faz por meio de duas instâncias: a primeira, demonstra a necessidade do ser ideal; a segunda, apresenta a necessidade de se admitir o universal (ou a espécie) contraposto ao singular. As duas questões dizem respeito ao *a priori*.

A *Segunda Investigação* tem como objetivo estabelecer o modo de existência dos *objetos universais*, uma vez que é impossível falar em fenomenologia de objetos ideais sem falar de objetos universais. O estudo do pensamento lógico exige-o claramente.

A análise estrutural da consciência lógica correlativa deve retomar os estudos das “unidades ideais das espécies” como o correlato das intenções subjetivas. A

fenomenologia das vivências do pensamento exigirá uma complementação ontológica.

Corroborando com essa ideia, Schérer (1969) aponta que afirmar a existência de um ser ideal enquanto ideal, é de importância decisiva para a nova concepção das relações da consciência e do ser que propõe a fenomenologia. Antes de compreendermos o que seria o ser da consciência é necessário elucidar a relação fenomenologia-ontologia cuja incompreensão está na origem de todo o psicologismo na lógica e na teoria do conhecimento.

Após termos falado o ser ideal, teremos que abordar o ser considerado no sentido universal. No entanto, esta ontologia dos correlatos intencionais deve ser subordinado às estruturas dos atos da consciência, de acordo com as análises fenomenológicas já efetuadas. O *a priori* da ontologia deve subordinar-se ao *a priori* fenomenológico. Se a análise fenomenológica progride até o objeto correlativo aos atos da consciência lógica, matemática etc., não é com intuito de tomar o objeto em si, mas de tomar o objeto como guia intencional para a análise dos atos subjetivos correlativos. Interessa determinar a ciência da universalidade e pormenorizar as características essenciais.

O ser enquanto realidade ou idealidade, ele é intencionalmente constituído em uma consciência. Cabe aqui determinar a diferença entre esses dois modos de constituição, o da consciência geral e o da individualidade. Mas haveria outra conduta nesse caso específico além das indicadas? Sim, e esta seria o abandono da atitude fenomenológica e da intenção de esclarecer o sentido último de uma Lógica Pura pelo recurso de remontar à reflexão sobre os atos constitutivos da consciência. Isto inclui o projeto de uma ciência da ciência.

2.3. Generalidade e universalidade das espécies

Os excessos do realismo conceitual provocaram uma reação em que não apenas a realidade, mas a objetividade das espécies era disputada. Isso certamente estava errado na opinião de Husserl. A pergunta sobre a possibilidade de conceber a espécie como um objeto, só pode ser respondida porque se retrocede à significação (ao sentido, à visada) dos nomes que nomeiam a espécie e a significação das asserções que reclamam valer para a espécie.

Se esses nomes e asserções fossem interpretados de tal modo ou se a intenção dos pensamentos nominais e proposicionais que lhe dão significação fosse compreendida de modo que os objetos autênticos da intenção seriam individuais, desta forma teríamos uma doutrina oposta admitida. O que a oposição a este caso nos mostraria? Teríamos com esta que algo que se dá pela análise da significação de tais expressões, pelo fato da sua intenção direta e autêntica, de forma evidente, não se dirigir a objetos individuais; temos assim que a relação a um âmbito de objetos individuais, indicando conexões lógicas cujo conteúdo (sentido) desdobra-se em novos pensamentos exigindo novas expressões: por isso, a doutrina oposta é evidentemente falsa.

É inevitável distinguir entre as singularidades individuais, como os números e as multiplicidades da matemática, e as representações e os juízos (conceitos e as proposições) da Lógica Pura. Número é um conceito que engloba, em si singularidades como o 1,2,3. Um número é, por exemplo o número 2, não qualquer grupo de dois objetos singulares individuais.

Se visamos estes, mesmo que de forma completamente indeterminada, teremos também de o dizer, e, em todo caso, o pensamento também se modificou com a expressão.

Correspondendo à diferença entre singularidades individuais e específicas está a diferença igualmente essencial entre generalidades individuais e específicas. Essas distinções se aplicam ao domínio do julgamento e permeiam a lógica. Os julgamentos singulares são divididos naqueles que são individualmente singulares, como Sócrates é um homem, e aqueles que são *específicos singulares*, como 2 é um número par, Quadrado redondo é um conceito contraditório. Os julgamentos universais também são divididos entre aqueles que são *individuais universais* e aqueles que são *específicos universais*. O primeiro pode ser ilustrado por Todos os homens são mortais, e o último por Todas as funções analíticas podem ser diferenciadas. Todas as proposições da Lógica Pura são *a priori*.

Esta primeira distinção corresponde a segunda, entre generalidades individuais e específicas (universais). Estas distinções estendem-se a todos os juízos e ocupam todo o campo da lógica. Para Husserl, de acordo com o esquema realizado por Santos (2010):

- (A) Particularidades individuais X Generalidades individuais
 Particularidades específicas X Generalidades específicas
 Aplicadas por extensão aos juízos, as distinções do quadro (A) permite elaborar o seguinte quadro.
- (B) Juízos singulares:
 (Ba) Singulares tomados individualmente: “Sócrates é homem”
 (Bb) Singulares tomados especificamente: “2 é um número par”; “um retângulo redondo é um conceito contraditório”
- (C) Juízos universais:
 (Ca) Universais tomados individualmente: “Todos os homens são mortais”.
 (Cb) Universais tomados especificamente: “Todas as funções analíticas são diferenciáveis”; “Todas as proposições puramente lógicas são *a priori*”.
 (SANTOS, 2010, p. 179-180).

Para Husserl, ao olharmos os exemplos dados, nos convencemos de que não só é possível apreender a espécie como objetos, mas também enunciar proposições válidas e objetivas a seu respeito, tomando-as como sujeito, a exemplo dos objetos individuais. Como acontece com esses, também a significação dos juízos específicos constitui sempre uma significação uma e idêntica a si mesma, sujeita às mesmas regras de evidência, verdade etc. Husserl escreve que a significação específica:

[...] pode ser comparada com outras significações e ser distinguida delas; ela pode ser o sujeito idêntico para múltiplos predicados, o ponto idêntico de referência em múltiplas relações; pode ser coligida com outras significações e ser contada como unidade; como idêntica, ela é novamente objeto em relação a múltiplas significações novas: tudo isso exatamente do mesmo modo que outros objetos que não são significações, objetos tais como cavalos, pedras, atos psíquicos etc. É só porque a significação é algo idêntico que ela pode ser tratada como idêntica. Isto vale para nós como um argumento indiscutível, e vale naturalmente para toda as unidades específicas, mesmo para aquelas que são não significações (HUSSERL, 2015, p. 94).

Ele aceita a tese da identidade do específico, distinguindo *identidade da simples semelhança ou igualdade*. Desta forma, a identidade não supõe a igualdade, mas a igualdade supõe a identidade. Duas coisas, só podem ser semelhantes ou iguais em referência a uma mesma instância (*Hinsicht*), e esta é a identidade.

Husserl mostra que a psicologia é incapaz para elaborar uma teoria da identidade que seja convincente (pois a verdadeira teoria da identidade pressupõe a teoria do ser ideal) uma vez que os seus argumentos de generalização empírica, a partir de sensações ou momentos isolados (como praticada por Hume e Stuart Mill), deviam esbarrar em um regresso ao infinito. É que toda igualdade se refere a uma espécie una e idêntica a si mesma, a qual é o termo de comparação.

Duas coisas são iguais, por exemplo, quanto a cor: pressupõe deste modo, um cor-em-si (digamos, o vermelho), em relação à qual são “iguais”. O vermelho-em-si, enquanto espécie, é aqui o idêntico que permite comparação.

A “identidade” do objeto “mesmo” na compreensão empirista, por exemplo, da mesa, da árvore a minha gente que é a mesma de ontem, torna-se incompreensível. Se não existe o conceito de “idêntico” não se pode haver, comparação entre as duas espécies. E a série perceptiva de hoje, na qual apreendo o objeto “esta árvore”, não possui termo de comparação com a série de ontem; conseqüentemente, minha crença de que se trata do mesmo objeto fica sem fundamento lógico seguro. Descansando unicamente no hábito.

O fundamento da crença é psicológico. Mas, ao reconhecer a plena autonomia do conceito de identidade, pode formular a correta teoria do conhecimento sensível. A consciência de identidade funciona acompanhando a nova percepção (*hic et nunc*) do mesmo objeto. Deste modo, a consciência do objeto que está em minha frente não precisa ser um duplo na consciência de ontem, nem precisa ser comparada com ela; pelo contrário, é a consciência da identidade do objeto que me permite considerar semelhantes ou iguais as duas ou mais séries perceptivas desse mesmo objeto.

O ser da espécie, deve ser entendido em um sentido inteiramente distinto do ser real. Conferir a ele ser, não é ceder a um argumento ontológico, posto que o ser não é um predicado real separável do dado de fato do objeto, sobre cuja base unicamente, ou sobre a base de cujos caracteres, pode originar-se a consciência do geral. Porém a espécie não é um simples conceito, posto que é ela mesma que tem um conceito e pode intervir como sujeito de uma predicação. Neste sentido, a espécie é certamente uma singularidade específica e pode dar lugar a generalidades específicas.

Segundo Husserl (2015) experimentamos objetos específicos (ideais) e objetos individuais (reais). A fenomenologia descreve ambas as intenções evidenciando os atos subjetivos que se relacionam a um e outro tipo de objetos. Esta descrição se coloca no horizonte da análise intencional. O conhecimento singular se constitui por meio de vários atos que o visam sem seus perfis (*Abschattungen*). A constituição aqui, é sinônimo de percepção e não de engendramento. Desta forma, não se pode falar, de “engendramento” do objeto,

uma vez que a consciência não reúne materiais dispersos, atos monodológicos, e com eles cria uma realidade. Sendo assim, o objeto não é uma coisa-em-si, que, vinda de fora, entrasse no mundo interno da consciência.

No entanto Husserl propõe que a constituição e percepção do objeto implicam em variada gama de aspectos subjetivos, em que o objeto é fixado em sua identidade tornando-se válido para um sujeito, relacionando-se com ele, seja de modo imediato- exemplo da percepção sensível, ou seja de modo mediato- pela memória- por meio de atos intencionais diversos, mas estruturados de maneira idêntica.

A percepção aqui é distinta da sensação, a primeira, também chamada de experiência de um objeto, contém mais do que a simples impressão qualitativa deste objeto. A percepção não conhece simplesmente com a consciência do momento “cor” ou “sabor”, mas com a consciência complexa de uma totalidade “objetiva”, a qual inclui os diversos momentos figurativos, como as partes de um todo homogêneo. A consciência desta totalidade possui momentos parciais de impressões, que não cessam de transcorrer enquanto dura a experiência, como se o *continuum* destes momentos fossem *in infinitum*, consoante as possibilidades indefinidas de mudança de perspectiva da experiências sensíveis, a totalidade fechada definida de todos esses momentos, é impossível.

A vivência subjetiva, a qual é a consciência da percepção do objeto, pode ser retomada e repetida. A experiência de um mesmo objeto, como uma árvore, pode se repetidas várias vezes. A consciência da identidade do objeto através da experiência que transcorre em tempos diversos, acompanha o desenrolar de todas as repetições. Desta forma, dizemos que trata da “mesma” experiência, embora ela se realize, agora, por meio de atos subjetivos anteriores, a vivência polariza-se em volta do objeto, identificando como o “mesmo” à consciência.

São os atos subjetivos reais que se repetem em sua singularidade, mas esta repetição é marcada como uma estrutura intencional de uma essência ideal que se realiza diversas vezes, *in concreto*, sem perder a sua identidade exemplar. É tarefa da fenomenologia realizar a investigação dos modos de consciência correlativa. No exemplo anterior, os modos correlativos são a consciência da percepção sensível. Todavia, a análise fenomenológica não se instala na repetição como tal, mas sim na

estrutura de tal consciência, em sua idealidade, a qual transcende os momentos psicológicos.

A análise da fenomenologia é *a priori* e ideal, não busca a repetição dos atos “semelhantes” a fim de introduzir uma lei geral, segundo o modelo da experiência empírica, mas pelo contrário, a identidade essencial da mesma estrutura intencional, com seus diversos modos típicos, que se manifesta através deste ou daquele desempenho concreto.

Husserl demonstra objeções à recondução do discurso acerca do atributo ao estado de relações de igualdade.

- 1) Primeiro: nossa intenção ao apreendermos intuitivamente a igualdade de um grupo de objetos, ou quando, em um único ato de comparação, reconhecemos a igualdade de um objeto como os demais.
- 2) Segundo: nossa intenção ao apreendermos o atributo idêntico dos objetos como unidade ideal que permite compará-los e reconhecer-lhes a igualdade.

É evidente que, nos dois casos o objetivo da nossa intenção, o elemento objetivo, que é visado e nomeado como sujeito das nossas asserções, é totalmente diferente. Seja qual for a quantidade de objetos iguais em que possamos pensar na intuição ou na comparação, eles e as suas igualdades não são certamente, no segundo caso, visados. Visado é o “universal”, a unidade ideal, e não estes singulares ou múltiplos.

As duas situações intencionais também diferem psicologicamente. No segundo caso, nenhuma intuição de semelhança ou comparação é necessária. Eu reconheço este papel como papel e como branco, e trago o sentido geral das expressões “papel” e “branco em geral” com clareza, sem ter que fazer uso de quaisquer intuições de semelhança ou comparação. Pode-se dizer que as apresentações conceituais nunca teriam surgido psicologicamente sem a aparência conjunta de objetos semelhantes. Mas, responde Husserl, esse fato psicológico é inteiramente irrelevante aqui; o que está em questão é o papel do atributo no conhecimento como uma questão de evidência.

Toda tentativa de reinterpretar o ser do ideal como um ser possível de um real deve ser claramente destruído pelo fato de que as possibilidades são, elas mesmas, objetos ideais. As possibilidades não podem ser encontradas no mundo real mais do que números em geral ou triângulos em geral. Segundo Husserl;

Um objeto A é semelhante a outros objetos: a um, do ponto de vista *a*, a outro, do ponto de vista *b* etc. O próprio ponto de vista, porém, não deve significar que encontra aí uma espécie, que cria a unidade. Que é que efetua, por exemplo, o círculo de semelhanças condicionado por vermelho, diante do condicionado por triangularidade? A concepção empirista pode apenas dizer: são semelhanças diferentes. Se A e B são semelhantes em relação ao vermelho e se A e C são semelhantes em relação a triangularidade, estas semelhanças são de espécie diferentes. Aí, porém, nos deparamos uma vez mais com gêneros. As próprias semelhanças tornam-se comparáveis e tornam-se gêneros e espécies tais como os seus membros absolutos. Teríamos, por conseguinte, de regressar novamente às semelhanças destas semelhanças e assim *in infinitum* (HUSSERL, 2015, p. 97).

A concepção empirista que se esforça para evitar a suposição de objetos específicos por meio de sua extensão, portanto, falha. Não é capaz de nos dizer o que dá unidade à extensão. Husserl adiciona um argumento característico para apoiar sua posição. A concepção empirista opera com "esferas de similaridade", mas leva muito levemente a dificuldade de que todo objeto pertence a uma pluralidade de esferas de similaridade, e que a questão deve ser respondida quanto ao que separa essas esferas umas das outras. Sem a unidade de espécies já dada, uma regressão infinita seria inevitável. Um objeto A é semelhante a outros objetos, para alguns com respeito ao ponto de vista *a*, e para outros com respeito ao ponto de vista *b* etc.

Mas o ponto de vista em si não significa que existe uma espécie que fornece unidade. O que é então que faz, por exemplo, a esfera de semelhança determinada pela vermelhidão a ser unificada como distinta daquela determinada pela triangularidade? A única resposta que pode ser dada do ponto de vista empirista é que eles são diferentes tipos de semelhança. As semelhanças são comparadas e formam gêneros e espécies, como seus próprios elementos. Seria necessário voltar às semelhanças dessas semelhanças, e assim por diante no infinito.

Que a concepção psicologista, que divide a unidade de uma espécie na multiplicidade de objetos compreendidos sob ela, incorre em dificuldades, foi reconhecido, mas sua solução foi aceita com muita facilidade. J. S. Mill, em conflito com sua própria doutrina psicologista, procurou manter a identidade do atributo e justificá-la contra Spencer, que com maior consistência só admitiria atributos exatamente iguais. Na visão de Husserl, é suficiente perguntar o que é estabelecer a homogeneidade unificada de todas as semelhanças, a fim de reconhecer a incorreção da concepção relativística. Como Mill e Spencer, ele não defende a

realidade dos atributos, ou seja, que um atributo é uma coisa real que possui existência objetiva; mas ele exige uma análise mais precisa. Mill negligenciou o fato de que o sentido unificado de um nome e de cada expressão é também uma unidade específica, e que o problema só é repellido se alguém reduz uma espécie à unidade de um significado de palavra.

Husserl considera indispensável proceder a novas críticas, em a fim de tornar sua concepção da essência dos objetos gerais útil para o exame e a análise das principais formas das teorias modernas de abstração. A demonstração crítica dos erros de outras visões fornece uma oportunidade para suplementar a elaboração de sua própria concepção e para testar sua confiabilidade.

Não parece apropriado descrever o tratamento empirista da abstração como uma "teoria", porque, de acordo com essa visão, não há nada a ser elucidado. Essa visão confunde dois interesses científicos essencialmente diferentes, dos quais um trabalha com a explicação psicológica das experiências, e o outro com a elucidação "lógica" de seu conteúdo de pensamento ou sentido e a crítica de sua possível contribuição para o conhecimento. Este último é uma investigação da "origem dos conceitos" que pertencem às palavras, o que fornece um esclarecimento de seu "significado real".

Isso é realizado pela confirmação probatória de sua intenção por meio de um processo de cumprimento que requer a intuição apropriada. O estudo da essência dessas conexões fenomenológicas fornece fundamentos indispensáveis para a elucidação crítica da "possibilidade" do conhecimento. No presente caso, isso significa o esclarecimento da possibilidade de afirmações válidas sobre objetos gerais, ou sobre objetos únicos como objetos dos conceitos gerais correspondentes, e a determinação evidencial do sentido próprio em que o geral pode ser dito existente, ou algo particular a ser compreendido sob predicados gerais.

Uma doutrina de abstração que busca ser epistemológica, ou seja, esclarecer o conhecimento, deve lidar com a situação descritiva imediata em que o específico vem à nossa consciência; deve esclarecer o significado dos nomes de atributos e também levar em consideração as muitas interpretações errôneas pelas quais a essência das espécies sofreu.

Perde o seu objetivo desde o início se, em vez de fazê-lo, se perder nas análises empírico-psicológicas do processo de abstração de acordo com as causas

e efeitos, e, indo além dos conteúdos descritivos da consciência de abstração, volta seu interesse principalmente para disposições inconscientes e conexões hipotéticas de associação. Mas mesmo que uma teoria da abstração evite a confusão da análise essencial e da análise empírica, ou da elucidação crítica do conhecimento e da explicação psicológica, ela também perde seu objetivo se confunde análise fenomenológica e objetiva, ou seja, se aquilo que os atos de significação meramente atribuir aos objetos é considerado um constituinte real dos próprios atos. A esfera da consciência e sua essência imanente são novamente abandonadas e tudo resulta em confusão. Nas análises que se seguem, Husserl mostra que esta caracterização se aplica às teorias modernas de abstração mais influentes.

Diante disto e consoante ao que foi salientado por Giubilato (2020), a análise fenomenológica se caracterizará por um traço reflexivo e pela tendência à abstração da experiência individual, não limitando-se a uma análise dos conteúdos empíricos da consciência, mas sim ressaltando as essências, ou seja, uma estrutura eidética. As experiências concretas do indivíduo serão pontos de partida para a fenomenologia, como algo que revela os fios condutores para a compreensão da natureza em geral da percepção, da imaginação, da memória, etc.

2.4. O terreno da crítica da abstração dos empiristas

Qual a crítica que Husserl faz aos empiristas? Qual o teor de suas ideias perante os articulistas do empirismo? Compreendemos que Husserl assume conduta crítica frente às proposições que, diferentemente em relação aos seus conteúdos, concordam em relação às formas de teoria empirista da abstração. No entanto, parece indispensável conceder agora a um maior espaço para realizar a análise comprobatória das diversas formas principais de moderna teoria da abstração à nossa concepção do essencial aos objetos universais e das representações universais. A comprovação crítica dos erros das concepções alheias, dá a Husserl a oportunidade de configurar sua própria concepção e colocar em prova a fiabilidade das outras.

A teoria da abstração empirista padece da diminuição de dois diferentes interesses científicos essenciais. Um dos quais diz respeito à explanação psicológica

das vivências, o outro ao esclarecimento “lógico” do seu conteúdo pensante ou sentido e à crítica das suas possíveis realizações de conhecimento.

Quanto ao primeiro aspecto, trata-se da comprovação das conexões empíricas que conectam a vivência pensante dada com outros fatos, no decurso de acontecimentos reais. Fatos que, como causa, a produziram, ou sobre as quais ela exerce efeitos. No segundo aspecto, ao contrário, abrange-se com olhar a origem dos conceitos, que pertencem às palavras; por conseguinte, o esclarecimento da sua “visada própria” ou significação, por meio da confirmação evidente da sua intenção em sentido preenchedor, que atualizamos, somente, através do aduzir da intuição conveniente. O estudo dessas concepções fenomenológicas oferece os fundamentos indispensáveis para realizar o esclarecimento, ponto de vista da crítica do conhecimento e de sua possibilidade, e assim trazer uma clareza essencial à possibilidade de enunciados válidos sobre objetos universais (nomeadamente, sobre objetos singulares como objetos do conceito universal correspondente) e, em conexão com isso, para determinar com clareza o sentido correto no qual podem valer o universal como ente e o singular subjacente a predicados universais.

Cada doutrina da abstração que objetive valor gnosiológico, falha em seu objetivo quando, em vez de realizar a descrição da situação descritiva imediata na qual o específico nos vem à consciência, e com seu intermédio, clarificar o sentido do nome atributivo e, em consequência, trazer a uma solução evidente aos múltiplos equívocos que a essência da espécie experimentou, se perde, em análises empírico-psicológicas do processo de abstração, segundo as causas e efeitos, e, passando fugidamente pelo conteúdo descritivo da consciência abstrativa, dirige o seu interesse, predominantemente, para as suposições inconscientes, para o entrelaçamento hipotético de associação.

Do mesmo modo, uma teoria da abstração falha de antemão no seu objetivo quando dirige o seu propósito para o campo do que se pode encontrar de maneira imanente em toda a abstração autêntica, ou seja, intuitiva. E, com isso, anuncia o erro da confusão entre análises essenciais e empíricas (esclarecedoras de um ponto de vista da crítica do conhecimento e elucidativo de um ponto de vista psicológico); mas cai em outra confusão sugerida, sobretudo, pela multiplicidade de sentidos do discurso sobre representação e análises objetivas: aquilo que o ato de significar atribui apenas, justamente, aos seus objetos é agora atribuído aos próprios

atos como constituintes reais. Não notando a esfera normativa da consciência e da sua essência imanente, viabilizando uma confusão.

Desta forma, as análises que decorrem irão mostrar que as modernas das teorias da abstração possuem estas características que, de fato, falham em seu objetivo.

2.4.1. Crítica a teoria da abstração empirista

Após Husserl ter reivindicado contra o psicologismo a autonomia e a objetividade do ser ideal e mostrar a necessidade do objeto real, ou seja, do objeto universal, o nosso filósofo faz uma análise rigorosa das teorias empiristas da abstração, que constituem o fundamento clássico das teorias psicológicas modernas. A demonstração da necessidade dos objetos gerais exigirá um complemento, será necessário determinar o seu modo de existir. Foi possível notar que não se pode atribuir-lhe existência real, havendo necessidade de investigar o processo noético pelo qual a consciência o constitui e lhe confere o ser objetivo. A análise fenomenológica, que foi preparada ao longo dos *Prolegômenos*, agora adquire maturidade, a afirmação do ser ideal como conjetura indispensável para realizar a solução de problemas discutidos, ganha complexidade. Sendo assim, na *Segunda Investigação Lógica* é a consciência da universalidade que se evidencia na espécie por meio do processo da *abstração ideadora*.

A análise fenomenológica da abstração irá seguir o método que já vem sendo trabalhado desde os *Prolegômenos*, procurando na análise crítica das teorias empiristas os elementos da sua afirmação. O problema do ser ideal desdobra-se no problema da unidade ideal da espécie- o que significa dizer que implica uma teoria da abstração, e assim uma teoria do conhecimento.

Husserl, afirma haver acordo entre todas as teorias empiristas. Deste modo, ele se limita às questões de princípios do empirismo, assim como fez com as teses psicologistas nos *Prolegômenos*. A argumentação husserliana seguirá uma linha de problema que pode ser considerada fundamental para toda a filosofia empirista.

São duas as alternativas oferecidas pela teoria empirista da abstração, a primeira consistindo em inquirir o aspecto psicológico das vivências segundo o fio condutor das conexões empíricas entre vivência e fatos, e interpretar as últimas

como causas. A segunda, em elucidar os conteúdos lógicos do pensamento, com a finalidade de determinar a origem dos conceitos e a evidenciação de seu significado mediante a intuição sensível. Assim, Husserl considera;

O estudo da essência destas conexões fenomenológicas oferece os fundamentos indispensáveis para realizar o esclarecimento, do ponto de vista da crítica do conhecimento, da “possibilidade” do conhecimento; por conseguinte, no nosso caso: para trazer a uma clareza essencial a possibilidade de enunciados válidos sobre objetos universais (nomeadamente, sobre objetos singulares como objetos do conceito universal correspondente) e, em conexão com isso, para determinar com clareza o sentido correto no qual podem valer o universal como ente e o singular subjacente a predicados universais (HUSSERL, 2015, p.100).

A situação da fenomenologia relativamente às investigações e ao método geral do empirismo não poderia ser mais clara. O empirismo, que se atem aos fatos, busca na consciência causas e efeitos empíricos segundo o modelo das ciências físicas; ora, sendo singulares e contingentes, os fatos não podem esclarecer o universal e o necessário. Não surpreende, portanto, que a teoria empirista tem dificuldade para definir o modo de existência da espécie.

Por consequência, somos levados ao problema da abstração, uma vez que seu princípio é irrefutável para a fenomenologia, visto que a psicologia empírica trata das causas que estão subordinados à aparição da vivência, esclarecendo a origem do pensamento abstrato enquanto acontecimento. No entanto, ao fazer isso, pressupõe que estamos em posse de seu sentido. A elucidação fenomenológica, pelo contrário, tem em vista a “origem” dos conceitos, ao referir-se ao modo específico de uma “visada propriamente dita”. A apelação ao princípio da evidência, como realização adequada de uma significação claramente elucidada, acentua neste lugar a articulação profunda das investigações em torno de problemas do acontecimento, porque a elucidação, e não a explicação, é preliminar a toda a “teoria do conhecimento” (Cf. SCHÉRER, 1969).

Em vista dos argumentos apresentados, a fenomenologia se coloca em uma perspectiva essencial, posto que nenhum fato real pode assumir o lugar de estruturas lógicas e ideais, nada disso substitui a intuição direta das essenciais da consciência em sua pura universalidade.

Husserl, no capítulo II da *Segunda Investigação*, denominada de “O hipostasiar psicológico do universal”, demonstra que duas interpretações errôneas dominaram o desenvolvimento das doutrinas dos objetos gerais: (1) a hipóstase

metafísica do geral, a suposição da existência real de espécies fora do pensamento; e (2) a hipótese psicológica do geral, a suposição da existência real das espécies no pensamento. Uma terceira interpretação errônea é a do nominalismo, que em suas várias formas tenta reinterpretar o geral em termos de indivíduos, com respeito ao objeto e ao ato do pensamento.

A primeira interpretação errônea, que está na base do realismo platônico na concepção tradicional, há muito foi descartada. O antigo nominalismo, extremo e conceitual, se opôs a ela. A oposição à segunda interpretação errônea, especialmente na forma das ideias abstratas de Locke, determinou o desenvolvimento da teoria moderna da abstração, desde Berkeley, e mostrou uma inclinação decidida para o nominalismo extremo, que atualmente é simplesmente chamado de nominalismo e é contrastado com o conceitualismo.

Para evitar a compreensão das ideias abstratas de Locke, julgou-se necessário negar os objetos gerais como unidades de pensamento singulares e as representações gerais como atos de pensamento particulares.

As questões relativas à essência dos objetos gerais não podem ser separadas das questões relativas à essência das ideias gerais. Para os presentes propósitos, é necessário remover as dúvidas sobre como tais objetos podem ser representados, e refutar as teorias que parecem provar por análises psicológicas científicas que são apenas ideias individuais, e conseqüentemente, que apenas objetos individuais podem ser conhecidos por nós, portanto, a conversa sobre objetos gerais deve ser considerada apenas fictícia ou figurativa.

Em vista da influência contínua do realismo psicológico, Husserl compromete-se a considerá-lo mais de perto. A fim de mostrar apagógicamente a insustentabilidade da doutrina das espécies como objetos gerais, a seguinte linha de pensamento pode ser avançada em oposição à visão de Husserl. Se as espécies não são algo real, e se também não são algo no pensamento, então não são nada? Como podemos falar sobre algo sem que ao menos esteja em nosso pensamento? No entanto, Husserl demonstra que estes termos são equívocos metafísicos, que se apresentam como sendo o ser do ideal, um ser na consciência e, portanto, é apropriadamente chamado de conteúdo da consciência. Em contraste com isso, o ser real seria um mero estar na consciência ou ser de um conteúdo, um ser em si mesmo, transcendente, fora da consciência.

Segundo Husserl, primeiramente, torna-se preciso desfazer uma confusão relativa ao termo "real". "Real", pode ser predicado, tanto o ser *na* consciência, como o que está *fora* dela; para definir a realidade da consciência basta a temporalidade. Segundo Husserl "[...] *real*, vale para nós tanto "na" consciência, como o "fora". Real é o indivíduo com todos os seus elementos constituintes; ele é um aqui e agora. Como nota caracterizadora da realidade basta-nos a temporalidade (HUSSERL, 2015, p.104).

O ser real e o ser temporal não são conceitos idênticos, mas suas extensões são iguais. Husserl não quer dizer que as nossas "vivências psíquicas" sejam coisas no sentido da metafísica. Uma vez que, se a metafísica for excluída, a realidade pode ser definida pela temporalidade; pois o que está em questão é a oposição ao "ser" atemporal do ideal.

As vivências psíquicas possuem unidade real que se manifesta no tempo, na ordem da sucessão dos atos e dos processos de consciência. As imagens, os sentimentos e as emoções são exemplos de algo real, na medida em que possuem uma individualidade aqui e agora.

Desse modo, o ser ideal não se reduz aos momentos reais (temporais) da consciência; é, pelo contrário, uma coisa pensada como referência intencional da vivência, visado na intenção significativa, e não simplesmente apreendido pelos sentidos ou constituídos pelo entendimento, a partir de regras formais *a priori*.

Além disso, é certo que o geral é algo pensado por nós, tantas vezes quanto falamos dele. Mas não é, portanto, um conteúdo de pensamento no sentido de um constituinte real de uma experiência de pensamento, ou no sentido de um conteúdo de sentido, mas antes um objeto que foi pensado. Husserl não coloca o ser do ideal no mesmo nível do ser pensado do fictício ou do absurdo. Este último absolutamente não existe e nada pode ser declarado categoricamente sobre ele em um sentido real. Falar deles como tendo seu próprio tipo de ser, o tipo "meramente intencional", é realmente usar uma linguagem figurativa. Existem apenas certas conexões legalmente válidas entre "apresentações sem objetos", que, em virtude de sua analogia com verdades que se referem à apresentações com objetos, sugerem a ideia de objetos meramente apresentados que não existem verdadeiramente.

Os objetos ideais existem verdadeiramente. Não é apenas significativo falar de objetos como o número 2, a qualidade do vermelho, o princípio de contradição e

de coisas semelhantes, e apresentá-los como tendo predicados, mas também apreendemos com discernimento certas verdades categóricas que se referem a esse ideal objetos, assim;

Se essas verdades são válidas, então também tem de existir tudo aquilo que pressupõe objetivamente o seu valor. Se eu compreendo que 4 é um número par, que o predicado expresso convém efetivamente ao objeto ideal 4, então est objeto também na pode ser uma mera ficção, uma mera *façon de parler*, na verdade, um nada” (HUSSERL, 2015, p. 105).

Isso não significa negar que o sentido de esse ser e com ele o sentido da predicação não seja inteiramente o mesmo que nos casos em que um sujeito real de um predicado real, seja acrescentada ou negada a sua propriedade. Ao contrário, Husserl atribui peso à distinção categorial fundamental dentro do campo da existência, ou dos objetos em geral - a distinção entre ser ideal e ser real, ser como espécie, ou do ser como algo individual. Da mesma forma, a predicação é dividida em dois tipos essencialmente diferentes, dependendo se suas propriedades são atribuídas ou negadas a um indivíduo, ou se suas determinações gerais são atribuídas ou negadas a uma espécie.

Mas essa distinção não enfraquece a unidade mais elevada no conceito de um objeto, ou, correlativamente, a unidade proposicional categórica. Em todos os casos, um objeto (ou sujeito) tem ou não tem algo (ou predicado), e a significação dessa atribuição mais geral, com suas leis, determina o sentido geral do ser, ou de um objeto em geral; assim como o sentido mais especial de predicação geral com suas leis coordenadas determina o sentido de um objeto ideal, ou o pressupõe. Assumindo que tudo o que existe é válido como existente em virtude da evidência com a qual é apreendido no pensamento como sendo, Husserl conclui que não pode haver base para a negação do ser ideal. Na verdade, nenhuma arte de interpretação pode eliminar os objetos ideais de nosso falar e pensar.

Esclarecida esta questão concernente aos equívocos entre ser ideal e ser real, Husserl começa mostrar, no parágrafo 09 da *Segunda Investigação*, que o hipostasiar psicológico do universal teve um efeito histórico particular na filosofia lockeana. “Na efetividade *real* não há nada de semelhante a um universal, há apenas coisas reais individuais, que se ordenam de acordo com a semelhança e parecenças, em gêneros e espécies” (HUSSERL, 2015, p.106). Husserl exprime a teoria de Locke das ideias gerais abstratas resumida da seguinte forma:

Detenhamo-nos na esfera do dado e vivido imediato, dito à maneira de Locke, nas “ideias”: os aparecimentos de coisas são complexos de “ideias simples”, de tal modo que, em muitos de tais complexos, costuma, regressar da mesmas ideias simples, a mesmas notas fenomenais características, singularmente ou em grupo. *Nomeamos* agora as coisas, e nomeamo-las não meramente por meio de nome próprios, mas, sim, predominantemente, por meio dos nomes comuns. Mas o fato de que muitas coisas poderiam ser nomeadas, sem ambiguidades, por meio de um e do mesmo nome universal, comprova que a este teria justamente de corresponder um sentido universal, uma “*ideia universal*” (HUSSERL, 2015, p. 106).

Desta forma, o nome universal se relacionaria com os objetos da classe que pertence, de modo que ele faria por meio de uma e mesma nota característica (ou complexo de notas) comum a todos estes objetos, e que a inequivocidade do nome universal apenas se estendesse ao ponto em que os objetos são nomeados por meio desta e de nenhuma outra nota característica.

O pensamento universal, que se realiza em significações universais, por conseguinte, que temos a capacidade de abstração, quer dizer, a capacidade para separar das coisas fenomenais, que nos são dadas como complexos de notas características, ideias parciais, ideias de notas características singulares, e de ligá-las a palavras como suas significações universais. Cada nome universal possuiria sua significação própria, o que garantiria a possibilidade de separabilidade e efetividade da separação. Assim sendo, o nome porta uma nota característica exclusivamente ligada a si, e do mesmo modo, pelo fato de escolhermos, arbitrariamente, uma nota, podemos fazer dela a significação particular de novos nomes universais.

O nome universal convém a tais objetos em virtude de atributos comuns, e isso pressupõe em nosso entendimento a capacidade de abstrair, ou seja, de “comparar” e “separar” as ideias parciais comuns a todos os objetos da mesma classe e “unir” estas partes separadas na totalidade de uma representação.

Como o nome universal possui uma significação que se liga a um atributo comum ou a um grupo de atributos, a possibilidade desta e de outras abstrações subsequentes estaria garantida, bastando em cada caso abstrair os atributos comuns ou realizar a separação dos diferentes, para obter as diferenças espécie/gênero etc. Será sempre designado com o mesmo nome partes ou momentos parciais dos objetos, fixando-se os atributos (ou o atributo) o qual se deseja conservar como “gerais”, quer dizer, comuns às partes consideradas. A abstração, exige um esforço de atenção para fim de formar ideias gerais que não

existem na realidade física, e necessitam do entendimento para “existirem” no pensamento.

À vista disso, uma série de críticas se dirigem à hipóstase psicológica do geral, desta forma, as espécies não são nada real; são, portanto, produtos de nossos pensamentos, estão no pensamento. Mas o “estar na consciência” é também algo real, se entende por isso que é uma parte ou conteúdo vivencial da consciência, que se manifesta aqui e agora. Para Husserl, o ser real se caracteriza pela temporalidade que joga o papel de critério essencial na distinção a respeito do ideal. O ideal não é um elemento real na vivência, e não se pode dizer tampouco que seja uma simples ficção, pois, assim como o número, existe se dando na evidência: sendo um objeto do pensamento.

Contudo, na origem da hipóstase psicológica do geral, a tese de Locke aceita ingenuamente que o geral se identifica com a presença real de uma representação na consciência: a ideia do triângulo geral é absurda, já que supõe a existência real no pensamento de uma imagem de triângulo que não conteria nenhum dos caracteres de um triângulo geometricamente definido⁸.

Locke separa o geral individualizando-o, isso é demonstrado quando ele se referindo ao triângulo geral (a ideia de triângulo), a qual é a mesma que a ideia da triangularidade, que não é a de “um triângulo em si mesmo”. Dito de outra forma, o conceito não pode ser uma parte real do objeto que subsume: é a sua espécie, para qual o objeto serve de base intuitiva na realização, que completa esta realização (Cf. FARBER, 1968).

Para ser formada a ideia geral do triângulo, o entendimento teria que fabricar um objeto que não fosse isósceles, nem escaleno, nem equilátero. E que não fosse nenhum triângulo em particular, mas que representasse todos os triângulos, sem ser nenhum deles. A ideia de triângulo seria a ideia complexa de um objeto, o qual não existe “fora” da consciência, formada pela abstração (ou separação) dos elementos comuns aos vários triângulos singulares que existem e por sua posterior reunião em

⁸ Locke sustenta que o conhecimento das qualidades dos triângulos baseia-se na ideia abstrata da triangularidade que não tem existência real, mas sim, ciranda pela abstração. Não há distinção entre a essência nominal e a essência real na qual aquela se baseia. Da ideia de triângulo em geral e de outras ideias podemos deduzir que os ângulos internos de um triângulo são iguais a dois ângulos retos, assim como outros teoremas, mas isso não implicaria na existência de triângulos na natureza. Para os teoremas serem aplicados temos que saber se há existências reais que satisfaçam a definição e os teoremas, o que só pode ser conhecido na experiência.

uma representação geral, assim, o triângulo geral deveria ser a representação pertinente a todo triângulo concebível (Cf. HUSSERL, 2015).

O realismo ingênuo de Locke o leva a confundir o objeto geral com a imagem de um objeto “engendrado” pela consciência psicológica. Locke separa ou abstrai o geral em virtude de uma individualização figurativa. A verdadeira natureza da ideia do objeto ideia, torna-se falsa ao se admitir a necessidade de entendimento produzir algo “existente” em separado, sem ter uma ideia precisa desta produção. O objeto ideal é definido na linha da causalidade psíquica, como algo fabricado com o material da sensação, que guarda algo do poder que o criou: as operações psíquicas do entendimento. A hipóstase psicologista de Locke consiste, de fato, na identificação do abstrato com a imagem composta. O objeto geral é *materializado* pela consciência psicológica, que o compõe de atributos comuns ao múltiplo.

Locke julga que o nome geral se deve corresponder um sentido, e assim, um, atributo geral. Mas como o próprio atributo é compreendido em sua existência real, que são partes iguais ou semelhantes de objetos singulares, resulta que o atributo continua afetado por sua particularidade de origem. Assim sendo, o feixe de atributos correspondente à significação geral é unicamente *nominalmente* separado de sua existência concreta. A significação do triângulo geral, é, no fundo, a representação de um objeto pretensamente geral, uma vez que, enquanto imagem constituída, é difícil conceber a abstração ou separação de que se acha investido. Assim, Locke confunde a representação, com a significação geral específica, que não é algo realmente separado, mas sim, visado.

Duas consequências importantes surgem desta confusão, primeiro, o objeto geral- a espécie, a significação - é hipostasiado, quer dizer, é atribuído a algo que se afirmar existir no pensamento. Segundo, um abismo intransponível se interpõe entre a espécie hipostasiada, o singular contido em sua extensão. O singular participa da espécie geral, porque possui os atributos comuns exigidos pela espécie, mas como esta são, algo de real, a participação exigiria um terceiro termo de comparação, e assim indefinidamente. O argumento do “terceiro homem” considerado contra o realismo platônico conservaria também aqui todo o seu valor (Cf. SANTOS, 2010).

Mas, se o regresso infinito é inseparável desta ideia geral formada pela reunião das partes singulares comuns a todos os objetos singulares semelhantes, ela será forçosamente incompleta ou indefinida. Mesmo os elementos essenciais de

sua definição (conotação) dependeriam de uma operação infinita de comparar, unir e separar desencadeada pelo entendimento, segundo o modelo de indução empírica, a intuição de gênero e da espécie não fixaria o idêntico, mas o igual e o semelhante.

Husserl demonstra que o salto do singular para o universal não pode dar-se pela simples combinação dos elementos singulares. Necessitaria uma completa mudança da intenção significativa, que consistiria em deixar o singular de lado, para visar ao universal em uma intenção inteiramente diversa. O universal é objeto de apreensão direta, não construída. O “semelhante” ou o “igual” abstraído de um contexto singular não passam a representar algo geral unicamente por terem sido separados de qualquer contaminação singular.

Segundo Husserl, Locke admite, em nome de um realismo que adota, a solução conceitualista: só as representações - hipostasiadas como fatos da alma são reais. Diz ainda que o primeiro erro de Locke é o obscuro conceito que ele tem de *ideia*, admitidos nos seguintes pontos: 1º) Todo objeto da experiência interna – seja ele a vivência psíquica ou qualquer outra ocorrência real da consciência - é definido como ideia. 2º) Ideia significa também *representação*: representa intencionalmente alguma coisa. 3º) Esta representação (*Vorstellung*), diz Husserl, é identificada como o representado (*Vorgestelltes*), a aparência com o que aparece, o ato – o fenômeno do ato enquanto parte real e imanente do fluxo da consciência – com o objeto intencional, de modo que o objeto que aparece é confundido com as suas ideias e seus atributos com ideias parciais. 4º) Todos estes equívocos são consequência da redução dos atributos do objeto aos conteúdos imanentes da representação, isto é, às sensações. 5º) A expressão “ideia geral” designa ao mesmo tempo as características do atributo específico e as dos diversos momentos do objeto. 6º) finalmente, Locke cofunde, e não distingue, a representação da imagem com a representação enquanto significações. Esta última pode ser considerada tanto como intenção significativa, como preenchimento intuitivo da intenção (Cf. SANTOS, 2010).

Os objetos das representações, segundo Husserl, não se reduzem aos complexos de ideias, e nem constituem ideias simples. Não é por meio de um ato psicológico de crença que se conferirá objetividade a tais ideias imanentes. Mas sim, através da transcendência do objeto visado que se torna possível e necessário apreendê-lo através das sensações. Estas representam, subjetivamente, as

determinações objetivas da coisa que aparece. Mas não se confundem com as determinações que pertencem ao objeto. As sensações não são o objeto. Não se reduz o objeto a qual aparece à sua aparência ou, por outras palavras, o objeto representado à sua representação. Pois o objeto que aparece enquanto fenômeno, transcende à aparência.

Mesmo aceitando a distinção entre qualidades primária e secundárias das qualidades, não teria cabimentos considerá-las como partes reais do objeto fenomenal (ou intencional). Objeto é uma unidade visada, e mesmo quando desatacamos esta ou aquela parte visamos tal parte como unidade, nunca como ideia simples ou parcial. Pois, a parte não é separada do objeto. O que determina a apreensão do objeto é a intenção significativa, a qual apreende o sentido do objeto como algo que transcende os meros dados subjetivos. Assim, a intenção significativa volta-se, tanto para o momento particular do objeto, como para o atributo correspondente *in specie*.

No primeiro caso, a intenção é individual; no segundo, é específica, quer dizer, geral: fixamos *Idêntico*, o *Mesmo*, que não é este ou aquele momento múltiplo, mas *Um no Múltiplo*. A mesma diferença subsiste, quer se trate de uma intenção significativa “vazia”, ou de uma intenção “preenchida” pela presença exemplar do objeto visado.

Para Husserl, Locke confunde a imagem sensível, pela qual se preenche a intenção significação, com a significação. Como Locke não distinguem o simples visar (*Meinen*) do preencher (*erfüllen*) de um ato de significação, devemos precisar o seguinte: a imagem sensível não pode ser confundida com a significação da expressão, pois a intenção de significação é aqui relação intencional (o sentido ou a significação da expressão independem de um eventual preenchimento intuitivo). Também não pode se confundir com a significação, ou seja, com a significação preenchida intuitivamente. Se o preenchimento ocorre, por exemplo, por meio da presença de um objeto sensível visado, a imagem sensível é um fundamento (*blosse Grundlage*) ou meio do ato preenchedor. O visado na significação é, digamos, a *árvore (in specie)* e não a *árvore* em particular.

Husserl estabelece a confusão estabelecida por Locke, partindo do fato evidente de que todo nome geral corresponde a uma significação geral, e tendo uma concepção equivocada de ideia, a qual é identificada como sendo as representações

parciais (ideias simples) das diversas aparências ou momentos da coisa que aparece.

Torna-se inevitável a confusão de Locke em relação à significação do nome geral com a série de imagens (aparências) que servem de base para o preenchimento da própria significação. Assim, Locke não distingue entre *aparência* da característica (*Merkmalserscheinung*) e a característica que aparece (*erscheinendes Merkma*), e tão pouco a característica enquanto momento e a característica como atributo *específico*; a sua teoria da “ideia geral” representa de fato uma *hipóstase psicológica do real*, e o geral transforma-se em dado real da consciência (Cf. SANTOS, 2010).

Somente essas confusões, das quais, acrescenta Husserl, a teoria do conhecimento sofreu até o momento de sua escrita, deram à doutrina de Locke das ideias gerais abstratas a aparência de uma clareza evidente que poderia enganar seu autor. Husserl expressa oposição à visão de que os objetos das ideias intuitivas, os animais, as árvores etc., exatamente como nos aparecem, são complexos de “ideias”.

Eles não são objetos de possível “percepção interna”, como se eles formassem um conteúdo fenomenológico complexo na consciência e pudessem ser encontrados nele como dados reais. Uma distinção fundamental deve ser traçada entre “cor”, “suavidade” e “forma” no sentido de propriedades objetivas e no sentido de sensações. As sensações representam as determinações objetivas nas percepções da coisa em questão por meio das apreensões que as animam, mas nunca são as próprias determinações objetivas. O objeto aparente, assim como aparece ali, é transcendente à aparência como fenômeno. Os objetos aparentes de intuições externas significam unidades, mas não ideias ou complexos de ideias no sentido de Locke. Nomear por meio de nomes gerais, conclui Husserl, não consiste em selecionar ideias comuns únicas de tais complexos de ideias e em conectá-las a palavras como seus “significados”.

Nomear pode referir-se a uma única qualidade, mas isso é um ato significativo em sentido análogo ao modo pelo qual a referência ao próprio objeto concreto é um ato de significação. Este ato de significar se constitui como sendo algo por si mesmo.

Qualquer coisa sobre a qual uma intenção é dirigida torna-se um objeto do ato. Que se torna o próprio objeto do ato, e que se torna um objeto separado de todos os outros objetos, são duas afirmações fundamentalmente diferentes. Os personagens, desde que entendidos como fatores atributivos, são inseparáveis de sua base concreta. Conteúdo deste tipo não pode ser por si só. Uma intenção não separa, significa, e o que significa que circunscreve. Isso vale para todos os tipos de significação ou intenção; e deve-se notar que nem toda significação é intuição, e nem toda intuição é adequada, completa e perfeitamente compreendendo seu objeto.

Um fator individual de um objeto não é o mesmo que um atributo em espécie. Se o primeiro é pretendido, então o ato de significar é individual; e se algo específico é significação, tem o caráter de significação específica. Se a base intuitiva é a mesma, a diferença entre eles só pode ser devido ao caráter do ato. Distinções semelhantes devem ser observadas entre uma ideia genérica no sentido usual, como árvore, cavalo e semelhantes, e ideias diretas das coisas. A distinção deve ser feita geralmente entre as intuições totais e parciais que formam a base sem que nada tenha que ser mudado sensorialmente e intuitivamente. Para uma análise mais exata, muito mais distinções de atos entrariam em consideração do que o necessário para os propósitos da crítica de Locke.

Uma única coisa intuitiva pode ser entendida diretamente de acordo com o que foi afirmado acima, ou como portador de algo geral, como sujeito de um atributo, como um único membro de um gênero empírico, ou, novamente, o próprio geral pode significar, por exemplo, a espécie de um personagem que é discernido em uma intuição parcial; ou, além disso, tal espécie pode ser entendida como uma espécie de um gênero ideal etc. Em todos esses modos de apreensão, a mesma percepção sensorial pode servir de base.

Às distinções do pensamento "real", em que as diversas formas categóricas são efetivamente constituídas, devem ser acrescentadas as intenções simbólicas das expressões. São feitas afirmações que significam algo que talvez não seja atualizado de uma maneira real e intuitivamente realizada. O "pensamento" agora é "meramente simbólico" ou "figurativo".

Locke não foi capaz de fazer justiça a esse fato fenomenológico. A imagem sensorial intuitiva, por meio da qual a intenção de significação é realizada, foi

considerada por Locke como o próprio significado, como já foi apontado. Isso basta para mostrar as confusões enganosas no raciocínio de Locke.

O fato óbvio de que todo nome geral tem sua própria significação geral, o levou a afirmar que uma ideia geral pertence a todo nome geral, e essa ideia era para ele nada mais do que uma ideia intuitiva separada ou uma aparência separada de uma qualidade. Uma vez que Locke não separou a aparência de uma qualidade da qualidade aparente, não se distinguiram mais do que uma qualidade como fator e uma qualidade como atributo específico, sua noção de uma "ideia geral" incorria em uma hipóstase psicológica do geral; o geral tornou-se um verdadeiro dado de consciência.

2.4.2. A teoria da atenção em Berkeley

Como foi possível ver, Locke considera que o geral e o universal são invenções do entendimento e dizem respeito apenas a signos, sejam palavras ou ideias; palavras são gerais quando usadas como sinais de ideias gerais, e ideias são gerais quando são apresentadas como representantes de muitas coisas particulares. Locke sustenta que a mente percebe diretamente as ideias e indiretamente os objetos físicos reais, como vimos. Para Berkeley, ideias particulares e nomes gerais têm a mesma função representativa atribuída por Locke às ideias abstratas (Cf. FARBER, 1968).

Berkeley atribui a atenção à capacidade de desempenhar desta função. A atenção é uma função que mostra uma preferência por objetos de consciência e, além de certas diferenças graduais, se distingue caso a caso apenas por meio dos objetos aos quais dá essa preferência. Desta forma, a atenção desempenha realmente uma função generalizante pelo fato de fixar características "comum", e o conteúdo isolado pela atenção, como momento geral, é o mesmo conteúdo como momento real (singular) do objeto.

Conseqüentemente, de acordo com a teoria de Berkeley, há uma identificação da abstração com a atenção, não podendo haver diferença essencial entre significar um indivíduo, tal como pertence à intenção de nomes próprios, por exemplo, e significar as generalidades que são anexadas aos nomes de atributos. Consiste precisamente no fato de que todo um objeto individual é fixado, por assim dizer, por um olhar psicológico, por um lado, e um atributo, por outro.

De acordo com esta teoria, um atributo é considerado um fator constitutivo do objeto. Suponha-se que concentremos nossa atenção no verde da árvore diante de nós; e se possível, ignoraremos totalmente todos os outros fatores da árvore. Se outro objeto com uma cor exatamente semelhante fosse substituído de repente por ele, não notaríamos nenhuma diferença, o verde seria o mesmo para nós.

Segundo Husserl é necessário, portanto, uma crítica da teoria psicológica da atenção. Conduzindo a reconhecer nela, esse vício radical de todo psicologismo que consiste em atribuir aos conteúdos reais, quer dizer, aos acontecimentos da consciência, o que os atos colocam nos objetos. O ato de atenção abstrativa é interpretado como se referisse a dados reais (sensíveis) da consciência que não podem ser mais que individuais, que não podem ser separados da totalidade concreta do psiquismo, mas considerado nele unicamente. Contudo, se o termo “atenção” e sua aplicação na teoria da abstração tem um sentido válido, não é isso mais que a medida em que caracteriza um novo gênero de atos, orientados aos objetos mesmos e não aos conteúdos, no sentido de partes psíquicas reais.

Para Husserl, a abstração é o ato no qual se realiza a consciência da universalidade. A representação universal é abstrata, e a análise da consciência da universalidade revela uma estrutura intencional. Berkeley, não admite um momento geral que seja separado de algo singular, elucida a consciência da generalidade pela teoria da atenção. Em um objeto singular, a atenção se concentra em características comuns a outros objetos. O mesmo termo geral pode denotar diversos objetos, bastando que a atenção continue a destacar as mesmas características comuns em cada objeto.

Para solucionar tal situação, Husserl, no começo do § 22 da *Segunda Investigação*, se pergunta sobre “o que é a atenção”. E desta forma demonstra as contradições da teoria da atenção. Para ele, a teoria não esclarece a essência da atenção de uma forma que seja necessária para seu propósito, “[...] pelo fato de não clarificar a essência da atenção na medida em que isso é totalmente exigível para os seus fins [...]” (HUSSERL, 2015, p.135). O erro é tomar os conteúdos experimentados como os objetos normais aos quais atendemos; e os conteúdos como sendo interpretados como sensações.

Husserl observa que, por exemplo, “[...] quando representamos um cavalo ou emitimos um juízo sobre ele, representamos e julgamos precisamente o cavalo e

não nossa sensação respectiva [...]” (HUSSERL, 2015, p.136). Desta forma há uma distinção na esfera da abstração sensorial, entre os atos nos quais um fator atributivo é intuitivamente "dado", e os atos construídos a partir daí. Os últimos não são atos de mera atenção a este fator, mas são novos tipos de atos que generalizam e, portanto, significam as espécies pertinentes.

Se a intuição dá o fator atributivo de maneira adequada ou não, não importa aqui. Husserl distingue, além disso, entre casos de abstração sensível, ou seja, abstração adaptada simplesmente e talvez de forma adequada à intuição sensorial, e casos de abstração não-sensíveis ou no máximo parcialmente sensíveis, ou seja, onde a consciência realizada da generalidade é construída em parte sobre atos de intuição sensíveis e em parte sobre atos não-sensíveis e, conseqüentemente, está relacionada a formas de pensamento categóricos que não podem ser realizadas de nenhuma sensibilidade. Husserl expõe como “exemplos convenientes do primeiro caso os conceitos não misturados da sensibilidade externa e interna, tais como cor, cheiro, dor, juízo, vontade; do segundo caso, conceitos como série, soma, disjuntivo, identidade, ser e outros semelhantes.” (HUSSERL, 2015, p.137).

A atenção, para Husserl, não se restringe a "conteúdos" no sentido psicológico, mas se aplica além da esfera da intuição e abrange toda a esfera do pensamento, seja intuitivamente fundado ou puramente simbólico. Se nosso julgamento tem a forma *Todos A são B*, nossa atenção se refere a esse fato universal; estamos preocupados com a universalidade e não com esta ou aquela singularidade. Todo pensamento, ou pelo menos todo pensamento consistente em si mesmo, pode de fato se tornar intuitivo por ser construído de certa maneira sobre a intuição "correspondente". Mas a atenção com base na sensibilidade interna ou externa não é atenção ao seu conteúdo fenomenológico ou ao objeto que aparece nele. O *todo* ou *tudo*, o *se e então*, o *e*, ou, *não* e semelhantes, não são nada que possa ser mostrado em um objeto de intuição sensorial fundadora; eles não podem ser sentidos ou representados e pintados externamente.

Naturalmente, certos atos correspondem a eles; as palavras têm seu significado e, ao compreendê-las, usamos certas formas que pertencem à intenção objetiva. Esses atos, entretanto, não são a objetividade que queremos dizer; eles são a intenção (a apresentação) em si; eles só se tornam objetivos na reflexão psicológica. O objetivo da intenção é, portanto, o fato universal *Todos A são B*, o *A*

geral (em espécie) é B, o singular indeterminado *Qualquer A é B*, etc. Aquilo a que atendemos não é nem a intuição individual que acompanha as apresentações do pensamento para a fundamentação da evidência, nem os atos-personagens que formam a intuição ou são realizados intuitivamente na intuição formada, mas sim os objetos de pensamento que se tornaram "evidentes" na execução dos atos com base em tal base, os objetos e fatos concebidos pelo pensamento como isto ou aquilo. A "abstração" na qual apreendemos algo da natureza do pensamento ou significado, em vez de uma coisa intuitiva individual, não significa nada além de que vivemos nessa realização perspicaz de atos intelectuais, que são formados de várias maneiras.

A extensão do conceito unificado de atenção é, portanto, tão ampla que compreende todo o reino da significação, incluindo intuição e pensamento. Ela se estende até o conceito de consciência de algo. A visão de que a atenção envolve uma certa preferência dentro da esfera da consciência, portanto, relaciona-se a uma distinção que é independente da espécie ou tipo de consciência. Executamos certas "apresentações" enquanto nos "concentramos" nos objetos de outras apresentações. Por causa da confusão entre o objeto e o conteúdo psíquico, esquece-se o fato de que os objetos dos quais nos tornamos "conscientes" não estão simplesmente na consciência como se estivessem em uma caixa, de modo que alguém poderia simplesmente encontrá-los lá e alcançá-los; mas que são antes constituídos como aquilo que são para nós em várias formas de intenção objetiva (Cf. SCHÉRER, 1969).

O fato é esquecido, que desde a descoberta de um conteúdo psíquico presente, isto é, da intuição puramente imanente como tal, até a percepção externa e imaginação de objetos que nunca podem ser encontrados imanentemente, e daí até as formações mais elevadas de pensamento com suas múltiplas formas categóricas e formas de significado adaptadas a elas, que um conceito essencialmente unificado continua, que há sempre uma intenção que visa um objeto, uma consciência que é consciência de um objeto.

A mera existência de um conteúdo em um contexto psíquico, entretanto, não o é. Isso primeiro surge na "anotação" ou apresentação desse conteúdo. Definir o mero ser experimentado de um conteúdo à medida que ele está sendo apresentado, e então chamar todas as apresentações de conteúdo experimentado (ou "ideias"), é

declarado por Husserl como uma das piores falsificações conceituais que a filosofia conhece. O número de erros epistemológicos e psicológicos que causou é legião. Se o conceito intencional de apresentação, que por si só vale para a lógica e a teoria do conhecimento, for aceito, então as diferenças entre as apresentações não podem ser reduzidas às diferenças dos "conteúdos" apresentados.

Ao contrário, é evidente, especialmente no domínio da Lógica Pura, que a toda forma lógica primitiva corresponde um "modo de consciência" particular ou um "modo de apresentação" particular. Na medida em que todo novo modo de relação intencional também envolve os objetos de uma certa maneira, ou seja, na medida em que constitui as novas formas pelas quais a objetividade é conhecida, também pode-se dizer que todas as diferenças de apresentação se encontram na objetividade apresentada. A inspeção mostra que as últimas diferenças (das objetividades apresentadas) são de dois tipos, diferenças de forma categorial e da "própria coisa", que podem ser reconhecidas como idênticas em várias formas. Isso é considerado mais adiante nas investigações posteriores.

A concentração da atenção não supera a limitação do particular. Se avaliarmos a atenção de diferentes formas, sempre ela será uma função psicológica, um interesse voltado a um objeto para destacar ora uma, ora outra característica. Estas considerações não indicam que a atenção exerça a função generalizante por ela mesma. Pelo contrário, é o objeto - geral ou particular- o qual solicita atenção e que a apreende em um momento etc.

Mesmo a atenção resultante de um esforço ativo de concentração, ela é um interesse dirigido a um objeto. Se a generalização deve ser compreendida pela atenção, deveria existir um caráter diferencial em ambas as atenções - tanto a voltada para o singular, como a voltada para o geral. No entanto nenhuma análise seria capaz de descobrir uma diferença de estrutura.

A teoria da atenção, em resumo, como poder generalizante baseia-se nos seguintes fatos: a) a perda da consciência dos aspectos individuais da coisa percebida; b) a atenção voltada unicamente para os momentos "gerais", as quais se repetem em apreensões semelhantes. A teoria erra, uma vez que a ausência de consciência (do singular) não implica por si mesma a presença da consciência geral. A diversidade dos estados de consciência não pode fundamentar-se em que é descontínuo, mas pressupõe uma continuidade estrutural típica assumindo diversas

modalidades. Por outro lado, o fato de passarmos da percepção do singular para a ideia do geral, não significa que o particular se torne inconsciente ou desapareça. O particular se liga ao geral que sobre ele se ergue, e a espécie abstrata agora apreendida, o inclui em sua denotação. Ele é apreendido como espécie visada, e a relação da espécie abstrata com o sensível constitui uma exigência *a priori* (Cf. SANTOS, 2010).

Husserl nega que as explicações psicológicas consigam tornar compreensível aquilo que se propõem, pois, estas teorias da abstração consideram que o objeto da atenção seja constituído de conteúdos reais da consciência. É, afinal, preconceito de todo o empirismo tentar elucidar o ser ideal por meio de mecanismos reais usando o modelo de causalidade física. A redução ao complexo de átomos simples da experiência alimenta a ilusão do rigor científico.

Desta forma, Husserl parece mostrar que ao jugarmos algo de um objeto, nosso juízo recai sobre o objeto, e não sobre sua imagem. Não julgamos a representação, mas sim o objeto representado. Se tivéssemos que definir os “dados imediatos da consciência”, diríamos que, na perspectiva da fenomenologia, o objeto é visado diretamente. Os dados subjetivos, embora façam parte da percepção, só podem ser visados de maneira reflexa. Neste caso, tornam-se objeto de novos atos, e assim por diante (Cf. SANTOS, 2010).

Comentando sobre os erros de Locke e Berkeley, Husserl afirma que o que é “significação” pode ser dado a nós tão imediatamente quanto é o caso como a cor e o tom. Não pode ser mais definido e é descritivamente definitivo. Sempre que usamos ou entendemos uma expressão, ela significa algo para nós; estamos realmente cientes de seu sentido. Essa compreensão ou significação não é ouvir o som da palavra ou experimentar qualquer fantasma simultâneo. Assim como diferenças fenomenológicas entre sons aparentes são evidentemente dadas, o mesmo ocorre com diferenças entre significados.

A fenomenologia das significações não terminou com isso, mas começa nesse ponto. Pode-se, por um lado, estabelecer a diferença epistemológica fundamental entre significados vazios-simbólicos e aqueles que são intuitivamente preenchidos e, por outro lado, é preciso estudar os tipos e formas essenciais de conexão de significações.

Este é o domínio da análise real da significação. Seus problemas podem ser resolvidos pela representação dos atos em questão e do que é dado por meio deles. Os tipos e formas essenciais de significação são obtidos na identificação e discriminação puramente fenomenológica, por meio de processos de conexão e separação, bem como por abstração generalizante. Em outras palavras, os conceitos lógicos elementares são assim obtidos, que nada mais são do que expressões ideais das distinções primitivas de significação.

Em vez de analisar as significações fenomenologicamente, no entanto, a fim de determinar as formas lógicas básicas, ou inversamente, em vez de deixar claro que as formas lógicas básicas nada mais são do que os caracteres típicos dos atos e suas formas de conexão, a análise lógica no usual o sentido é perseguido; e depois de considerar o que se pretende nos significados em um aspecto objetivo, o que se pretende é buscado como algo imanente nos atos. É uma fonte fundamental de erro pensar nos significados ao invés de sobre eles, e se ocupar com fatos apresentados e julgados, ao invés de apresentações e julgamentos, ou seja, significados nominais e proposicionais.

Uma análise descritiva dos atos não pode ser realizada se alguém deixou o terreno da reflexão e inseriu uma análise objetiva no lugar da análise fenomenológica. A análise puramente lógica que investiga o que está em meros conceitos ou significações, ou o que deve ser atribuído *a priori* aos objetos em geral, como pensados nessas formas, também é objetiva. Nesse sentido, os axiomas da Lógica Pura e da matemática pura surgem "pela mera análise de conceitos". Em um sentido totalmente diferente, a análise real do significado investiga "o que está nos significados". Só aqui pode ser dito que os significados são refletidamente transformados em objetos de investigação; suas partes e formas reais são investigadas, e não o que se aplica a seus objetos. A maneira pela qual Locke chega à sua doutrina das ideias gerais e, entre outras coisas, também à sua doutrina da representação; e, da mesma forma, a maneira como Berkeley trata essa doutrina e a defende, e especialmente a maneira como trata o significado das propostas gerais, fornecem ilustrações do que foi dito.

De acordo com Berkeley, os nomes gerais podem funcionar representativamente por si próprios sem correspondentes ideias particulares, ideias particulares também podem funcionar sem nomes e, finalmente, ambas podem

ocorrer. No entanto, o ponto principal é mantido: a generalidade reside na representação; e isso é considerado por Hume como a substituição do particular aparente por outros particulares, que são "sugeridos à mente" pelo primeiro, nas palavras de Berkeley, ou são "lembrados" como veremos em Hume.

Schérer (1969) identifica que Husserl considera que erro cometido pela teoria berkeleyana da atenção consistiu na confusão dos dois sentidos do abstrato: pode ser um "momento constitutivo do objeto concreto", sua cor particular, seu verde, ou a espécie (verde) em si mesma. Contudo, a atenção fixada em um momento particular destaca, todavia o individual, não constitui o geral. Qualquer que seja a concentração da atenção, o que aparece nela é "um momento qualitativo diferente": o estabelecimento de uma comparação ou de uma identidade, a possibilidade de falar "do mesmo" verde, supõe que apontamos ao momento objetivo que entra no fenômeno sensível como caso singular da espécie e não como a presença da espécie mesma.

Se o exemplo da qualidade continua sendo ainda pouco claro, dado que a cor se encontra certamente de alguma maneira "na intuição do objeto colorido", e exige, para ser elucidado, a distinção entre o momento dependente do objeto concreto e a visada da ideia, o exemplo geométrico, do triângulo, coloca de manifesto a distinção: as determinações geométricas ideais não podem encontrar-se na figura. Quando fala do triângulo a propósito, do qual se faz a abstração de tais ou quais caracteres, Berkeley pensa como se tratasse do triângulo real traçado, enquanto o ato do pensamento geométrico não aponta a nada mais que ao triângulo, a reta em geral.

O equívoco reside aqui no fato de que o objeto está *presente simultaneamente a nossa consciência*, mas não se aponta a ele; a teoria da atenção confunde esta presença e essa visada. A isso se deve que seja levada a suprimir uma das formas essenciais da consciência ou a supor implicitamente, mas sim reconhecê-la enquanto tal, para que alcancem coerência em suas afirmações (Cf. SCHÉNER, 1969).

Por final, Husserl concorda com Berkeley em que é possível prosseguir sem a suposição de ideias gerais no sentido da teoria de Locke. Mas ele pensa que é incorreto fazer isso por meio de uma doutrina nominalista. Ao aprovar o raciocínio de Berkeley em geral, ele rejeita a interpretação que é apresentada. Berkeley confundiu a base da abstração com o que é abstraído; o único caso concreto do qual a

consciência da generalidade deriva sua plenitude intuitiva foi confundido com o objeto da intenção do pensamento.

Ele falava como se uma prova geométrica se referisse a um triângulo de tinta no papel ou a um triângulo de giz no quadro, e como se, no pensamento geral, os únicos objetos que ocorrem acidentalmente para nós fossem os objetos do pensamento, em vez de meros suportes de nosso pensamento.. Nenhuma proposição geométrica vale para o que é desenhado no sentido físico, porque na realidade nunca pode haver uma figura reta ou geométrica. As determinações geométricas ideais não estão nele, como acontece com a cor no caso da intuição de algo colorido. Em nenhum ato de pensamento o matemático se refere ao desenho; ele quer dizer "uma linha reta em geral".

Compreendemos onde reside o equívoco da concepção berkeleyana: reconhece, sem dúvida, que no conteúdo psíquico real não pode haver mais que momentos individuais e que, por conseguinte, o conceito de imagem geral é absurdo, mas, ao limitar o conteúdo da consciência a sua vivência psíquica real, desconhece a existência do conteúdo intencional, do "ser a que se aponta". É o mesmo equívoco que contamina o conceito de representação, entendida como presença real imanente na consciência.

No entanto, se é verdade que na consciência não se encontra realmente presente mais que a ideia singular, a consciência do geral poderia não ser mais que uma ilusão, um procedimento ou uma economia do pensamento. A representação singular julgaria o papel de representante ou de substituto nas operações intelectuais. Por exemplo, a demonstração efetuada com o triângulo ou a reta individual teria a função de representante para qualquer outro caso individual. Husserl, segundo Farber (1968), demonstra que o conceito fenomenológico de atenção, desenvolve em intenção, não é outro mais que o da consciência de algo; contudo a consciência de algo pode ser também de "algo em geral", ou de "não importa o que", irreduzível a toda presença real intuitiva.

Vê-se na teoria de Berkeley, como aborda Schérer (1969), que a demonstração efetuada sobre o modelo de um triângulo particular ABC, se investe de um valor geral, sendo aplicável a qualquer outra figura semelhante, a generalidade é obtida por meio do desinteresse de tudo o que é assinalada pelo indivíduo singular. As características gerais ocupam o foco da atenção, sem precisar

que sejam concebidas separadas, “abstraídas” das vivências de um triângulo particular. Desta forma, a ideia geral seria um momento indefinido da vivência concreta.

Husserl, tende considerar parcialmente corretos os argumentos de Berkeley, contra a teoria do triângulo geral de Locke, julgando errôneo a explicitação nominalista dada. Para a Husserl, Berkeley confunde, o fundamento da abstração com o abstraído, o caso particular concreto, a qual a consciência da universalidade retira seu preenchimento intuitivo, com o objeto da intenção do pensamento.

Berkeley pensa como se a demonstração geométrica se referisse ao desenho do triângulo utilizado para facilitá-la, sem perceber que a referência da intenção se volta, para a espécie geral, ou seja, o triângulo em geral. A figura que é desenhada não coincide com o triângulo geométrico, embora possa representá-lo sensivelmente, por questão de comodidade ou convicção. Em outras palavras, o objeto desenhado, o qual é percebido empiricamente, não é o objeto da intenção geométrica; é, simplesmente, uma figura sensível que serve de base para guiar o pensamento que visa ao geral. Husserl conclui:

Aquilo em que, por conseguinte, reparamos não é nem o objeto concreto da intuição, nem um “conteúdo parcial abstrato” (quer dizer, um *momento dependente*) do mesmo, mas é antes a ideia, no sentido da unidade específica. Ela é o abstrato em sentido lógico; e, de forma correspondente, deve-se designar como abstração, do ponto de vista lógico e gnosiológico, não o mero salientar de um conteúdo parcial, mas sim, a consciência peculiar que capta a unidade específica, diretamente, a partir de um fundamento intuitivo (HUSSERL, 2015, p. 133).

Aquilo a que atendemos não é o objeto concreto da intuição nem um “conteúdo parcial abstrato”, ou seja, um fator dependente dele, mas é antes uma ideia no sentido de uma unidade específica. É uma ideia abstrata no sentido lógico; e, conseqüentemente, uma abstração lógica e epistemológica não é a mera seleção de um conteúdo parcial, mas é a consciência peculiar que apreende diretamente a unidade específica em uma base intuitiva. Se alguma característica individual do objeto, digamos, sua cor peculiar, nos impressiona, prestamos atenção especialmente a essa característica e ainda não temos uma ideia geral.

2.4.3. A teoria da abstração no *nominalismo*

Depois de analisar a *hipóstase psicologista do universal* representada pela teoria de Locke. Husserl começa a investigar as teorias nominalistas, as quais consideram o universal um simples produto das atividades psicológicas da atenção. Esta doutrina é exposta com grande clareza por John Stuart Mill em seu livro de polêmica contra Hamilton, *An Examination of Sir W. Hamilton's Philosophy*, de 1865.

Husserl o torna como objeto exemplar da análise. Em primeiro lugar vamos analisar a “teoria dos conceitos ou noções gerais” que Mill desenvolve no capítulo XVII desta obra, em seguida passaremos ao exame das críticas de Husserl. Os nominalistas, dizem não haver nem representações universais, nem objetos universais; todavia, enquanto apresentamos intuitivamente os elementos concreto individuais, podemos voltar uma atenção exclusiva, ou um interesse exclusivo, para as diversas partes e lados do objeto. A execução mais próxima destes pensamentos retiramo-la melhor do escrito polêmico acima mencionado de Mill, que, de resto, retirou do seu opositor conceitualista Hamilton; a concepção da abstração como uma função da atenção, desta forma, segundo Mill, (apud HUSSERL, 2015, p. 117):

A formação [...] de um conceito não consiste na separação dos atributos que se diz que o compõem, de todos os outros atributos do mesmo objeto, permitindo-nos conceber estes atributos separados de todos os outros. Não os concebemos, nem pensamos neles, nem os conhecemos, seja de que modo for, como uma coisa separada, mas, sim, simplesmente, como formando, em combinação como numerosos outros atributos, a ideia de um objeto individual. Mas, embora pensando-os apenas como parte de uma aglomeração mais vista, temos o poder de fixar neles a nossa atenção, negligenciando outros atributos com os quais os pensamos combinados. Enquanto a concentração da atenção efetivamente durar, se ela for suficientemente intensa, poderemos estar temporariamente inconscientes de quaisquer outros atributos e poderemos mesmo, durante um curto espaço de tempo, não ter nada presente na nossa mente senão os atributos que constituem o conceito. Em geral, contudo, a atenção não é tão exclusiva: deixa lugar na consciência para outros elementos da ideia concreta: apesar de a consciência destes últimos ser vaga em proporção com a anergia do esforço de concentração, e no momento em que a consciência se distende, se a mesma ideia concreta continuar a ser contemplada os seus outros constituintes surgem na consciência. Por isso, não temos, falando propriamente, conceitos gerais: temos apenas ideia complexas de objetos no concreto; mas temos a capacidade de prestar exclusivamente atenção a certas partes da ideia concreta e, por meio desta atenção exclusiva, permitimos que estas partes determinem exclusivamente o curso dos nossos pensamentos, à medida que são subsequentemente chamados pela atenção; e estamos em condições de levar a cabo um curso de meditação ou de raciocínio relacionado exclusivamente com estas partes, exatamente como se fossemos capazes de as conceber separadamente do resto.

O que, em primeiro lugar, nos capacita para o fazer é o emprego de sinais e, particularmente, o tipo mais eficiente e particular de sinais, a saber, os nomes (Mill apud Husserl, 2015, p. 117).

Duas questões preliminares se apresentam: 1º) Há noções ou ideias gerais? 2º) Quais são essas noções? Mill expõe resumidamente as doutrinas tradicionais sobre o assunto: as teses do realismo medieval, bem como as nominalistas e conceitualistas. Para os realistas, os nomes gerais eram nomes de coisas gerais, de “substâncias segundas ou universais a *parte rei*”, de modo que, “para eles, *homem*, sendo um nome comum a vários, devia ser o nome de uma substância comum a vários, unida de maneira misteriosa às substâncias individuais, Sócrates e outros”.

Os nominalistas, ao negar substâncias universais, sustentavam que só os nomes são algo real. Finalmente, para o conceitualismo, a generalidade não é apenas um atributo de nomes, é também um atributo de ideias. Todos os objetos exteriores são individuais, mas a cada nome corresponde uma noção geral ou concepção, a que Locke e outros denominavam de ideias abstratas.

Os nomes gerais são os nomes dessas ideias abstratas e estabelecem seu pensamento da polêmica que trava com Hamilton. Desta forma, torna-se necessário situarmos, no contexto desta discussão, Hamilton, que julga que os partidos opostos são a mesma coisa, e tenta conciliar as teses nominalistas com as conceitualistas. Assim sendo, Mill tenta mostrar que essa afirmação é inconsistente e, depois, explicita os elementos nominalistas da teoria de Hamilton que coincidem com sua própria doutrina.

O ponto comum é representado pela teoria da atenção de Hamilton, a qual Mill expõe que a abstração é o ato pela qual a atenção se concentra sobre um objeto particular ou uma qualidade do objeto afastando-se de todas as outras, podendo haver abstração sem generalização.

Todavia, Hamilton parece aceitar a existência de noções abstratas gerais, estas se formam pela comparação de vários objetos, os quais comparamos e apreendemos as semelhanças, desviando das diferenças e quando damos um nome à noção do pormenor pelo qual todos se assemelham. No entanto, a partir destas e de outras afirmações análogas, que parecem colocá-lo entre os conceitualistas. Hamilton afirma com os nominalistas a não existência de noções gerais e que a noção sugerida por um nome geral é sempre uma noção singular e individual.

Hamilton aceita a noção de Berkeley contra as ideias gerais abstratas e nega a possibilidade de representar os conceitos como objetos absolutos, independentes da realidade concreta imediata. Hamilton afirma que não podemos imaginar o objeto adequado à noção geral da palavra Homem, pois o homem que fosse este objeto não seria nem branco, nem preto, nem homem, nem mulher, nem velho, nem jovem. Mas sim tudo isso de uma só vez e ao mesmo tempo nada disso.

Eis, pois, o nominalismo que Mill pensa ter encontrado em Hamilton: incapacidade do pensamento de obter uma ideia abstrata; se a ideia tem sua origem em impressões singulares, das quais é simples cópia, nenhum processo intelectual será capaz de separá-la da ideia que o representa. Por conseguinte, os chamados conceitos abstratos ou ideias gerais não existem, são puras ficções às quais nada corresponde de efetivamente real. Compreende-se assim que Hamilton - e Mill segue esse ponto- considere o conceito como parte de um único objeto, mesmo quando tal objeto não seja sempre o mesmo exemplar. Qualquer outro objeto semelhante desencadearia o “mesmo” processo perceptivo, e a consciência seria capaz de identificar a imagem-conceito que se repete como parte do processo mental: não é uma universalidade potencial, segundo Mill, embora seja uma potencialidade universal. Esta potencialidade universal indicaria, aqui, a função assumida pela ideia-parte de apresentar todas as outras ideias ou momentos semelhantes nas operações do entendimento, de acordo com a teoria da repetição indefinida. O atributo singular assumiria, assim, uma função geral.

Uma dificuldade com as ideias as quais representam relações parece impedir o passo final de Hamilton rumo ao nominalismo. A experiência sensível mostra, por exemplo, dois objetos de tamanhos desiguais; cada objeto, separadamente, é representado por uma imagem que reproduz suas características. Falta, todavia, a imagem sensível da própria relação “maior que/menor que”. Se temos a consciência da relação, é obvio que sua ideia deve ter se produzido no entendimento. Mas que poder o produziu? É aqui que Hamilton pensa escapar ao dilema entre o conceitualismo e o nominalismo: ele nega, com efeito, que a imaginação seja capaz de formar a ideia da relação, mas concede que o entendimento possa fazê-lo, graças à sua faculdade de comparar. Quer dizer: se a imaginação não pode representar a relação, mas apenas os dois objetos relativos, o entendimento pode concebê-la. E conceber uma relação significa reconhecer entre dois objetos

singulares pensados, no mesmo momento, existe uma “circunstância comum”, não geral, mas particular, que fundamenta a possibilidade de comparação.

Não seria difícil visualizarmos que esta ideia de relação é um conceito disfarçado. Hamilton define o conceito como um feixe de atributos semelhantes; desta forma, de acordo com sua própria teoria, não pode existir separado da imaginação. Essa é a principal objeção de Mill a Hamilton.

2.4.4. A concepção de Mill exposta na *Segunda Investigação*

Demonstrado esse problema na teoria de Hamilton, começemos a apresentar a posição de Mill. A qual pode ser resumida de seguinte modo: ele rejeita o insustentável conceitualismo de Hamilton, mas concorda, de modo geral, com a maior parte das teses nominalistas. E primeiro lugar, aceita sem reservas a teoria da atenção, a qual Hamilton expressa. A consciência recai sobre as qualidades que devem ser ou concebidas em si, ou separadas do objeto particular a que pertencem realmente. Mas é graças à concentração e atenção, que ocorre o poder de fixação a um momento de fluxo perceptivo e desinteressar pelos demais.

Através disso, que o “retido” torna-se objeto exclusivo de um interesse, sem, no entanto, ser destacado ou abstraído da coisa particular da qual é momento ou parte real. O entendimento seria incapaz de representar “branco” sem representar, ao mesmo tempo, o objeto portador desta qualidade.

A atenção quando elege uma qualidade “abstrai-se” das demais. Há, deste modo, um sentido positivo e um negativo nesta teoria da abstração. Abstrair significa “fixar”, quando salienta esta ou aquela característica; mas ao fazê-lo as outras características- que constituem o feixe de atributos ao qual, afinal de contas, se reduz o objeto – permanecem na sombra, sem interesse; são “abstraídas” no sentido negativo. Husserl demonstra isto, usando as próprias palavras de Mill:

A formação [...] de um conceito não consiste na separação dos atributos que se diz que o compõem, de todos os outros atributos do mesmo objeto, permitindo-nos conceber estes atributos separados de todos os outros. Não os concebemos, nem pensamos neles, nem os conhecemos, seja de que modo for, como uma coisa separada, mas, sim, simplesmente, como formando, em combinação com numerosos outros atributos, a ideia de um objeto individual. Mas, embora pensando-os apenas como parte de uma aglomeração mais vasta, temos o poder de fixar neles a nossa atenção, negligenciando outros atributos com os quais pensamos combinados. Enquanto a concentração da atenção efetivamente durar, se ela for

suficientemente intensa, poderemos estar temporariamente inconscientes de quaisquer outros atributos e poderemos mesmo, durante um curto espaço de tempo, não ter nada presente na nossa mente senão os atributos que constituem o conceito. Em geral, contudo, a atenção não é tão exclusiva: deixa lugar na consciência para outros elementos da ideia concreta: apesar de a consciência deste últimos ser vaga em proporção com a energia do esforço de concentração, e no momento em que a consciência se distende, se a mesma ideia concreta continuar a ser contemplada os seus outros constituintes surgem na consciência. Por isso, não temos, falando propriamente, conceitos gerais: temos apenas ideias complexas de objetos no concreto; mas temos a capacidade de prestar exclusivamente atenção a certas partes da ideia concreta e, por meio desta atenção exclusiva, permitimos que estas partes determinem exclusivamente o curso dos nossos pensamentos, à medida que são subsequentes chamados pela atenção; e estamos em condições de levar acabo um curso de meditação ou de raciocínio relacionando exclusivamente com estas partes, exatamente como se fossemos capazes de as conceber separadamente do resto.

O que, em primeiro lugar, nos capacita para o fazer é o emprego de sinais e, particularmente, o tipo mais eficiente e particular de sinais, a saber, os nomes (MILL, Apud HUSSERL, 2015, p.118).

Mill também admite a teoria dos signos de Hamilton, a atribuirmos um nome específico a um feixe de atributos, ou mesmo a uma classe de objetos portadores desses atributos, Mill irá advertir:

[...] criamos uma associação artificial entre estes atributos e uma certa combinação de sons articulados que nos garante que quando ouvimos o som, ou vemos os caracteres escritos que lhes correspondem, surgirá na mente de uma ideia de um objeto qualquer possuindo esses atributos e na qual só tais atributos são sugeridos à mente de maneira vívida, permanecem vagas a nossa consciência da parte restante da ideia concreta. Como o nome foi diretamente associado apenas a estes atributos, é em si a mesma coisa recordá-los numa certa combinação concreta ou noutra qualquer. Que combinação ele deverá recordar no caso particular depende do caráter recente da experiência, dos acidentes da memória, ou da influência de outros pensamentos que, entretanto, ocorreram, ou estão ainda recorrendo na mente; de forma correspondente, a combinação está longe de ser sempre a mesma e muitas vezes está fortemente associada ao nome que a sugere, ao passo que a associação do nome com os atributos que formam a sua significação convencional se torna constantemente mais forte. A associação deste conjunto particular de atributos com uma dada palavra é o que os mantém juntos na mente por um laço mais forte do que aquele com o qual estão associados com o remanescente da imagem concreta. Para expressar o sentido na terminologia de Sir W. Hamilton, a associação dá-lhes uma unidade da nossa consciência. É só quando isto foi realizado que possuímos o que Sir W. Hamilton chama um conceito; e isto é a totalidade do fenômeno mental envolvido no assunto. Temos uma representação concreta, alguns dos seus elementos componentes estão distinguidos por uma marca que os designa para uma atenção especial; a esta atenção, em casos de excepcional intensidade, exclui toda a consciência de outros elementos (MILL apud HUSSERL, 2015, p.119).

Combinando, a teoria da atenção com o nominalismo, Mill obtém uma teoria da abstração que poderia ser resumida da seguinte forma. A atenção salienta e fixa um momento parcial da vivência psicológica. Este momento privilegiado, conquanto inseparável da coisa, adquire a função de representar todos os outros momentos semelhantes de percepções diversas. Ele repete, pois, tantas vezes quanto o desejarmos, bastando que nossa atenção recaia sobre ele e o considere no foco de seu interesse.

O nome atribuído a este momento (que é o átomo ideal) reforça sua associação com os demais momentos semelhantes que ele “representa” por extensão, de modo que a função de representar torna-se verdadeiramente geral. A evocação do nome para uma qualidade particular, quando ocupa o foco da atenção, se transforma em um atributo geral.

Assim sendo, a generalidade que procede do nome é preenchida todas as vezes por um conteúdo real e particular, e este conteúdo, que é uma imagem, adquire uma significação geral. E devido a isso, que um mesmo conceito, sendo um feixe de atributos, pode repetir-se indefinidamente em experiência diversas e transformar-se em hábito na consciência.

Husserl aponta que nas exposições já feitas, não houve tentativas de elucidar o dado descritivo e o que é preciso ser elucidado, para colocá-los em relação um com o outro. Desta forma, recapitemos o nosso movimento de pensamento. São nos dadas certas diferenças no domínio dos nomes: entre elas, a diferença entre os nomes que nomeiam o individual e aqueles que nomeiam o específico. Em prol da simplicidade limitemo-nos aos nomes diretos (nomes próprios num sentido lato); encontram-se, diante uns dos outros, nomes do tipo Sócrates ou Atenas, por um lado. E nomes como quatro (o número quatro como membro singular da série dos números), dó, (o som dó, como um elemento da escala de sons), vermelho (como nome de uma cor), por outro.

Partimos da alegação do nominalismo da existência dos nomes gerais. No entanto, surge a questão sobre o que lhes corresponde objetividade e realidade? Para o nominalismo, a resposta é de que não existe nenhuma entidade geral. Husserl pelo contrário, afirma que nomes gerais designam objetos gerais: “[...] quando digo *quatro* em sentido geral, tal como, por exemplo, na proposição que *quatro é número primo relativo a sete*, nomeio precisamente a espécie quatro,

tenho-a objetivamente diante do olhar lógico, quer dizer, emito um juízo sobre ela como objeto (subjectum), não sobre algo de individual” (HUSSERL, 2015, p. 120). Meu juízo não recai sobre um grupo de 4 objetos, mas sim sobre o número 4 *in specie*. Ora, tomar algo como sujeito de predicação é o mesmo que o representar (*vorstellen*): há, então, representações gerais, específicas, tanto como há representações individuais. As representações específicas representam a pura universalidade.

Desta forma, no exemplo anterior, o objeto geral 4 (*in specie*) constitui o sentido da expressão correspondente. No entanto, isso não impede que esta mesma expressão significativa acompanhe casos concretos de imagens de 4 objetos empíricos particulares. O sentido da intenção irá continuar sendo geral e abstrato, enquanto a presença das imagens não cancelar a consciência da intenção geral. A mudança da intenção geral é acompanhada pela mudança do significado primitivo. A consciência específica e abstrata transforma-se em consciência particular, voltada significativamente para este ou aquele objeto concreto. Mas pode ocorrer o contrário, ou seja, a consciência singular de um objeto modificar-se, por abstração, em consciência específica e geral. A imagem de 4 elementos contraposta à representação geral da espécie 4 constitui, desta forma, a simples base de nosso representar ou julgar, em relação à qual se diz que a espécie 4 é “fundada”.

Neste caso já não consideramos os 4 elementos ou sua imagem; estes são o sujeito da predicação “4 é um número primo relativo a 7”: “não é o grupo de imagens”, comenta Husserl, “mas o número 4, a unidade específica, que constitui o sujeito do qual dizemos que é número primo relativamente a 7”. As imagens singulares são simples fundamentos sobre os quais se ergue a significação abstrata e geral visada pela expressão. A unidade específica “4” não reside no grupo de elementos que aparece e preenche *hic et nunc* a expressão significativa. Se isto ocorresse, já não teríamos a mesma unidade, mas algo individual sempre novo, algo singular e repetível em cada caso concreto.

De qualquer forma, não é possível solucionar o dilema entre a consciência singular e a específica, sem que as descrições fenomenológicas ulterior:

[...] Elas teriam a tarefa de indicar as relações, fundamentais para a clarificação do conhecimento, entre o visar cego (quer dizer, puramente simbólico) e o intuitivo (autêntico), e, no âmbito do visar intuitivo, apresentar com clareza os diversos modos como funciona a imagem individual

específico. Por este meio, seriam postos na posição de, por exemplo, responder à pergunta sobre como e em que sentido universal, num ato de pensar individual, poderia vir à consciência subjetiva, e eventualmente, á doação mais evidente, e como ele poderia obter uma relação com a esfera ilimitada (e, por isso, não representável por nenhuma imagem apropriada) de singularidades que lhe estejam subordinadas (HUSSERL, 2015, p.121).

Assim se mostraria como e em que sentido a consciência psicológica e particular apreende um conteúdo ideal e universal.

Dentro do empirismo de Hume e Mill, a atração mental funciona como um conceito operatório anônimo não referendado pela evidência. Aplica a doutrina das ideias e principalmente à teoria da ideia lógica abstrata, a atração não passa de uma metáfora inadequada, fora de seu elemento, isto é, do mundo físico, no qual ainda poderia desempenhar algum papel elucidativo. Mas o domínio das ideias abstratas ultrapassa o domínio físico em que atração teria lugar. A espécie geral e abstrata não é aplicada mecanicamente, como se fosse um átomo físico ou psíquico atraído para formar um conjunto pelo mecanismo da associação. A teoria da associação não conseguirá clarificar o sentido do pensamento abstrato.

Assim, esta interpretação não pode ser mostrada pela psicologia empírica “[...] mas, sim, apenas, o regresso ao sentido evidente das proposições, que se estruturam por meio de representações gerais e se relacionam com objetos universais, como sujeitos das suas predicções” (HUSSERL, 2015, p.122). A censura que se faz a esse nominalismo, não é tanto em referência a confusão das associações psicológicas, mas sim, à sua desconsideração pela consciência específica, uma vez que é através dela que se dá a apreensão dos universais.

Considerando estes pontos, dois erros são diagnosticados por Husserl referente a concepção da abstração dos nominalistas que é não perceber a especificidade das formas de consciência. Essa lacuna decorre da primazia concedida à psicológica da consciência para tornar compreensível a estrutura da vida mental, da qual resulta a redução das formas lógicas às imagens produzidas por atos psicológicos (atos reais), que se tornam objeto exclusivo da investigação.

Em segundo lugar, ao construir o geral mediante uma função psicológica de repetição, o nominalismo torna-se também incapaz de distinguir as formas de generalidade específica das formas de extensão lógica. O modelo indutivo da explicação não alcança a absoluta universalidade da espécie, nem a possibilidade puramente lógica de suas funções.

É ao negar o universal, como modo correlativo da consciência, que o nominalismo elimina o que teria de esclarecer. Surge a necessidade de engendrar a noção de *generalidade convencional* fruto da repetição de um processo psicológico submetido a leis causais e empíricas.

O nominalismo confunde, além disso, os diferentes conceitos de universalidade, que acima deparamos. Ele favorece unilateralmente a universalidade que pertence aos conceitos na sua função predicativa e, de fato, como possibilidade de ligar predicativamente os mesmos conceitos a muitos sujeitos. No entanto, como ele desconhece o caráter lógico-ideal desta possibilidade, que se enraíza na forma significativa, ele o substitui por conexões psicológicas que são necessariamente estranhas ao sentido dos predicados e das proposições correspondentes, e com ele incomensuráveis. O fato de, ao mesmo tempo, o nominalismo reclamar ter completamente esclarecido, tais análises psicológicas, a essência das significações universais diz respeito ao fato de confundir, de um modo particularmente crasso, a generalidade do universal e a do representar específico, relativamente aos quais reconhecemos que pertencem à essência significativa dos atos singulares enquanto tais, como forma de significação que lhes é ato singular (HUSSERL, 2015, p.128).

O modelo elucidativo da fenomenologia proíbe o apelo à causalidade real. A fenomenologia é a ciência de puras essências, que procura descrever e fixar as estruturas ideais da consciência. Suas necessidades não se confundem com a causalidade empírica, sendo por isso, que seus esclarecimentos possuem caráter lógico e ideal. A fenomenologia é ciência da idealidade, neste domínio, o determinismo causal nada tem a dizer: Se $A=B$ e $B=C$, a necessidade lógica obriga a conclusão de $A=C$, independentemente de qualquer referência empírica. A necessidade é *a priori*, e não possui nada com atos psicológicos pelo que me tornam consciente destas relações.

Para apresentar a universalidade das formas lógicas, as quais independem dos momentos atributivos destacados pela atenção, Husserl analisa as seguintes formas: *um A*, *todos os A* e *o A* (em geral). Desta forma é mostrado que a extensão se fundamenta em funções puramente lógicas, a diferença na extensão da generalidade é definida pelo uso dos termos sincategoremáticos, que, por sua vez, expressam modos diferentes de visar ao “A”. A lógica tradicional chama de “indeterminada” a extensão de um conceito do tipo “o A”; sua determinação é função dos termos sincategoremáticos “Um”, “Todo” etc., que expressam formas lógicas primitivas. A extensão “Um A” (X é um A) representa uma possibilidade ideal do discurso lógico, ao se referir a “um A” e não a “Todos os A”.

Do mesmo modo, a expressão “o A” (por exemplo, “o triângulo é uma figura geométrica”) designa o objeto como unidade específica (geral). Finalmente, a expressão “Todos os A” não procedem de uma enumeração indutiva, na qual cada momento seja adicionado no conjunto, mas sim, de modo puramente *a priori*, se refere à classe dos objetos “A” considerada em toda a sua extensão.

Pela economia de pensamento, seria difícil ao nominalismo encontrar qualquer distinção entre as formas citadas: extensão como função psicológica torna-se algo indefinido e impreciso. Há uma diferença entre a universalidade da espécie enquanto tal (o A) e a universalidade modificada pelo termo sincategoremáticos. A extensão “Um” ou “Todos” etc., afeta um termo que, como significação, já possuía uma universalidade específica. Assim, a extensão definida por “Todo” ou “Um” é logicamente ideal e expressa possibilidade lógica de definir a extensão a que a universalidade (específica) se aplica. Quando dizemos “o A” (*in specie*), a universalidade já não está ligada à extensão do termo, mas a sua compreensão. Trata-se de um modo diferente de visar às “singularidades específicas”.

2.4.5. A abstração e a representação na *Segunda Investigação*

A *Segunda Investigação* contém uma discussão com cerca de trinta páginas sobre a teoria da abstração de Hume. O que Husserl extrai disso? Deriva que o nominalismo de Hume, como é geralmente reconhecido, pretende reduzir as ideias gerais à classes de ideias particulares relacionadas umas às outras por semelhança e associadas ao mesmo nome. Destarte, em vez de apresentar uma ideia geral, apresentamos uma ideia particular, mas como aprendemos a aplicar o mesmo nome a ideias particulares semelhantes, ouvir ou recordar esse nome coloca à nossa disposição a apresentação das outras ideias, às quais está associado (JANOUSŤEK; ZAHAVI, 2019).

De um modo mais geral, e isso estaria de acordo com sua crítica ao psicologismo, Husserl argumenta que o empirismo radical de Hume, em sua rejeição da idealidade e suas tentativas de reduzir tudo a impressões e concatenações associativas de ideias, leva a um ceticismo autorrefutável. No entanto, Husserl não rejeita simplesmente as descrições de abstração de Hume. Mesmo que Hume intérprete mal o conteúdo lógico dos atos abstrativos, ele, no entanto, de acordo com

Husserl, fornece compreensões interessantes e parcialmente corretas sobre sua gênese psicológica. Quando se trata do lado psicológico das questões, Husserl conseqüentemente conclui que os pensamentos de Hume, adequadamente modificados, fornecem uma base sobre a qual uma teoria viável pode muito bem ser construída.

Husserl mostra que Hume aceita, sem reservas a tese de Berkeley e possui a intenção de confirmá-la com argumentos novos. Estes argumentos revelam um modo original de examinar questão. Ao contrário de Locke e Berkeley, Hume demonstra ter nítida consciência do método que emprega, alcançando clareza suficiente para que percebamos as conseqüências dos princípios empiristas. Como isso ocorre? Hume oferecerá três razões para invalidar a tese da ideia geral abstrata:

1º) Se os objetos são diferentes, podem ser distinguíveis, se assim são, podem ser separados pelo pensamento e pela imaginação. O inverso também é válido: se os objetos podem ser separados pelo pensamento e pela imaginação, são distinguíveis, se os são, são diferentes. Pois como poderia separar o que não é distinguível e não distinguir o diferente? Hume exemplifica afirmando que a extensão de uma linha reta é indistinguível da reta, deste modo, a reta é inseparável da extensão.

2º) Nenhuma impressão é apresentada no espírito sem estar determinada em graus de qualidade e quantidade; desta forma, o que vale para a impressão, também vale para a ideia, esta é simples cópia daquela.

3º) Toda coisa da natureza é individual, assim o que for absurdo como fato e como realidade deve ser também absurdo como ideia. A referência da ideia ao objeto, para Hume, é imanente e interna, jamais externa ou transcendente.

Poderia a redução fenomenista (ou seja, a redução do objeto à sua aparência fenomenal) ser mais evidente? Se a ideia é cópia da impressão, o que vale para a impressão vale para a ideia; se o objeto é o conjunto de impressões, o que não for separável realmente do objeto (a qualidade real) não será possível separar da ideia que se limita a refletir o objeto. Conclui-se que, as ideias abstratas são individuais em si mesmas, embora possam tornar-se gerais em sua representação. A imagem no espírito é a do objeto particular, ainda que sua aplicação no raciocínio a faça parecer universal. Assim, Hume mostra a impossibilidade das ideias gerais

abstratas, mas demonstra que podemos conceber ideias de todos os graus de quantidade e qualidade; é o que veremos adiante. A associação do nome com a ideia particular torna-se estável com o hábito, formando um mecanismo que é posto em ação todas as vezes que a palavra desperta a alma e a faz reviver o processo usual. Como principal papel neste processo, se encontra a memória. A memória não recorda todos os momentos ou circunstâncias particulares experimentadas no passado, mas procede a uma seleção esquemática, que remete a ordem dos acontecimentos ou das impressões passadas. Sendo assim, quando fazemos o uso de um termo geral, a ideia que formamos é particular, mesmo que represente todas as coisas semelhantes com as quais esteja associada.

Uma ideia particular se torna universal quando anexada a um termo geral, ou seja, a um termo que, graças à conjunção habitual, possui uma relação com outras ideias particulares que a convoca na imaginação.

Para Hume, a teoria do universal abstrato substantiva a distinção de razão, como se a distinção ente reta e o comprimento ou entre corpo e o movimento fosse real. Mas o movimento desatado de um corpo que se move é inconcebível. A atribuição do mesmo predicado a vários sujeitos supõe um mecanismo associativo automático que aproxima as semelhanças e as designa com um só nome. A economia do pensamento é evidente: o nome economiza realidade, pois facilita o automatismo do hábito. A significação geral clarifica-se em razão do mesmo mecanismo, que, após ter aproximado o semelhante do semelhante, faz que uma ideia (sempre singular) passe a representar todas as outras ideias singulares semelhantes.

Segundo Schérer (1969), para Husserl, é através da concepção de *distinctio rationis* de Hume que torna possível a aproximação do semelhante ao semelhante: o branco do dado assemelha-se ao branco da bola, quando pensamos “branco”, tratamos essa ideia como se fosse destacável de uma impressão originária, como por exemplo, a bola branca, e se aplicasse, de modo geral, a todos os singulares que possuíssem aquela propriedade. E isso só é possível quando o mecanismo de associação se torna habitual. Para Hume, a ideia de “brancura”, de “cor branca”, ou a espécie “branco”, são abusos da linguagem capaz de nos induzir ao erro. A análise filosófica, como sugere Hume, deve corrigir essa fonte de ilusão. As ideias “abstratas” em separado são de fato inconcebíveis.

2.4.6. As objeções husserliana à Hume

No essencial, a teoria de Hume reproduz e completa a de Berkeley. Tanto que as objeções ao último, podem ser aplicadas ao primeiro. Todavia, Hume aprofunda as ideias de Berkeley de acordo com a psicologia da associação, valendo-se da análise psicológica para confirmá-las, parece-nos oportuno considerar a sua teoria separadamente.

Começamos por perguntar: como Hume consideraria a ideia abstrata? Em resposta a isso, indicamos que ele julga que tal ideia é inconcebível, mas, ao admitir representações gerais, ainda que por simples economia do pensamento, torna-se necessário ter em vista o caráter desse “algo mais” que se acrescenta aos nomes gerais como significação geral relativamente estável. Se a generalidade é simples função de representação por substituição, o que constitui o caráter da consciência da generalidade? Como se faz a passagem da imagem singular enquanto tal, para imagem singular como índice de generalidade? É esse acréscimo feito ao nome ou à imagem singular que confere generalidade à significação. Mas em que consiste o acréscimo? Ele não pode ser formado por outras ideias concretas, pois o simples aglomerado de imagens singulares é incapaz de produzir ideia geral e a repetição das mesmas imagens, pois nesse caso teríamos algo sempre novo e individual.

Desta forma, haveria somente uma alternativa, a qual segundo Husserl a diferença só poderia ser constituída pelo modo de consciência ou de intenção, mas Hume não poderia aceitá-la, pois encontra-se demasiado preso à concepção de Berkeley para compreender o caráter irredutível da significação geral e extrair-lhe o sentido fenomenológico, o iniciador da fenomenologia afirma que:

[...] *Hume* permanece prisioneiro do pensamento de *Berkeley* sobre a representação e exterioriza-o completamente pelo fato de, em vez de olhar para o caráter de significação (em intenção de significação e preenchimento de significação), se perde nas conexões genéticas que concedem ao nome uma relação associativa com os objetos da classe. Não o menciona com nenhuma palavra e não traz a uma clareza eficaz o fato de a universalidade se anunciar em vivência subjetiva e, na verdade, como há pouco foi acentuado, em cada execução singular de uma significação universal [...] (HUSSERL, 2015, p. 157).

O que diz a citação? Ela mostra que Hume, ao partir por caminhos de conexões genéricas, procura apreender como funciona o mecanismo psicológico e se esforça em fixar a sequência causal das conexões de ideias que forjariam um

significado supostamente geral. Para que se alcance as conexões de ideias e seu modo de combinar-se e assim formar uma significação geral, precisa de uma ideia norteadora, e esta encontra-se relacionada com a teoria da associação que Hume a concebe como sendo fruto do modelo da atração do mundo físico. E devido a isso, Husserl demonstra que Hume não nota que a universalidade se faz presente na própria vivência subjetiva em toda a sua efetuação de uma significação universal. Menos ainda percebe que cada diferença descritiva implica por si a consciência do universal específico.

Husserl critica Hume em uma questão de princípio, expondo que sua psicologia, a qual transforma as ideias em cópias de impressões sensíveis e reduz o objeto aos momentos subjetivos da percepção, leva ao absurdo qualquer esclarecimento sobre o sentido do pensamento abstrato. Não adianta tentar considerar a “intensidade” das ideias sobre a natureza da “crença” para amenizar as insuficiências desta psicologia. Uma vez que o caminho da gênese psicológica não conduz para a lógica do pensamento abstrato. Nas palavras de Husserl:

Para a Psicologia e a Teoria do Conhecimento “ideológicas”, que querem reduzir a tudo a “impressões” (sensações) e conexões associativas de “ideias” (a fantasmas, como sombras enfraquecidas das impressões), os modos da consciência, os atos no sentido de vivências *intencionais*, são certamente incômodos. Recordo aqui o modo como *Hume* se ocupou em vão com o *belief* e continuamente falhou ao pôr este caráter de ato das ideias como intensidade ou como algo de análogo da intensidade. Assim, mesmo a “representação” tem de ser reconduzida, de algum modo, ao captável. Isto deve ser, então, realizado pela análise genético-psicológica; ele deve mostrar como chegamos a utilizar a mera imagem singular que experimentamos, ‘*para além da sua natureza própria*’ nos nossos juízos, ‘*como se ela fosse universal*’ (HUSSERL, 2015, p.157).

A psicologia “ideológica” e a teoria do conhecimento, que tenta reduzir tudo a “impressões” (sensações) e conexões associativas de “ideias” (a fantasmas, como sombras pálidas de “impressões”), devem encontrar modos de consciência, ou atos no sentido de experiências intencionais, ser inconveniente. Husserl lembra aqui o uso fútil de Hume do conceito de crença, e como ele tenta localizar esse ato-personagem nas ideias como intensidade ou como algo análogo à intensidade. Então, a “representação” também deve ser reduzida a algo tangível; e isso deve ser realizado pela psicologia genética, que deve mostrar como passamos a usar a mera imagem particular que experimentamos em nossos julgamentos “como se fosse universal”.

Mas Hume teria méritos com sua teoria? Sim, e Husserl os avalia ao considerar que o escocês mostrou o caminho para uma teoria psicológica da abstração, e, também, que suas investigações possuem valiosas análises que não poderiam ficar desconhecidas e que tiveram feito fecundo. No entanto não podem ser aplicadas sem antes possuir uma visão fenomenológica dos problemas da consciência lógica, a teoria da ciência e da teoria do conhecimento. A teoria da *distinction ratiōis* constitui a mola mestra da teoria da abstração de Hume, Husserl vai realizar uma crítica a ela. De início pensemos que a própria teoria da associação exige um eixo de gravidade, o qual é suprido pelo hábito. As associações aproximam o semelhante e o igual em torno de algumas disposições adquiridas, que se tornam habituais pela repetição e passa a funcionar com regularidade. Quando acionado uma parte deste mecanismo, a memória e a imaginação constem associações habituais, configurando a situação vivida no presente. As acolhemos como repetição do já experimentado. Desta forma, não fazemos todo o trajeto das impressões, das imagens às significações ou da experiência do discurso complexo, utilizamo-nos maquinalmente dos esquemas já adquiridos, possibilitando uma economia ao pensamento.

Hume demonstra que a crença no “geral abstrato” é decorrente da repetição desse mecanismo do hábito. Tendemos a considerar as ideias gerais separadas, pois havendo fixado uma vez a semelhança da diferença, aproximamos a semelhança como se a destacássemos da diferença, quando isso é na realidade absurdo, uma vez que não separamos “o branco” da “folha”. Considerando isso, o mecanismo psicológico sobrepõe à realidade. Levando em conta que as ideias são cópias do real, é claro que seu afastamento aparente deve ser corrigido por nova experiências, as quais percorrem o trajeto original desta mesma gênese de ideias.

A *distinctio ratiōis* nos mostra que os momentos “abstratos” não constituem ideias por si, separadas do objeto real existente, e isso é o cerne da dificuldade, pois Hume não poderá afirmar que a cor (momento abstrato), mas unicamente a coisa colorida (momento dependente de uma extensão singular). Desta forma, se pergunta sobre como funcionaria a percepção do semelhante distintos, ou seja, semelhanças que são realmente distintas?

Para corrigir as consequências absurdas desta teoria, Husserl julga necessário fazer a distinção das partes ou pedaços de um objeto (*Stücke*) e partes

(*Teile*) da vivência que se relaciona com o objeto. A vivência não possui nenhum aroma, cor, extensão etc. É o objeto que possui essas qualidades. Em rigor, as partes reais do objeto são aquelas que podem aparecer destacadas e subsistentes por si mesmas.

As qualidades reais, são partes inseparáveis do objeto, como diz Hume, mas nada impede, ou seja, consideradas por si mesmas, como momentos dependentes de um conteúdo concreto. É este o sentido de abstrair: considerar por si mesma, como unidade ideal *in abstracto* a qualidade que, na realidade, é sempre dependente e inseparável de um todo concreto. A redução do objeto aos componentes reais da vivência não permite reconhecê-los. É falso, portanto, o dilema da teoria da abstração proposto por Hume. O espírito humano pode abstrair e exerce essa faculdade, ao transcender os dados empíricos da percepção.

A teoria da abstração de Hume pressupõe a distinção real do objeto visado como fenômeno e da vivência relacionado com ele, requer, também, que o espírito seja capaz de extrair o atributo dos momentos reais do objeto e de sua vivência, pensando-o intencionalmente como unidade ideal e primitiva (espécie e gênero) que pode, logicamente, ser predicada a diversos sujeitos. Husserl esclarece que “os chamados conteúdos parciais abstratos, dos quais se diz que, na verdade, não existem por si (nomeadamente, não são intuídos por si), mas podem tornar-se atendidos por si, são, de certo modo, meras ficções *cum fundamentum in re*” (HUSSERL, 2015, p.162), e ainda no mesmo parágrafo:

Por conseguinte, trata-se por um lado da *própria* esfera e das suas qualidades internas, por exemplo, a sua coloração branca uniforme; por outro lado, do *aparecimento da esfera* e do complexo de sensações que lhe é inerente; entre elas, por exemplo, a sensação de branco que se vai continuamente *esboçado*: o correlato subjetivo do branco objetivo que aparece *uniformemente* na percepção. Mas *Hume*, aqui como em toda a parte, não reparou nesta diferença. Para ele, o aparecimento e o que aparece confundem-se (HUSSERL, 2015, p. 163).

Hume confunde a constituição subjetiva do objeto - sua vivência- com a construção do objeto em suas partes reais, ante essa confusão faz-se necessária uma questão: *como afirmar que a subjetividade do objeto possa ser a mesma para todas as consciências, se o confundirmos com sua aparência subjetiva?* Só podemos falar do objeto na medida que ele se oferece em aparências (como fenômenos). Essas aparências são subjetivas e incompletas, parciais etc.; no

entanto, se não houver a distinção dos fenômenos de seu objeto, como explicaríamos a estabilidade desse mesmo objeto e a própria independência de um mundo que se mostra sempre regular? A distinção é necessária, ainda que só tomemos consciência do objeto mediante sua aparência.

O argumento crítico considerado por Husserl consiste em mostrar (como no caso da identidade da espécie) que não pode considerar semelhança sem a suposição de uma identidade, sob pena de uma regressão ao infinito. Não poderíamos descobrir a cor e diferenciá-la do objeto colorido graças a uma semelhança, se não houvesse se dado já no conteúdo intuitivo. Contudo, se dá certamente, a condição de que não identificamos a sensação o branco e a brancura da bola, quer dizer, que nos refiramos para a intenção da intuição e não a seus componentes reais. A “propriedade” da coisa não é um carácter da vivência, como tão pouco é branca a sensação do branco: em um caso se trata de conteúdos experimentados, em outro de partes ou aspectos da bola que aparece.

Acerca dessa conduta empirista radical de Hume, Schérer (1969) assevera que este desconhece o dado fenomenal descritivo em nome da fidelidade à experiência concreta, seu ceticismo à respeito dos conteúdos parciais abstratos, será estendido também a toda parte em geral. Com efeito, ao estar o *concretum* no estado constante de fusão e de unidade, é impossível introduzir nele distinção alguma. Contudo, uma concepção deste tipo é o oposto da evidência fenomenológica, pois faz impossível todo conhecimento e até toda consciência. A vivência não é esta fluência não estruturada: ainda dentro dos conteúdos sensíveis mais uniformes (“superfície branca”, que podem decompor-se em partes idênticas) encontra-se a base para a formação de conceitos exatos. A concepção de abstração de Hume não é de forma alguma idêntica a de Berkeley, embora ele adote o que considera ser a visão de Berkeley, a saber, que as ideias gerais nada mais são do que ideias particulares, anexadas a um certo termo e que os faz lembrar ocasionalmente de outros pontos individuais, que são semelhantes a elas. No entanto, esta não é inteiramente a visão de Berkeley, a qual não atribui aos nomes gerais o poder de fazer com que as ideias particulares que os acompanham sejam representantes de outras ideias da mesma classe, como faz Hume.

Devido à maior clareza de sua formulação, a teoria de Hume encontra com todas as objeções de Husserl ainda mais do que no caso de Berkeley. Embora

endosse a teoria de Berkeley, Hume não se limita a reproduzi-la; ele procura desenvolvê-la com mais detalhes e aprofundá-la psicologicamente. A esse respeito, os argumentos que Hume dirige contra a teoria das ideias abstratas não entram na discussão tanto quanto as considerações da psicologia da associação que são introduzidas em conexão com eles. Desta forma, a redução radical operada por Hume em relação ao exame das teorias da abstração redonda no estudo da redução nominalista. O interesse de Hume consiste em haver “exteriorizado” radicalmente o que ainda estava errado (quer dizer, uma consciência de generalidade não querendo dizer seu nome) nas concepções de Locke e Berkeley. Pois estas irão considerar as associações e semelhanças; a função representativa não é mais que o resultado do costume.

2.5. Retomada sintética dos movimentos conceituais e fixação das posições husserlianas

Nesse capítulo pudemos mostrar que a Lógica Pura ao realizar-se trata de conceitos, julgamentos e inferências, lida com unidades ideais, que foram chamadas de significação. Nos empenhamos em elucidar que a essência ideal das significações e suas relações *a priori* de adequação se dão por meio da objetividade dessa essência.

Vimos que por lógica se entende uma ciência nomológica, a qual trabalha com a essência ideal da ciência, ou seja, a ciência monológica do pensar cientificamente em geral, no que esta faz referência ao seu conteúdo teórico e estrutural. O conteúdo teórico de uma ciência irá se constituir de conteúdos de significação de seus enunciados teóricos, os quais independem do julgador e das ocasiões do julgamento. As declarações emitidas, tornam-se unificadas na forma de uma teoria e esta deve sua validade objetiva à conformidade legal-ideal de sua unidade com unidade de significação à objetividade pretendida. Assim, o que foi denominado como significação compreende as unidades ideais às quais foram enunciadas em expressões e pensadas em atos de experiência, uma vez que sempre que compreendemos e usamos uma expressão, ela já significa algo para nós. Assim, estamos, de alguma forma, cientes de seu sentido. Essa compreensão da significação não é a mera audição do som da palavra ou a experiência de

qualquer “fantasma” simultâneo. Dessarte, do mesmo modo que diferenças fenomenológicas entre sons que se apresentam são dadas com evidência, o mesmo ocorre com diferenças entre significados. De maneira semelhante, - a unidade teórica é essencialmente unidade de significação e a lógica é a ciência da unidade teórica em geral, de seus tipos e distinções essenciais, bem como de leis ideais. Essas distinções incluem a diferença entre significação com e sem o objeto.

Resulta daí que uma fenomenologia da significação (tal como a observada em Husserl quando dedica cuidado especial à linguagem) não chega ao fim com isso, mas, antes, começa justamente nesse ponto. Pode-se, por um lado, estabelecer a diferença epistemológica fundamental entre significações vazias e aquelas que são intuitivamente preenchidas; e, por outro lado, é preciso estudar os tipos e formas essenciais de conexão de significações. Para nosso filósofo, este é propriamente o domínio da análise real da significação. Seus problemas podem ser resolvidos pela representação dos atos em questão e do que é dado por meio deles. Os tipos e formas essenciais da significação são obtidos na identificação e discriminação puramente fenomenológica, por meio de processos de conexão e separação, bem como por abstração generalizante. Em outras palavras, os conceitos lógicos elementares são obtidos e nada mais são do que expressões ideais das distinções primitivas de significação. Portanto, a análise puramente lógica que investiga "o que está em meros conceitos ou significados" (ou o que deve ser atribuído *a priori* aos objetos em geral, como pensados nessas formas) também é objetiva. Nesse sentido, os axiomas da Lógica Pura e da matemática pura surgem "pela mera análise de conceitos", a ponto de podermos dizer que a significação é refletidamente transformada em objeto de investigação.

Este capítulo objetivou explorar a *Segunda Investigação*. No entanto, precisávamos estabelecer a importância das significações ideais como sendo necessárias para o pensamento que se encontrava na *Primeira Investigação*. E por consequência disso, determinar o estatuto das entidades ideais evitando as hipóteses psicológicas do geral e, para tal desígnio, urgente era analisar as teorias empíricas em relação à sua concepção de abstração. Destarte, entramos na polêmica de Husserl contra Locke, Berkeley, Hume e Mill, para, assim, determinar o papel dos universais no conhecimento e sua visão à respeito da compreensão imediata das significações. Como se viu, Husserl confrontou as confusões do

empirismo britânico e tentou evitar cometer erros; assim como eles, na análise sobre a experiência e de seus objetos. Em face disso (como já dito no corpo deste capítulo que ora se conclui), aí está a maneira pela qual Locke chega à sua doutrina das ideias gerais e, entre outras coisas, também à sua doutrina da representação. Da mesma forma, a maneira como Berkeley trata essa doutrina e a defende – e especialmente a maneira como trata o significado das propostas gerais – fornecem ilustrações do que foi dito. De maneira assemelhada, a teoria da abstração de Mill (e de seus seguidores empiristas) e também a de Berkeley e de Hume obstinam-se em combater o erro das chamadas “ideias abstratas”.

Locke parte da afirmação de que todo termo geral possui sua significação. No entanto, sua conclusão referente a essa significação se resume a um esquema geral fornecido pela separação das variadas partes dos elementos aos quais se aplicam os nomes em geral e agrupados pela característica comuns entre eles. Devido a esse processo é que alcançamos a ideia abstrata de um triângulo em geral que não é isósceles, nem o equilátero e nem o escaleno. Husserl irá questionar a natureza do processo chamado “abstração” pelo qual conseguimos ter acesso ao pensamento abstrato. Locke afirmava na capacidade da mente em realizar separações reais dos componentes na representação de um objeto concreto, que são agrupados para constituir uma imagem abstrata. Enquanto propunha essa ideia, Mill acreditava na atenção exclusiva.

A teoria da atenção sobre atributos iguais ou semelhantes, assim, oferece ao empirismo clássico a solução para o problema do pensamento abstrato. Tomando os processos singulares como “reais”, o geral deve, portanto, resultar da repetição indefinida de um processo singular, no qual a atenção fixa agora os elementos constitutivos. Ao negar o ser ideal, o empirismo se torna incapaz de admitir o atributo universal em separado. Assim, a teoria da atenção oferece-lhe o que faltava para dar consistência lógica ao mecanismo do discurso geral e “abstrato”. O mecanismo deste processo psicológico, o qual reduz a abstração a um efeito particular da atenção, se inscreve com os seguintes termos: 1º) a atenção concentra-se em um momento característico da coisa percebida *hic et nunc*; 2º) este momento, simples parte da “ideia-total”, torna-se geral ao associar-se a um nome geral, de forma a ser despertado ou evocado sempre que o nome for proferido; 3º) a memória, efetua em cada caso as conexões resultantes dessa “atração de ideias”, que ocorre na vida

mental. A teoria da atenção permite reduzir a multiplicidades dos atos singulares da consciência a certos esquemas psicológicos de “repetição”, anulando o domínio absoluto do aqui e agora, ou seja, esta teoria realiza a dissolução da consciência através de seus momentos singulares e reais efetivamente vividos.

Compreendemos que Berkeley mostra cautela em sua posição. Não rejeita as ideias em geral como tais, mas sim, as chamadas ideias gerais abstratas. Assim, não acredita na existência real (sendo esta mental ou não) de ideias gerais que não contenham caracteres diferenciadores, os quais pertencem aos particulares concretos que os elucidam. Sustentava a possibilidade de abstrairmos somente no sentido em que se poderia, por exemplo, considerar uma dada figura meramente como um triângulo, sem dar atenção às propriedades especiais de seus lados ou ângulos. Embora sendo particular em si mesma, uma ideia pode ser usada de maneira que se torne geral, desta forma “[...] a generalidade é função do uso de um signo, e não do próprio signo” (MOHANTY, 1976, p.26).

Husserl admite que Locke, Berkeley e Mill caem no uso da doutrina psicológica da atenção, a qual lhe corrompe o conceito de abstração. Já Hume irá continuar o relato psicológico-genético de seus predecessores (Locke e Berkeley), tentando resolver essa questão através de sua teoria ligada à associação das ideias. Husserl oferece objeções a essas teorias de abstração apontando que uma explicação psicológica e genética do pensamento deve ser colocada de lado ao considerarmos um esclarecimento lógico do conteúdo da consciência. Uma vez que, as teorias empiristas da abstração, descrevem esse processo através de uma linguagem causal, pendendo às peculiaridades da natureza da consciência e aos conteúdos dessa. Outro ponto a ser colocado em questão é referente ao ato de atenção que não é um constituinte descritivo de nossa consciência de generalidade. Pois ao pretendermos dizer uma generalidade, enquanto instalados nesse modo de consciência, não estamos atendendo a nada no sentido em que a teoria diz que fazemos.

O ato de atender um todo concreto é o ato de atenção a uma determinada parte desse todo, os quais são do mesmo tipo. Por consequência deste ato, não alcançamos um novo modo de consciência ou um conteúdo novo. O que desejamos ou pretendemos dizer, quando cientes da generalidade, não é um objeto perceptivo concreto, nem uma parte do seu conteúdo, mas sim uma ideia (a qual o seu sentido

deve ser esclarecido). Com isso, não chegamos a nenhum novo modo de consciência ou a qualquer conteúdo que seria totalmente novo. O que pretendemos ou queremos dizer quando estamos cientes de uma generalidade não é um objeto perceptivo concreto nem uma parte do conteúdo desse objeto, mas uma ideia (cujo sentido preciso ainda necessita ser esclarecido).

Berkeley e os nominalistas adotam a generalidade de uma função representativa de uma imagem ou de um nome. Assim, com base no que foi dito no decorrer deste capítulo, Husserl avalia que o nominalismo⁹ moderno surge como reação às ideias gerais de Locke. Berkeley, Hume e mesmo Mill, por compreender que essas se perdem ao impugnar as “ideias gerais abstratas”, em uma circunstância secundária (que é a teoria do triângulo geral, de Locke). Ora, já vimos em que consiste esta teoria e que objeções foram feitas, e não faltam razões para indicar como a teoria das representações gerais, no sistema de Locke, é evidentemente absurda, justamente por contradizer seus postulados empiristas iniciais. Como se viu, a respeito disso, Hume e Berkeley responderam a Locke, quer dizer, situaram-se no seu próprio terreno e corrigiram sua teoria dos nomes; substituindo o conceitualismo de Locke (este que admitia ideias gerais abstratas), por um nominalismo, que nega estas ideias e interpreta o universal como função nominal que um signo ou ideia particular passa a ter como representante de outros signos similares. O semelhante representa o semelhante, mas o representante continua sendo particular, apenas sua função se estende de forma a ocupar o lugar de todos os outros semelhantes. O nome, assim, funciona como um polo de atração às semelhanças, e que confere certa simplificação operacional, admitindo as operações “abstratas” mais complexas. Contudo, torna-se necessário uma análise do caminho que vai da crítica de Berkeley a Locke até a polêmica entre Mill e Hamilton. Husserl, também nesse mesmo capítulo, tem a dizer contra essa doutrina que: há uma diferença entre dizer que um sinal -nome ou imagem- representado ou sugerindo outro elemento tomado separadamente, e outra o sinal como

⁹ Os conceitos operatórios como o de nome, que foram utilizados na teoria da abstração de Mill seriam: a) o conceito de ideia singular, como um signo da coisa ou de seus atributos; b) a associação ou o poder de unificação, comparação e separação dos pontos atômicos dessas ideias e a formação de novas ideias; c) a teoria da atenção, desenvolvida por Berkeley, a qual permite fixar os atributos em feixes, formados por pontos atômicos (ideias no sentido psicologista); d) o automatismo ou a velocidade das associações (processo baseado na “química mental”); e) a teoria dos nomes ou das significações “gerais” que conferem estabilidade às associações formadas.

representante de todo ou algum A. Neste último caso, essa afirmação está errada, pois o chamado signo não sugere um este ou aquele particular A, mas sim, torna possível a consciência de Todos os As. Este ato que pretende Todo A ou Algum A, se relaciona a cada A em particular, mas apenas indiretamente e o implicação.

Como se viu, o sentido de uma imagem ou de um nome individual, como cumpridor de uma função representativa, ocorre na medida em que a imagem ou o nome, a palavra falada ou a escrita, torna possível o ato intencional superior de significar uma generalidade. A consciência sensorial da imagem ou da palavra servem como ponto de partida para a atividade superior do pensamento. Sendo assim, quando Husserl pensa na prova de um triângulo, diverge quanto ao que Berkeley propôs, a saber, que provamos uma propriedade de um triângulo específico ABC e só depois, usamos esse triângulo para representar todos os triângulos específicos. Na crítica de Husserl, prefere-se dizer que ABC é algum triângulo. A imagem de um triângulo desenhada ou visualizada servirá como o “trampolim” para o pensamento do triângulo em espécie, demonstrando assim, uma preocupação com uma ideia universal.

O empirismo, de modo geral, nega a existência de espécies ideais e supre sua ausência pela teoria dos atributos singulares que, ao ser repetido em percepções diversas, se associa por um fenômeno psicológico da atenção. Deste modo, o nominalismo rejeitara não apenas as ideias gerais de Locke, mas também os conceitos universais, no sentido completo e autêntico da palavra. No entanto, não se pode tomar como traço essencial do nominalismo o fato de ele se perder ao elucidar o sentido e a realização teórica do universal em um jogo associativo de nomes com sons articulados. Mas no fato de ele não reparar na consciência peculiar que se manifesta no sentido vivo e sensível dos sinais, e por outro lado, nos atos correlativos de preenchimento, que constituem o “autêntico” representar do universal, ou seja, na ideação intelectual, na qual o universal nos é dado.

No entanto, se o nominalista quiser realizar a compreensão desta consciência de universalidade empiricamente e quiser dizer que ela depende causalmente destes ou daqueles fatores, das ou daquelas vivências passadas, de disposições inconscientes e coisas semelhantes, não se teria contra isso nenhuma objeção de princípio. Nota-se, em vez disso, que estes fatos empírico-psicológicos não possuem interesse para a Lógica Pura e para a teoria do conhecimento. Mas o nominalista

afirmaria a insignificância do discurso que diferencia as representações universais e individuais. Não há nenhuma abstração, no sentido de consciência de universalidade peculiar, proporcionando evidência aos nomes e às significações universais; na verdade, há apenas intuições individuais em um jogo de processos conscientes e inconscientes, que não nos conduzem para além da esfera do individual e não constituem, quer dizer, não trazem à consciência e, eventualmente, à autodoação nenhuma objetividade essencialmente nova.

A esfera da fenomenologia e da teoria do conhecimento pertence, no entanto, unicamente à essência e ao sentido: a que “em geral” visamos quando asserimos aquilo que constitui este visar enquanto tal, de acordo com o seu sentido; como é que ele se estrutura, de acordo com a sua essência, por meio de visadas parciais; quais as formas e diferenças essenciais que ele apresenta; e outras coisas semelhantes. Com isso, depreendemos que o que interessa à teoria do conhecimento deve ser apresentado como essencial exclusivamente no *conteúdo da própria vivência de significação e preenchimento*, e na verdade. Também quando encontramos entre essas coisas apresentáveis de forma evidente à diferença entre representações universais e individuais-intuitivas (o que ocorre indubitavelmente), então nenhum discurso sobre funções e conexões genéticas pode modificar isso, ou sequer contribuir qualquer coisa para os seus esclarecimentos.

A teoria do pensamento abstrato husserliano, diferentemente da tese empirista, pressupõe a evidenciação fenomenológica dos conceitos de *idealidade e universalidade*. O primeiro é justificado ao longo da polêmica contra o psicologismo. Em relação ao segundo, ainda é necessário realizar a defesa contra a interpretação nominalista do empirismo. Devido a essa complementação - a ideia do geral, do universal - é que o pensamento lógico poderá, finalmente, aparecer justificado. A lógica estabelece as leis que regulam o “algo geral” e pressupõe, deste modo, a própria ideia de “generalidade” e “universalidade”. No entanto, o fato mais importante relacionado com a teoria da atenção é, que ela dará oportunidade a Husserl de justificar sua teoria da intencionalidade; portanto, a *atenção* será substituída pela *intenção*, e os modos de consciência que o empirismo descreve em termos de atenção serão analisados por Husserl em termos de intenções, fazendo com que a teoria da intencionalidade supere o psicologismo.

Aqui se poderia colocar a pergunta sobre os princípios da análise fenomenológica e como estes estão fixados já desde o agora, pois há necessidade de tantas precauções e voltas para a crítica em detalhe das teorias empiristas. De fato, a argumentação consistirá sempre em recordar insistentemente os dados últimos da evidência. Porém, no âmbito da análise da *Segunda Investigação*, o exame do empirismo permitiu transformar a convicção vaga, formada ante o todo, sobre o significado das palavras, em algo evidente. Por outro lado, o nominalismo, em sua radicalidade, de certo modo, assume papel de “revelador” para fenomenologia, no sentido de permitir identificar a pedra de tropeço desconhecida da “consciência específica”, tanto o propósito dos significados dos nomes como a propósito da existência das generalidades as quais os nomes apontam. E isso porque mostra de maneira muito precisa o nível em que se funda a diferença entre uma psicologia empírica e uma descrição fenomenológica.

Por fim, tendo esse capítulo apresentado a concepção dos empiristas em relação a teoria da abstração e seus encadeamentos argumentativos, pudemos também, perscrutar a crítica a eles endereçada por Husserl. Posto isso, passamos a ter condições para tratar, propriamente, daquilo que é o tema de nosso trabalho, ou seja, a compreensão husserliana da teoria da abstração. Sendo assim, é isso que veremos no capítulo que se segue.

CAPÍTULO 3 - A DEFINIÇÃO DE HUSSERL DE UMA TEORIA DA ABSTRAÇÃO

Vimos no capítulo anterior que, durante a *Segunda Investigação*, há discussão ampla sobre as teorias modernas da abstração sob orientação empirista, esta nega os universais apontando os particulares como formadores da extensão do conceito geral. Foi possível notar que Husserl, na interpretação que vem desenvolvendo desde os *Prolegômenos*, critica essa tradição considerando a existência de uma unidade ideal universal a qual é visada por um tipo singular de abstração. No capítulo que começa, teremos mostra da estrutura e do funcionamento da teoria da abstração husserliana

Para atender ao escopo deste capítulo, nos ateremos à discussão da idealidade, a qual constitui a *abstração ideadora*, enquanto ideia ou essência dos atos. Focalizaremos, assim, a distinção entre os atos concretos, empíricos, e atos referentes à espécie. É por meio da *abstração ideadora* que podemos, a qualquer momento, apreender adequadamente a espécie pura e as conexões essenciais e específicas que a acompanham. Na esteira disso, poderemos abordar a confusão entre abstrato e abstração realizada pelo empirismo. Desta forma, o capítulo deve se pautar na reafirmação de uma abstração que sustenta a importância do ideal. Uma vez que, na transição da *Primeira Investigação Lógica* para a *Segunda*, a doutrina husserliana da idealidade atinge notável rigor sistemático, supondo o estudo das significações como lugar fenomenológico ao tema da universalidade, como uma ontologia da espécie. Na *Segunda*, ele atenta para o fato de que a significação está relacionada à expressão como a espécie ao individual. A idealidade passa a não mais se referir às vivências e se volta ao objetivo. Husserl investiga o problema da abstração para não deixar de empreender “[...] o ataque ao problema da abstração e, com a defesa do direito próprio dos objetos específicos (ou ideais) em face dos individuais (ou reais), assegurar o fundamento principal da Lógica pura e da doutrina do conhecimento (HUSSERL, 2015, p. 90).

Pretendemos, por isso, ressaltar a importância de Husserl ao elaborar uma teoria da abstração de modo que assegure os fundamentos básicos da lógica, defendendo o direito intrínseco de objetos específicos (ou ideais) a serem concedidos *status* objetivo ao lado de objetos individuais ou reais. Com isso se evidenciará o ponto em que o psicologismo relativista e empirista difere do

idealismo, que sozinho representa a possibilidade de uma teoria do conhecimento autoconsistente. Isso porque, segundo Husserl, em sua crítica, falar de "idealismo", "[...] não visa aqui nenhuma doutrina metafísica, mas, sim à forma da Teoria do Conhecimento que reconhece o ideal como uma condição pela possibilidade de conhecimento objetivo " (HUSSERL, 2015, p. 90).

Antes, vimos que a *Primeira Investigação Lógica* trata do lugar fenomenológico do ideal, que é a vivência da expressão significativa: a vivência concreta e o objeto ideal formam uma *unidade fenomenológica*. Isso porque a Lógica Pura lida com unidades ideais que são significações, que ocorrem em vivências. Naturalmente, essa unidade ideal corresponde a uma certa característica comum de todas as vivências particulares. A Lógica Pura, quando trata de conceitos, juízos e raciocínios, se ocupa exclusivamente daquelas unidades ideais, que aqui chamamos de significações. Desta forma, a idealidade lógica é demonstrada pelas experiências expressivas como a significação idêntica dos enunciados. A significação, com a qual Husserl identifica o ideal lógico, com efeito, aparece definida como a unidade ideal realizada nas vivências. Assim, a unidade ideal da significação é realizada nas vivências psíquicas; tal idealidade é algo uno que é pluralizado. Tal unidade só é possível se as proposições não dependerem essencialmente de atos de pensamento humano. Isso porque, o "ato" de julgar e o "conteúdo" (proposição) julgador são "entidades" - embora relacionadas - completamente heterogêneas. A lógica, assim entendida como a "ciência sistemática das significações", visa justamente o estudo da essência e da espécie dessas unidades ideais, dos elementos que as constituem, das leis de construção de suas diferentes classes, bem como das várias relações em que eles podem se encontrar.

A universalidade supramencionada consiste no fato de que as proposições não pertencem a nenhuma pessoa, como de fato são os consentimentos dados a eles. Essa afirmação supõe a possibilidade de distinguir nas experiências entre seu conteúdo ideal e a própria "experiência" desse conteúdo. Portanto, as proposições, finalmente, são os principais portadores de verdade ou falsidade. Quando um julgamento no sentido próprio é formulado, o portador de sua verdade não é o ato pessoal de julgar; se atos fossem portadores da verdade, então não poderíamos falar de um julgamento verdadeiro, de uma verdade, mas a verdade é que eu iria me dissolver em uma infinidade de atos de julgar.

Feita esta primeira contextualização, já à guisa de posicionamento, declaramos ter como finalidade deste capítulo a análise de como Husserl, por meio de uma ciência que visa a idealidade (a Lógica Pura), mostra que estas significações são apreendidas por atos concretos estabelecidos pela *abstração ideadora*, atos que visam e apreendem a espécie, a ideia, o universal sobre um alicerce particular. A generalidade que é captada por essa abstração é uma unidade ideal abstraída de um caso particular. Ou seja: *a espécie, enquanto unidade idêntica, une as diversas singularidades*. Esta intenção visa a ideia universal do que se mostra em um particular, unindo individuais em espécie, formando unidade.

3.1. Lógica enquanto ontologia na fundamentação da teoria da abstração

As *Investigações Lógicas* de Husserl se deslindam na direção de uma filosofia sistemática na qual a lógica está integrada à ontologia e à fenomenologia (também à epistemologia). No esquema de Husserl, a lógica avalia as formas de linguagem, pensamento, significação e objeto, e a relação intencional de representação entre eles. Mas de que modo? Assim: para Husserl, a lógica está fundamentalmente ligada à teoria da intencionalidade, que relaciona mente e linguagem ao mundo por meio de significações ideais. O que une o todo das *Investigações Lógicas*, então, é a estrutura formal da intencionalidade.

Esclarecendo essas ideias, segundo Smith (2003) na ontologia das *Investigações Lógicas*, as significações são espécies. A ontologia nesta obra é de interesse, antes de tudo, por causa de sua concepção clara de uma disciplina formal de ontologia análoga à lógica formal. As disciplinas formais são separadas das disciplinas "regionais" ou "materiais" no sentido de que se aplicam a todos os domínios de objetos, de modo que são independentes das peculiaridades de um determinado campo do conhecimento. A Lógica, vista por Husserl, se preocupa, em primeiro lugar, com significações (proposições, conceitos). Mais importante ainda, está preocupada com aquele tipo de coleção dedutivamente fechada de significações que constitui uma teoria científica. Dito isso, enfatizamos: para Husserl, a lógica é uma teoria da ciência. Somente onde temos uma unidade e organização apropriadas, também do lado dos objetos (estados de coisas, propriedades) aos quais os atos relevantes se referem, teremos uma teoria científica, de modo que a unidade que é característica deste último deve envolver, a saber, uma conexão de

verdades e uma interconexão das coisas para as quais essas verdades são direcionadas. Consequentemente, na visão de Husserl, a lógica está ligada, tanto a ontologia dos estados de coisas, quanto a fenomenologia de um julgamento, incluindo a análise de conteúdos intencionais na forma de proposições.

Ora, depois dessa orientação, cabe a pergunta: *qual é então o papel da lógica nas Investigações Lógicas de Husserl?* A resposta de tal questão é que para Husserl, a lógica é mais do que o comportamento de sentenças em sistemas naturais de atividade psicológica, trata-se de estruturas ideais de significação, que são realizadas na consciência e expressas em linguagem. Consequentemente, no sistema de Husserl, nas *Investigações Lógicas*, a lógica está ligada à ontologia, à teoria da linguagem e à teoria da intencionalidade, central para sua fenomenologia. Algo assim é visto já no capítulo XI dos *Prolegômenos a Lógica Pura*, intitulado "A Ideia da Lógica Pura", ele escreve:

[...] interessa-nos [...] o que faz da ciência [em] ciência, e isto não é, [...] a conexão psicológica e real em geral a que os atos de pensar estão ordenados, mas uma certa conexão objetiva e ideal que cria para eles uma conexão objetiva unitária e, nesta unidade, também validade ideal (HUSSERL, 2014, p.171).

Husserl concebe a Lógica Pura como centrada na "Ideia da Teoria", ou seja, a *teoria da teoria*. Uma teoria particular tem uma unidade sistemática em relação ao seu assunto, uma unidade definida pela dedução de "leis básicas" ou axiomas, formando, assim, "[...] a unidade da teoria sistematicamente acabada" (HUSSERL, 2014, p.174). Acerca disso, Husserl assume três níveis do que podemos chamar de entidades logicamente relevantes: expressão, significação e objeto. Para Husserl, como discutimos no primeiro capítulo, a lógica começa com a análise de categorias ou formas em todos os três níveis. Desse modo, a lógica analisa não apenas as formas de frases, mas, mais importante ainda, formas de significação, incluindo proposições e, surpreendentemente, formas dos objetos representados por sentenças e as proposições que elas expressam (enunciados teóricos).

Em seus *Prolegômenos*, o filósofo ainda não se ocupa de pensar as expressões, elas serão tratadas na *Primeira Investigação*, onde um ato de fala produz uma frase que expressa um significado. Antes, nos *Prolegômenos*, o foco estava nos próprios significados, que incluem proposições e seus conceitos constituintes. Dali, Husserl compreendeu que a lógica diz respeito a conteúdos

objetivos de juízo ou conhecimento, e esses conteúdos são significados, incluindo proposições, os últimos expressos por sentenças declarativas completas. O filósofo sustentou, assim, que a lógica também aborda as formas de objetos postulados em julgamentos e representados por proposições e outras formas de significações. Desse modo, as formas categóricas de objetos incluem, notadamente, formas de estados de coisas.

Como já dito,¹⁰ Husserl distingue entre expressão (*Ausdrückung*) e significação (*Bedeutung*) ou sentido (*Sinn*) que, segundo ele, expressa: assim, entre uma frase (um tipo de expressão) e a proposição (*Satz*, um tipo de significação ou sentido) expressa. (Husserl usa “*Satz*” para o significado ou proposição, com nenhum termo específico diferente de “*Ausdrückung*” para a frase). Para Husserl, significações são entidades ideais, ou seja, conteúdos intencionais ideais expressos na linguagem. E a lógica, para Husserl, está centralmente preocupada com as estruturas de significações ideais e com o que eles representam - e, portanto, como os lógicos hoje enfatizam, com a verdade e as condições de verdade.

Fazendo eco à primeira questão colocada neste capítulo, podemos agora perguntar: o que então é "lógico" nas *Investigações Lógicas*?" Para responder a essa questão, seguem as questões familiares da lógica como: inferência, referência, predicação, significação e condições de verdade. No entanto, a teoria Lógica husserliana depende: das doutrinas de significação; espécie ou essência ideal; estados de coisas; as relações entre linguagem e pensamento ou julgamento; e a conexão intencional entre significações e objetos, incluindo estados de coisas. Por isso podemos dizer que, na filosofia de Husserl, a lógica é interdependente da ontologia e da fenomenologia, de maneiras que até agora temos mapeado.

Os detalhes do pensamento de Husserl se desdobram no longo curso dos *Prolegômenos* e das seis *Investigações Lógicas*. Em destaque, nos *Prolegômenos*, a lógica é a teoria das teorias. Uma teoria é um sistema unificado de proposições. De sorte que uma proposição (*Satz*) é um significado ideal objetivo (expressável por uma sentença declarativa). Assim: 1) A linguagem consiste em atos expressivos de fala (ou escrita). Um ato de fala sugere um ato subjacente de julgamento e expressa o conteúdo ou sentido ideal objetivo (*Sinn*) desse ato. Esse sentido serve como o significado (*Bedeutung*) da expressão proferida. 2) Objetos espaço-temporais

¹⁰ Cf. Segundo Capítulo de nosso trabalho.

concretos (particulares) compartilham espécies ideais (universais). Aqui, as espécies ideais não são espaço-temporais, mas objetivas; por sua vez as significações são tipos de espécies ideais.

É verdade, há dependências de conteúdo ligando todos esses estudos; além disso, a teoria da intencionalidade depende de componentes de análise dessas pesquisas. Há, assim, uma unidade de conteúdo na teoria geral das *Investigações Lógicas* e tal unidade é precisamente o que a própria obra *Prolegômenos* prescreve para uma teoria, para a qual a lógica é definida como a "teoria da teoria". Desse modo, a lógica é interdependente em certas teorias em ontologia e fenomenologia, explico-me: a lógica, no âmbito do pensamento fenomenológico de Husserl, depende da ontologia das espécies ideais, significados ideais, parte/todo e dependência, e da fenomenologia da experiência consciente, que propõe a estrutura da intencionalidade pressuposta na semântica lógica husserliana. Desta forma, a *fenomenologia* analisaria o caráter intencional, o que significa ter um conteúdo ou significado ideal. A *ontologia*, por sua vez, analisa a relação intencional que relaciona ato, significado e objeto com espécies. Por fim, a *lógica* (no modelo acima) abstrai a forma da relação intencional que conecta formas de sentença, tipo de julgamento, proposição e estado de coisas.

Pode-se depreender daí que a diferença entre um saber que se refere a objetos ideais e um saber que se refere a fatos empíricos persiste na diferença entre as ciências das essências e as ciências dos fatos. O psicologismo lógico – contra o qual Husserl luta – implica num erro grosseiro de julgamento da diferença fundamental entre essas duas formas de ciência. No entanto, em ambos os casos, se está diante de ciências ou teorias genuínas, ou seja, que sistematicamente ordenam uma variedade de objetos conhecidos sob a perspectiva de uma "unidade de conexão fundamental" (*Einheit des Begründungszusammenhangs*).

A unidade de conexão fundamental é constitutiva para a construção de uma teoria científica e tem sua base nas próprias coisas. Entretanto, a maneira como as coisas diferentes estão dispostas em relação umas às outras também tem um aspecto lógico-formal. Para a maioria das ciências essenciais (exceto para a própria fenomenologia), surge a possibilidade de construir essa conexão lógica fundamental sob a forma de uma dedução formal. A propósito disso, pensando em compasso com Husserl, é prudente atentar para dois pontos referentes à validade dos objetos

ideais: 1) igualdade não significa identidade; 2) a transformação de igualdade das leis lógicas diz respeito exclusivamente a atos de evidência de acordo com sua "possibilidade ideal". Em vista destes, temos que a validade de uma lei lógica implica a possibilidade "ideal" do desempenho "real" de um ato consciente, no qual ou a necessidade (analítica) da própria lei é apreendida ou essa lei é instanciada.

Na interpretação de Bernet (2003), no processo de *abstração ideadora*, nos quais os conceitos lógicos são adquiridos, Husserl se esforça em distinguir a ideação, na qual as leis lógicas são apreendidas, do processo de "indução" ou generalização empírica, de onde derivam as leis naturais da física ou da psicologia. Como uma ciência das essências, a lógica lida com as formações de significação como essências formais. Portanto, as conexões de significações que se estabelecem têm o caráter de necessidades analíticas supratemporais e absolutamente válidas. As formações de significações ideais ou "conceitos" (com os quais a Lógica Pura lida) são estabelecidas pela *abstração ideadora*, isto é, por meio de generalização e formalização a partir das significações igualmente ideais de atos concretos de julgamentos.

Compreendemos que essa aplicação da lei lógica a um ato de consciência, entretanto, é uma singularização exemplar, que nada diz sobre a determinação psicológica empírica do ato (ou seja, as circunstâncias de seu desempenho por uma determinada pessoa etc.). Tal aplicação de leis lógicas a atos exemplares não é processo psicológico; isso se torna claro pelo fato de tal possível aplicação não acarretar nenhuma necessidade psicológico-causal da realização dos atos, sejam quais forem. Por isso, as leis lógicas, embora sejam aplicáveis a atos, não causam tais atos. Fica claro, assim, que a "aplicação" de uma lei lógica a um ato de julgamento sempre ocorre por meio da singularização da lei em um conteúdo ideal de julgamento. Parece que o processo de "ideação" ou de *abstração ideadora*, em que conceitos lógicos e leis são adquiridos, nada mais são do que uma reversão do processo de aplicação.

Nos *Prolegômenos*, vale ressaltar, a ideação é tratada mais em detalhes do que na aplicação, precisamente porque o psicologismo lógico é ativo nesse campo. Deste modo, Husserl se esforça por distinguir a ideação (na qual as leis lógicas são apreendidas) do processo de "indução" ou generalização empírica (de onde derivam as leis naturais da física ou da psicologia). Como uma ciência das essências, a

lógica (apofântica) lida com as formações de significação como essências formais. Por isso, as conexões de significações que se estabelecem têm o caráter de necessidades analíticas supratemporais e absolutamente válidas, e não de probabilidades, como no caso das leis da ciência natural, por exemplo.

É também claro que a formação de conceitos ocorre – nas *Investigações Lógicas* – num ato de *abstração ideadora*, e que tal ato repousa sobre as significações de julgamentos, que já são objetos ideais. O projeto da *Lógica Pura*, para ser válido não pode se basear num mundo de fatos empíricos, que não consideram a universalidade da ideia. A crítica ao psicologismo colhe como resultado o não se fiar na psicologia para a explicação dos princípios lógicos, uma vez que, por ser uma ciência factual com métodos indutivos, já pressupõe o que pretende elucidar. Impõe, assim, o reconhecimento da primazia da lógica sobre o psicológico. Quer dizer, que as leis da razão são princípios *a priori*, de valor universal, que não dependem da evidência empírica.

É possível compreender com isso o porquê da polêmica contra o psicologismo tornar-se um preâmbulo nas *Investigações Lógicas*, para ser desenvolvida nas seis investigações decorrentes. Os *Prolegômenos* demonstram, em seus últimos capítulos, o projeto da *Lógica Pura* que para realizar-se, exigia investigações originais acerca desse mesmo domínio ideal cuja existência se afirmava contra o psicologismo. No entanto, ainda faltava mostrar a universalidade deste ideal, pois esta polêmica oferecera o pretexto para a afirmação da idealidade em lugar da realidade psicológica. A *Segunda Investigação Lógica* se incumbiu de fazer a transição de abrir o acesso para o estatuto fenomenológico da idealidade. Desta forma, a universalidade abstrata liberta-se da interpretação nominalista, revogando o empirismo e o psicologismo. O real, assim, dá lugar ao ideal; e o singular, ao universal. Sendo assim, as duas operações se complementam, já que a idealidade e a universalidade constituem a condição de possibilidade da *Lógica Pura*. Assim, o que foi adiantado nos *Prolegômenos* como um programa, chega à sua realização, com a qual a *Lógica Pura* se vê compelida a investigar de modo sistemático a estrutura da consciência ideal.

A idealidade (e uma filosofia que se ocupasse dela) era ameaçada pelo positivismo psicológico, que via nos processos psicológicos reais da consciência o dado último para esclarecer a gênese do procedimento lógico. As doutrinas

nominalistas da abstração colocam em xeque o valor universal indeterminado da espécie e o valor universal da atribuição lógica do enunciado verdadeiro, com isso o psicologismo e o empirismo se confundem. Com a sua *Segunda Investigação*, Husserl parece mesmo trabalhar por reestabelecer o estatuto universal abstrato, fundamentando a possibilidade da teoria fenomenológica do conhecimento. Por isso, no projeto da *Lógica Pura* e nos fundamentos da epistemologia se encontra a liberação do universal levado a efeito pela *Segunda Investigação*. Sem esta liberação seria impossível pensar a *Lógica Pura* como “ciência da ciência”, a fenomenologia como *mathesis universalis*, e propriamente falar de uma teoria da abstração que fosse possível de pensar a significação ideal.

3.1.2. O ideal como fundamento da abstração para Husserl

A validade do tema do ser ideal em Husserl significa, por enquanto, uma preocupação muito clara com a objetividade, nascida no calor da reação antipsicologista. Assim, a fundação de uma lógica autônoma conduz Husserl ao tema da idealidade. A defesa do ideal coincide, a cada vez, com um ataque ao antigo subjetivismo psicológico. Já o método especial da fenomenologia logo faz suas primeiras armas e adquire toda a plenitude de sua sutileza em uma série de distinções destinadas precisamente a mostrar a natureza ideal dos princípios lógicos.

Nas *Investigações Lógicas*, o problema da idealidade assume aparência diferente, juntamente com os termos universalidade, espécie e unidade ideal, que ganham destaque na obra.

A salvação da objetividade científica passa a ser realizada por e na lógica, a qual derrota o psicologismo, impõe a necessidade de uma esfera de verdade que constitua o objeto próprio da lógica. Em última análise, relatar essa esfera significa descobrir o mais novo horizonte onde os seres ideais virão a se registrar. Assim, a descoberta do ideal se inicia.

Quanto às relações entre os dois membros da distinção fundamental entre ideal e real, Husserl afirma que “[...] é necessário alcançar uma compreensão do que é então o ideal em si mesmo e na sua relação com o real, como se refere o ideal ao real, como pode ele residir neste, e assim chegar ao conhecimento

(HUSSERL, 2014, p.140). Esta questão constituirá o problema da *Segunda Investigação Lógica*, a mais interessante para o esclarecimento do ideal. Mas, antes de abordar o estudo da natureza, seja ele peculiar ou redutível, dos objetos ideais de pensamento, convém se deter no exame de seu lugar fenomenológico.

Vimos que a idealidade da esfera da Lógica Pura reside e se revela nas experiências de expressão. São estes que constituem o quadro do seu aparecimento, pois só na sua execução se torna evidente para nós, sem implicar qualquer deformação, à objetividade atemporal dos conteúdos lógicos. Desta forma, encontramos resolvida em Husserl a questão do lugar fenomenológico do ideal.

Os motivos que levaram a esta solução devem ser especificados. Os objetos aos quais se dirige a Lógica Pura são dados, ainda mais primeiramente do que nas próprias vivências de expressão, na forma de uma entidade significativa de caráter gramatical.

As expressões verbais são a concreção mais grosseira, mas também as mais imediatas e perceptíveis das ideias lógicas e de qualquer enunciado teórico. Mas a expressão linguística só tem o caráter dessa concreção quando monta uma experiência que lhe dá o caráter de signo de um conteúdo, isto é, do conteúdo expresso ou mencionado pela expressão.

Os objetos para cuja inquirição a Lógica Pura está voltada são, desde logo, dados sob vestes gramaticais. Para falar mais precisamente, eles são dados, por assim dizer, como embutidos nas vivências psíquicas concretas que, tanto na função de intenção de significação como na de preenchimento da significação (neste último aspecto, como intuição ilustrativa ou produtora de evidência), correspondem a certas expressões linguísticas e formam com elas uma unidade fenomenológica (HUSSERL, 2015, p. 03, *grifos do autor*).

Diante de tais unidades fenomenológicas, o lógico deve se tornar um fenomenólogo. E assim, sua tarefa primária será retornar às vivências expressivas, para descrever e mostrar o caráter dos atos em que o pensamento lógico é realizado. Isso pode parecer que a análise fenomenológica assim realizada transporta o pesquisador para fora dos domínios primários e mesmo peculiares da Lógica Pura. Mas o lógico só pode ser compreendido se nos é dado com plenitude concreta, conforme disserta Husserl:

Ao lógico puro não interessa propriamente o juízo psicológico, isto é, o fenômeno psíquico concreto, mas, sim, o juízo lógico, isto é, a significação assertiva, a qual é uma e una, perante as múltiplas vivências judicativas, descritivamente muito diferentes umas das outras. Naturalmente que a esta unidade ideal corresponde um certo traço, que é por todo o lado comum nas vivências singulares. Como, porém, não é o concreto que importa ao puro lógico, mas sim, a respectiva ideia, o geral, captável na abstração, ele, não tem nenhuma propensão, ao que parece, para abandonar o terreno da abstração e para, em vez das ideias, fazer da vivência concreta o ponto de mira dos seus interesses de pesquisa (HUSSERL, 2015, p. 4).

A significação, com a qual Husserl identifica o ideal lógico, aparece, com efeito, definida como a unidade ideal realizada nas vivências psíquicas. Essa constatação já é um tipo de relação de real interesse. O fato da unidade ideal de sentido se concretizar nas vivências psíquicas, sem dúvida, nos incita a conceber, por enquanto, tal idealidade como algo que se pluraliza. As vivências, por sua vez, constituiriam o âmbito em que se desdobra a comunicabilidade da significação.

Desta forma, na esfera da lógica, "o universal apreendido na abstração", quando é a tentativa de assimilar significações a um tipo muito especial de universalidade, parece ser totalmente justificada.

Uma lição pode pelo menos ser tirada do estudo do lugar fenomenológico do ideal na doutrina de Husserl. E é isso: a modalidade fenomenológica do ser ideal são as significações. Consequentemente, a lógica é definida como a ciência das significações, tentando espremer, em tal definição, todos os resultados das análises diferenciais realizadas na *Primeira Investigação*. Daí também a necessidade de uma consideração geral que permita mostrar as principais características da estrutura significativa. Para Husserl, todas as significações se resumem nesta nota substantiva: *a unidade ideal*, a qual tem relação direta com a Lógica Pura, como muito bem elucidado em seus escritos, cujo fragmento transcreve-se a seguir:

[...] sempre que trata de conceitos, juízos, raciocínios, a Lógica pura tem que ver exclusivamente com estas unidades ideais, que denominadas aqui de significações: e na medida em que nos esforçamos por extrair a essência ideal das significações do seus vínculos psicológicos e gramaticais, na medida em que, para além disso, temos em vista clarificar as relações apriorísticas de adequação à objetividade significada fundadas nesta essência, estamos já no domínio da Lógica pura (HUSSERL, 2015, p.76).

Como ao teor psicológico pertence, naturalmente, tanto o que é igual de caso para caso, tanto o que muda ocasionalmente, a significação, ao contrário, não é psicológica, não é nenhum elemento real que integre a experiência como seu

ingrediente. O elemento psicológico comum é um traço individualmente distinto, enquanto a significação é idêntica e não se multiplica com o número de pessoas e atos.

Essa identidade de significação, sua unidade ideal, nada mais é do que a *identidade das espécies*, nas palavras de Husserl: “[...] essa verdadeira identidade que aqui afirmamos não é outra, senão a identidade da espécie. Assim – e só, porém, assim - pode ela, enquanto unidade ideal, abarcar a dispersa multiplicidade das singularidades individuais” (HUSSERL, 2015, p.84).

Uma alusão final e definitiva ao conceito de “objetos gerais” nos coloca no limiar de um novo tema, a saber, “[...] as significações formam, como poderíamos também dizer, uma classe de conceitos no sentido de ‘objetos gerais’ [...]” (HUSSERL, 2015, p. 84, *grifos do autor*). Mas isso não significa que existam em qualquer lugar e nem precisam de tal localização. Neste contexto, Husserl nos diz que só pode considerar errado falar de objetos universais e de seu ser, quem está acostumado a compreender por “ser” apenas o ser "real" e como os objetos unicamente os objetos reais, senão vejamos:

Para quem se habituou a compreender como ser apenas o ser ‘real’, como objetos, apenas objetos reais, falar de objetos gerais e do seu ser deve parecer completamente aberrante; ao contrário, não encontrará aqui qualquer escândalo aquele que toma, de início, este modo de falar acerca de objetos gerais simplesmente como indicações para a validade de certos juízos, a saber, dos juízos em que se julga acerca de números, proposições, construções geométricas e coisas semelhantes, e que, além disso, se pergunta se aqui, como nos outros casos, não se deve atribuir de modo evidente, enquanto correlato da validade do juízo, o título de ‘objeto verdadeiramente existente’ àquilo acerca do que se julga (HUSSERL, 2015, p. 84).

Deste modo, surge o momento em que a doutrina husserliana da idealidade atinge maior rigor sistemático, a saber, o da passagem do estudo das significações ao do tema da universalidade. Esse trânsito é interessante, pois com ele se passa do domínio do lugar fenomenológico para o campo da ontologia das espécies. O salto é preparado nas últimas considerações da *Primeira Investigação*.

Assim, percebe-se claramente que agora a relação entre o ideal e seu suporte não se refere necessariamente àquela existente entre o sentido e sua vivência expressiva. Tanto o objeto da intuição, quanto o momento objetivo que a espécie realiza naquele objeto, são coisas diferentes da própria vivência. Aqui, o individual, ao qual se pode referir a espécie, não é um ato psíquico, mas algo que, mesmo

quando captado por um ato psíquico, se distingue claramente dele, literalmente, a fórmula é assim: “A relação entre a significação e, respectivamente, a expressão significativa e a coloração significativa é, de fato, a mesma que a relação entre, respectivamente, a espécie ‘vermelho’ e o objeto vermelho da intuição, ou seja, o momento de vermelho que nele aparece” (HUSSERL, 2015, p.89).

A idealidade deixa, portanto, de ser referida às vivências e passa a ser voltada para o objetivo. As significações passam para espécies e objetos gerais, para serem examinados mais de perto. O objeto deste exame não é para Husserl o estudo da estrutura da idealidade, mas apenas a defesa do “[...] direito próprio dos objetos específicos (ou ideais) em face dos individuais (ou reais) [...]” (HUSSERL, 2015, p.90). O tema da abstração é necessariamente imposto como um dos elementos que entram em jogo na defesa dessa legitimidade. Assim, o estudo da unidade ideal das espécies foi acompanhado por Husserl através das teorias modernas de abstração, que se opõem abertamente aos objetos específicos. Apropriadamente, o estudo da abstração e suas interpretações modernas constituem quase a totalidade da *Segunda Investigação*. A admissão de seres ideais é designada por Husserl com a palavra “idealismo”, esclarecendo que “[...] o discurso sobre o idealismo não visa aqui a nenhuma doutrina metafísica, mas, sim, à forma da Teoria do Conhecimento que reconhece o ideal como condição de possibilidade do conhecimento objetivo em geral e que não se equivoca sobre ele de um ponto de vista psicologista (HUSSERL, 2015, p. 5).

A busca por esta Teoria do Conhecimento da idealidade assenta numa ontologia, que muitas vezes permanece oculta atrás do estudo epistemológico. Vimos no Segundo Capítulo que, para Husserl, toda a história do universal pode ser considerada resumida no uso sucessivo de dois grandes mal-entendidos. O primeiro consiste na aceitação de uma existência real da espécie fora do pensamento (hipóstase metafísica). E a segunda é a aceitação de uma existência real da espécie no pensamento (hipóstase psicológica). Como reação a ambos os mal-entendidos, surgiu um terceiro: o nominalismo, que assume diferentes formas, dependendo se se opõe à concepção conservadora da hipóstase metafísica ou daquela que sustenta a hipóstase psicológica.

Qual é o significado da eliminação das hipóstases do universal? Para Husserl, toda hipóstase tem um sabor metafísico. A ocasião terá que apresentar esta

afirmação examinando a aporia resultante da exclusão de ambas as hipóteses. Caso estas forem abandonadas, parece não haver outra solução senão a atitude definida pelo retorno fenomenológico. Ainda assim, a metafísica deve dizer uma última palavra. Percebendo isso, Husserl tenta antecipar: ele finge ser aquele que o faz dizer. Mas é muito interessante denunciar como, nesse diálogo forçado, a metafísica também faz Husserl dizer algo que escapa à estreita esfera da regressão fenomenológica. Se as espécies não são nada de real, nem são nada no pensamento, então não são nada em geral.

Como podemos falar de qualquer coisa sem que, pelo menos, isso estivesse no nosso pensamento? O ser do ideal é, por conseguinte, de forma evidente, ser na consciência. Por isso, chama-se, com razão, conteúdo da consciência. Em oposição a isso, o ser real não é, precisamente um mero ser na consciência ou ser-conteúdo; mas, sim, ser em si mesmo, ser transcendente, ser fora da consciência (HUSSERL, 2015, p. 104).

Duas coisas devem ser observadas por enquanto. Refere-se primeiro, ao propósito perseguido pela aporia. A segunda aborda o significado do termo “ser transcendente”, contido no texto citado. Para Husserl, o propósito da aporia é mostrar apagogicamente “[...] o caráter insustentável do discurso sobre as espécies como objetos universais (HUSSERL, 2015, p.104). Com efeito, é possível compreender o ser do ideal pensado como um "ser objetivo".

Mas essas considerações são esquecidas ou desconhecidas no esquema histórico de Husserl. Eles chegam muito perto do terreno evitando a metafísica. E se nos voltarmos para a segunda das coisas a serem notadas na aporia, uma explicação suficiente pode ser encontrada. O ser real é caracterizado na aporia como “ser transcendente”, como estando fora da consciência. Isso leva Husserl a perceber o significado metafísico da aporia. E é exatamente essa sensação que está sendo evitada. Se Husserl o faz com respeito ao seu próprio ser real, fica claro, portanto, que ele nem mesmo chegou à proposição da possibilidade das interpretações mencionadas acima sobre o "dentro" e o "fora" da idealidade com respeito ao pensamento. É o que testemunha, sem dúvida, este outro texto que segue imediatamente aquele em que se formula a aporia: “Entretanto, não nos queremos perder nos caminhos equivocados de tal metafísica” (HUSSERL, 2015, p.104).

Husserl então tenta uma caracterização do ser real dispensando completamente todas as suposições metafísicas. Mas é também então que a metafísica fará Husserl dizer coisas que escapam a uma intenção puramente fenomenológica. Por enquanto, está estabelecido que "real" é para nós tanto o que está "na" consciência quanto o que está "fora". A consideração do real feriu diretamente sua estrutura. A exclusão do eterno da esfera da realidade, uma vez que é definido pela temporalidade.

Desse modo, para Villagrasa (2003) a idealidade é quem move o fenomenólogo a vincular certas características ao real. Assim, Husserl faz uma consideração final, argumentando que universal é apenas considerado conteúdo mental no sentido de um objeto de pensamento. Mais uma vez, o ser objetivo da idealidade no pensamento, aparece na especulação fenomenológica. O ser do ideal se distingue do ser real por sua atemporalidade; mas não é menos diferente de ser fictício e absurdo. A rigor, deve-se dizer que o ideal está mais próximo do real do que do absurdo e fictício, porque, no fundo, estes não possuem ser, enquanto os objetos universais, embora diferentes dos individuais, coincidem com eles.

É conveniente analisar o significado destas fórmulas. Nelas estão o caráter de ser de idealidade. A verdade de uma proposição significa a adequação ou conveniência do que é formulado na proposição com uma certa estrutura indiferente e anterior à predicação. Se essa estrutura não for nada, não pode haver adequação ou conveniência. Mas sabemos que estes existem em muitos casos de predicções relativas a objetos ideais. Portanto, em todos aqueles em que a intelecção, com a qual julgamos, nos mostra a verdade da predicação. Logo, sendo verdadeiras, isto é, adequadas ou convenientes à estrutura sobre a qual é julgada, essa estrutura não pode ser um nada puro. Daí o sentido mais profundo do "ideal *a priori*", que Husserl formula com a expressão "*aquilo que objetivamente pressupõe sua validade*", e que já foi anunciado em sua epistemologia. O idealismo surge como forma de epistemologia, que reconhece o ideal como condição de possibilidade do conhecimento objetivo.

3.1.3. O aparecer do fenômeno na fundamentação da teoria da abstração

Com vistas a elaborar uma teoria dos universais, Husserl compreende como necessário mostrar de que maneira se alcança o último e mais elevado grau de abstração. Para Patocka (2005), sem chegar a realizar tal teoria, o mesmo era visado pelos empiristas, como Berkeley e Hume quando tinham em foco a noção de abstração.

É preciso dizer de maneira clara que aqui abstração (*Abstraktion*) significa extrair e discernir algo que na realidade não se pode chegar a individualizar. Em decorrência desse assunto, Patocka (2005) nos mostra que a experiência do universal é algo que difere essencialmente da experiência de casos particulares. Sendo uma experiência que nos permite traçar o mero conhecimento das coisas individuais, daquelas coisas gerais formuladas como generalidades hipotéticas, ou seja, possibilitando remontar o geral empírico a um conhecimento inteiramente abstrato.

Patocka (2005) ainda exemplifica, afirmando que a experiência do individual é a experiência de uma nota individual, como por exemplo, quando escutamos uma nota musical. Essa nota, entretanto, pode ser considerada não apenas como uma nota individual que está soando em um lugar e durante um tempo específico, mas também, como algo que não é individual. Quando fazemos isso, não percebemos a nota musical como uma experiência do individual, mas realizamos uma abstração. Husserl tem a preocupação de deixar claro o que seria uma abstração, esclarecendo sobre o distanciamento das coordenadas concretas, ou seja, o fato de que essa determinada nota esteja em um determinado contexto, tem uma cronologia etc.

Quando abstraímos ou consideramos essa nota apenas como um caso do tipo “nota natural”, já temos diante de nós um objeto completamente diferente, porque não é individual. Desta forma, posso ter a experiência do geral, desde que haja uma experiência do individual, o que não quer dizer que seja a mesma. É uma experiência de outro objeto, e esse é precisamente algo que o caracteriza de maneira essencial. A experiência real, singular, de um lado, e a experiência abstrata, não real, não individual, de outro, pertencem uma à outra. Neles diferentes objetos são atendidos, mas ambas as experiências dependem essencialmente uma da outra. Não posso ter experiência com uma nota musical se não tiver experiência anterior com o caso particular.

Como é possível compartimentar o real e extrair aquilo que individualmente não se dá? Em que ponto reside a experiência base para essa expressão conceitual do geral?

Ao confrontar essas perguntas, os empiristas rejeitaram o conceito tradicional de abstrato como objeto especial e decalcaram sobre este uma teoria nominalista. Segundo esta, o geral não existiria e a abstração seria apenas um uso geral de um objeto que, em si mesmo, só é real como individualidade. Acerca disso, davam uma importância essencial à linguagem que fornece um sistema de signos individuais, os quais podemos utilizar de forma geral. Assim, a abstração, na teoria empirista, tratar-se-ia tão somente de uma aplicação abstrata da linguagem, de uma generalização geral das coisas concretas.

Nas *Investigações Lógicas* temos, por parte de Husserl, o propósito da elaboração original da fenomenologia. Compreendemos que o elemento que faz a fenomenologia ser fenomenologia, descansa no fato de que em lugar do estudo das coisas em sua composição interna e em sua própria ordem se ocupa primeiramente da forma em que a aparição se dá.

Em relação a esse tema, Patocka (2005) ressalta que a análise de Husserl nas *Investigações Lógicas* do objeto em sentido objetivo, em seus caracteres de dar-se, são efetivamente, considerações fenomenológicas, ou seja, verdadeiras investigações. Husserl ao propor a perspectiva, a qual o mesmo pode aparecer em diferentes modos de dar-se, propõe ser uma nova frente à tradição filosófica, preocupando-se com as diferenças do dar-se como algo que fundamenta a nossa experiência, ou seja, com o fenômeno e com o aparecer das coisas. A fenomenologia será mais tarde convertida em uma ciência do aparecer.

Ademais, acrescentamos, conforme Patocka (2005), que o conceito do “aparecer-se”, do descobrir é muito antigo, uma vez que alguns dos principais pensamentos da tradição falam da diferença entre o mundo fenomênico (fenomenalismo) e o mundo em si. Mesmo a psicologia, pensada como ciência positiva, se ocupa em grande parte da ideia de fenômeno, enquanto um mostrar, no sentido de processo que tem lugar em nossa psique, em nossa consciência. Assim, a novidade da fenomenologia não está no fato de ela ter “descoberto” o conceito de fenômeno, de aparição ou de mostrar-se, a boa nova está em ela tematizar esse

fenômeno na maneira que tem de vê-lo filosoficamente e como intenta obter frutos desde o ponto de vista filosófico.

No enfoque fenomenológico do fenômeno, como aqui referido, parte-se do aspecto linguístico fundamental que podemos ter o mesmo dado de formas diferentes, quer dizer: o mesmo pode aparecer ante nós, em primeiro lugar, na forma de indício; na forma de conteúdo não verificado ou em uma forma imprópria de ser. Logo, pode aparecer em forma de evidência, de atualização e, em seu sentido mais primordial, como a “coisa mesma”.

Existe um conjunto enorme de formas diferentes, em que os mesmos nos aparecem como dados, e uma legalidade com que nos regemos para passar de uma forma a outra. E este território, este conjunto de leis, este campo dos fenômenos quanto fenômenos é o que descobre a fenomenologia em sua própria legalidade interna. Pois, o que é o fenômeno enquanto fenômeno? É o aparecer enquanto tal. Ser fenômeno é algo que fundamenta em seu mostrar-se, em seu descobrimento. O fenômeno é algo que se aparece. O fenômeno é algo que, na medida em que apareceu, está aqui e mostra algo ulterior, aponta para algum lugar fora de si.

A forma tradicional de tematizar o fenômeno, segundo Patocka (2005), se baseia em não o tomar precisamente como fenômenos, mas como algo diferente, como algo originariamente diferente ao fenômeno; por exemplo, como o ente que fundamenta o mesmo fenômeno, como algo com cuja fundamentação o fenômeno pode tornar-se ele mesmo, por exemplo, os fenômenos psíquicos que, digamos, descreve um ente qualquer. Em tal caso, não tomamos o fenômeno em sua pureza interior, em sua estrutura interna, mas que o assimilamos em relação ao que já havia sido apresentado. Não estudamos o aparecer-se em si, mas o objeto que apareceu, o objeto que em relações de causalidade ou em outras quaisquer é o produto desse mostrar-se. Frente a isso, a maneira de tematizar o fenômeno é completamente distinta no caso da fenomenologia. A grande novidade da *Investigações Lógicas* de Husserl, reside no fato de que nelas se levava a cabo uma análise interna e descritiva do fenômeno em si, sem cair na tentação de construir uma teoria acerca de algo, sem incidir na análise que se baseia em preposições causais, o que está sujeita a outros condicionamentos semelhantes.

Se queremos solucionar o problema filosoficamente em relação ao fenômeno que aparece, não podemos confundir a esfera do fenômeno e do ser do fenômeno

com o ser das coisas, para que a filosofia produziu mal-entendido a esse respeito. Em vez de investigar, de que maneira se produz o aparecimento das coisas, o que se investiga é essa coisa que se mostra. Aquilo que constitui o fundamento sem o qual nunca poderíamos alcançar um conhecimento qualquer sobre as coisas, ou seja, o aparecer somente, graças a isto, dependemos de coisas, isso justamente sobrepõe as coisas mesmas que já, de alguma maneira tem sofrido, por assim dizer, esse processo de “fenomenologização”, esse descobrir-se.

Por isso, a metafísica converte o problema, das diferentes formas em que nos aparece o mesmo, em outros problemas, diferente do original, das diferentes categorias do ente e das diferentes categorias de nosso conhecimento do ente. Quando, contudo, o que acontece é que o conhecimento é também algo concreto, uma certa coisa, um processo que previamente, nos tem de aparecer também, para que possamos falar dele com sentido. Devemos ter acesso a isto, deve ser aberto a nós. Em vez disso, o que temos na tradição filosófica são inumeráveis discursos acerca das mais baixas ou mais altas formas do conhecimento, acerca da criação do sentido, da razão, do entendimento do individual e do geral, bem como, das essências e coisas em si. Em todo isso se transparece uma tendência fundamental, a saber, saltar o problema do fenômeno enquanto fenômeno.

Contudo, há que se dizer que o fenômeno mesmo considera tais atitudes que desviam a atenção até algo que está além dele. Por quê? Porque o fenômeno não se basta em si mesmo, mostra algo, descobre em si algo diferente ao que ele mesmo é. E o mesmo acontece no caso em que o fenômeno sejam os mesmos. Evidentemente, nós pertencemos também de forma essencial ao conjunto de fenômenos, à sua estrutura.

O fenômeno tem sempre essa estrutura: que algo aparece a alguém, neste aparecer-se há uma exortação do próprio fenômeno que se vai além dele mesmo. Mas temos que deixar para trás na direção do ente que o faz aparecer. Quando o fenômeno descobre alguma coisa, não quer dizer que o fenômeno não seja também um ser autônomo, pois a partir do ente que se aparece é impossível elucidar de alguma maneira esse extrair algo do nada. Realmente o fenômeno reenvia essencialmente algo que está mais além de si. Mas este reenvio não devemos entendê-lo em termos de que justamente esse ente que aparece mostrado é o que

pode clarificar o fenômeno como tal. O fenômeno compreende todo ente porque o ilumina, mas ninguém, mas nenhum ente é capaz de clarificar o fenômeno.

O descobrimento mais relevante das *Investigações Lógicas*, trivial e profundo ao mesmo tempo, consiste em que nelas se reconhece e se mostra como é possível implantar, como fenômeno, o funcionamento interno do aparecer com referência a uma região segura - a região das estruturas lógicas - e isto internamente, como fenômeno.

As *Investigações Lógicas* são elucidações dos fenômenos na linguagem da lógica, em uma linguagem que tem sentido, basicamente, na linguagem do conhecimento e da ciência. A ciência se move entre teses e juízos, como podemos reconhecer o mesmo sentido nesses enunciados, ou seja, a ciência se compõe de juízos que são comunicáveis.

A compreensão do fenômeno como problema filosófico, nos leva inexoravelmente a uma superação do limite do conhecimento científico, que é de onde foi elevando os descobrimentos e o desenvolvimento da filosofia do fenômeno, ao passar a um âmbito mais vasto, quer dizer, o da compreensão do fenômeno, da problemática da fenomenologia de forma universal. Este foi o problema de Husserl: como levar a cabo uma filosofia radical e um método a partir de um descobrimento particular filosoficamente incontestável; como renovar a filosofia por meio da fenomenologia, sobre seu fundamento.

Neste ponto, Husserl se remeteu à tradição filosófica e se propôs aprofundá-la aplicando-a à sua própria problemática e conceitualização de diferentes formas de dar-se. Assim se poderia formular o projeto filosófico da fenomenologia, tal e como aparece nas *Investigações Lógicas*.

A *Segunda Investigação* é inteiramente dedicada à "unidade ideal das espécies e teorias modernas de abstração" (*Die ideale Einheit der Spezies und die neueren Abstraktionstheorien*). Uma "espécie" (*Spezies*) é a expressão para designar um universal. Muito do tratamento é de caráter polêmico contra, especialmente, as visões empiristas clássicas sobre como as ideias gerais são formadas, como essas visões foram expressas em Locke (§§ 9-12), Berkeley (§§ 28-31), Hume (§ § 32-39), Spencer e Mill (§§ 5, 13-23). Husserl acredita que ele vê a raiz do erro nessas perspectivas em uma compreensão equivocada do que é a "abstração" do geral.

Ao mencionar a vermelhidão *in specie*, um objeto vermelho aparece para nós e, nesse sentido, olhamos para ele, embora não seja o que estamos mencionando. Ao mesmo tempo, o momento da vermelhidão se destaca nele e, na medida em que é, também podemos dizer que estamos olhando para aquele momento. Ora, também não é este momento, este traço singular, individualmente determinado, que mencionamos, como o referiríamos, por exemplo, se exprimíssemos a observação fenomenológica de que os momentos de vermelhidão nas partes separadas da superfície do aparente objeto são igualmente separados. Diante do fenômeno do objeto vermelho e do momento de vermelhidão desse objeto, o que se refere é antes a vermelhidão idêntica (*identische Rot*); surge, desta maneira, em um novo modo de consciência (*Bewußtseinsweise*), no qual a espécie se torna presente, ao invés do individual.

Nesta passagem, Husserl descreve nosso ato de mencionar a vermelhidão da "espécie" como "dada" na percepção de um objeto vermelho e no momento vermelho desse objeto. Diante do mesmo conteúdo perceptivo, diferentes atos de pensamento podem ocorrer. Por exemplo, se olharmos para uma maçã na mesa, podemos ver o objeto concreto como um todo. A maçã tem uma cor, uma forma, um aroma e, se a pegamos com a mão, oferece alguma resistência à pressão que podemos exercer sobre ela. Um segundo tipo de ato de pensar pode ter como objeto intencional um daqueles "momentos" da maçã, como sua cor vermelha, ou sua forma, ou sua massa - patente ao exercer uma força sobre ela. Um "momento" é uma propriedade que deve ser considerada parte do bloco e tem uma natureza particular.

Se for o momento vermelho da superfície da maçã, esse momento será numericamente diferente do momento vermelho de outra maçã. Se eu dividir a maçã em duas, a superfície da maçã também será dividida e haverá dois momentos diferentes de cor vermelha em cada uma das peças resultantes.

Mesmo sem a necessidade de fazer cortes na maçã, cada parte de sua superfície pode ser mencionada. E cada uma destas superfícies terá momentos numericamente diferentes de cor vermelha entre si. Esses atos de mencionar um particular específico unitário ou um momento particular são *atos de menção individual*. Eles devem ser combatidos por um tipo diferente de ato mental cujo

objeto não é o particular, mas a própria espécie: a cor vermelha idêntica em cada momento diferente.

Esta espécie é oferecida na própria maçã que se pode estar olhando, mas é revelado por um ato de visar que Husserl chama de *atos especializantes* (*spezialisierenden*). Um momento de cor vermelha, como o momento de cor da maçã, pode ser dividido, tem uma localização espacial e temporal, tem partes. A qualidade ou espécie, por outro lado, não pode ser objeto de divisão. Esta "qualidade" ou "espécie" de um momento vermelho é um objeto "ideal" idêntico em cada uma das partes do momento vermelho da maçã. Husserl explica que:

Da primeira vez, o aparecimento é o fundamento representativo de um ato de visar *individual*, quer dizer, de um ato no qual nós, num simples voltar-se para, visamos ao próprio aparecente, esta coisa ou esta nota, este pedaço na coisa. Na segunda vez, ele é o fundamento de representação de um ato de apreender e de visar *especializante*. Quer dizer, enquanto aparece a coisa, ou melhor, a nota na coisa, não visamos a esta nota objetiva, a este aqui e agora, mas visamos sim ao seu conteúdo, à sua ideia; não visamos a este momento vermelho na casa, mas sim ao vermelho (HUSSERL, 2015, p.91- 92).

O mesmo "fenômeno", como a maçã vermelha que se está olhando, é a "base" para diferentes atos de pensamento. Husserl sugere que há uma conexão entre atos individuais e específicos. Os *atos de visar especializante* baseiam-se nos atos individuais de visar, ou seja, os atos especificadores dependem da existência de atos individuais de tutoria.

Este visar é, no que diz respeito à sua base de apreensão, claramente um visar fundado [...], na medida em que, sobre a "intuição", respectivamente, da casa individual e do seu vermelho, se constrói um novo modo de apreensão, que é constitutivo para a doação intuitiva da ideia de vermelho (HUSSERL, 2015, p. 92, *grifos do autor*). Husserl demonstra que a meta, a qual a teoria da abstração tem de servir, é a de clarificar a diferença entre significações universais e individuais, ou seja, de estabelecer a essência intuitiva. Desta forma, deve tornar presentes os atos intuitivos, nos quais as meras intenções verbais se preenchem com intuições e de tal forma que possa ser possível de ver o que é "autenticamente visado" com as expressões e as significações. "Por conseguinte, a abstração deve ser aqui o ato no qual a consciência de universalidade se realiza como preenchimento da intenção

dos nomes universais (*Erfüllung der Intention allgemeiner Namen*)” (HUSSERL, 2015, p. 130).

Os atos de abstração são aqueles pelos quais a intuição da espécie que reivindica a intenção de significação desses termos é realizada. A abstração pode, dessa forma, ser claramente diferenciada de um ato de "atenção" em relação a um determinado momento particular. Pode-se "prestar atenção" ao momento vermelho específico de um objeto, em vez de prestar atenção ao momento específico de sua forma. Em vez disso, os atos mentais para os quais as espécies de vermelhidão são oferecidas são de natureza totalmente diferente.

Assim, apreendemos diretamente a unidade específica vermelho, “ela própria”, com base em uma intuição singular de qualquer coisa de vermelho (*auf Grund einer singulären Anschauung von etwas Rotem*). Consideramos o momento vermelho, mas realizamos um ato peculiar cuja intenção está dirigida ao universal. A abstração, no sentido deste ato, é totalmente diferente da mera observação ou do salientar do momento vermelho; para indicar a diferença, falamos repetidas vezes de *abstração ideadora* ou generalizadora. O discurso tradicional sobre a abstração tem em vista este ato; no seu sentido, obtemos, por “abstração”, não traços singulares individuais, mas sim, conceitos universais (representações diretas de atributos como unidades de pensamento) (HUSSERL, 2015, p. 187, *grifos do autor*).

Pode ser apreciado, então, que Husserl na *Segunda Investigação* apresenta uma fenomenologia dos universais de acordo com a qual eles são mostrados em qualquer percepção comum. Nossas transações cognitivas com características sensíveis do mundo circundante nos oferecem a base para atos de pensamento em que uma espécie se torna aparente. Há propriamente um "fenômeno" de universais, isto é, uma forma de aparência original. Assim sendo, o ponto central da fenomenologia proposta nas *Investigações Lógicas* é que os atos de visar a uma espécie se baseiam no mesmo conteúdo experiencial. Um objeto esférico particular tem um momento esférico particular e - ao mesmo tempo - o tipo de esfericidade é mostrado ali.

A idealidade lógica é detectada principalmente em um lugar gramatical, ou seja, em experiências expressivas como o sentido idêntico dos enunciados, o universal encontra seu lugar mais elementar na identidade significativa em relação à pluralidade dos signos, que são os enunciados possíveis. Mas, propriamente, a

idealidade lógica ocorre na unidade ideal do significado realizado nas experiências psíquicas, que emprestam seu significado a essas expressões verbais. A unidade significativa está nas experiências repetidas intencionalmente. Nesse sentido, a unidade ideal em que consiste o universal tem como inferiores os atos psíquicos individuais que o pretendem, bem como as múltiplas expressões que o significam.

Posteriormente, Husserl mostrará que o lugar fenomenológico mais adequado para a idealidade lógica não é um lugar gramatical, embora seja o mais primário, nem na unidade ideal de significação feita intencionalmente nas experiências, mas na *abstração ideadora*, que é a vivência da idealidade significativa; assim, o universal apreendido na abstração é a significação ideal. Portanto, a abstração nos revela o lugar de surgimento da idealidade lógica.

Na medida em que a modalidade fenomenológica do ser são as significações, a lógica será definida como a ciência das significações. A principal característica da estrutura significativa será para Husserl a unidade ideal, ou seja, a representação de significações como unidades intencionais idênticas em face da multiplicidade dispersa de vivências expressivas. Essa identidade da significação, o que foi chamado de unidade ideal, é a identidade da espécie.

Se até aqui os indivíduos da identidade da espécie são os múltiplos atos psíquicos, na *Segunda Investigação* os indivíduos serão propriamente aqueles capturados por um ato psíquico, claramente distintos deste. Idealidade deixa de se referir às experiências que a intencionam e agora irá ao objetivo. Aqui o papel da abstração é essencial, pois é ela que legitima o objeto específico ou ideal das individualidades. Dessa forma, o ideal será a condição de possibilidade do conhecimento objetivo.

Com essa análise, Husserl afirma que o dar à consciência de objetos ideais é um fato, mas ele ainda não disse nada sobre seu estatuto ontológico, seu ser peculiar. Uma vez que Husserl rejeita as duas hipóstases do universal, ou seja, a metafísica e a psicológica, permanece que as espécies ideais não são nada reais, elas só podem ser um ser na consciência, em oposição a um ser real que está fora da consciência. Agora Husserl tentará estabelecer a natureza do ideal dispensando completamente todas as suposições metafísicas. Nesse sentido, o real será definido como o temporal, o oposto do ideal, que é precisamente atemporal. Ora, o fictício também é atemporal, porém, não se pode dizer que o seja, enquanto os objetos

ideais o são de verdade. O real e o ideal têm de ser, enquanto o fictício não tem de ser propriamente.

Husserl atribui um ser verdadeiro ao objeto ideal, sendo no sentido próprio, ao contrário dos objetos fictícios que não o são, mas que podem ser pensados como também ocorre com o objeto ideal. O ser ideal é atemporal em contraste com o ser real que é temporário, e ambos se opõem verdadeiramente aos objetos fictícios e às contradições, que não o são propriamente. Nesse sentido, o ideal e o objeto real têm mais em comum do que o absurdo e o fictício

Husserl não foge mais ao peso ontológico do ideal, pois vai além da modalidade pura de consciência e o interesse passa a se deter no objeto intencional da experiência correspondente, saindo do terreno seguro da fenomenologia, assumindo uma nova postura, que não é mais a neutralidade da pura descrição da experiência que a intenta. Esse salto do fenomenológico para o ontológico, Husserl o justifica pelos seguintes motivos:

1) Posso representar objetos ideais como sujeitos de diferentes predicções. Em outras palavras, ser objeto da própria predicção requer que esse sujeito seja verdadeiro, mas objetos ideais podem ser sujeitos de predicções autênticas, portanto o são;

2) Todo sujeito de uma proposição apodítica verdadeira (apreendida intelectualmente) requer que o objeto que atua como sujeito seja verdadeiramente. Se essas verdades valem, elas terão que ser todos que ele objetivamente pressupõe sua validade. Ou seja, a validade de um juízo apoditicamente verdadeiro se baseia no ser do objeto que atua como sujeito. Se afirmamos que "o triângulo tem necessariamente três lados", estou dizendo um juízo verdadeiro e também necessário, que parece implicar que o "triângulo" ideal do objeto deve ter um certo ser. Se essas verdades são válidas, elas terão que ser todos que objetivamente pressupõem sua validade. O texto chave que aborda estes argumentos é o seguinte:

[...] Em qualquer dos casos, convém ou não convém a um objeto (sujeito) qualquer coisa (um predicado) e o sentido deste convir universal, com as leis correspondentes, determina também o sentido universal do ser em geral, nomeadamente, o do objeto: tal como o sentido mais especial da predicção geral determina (nomeadamente, pressupõe) o sentido do objeto ideal, com as leis que lhe estão subordinadas. Se tudo o que é vale para nós, justificadamente, como existente e, assim existindo, graças à evidência com a qual o captamos no pensamento como existente, então nenhum discurso acerca disso pode significar que tenhamos que rejeitar o direito

próprios do ideal. De fato, nenhuma arte interpretativa no mundo pode eliminar os objetos ideais do nosso falar e pensar (HUSSERL, 2015, p. 106).

Deste modo, o objeto ideal é um *a priori*, um pressuposto objetivo da validade das proposições verdadeiras: o ideal como condição de possibilidade do conhecimento objetivo. No entanto, o caráter de ser de objetos ideais e reais é diferente quando se baseiam em proposições, mesmo quando caem na mesma unidade conceitual de ser. A diferença de caráter é entre ser como espécie e ser como individualidade, respectivamente. Ao mesmo tempo, a unidade conceitual de predicação tem dois tipos distintos, dependendo se suas determinações genéricas são predicadas de uma espécie ou suas propriedades de uma individualidade. Husserl atribui um ser geral aos objetos pelo mero fato de que certas determinações possam ser ditas verdadeiras sobre eles. Que “o homem é racional” não é apenas verdadeiro, mas também necessário, o que não poderia ser se o sujeito “homem” fosse uma certa coisa.

3.2. Concepção de teoria da abstração em oposição aos empiristas

Se a teoria do conhecimento objetiva realizar a investigação da relação da consciência com o ser, torna-se necessário considerar o ser como *correlatum* da consciência, como “algo visado”, segundo um tipo de consciência, como quando algo é aprendido, lembrado, representado, etc. Desta forma, a investigação precisa voltar-se para o conhecimento científico essencial, ou seja, para o que a consciência “é” em suas próprias estruturas diferenciáveis, bem como voltar-se para o que a consciência “significa” e para os diferentes modos, nos quais, conforme a essência dessas estruturas, ela visa algo objetivo.

Todo objeto, por qualquer que seja sua existência ou condição ontológica, é um fenômeno, que se anuncia para a consciência, segundo modalidades, as quais se transformam e variam umas nas outras no decorrer da experiência de um “mesmo” objeto. Assim, consciência e objeto constituem uma estrutura intencional, na qual sua unidade é invariável, apesar de suas transformações de um modo intencional para o outro. A fenomenologia procura investigar e evidenciar as essências das configurações intencionais, as quais o objeto é dado, não permitindo a operação de sua ruptura estrutural devido a um naturalismo ou psicologismo.

Assim, as espécies, em relação as formas da consciência doadoras, lhes são próprias.

A primeira distinção entre os tipos de experiência de um objeto, se refere tanto ao objeto percebido em si mesmo, em seu estatuto ontológico, quanto à modalidade de sua percepção, ou seja, de sua intuição. Ao percebermos um objeto sensível, podemos dizer que o objeto intuído pode ser apreendido realmente pelos sentidos ou pela imaginação. O primeiro caso corresponde a uma intuição “originária”. Já no segundo caso, temos uma representação: víamos o mesmo objeto por meio de lembranças de sua imagem, e não em sua presença, é a imagem que se relaciona a uma presença anterior do objeto.

Husserl, através de sua análise, supera os empiristas. O ponto essencial, é o problema da identidade, a qual é compreendida agora, com a conquista do ideal, em seus exatos limites. Desta forma, é através de uma perspectiva que considere um novo aspecto da consciência, que se obterá a solução ao problema da identidade do objeto, seja ele tomado como “coisa”, “significação” ou espécie ideal. A descoberta da “transcendência” do objeto ou da significação com respeito aos atos subjetivos em sua imanência “real” ou “psíquica” que a fenomenologia refuta o psicologismo e o relativismo.

Sendo assim, é necessário a superação da análise empírica e passar da descrição dos vários modos de percepção de um objeto particular, para a descrição dos tipos de experiência de objetos universais e categoriais.

A determinação inteiramente rigorosa da teoria husserliana das espécies ainda precisa de uma coroação decisiva, uma última palavra para certificar o caráter lógico exclusivo da especificidade. Tal coroamento se encontra, perdido em meio ao pântano da polêmica com as teorias modernas da abstração, na distinção feita por Husserl entre as três diferentes formas de universalidade. O quadro controverso da distinção é a crítica do nominalismo por Berkeley, Hume e Mill. E o motivo que dá origem à referência para as formas de universalidade é a oposição entre a universalidade da função psicológica e aquela que pertence ao conteúdo intencional das próprias experiências lógicas, ou seja, aquilo que pertence às significações e à sua realização.

No entanto, para adentrarmos no tema expostos na *Segunda Investigação*, o qual busca mostrar o modo em que as significações provêm como unidades ideais,

enquanto espécies, por intermédio da abstração (*Abstraktion*) , temos que iniciar explicitando que os objetos são distinguidos em específicos e individuais, não sendo representado distintamente, sendo apreensíveis pela evidência (*Evidenz*) por meio de um retorno reflexivo sobre os atos preenchedores de cada tipo de representação.

No ato de visar individualizante, o fundamento representativo é o aparecer do próprio objeto, uma parte ou nota. No ato de visar específico, o fundamento para o visar se volta para o objeto universal. Desta forma, cada vez que o momento individual aparece ele é diferente, mas por possuir a espécie idêntica, se realiza em todos os casos.

Husserl também diferencia as unidades individuais (*individuellen Einzelheiten*) das unidades específicas (*spezifischen Einzelheiten*). Sendo os primeiros, exemplificados pelos variados objetos empíricos, e as segundas, pelos números, as multiplicidades matemáticas, os conceitos e juízos da Lógica Pura. Também são caracterizadas as generalidades (universalidades) individuais das específicas (*individuellen und spezifischen Allgemeinheiten Universalität*) ambas inerentes ao âmbito judicativo lógico.

Husserl divide os juízos singulares em individuais e específicos, na mesma segmentação inerentes aos juízos universais. Distinção que constituem a descrição do estatuto da idealidade. Juntos com a diversidade do específico do ideal, do universal, sustentam a sua objetividade. Significações unitárias (*einheitliche Bedeutung*), unidades lógicas são objetos ideais, que representam algo ora individual, ora geral, que são passíveis de juízo, como quaisquer objetos reais.

Investiga-se, como já vimos no tópico acima, o estatuto da unidade da espécie, para este intento torna-se necessário a distinção entre identidade e igualdade. Sendo a segunda noção, remetida a primeira. Deste modo, dois objetos tendem a se igualar somente por intermédio da determinação dos aspectos que lhes possibilitem igualdades. Tais aspectos, serão os instauradores da identidade.

Toda igualdade se refere a uma espécie, que submete a comparação entre os objetos, a espécie não é igual nestes objetos, correndo o risco em cair em um regresso ao infinito. A partir do momento em que os aspectos que propiciam a comparação são determinados, através da generalidade mais universal, remete-se ao circuito de diferenças específicas, as quais constituem o que são idênticas na comparação entre os componentes.

Nesta medida, o que funda a igualdade objetiva é a identidade específica. Para Husserl é evidente que toda tentativa em geral de interpretar o ser do ideal em um ser real, fracasse, pois as possibilidades são objetos ideias. No mundo real não encontramos número em geral, triângulo em geral e nem possibilidades.

A Hipóstase metafísica é rechaçada como ultrapassada e filosoficamente esgotada (como foi analisado no Segundo Capítulo deste trabalho). Sua investigação diz respeito às outras duas concepções. Nelas, Husserl investiga o estatuto dos objetos gerais e das representações gerais, pois, sem estas, aqueles não seriam aprendidos e analisados em suas minúcias.

Após os três últimos movimentos que nos apresentaram respectivamente: o papel da significação na teoria da abstração; o ser ideal como fundado na abstração da fenomenologia e a compreensão de abstração em oposição à compreensão empirista de abstração, podemos passar mais propriamente ao tópico que nos apresentará a compreensão diferenciada que Edmundo Husserl faz de abstração e de como esta pode oferecer contraponto crítico às anteriores. É o que teremos no próximo tópico.

3.3. A compreensão de teoria a abstração para Husserl

As dificuldades encontradas nas teorias da abstração derivam do fato de, ao interpretarem a existência unicamente como real e a intuição como sensível, estas incorrerem em uma contradição que mantém a abstração separando o que não pode ser separado; considerando assim o poder de abstrair como uma simples “maneira de falar” (*façon de parler*). Para Husserl, a origem destes erros se encontra em uma tríplice confusão, a saber:

- 1) Entre o objeto e as vivências realmente presentes à consciência.
- 2) Por parte do objeto, entre os momentos dependentes ou abstratos, enquanto podem ser correlatos noemáticos de uma intuição dirigida a eles, e às espécies correspondentes.
- 3) Por parte das vivências, entre as vivências que correspondem a estes momentos e os atos de significação ou de representação geral.

Percebamos que, como chama atenção Scherér (1969), o abstrato é dependente, quer dizer, existe no conteúdo concreto. O que se compreende aqui por conteúdo não é somente o conteúdo real, mas também o conteúdo intencional.

Segundo Husserl (2015), a diferença entre o concreto e o abstrato é objetiva, não dependendo de um poder arbitrário de abstrair, ela reside na diferença essencial que existe no objeto, entre sua unidade individual enquanto forma um todo, e os momentos constitutivos desta unidade como base para a formação de novos objetos ideais. Esta distinção pode estender-se aos conteúdos imanentes que, desde o ponto de vista da meditação fenomenológica, podem converter-se em objetos ideais de uma nova intenção. Tais objetos ideais têm uma determinação universal e ontológica e, graças a esta distinção operante na fenomenologia, pode-se elaborar uma ontologia formal *a priori* concernente a todo objeto em geral e suas articulações. Nesse contexto, se utiliza o termo “abstração” em um sentido próprio quando designa atos que destacam preferencialmente os objetos ideais em seus contextos de significação. Desse modo, *abstração* refere-se – no sentido estrito utilizado por Husserl – aos atributos e às unidades específicas que se mostram a partir deles. Não apontando apenas aspectos particulares, mas conceitos gerais, realizando-se na unidade específica objetiva correspondente.

Para Willard (2002), temos que Husserl, ao elaborar sua *teoria da abstração*, tem o propósito de assegurar os fundamentos básicos da Lógica Pura e da Teoria do Conhecimento, resguardando o estatuto intrínseco de objetos específicos (ou ideais) a serem concedidos *status* objetivo ao lado de indivíduos ou objetos reais. Este é o ponto em que, segundo Husserl, o psicologismo relativista e empirista diferem do idealismo [idealismo platônico], que sozinho representa a possibilidade de uma teoria do conhecimento autoconsistente. Idealismo, no sentido husserliano, não significa falar de uma doutrina metafísica [principalmente, uma teoria sobre a natureza do mundo físico], mas de uma teoria do conhecimento que reconhece o 'ideal' como uma condição da possibilidade de conhecimento objetivo em geral

No seio de sua *teoria da abstração* (compreendida em sua *Segunda Investigação Lógica*), Husserl torna compreensível o significado estendido da abstração retomando exemplo recorrente: “[...] enquanto aparece o objeto vermelho e o momento do vermelho nele realçado, visamos, antes, o mesmo vermelho idêntico e visamo-lo num modo de consciência de tipo novo, por meio do qual se nos torna objetiva, precisamente, a espécie, em vez do individual [...]” (HUSSERL, 2015, p.89). Interpretando essa passagem, tanto Stjernfelt (2002) quanto Mensch (2003), são da opinião que Husserl se esforça para defender sua visão das espécies como

objetos que não devem ser metafísica ou psicologicamente hipostaziados. Quanto a isso, o filósofo insiste que os nomes gerais, por exemplo, "vermelhidão", se referem a objetos gerais, por exemplo, vermelhidão. O fato das significações serem funções e não objetos, implicam que não podemos tratá-los como o mesmo tipo de idealidades que, digamos, as espécies de cores. Assim, afirma Husserl (2015), a significação se relaciona com os atos variados de significação, assim como a vermelhidade em espécie está [relacionada] aos pedaços de papel que estão aqui, e que todos possuem a mesma vermelhidade. Nós o apreendemos ao identificá-lo como uma única e mesma idealidade. Em outras palavras, apreendemos diretamente a “vermelhidade” da unidade específica com base em uma intuição singular de algo vermelho. Assim, olhamos para seu momento de vermelho, mas realizamos um ato peculiar cuja intenção é dirigida à 'ideia', ou seja, ao 'universal'. A abstração, no sentido desse ato, será totalmente diferente da mera atenção ou ênfase no momento do objeto “vermelho”. Nessa indicação temos propriamente resguardada a diferença indicada no que chamamos, com Husserl, de *abstração ideadora* (nos contextos dos *Prolegômenos*, mais especificamente no § 62.).

Partindo da compreensão acima, Husserl pode empreender análise crítica das teses de Berkeley e Hume sobre a abstração. É o que vemos no último capítulo da *Segunda Investigação*, no qual o filósofo começa a fazer uma *revisão* sobre os principais sentidos atribuídos aos termos “abstração” e “abstrato”. Avaliamos que esta revisão permite a fixação dos fundamentos fenomenológicos da teoria do conhecimento, é o que se ilustra com as seguintes palavras de Husserl (2015):

A teoria da abstração por meio da atenção pressupõe o que nega a doutrina da *distinctio rationis*, a saber, *que nos próprios conteúdos existe uma certa diferença que corresponde à diferença entre abstrato e o concreto*. No sentido desta referida doutrina, não deve haver apenas um tipo de parte, os elementos, as partes representadas como separáveis ou como separadas. Mas, do lado oposto, distinguem-se estas partes “autônomas” (na terminologia de Stumpf) dos “conteúdos parciais” dependentes, e atribuem-se a estes conteúdos as determinações internas de um conteúdo com exclusão dos elementos e, sob isso, também, as formas de unidade que nele se podem notar (falando objetivamente, que nele existem), formas estas por meio das quais as suas partes são enlaçadas para formar a unidade do todo (p.181, *grifos do autor*).

Tal como nos permite interpretar Husserl, a *teoria da atenção* pressupõe o que nega a teoria da *distinctio rationis*, ou seja, que no domínio dos próprios conteúdos exista certa diferença que corresponde à diferença entre abstrato e o concreto. Na teoria de Hume acontece o contrário, a atenção é capaz de distinguir

partes independentes e partes ou conteúdos parciais dependentes, que se pode considerar com exclusividade, ainda que inseparáveis do objeto. Iria poder concentrar a atenção nessas partes e distingui-las das demais partes do objeto, as quais permaneceriam afastadas, à margem da percepção. Assim, a chamada teoria da *distinctio rationis* mostra de modo diferente a formação da ideia geral.

Ora, para Husserl, isso resultaria na comparação de um mecanismo que, baseado no hábito, funciona como se as partes (atributos) compusessem uma ideia geral, pelo fato de estabelecermos a diferença e a semelhança entre as partes. Husserl é crítico quanto a isso, pois, desse modo, os conteúdos parciais dependentes incluiriam todas as determinações intrínsecas do conteúdo, inclusive aquelas em razão das quais as partes se ligam na unidade do todo. Nisso consiste o primeiro nível da crítica de Husserl à teoria da abstração dos empiristas. Essa forma de abstração separadora, que opera por transferência de atenção, é a única conhecida pelos nominalistas (notadamente Berkeley, Hume e Mill), no momento abstrato não é necessariamente direcionado e intuído em sua particularidade.

Na interpretação de Mensch (2003), trabalharam-se as inferências abstraído dos conteúdos individuais das asserções e nos concentrando nas identidades que ligam as proposições. Assim, identificando os conteúdos A, B e C, e reconhecendo as estruturas preposicionais, todos os A's são B's e todos os B's são C's, podemos chegar à conclusão de que todos os A's são C's. A lei de inferência que seguimos é válida independentemente do conteúdo particular de A, B e C. Para empregá-la, devemos, de fato, abstrair desse conteúdo. Como Husserl reconheceu, temos aqui uma clara demarcação da lei lógica e da lei psicológica da associação porposta por Hume. A associação humeana funciona pelo emparelhamento de conteúdos mentais. Uma imagem me lembra outra; o sabor de uma fruta evoca a memória de uma experiência de infância; a visão de alguém traz à mente a imagem de um amigo.

Essas associações são privadas e dependem da experiência anterior de uma pessoa. As leis que descrevem seu funcionamento, como tal, são empíricas. Eles são generalizações indutivas baseadas na observação de processos mentais reais. Na medida em que afirmam ser verdadeiras leis causais, consideram a presença dos conteúdos evocados como determinada pela presença dos conteúdos que os precederam temporalmente. Uma vez que essas leis dizem respeito a eventos reais,

também se pode dizer que o que está em sua base é provavelmente nossa constituição real - isto é, nossa constituição física individual. Ainda segundo Mensch (2003), a inferência lógica, no entanto, abstrai de todo conteúdo real particular; suas leis reivindicam uma necessidade que transcende tal conteúdo. Em outras palavras, eles afirmam se manter independentemente das circunstâncias particulares que geram a experiência de determinada pessoa. Nesse sentido, sua necessidade é intersubjetiva. Transcendendo os mundos privados de nossa experiência pessoal temporalmente determinada, a necessidade lógica é baseada nas abstrações que nos colocam em contato com outros no nível da linguagem.

Num segundo nível da crítica de Husserl, vemos o filósofo focar os excessos que Mill e seus sucessores (bem como antes Berkeley e Hume), no ataque as ideias abstratas de Locke, cometeram. Ao rejeitarem a concepção de Locke, estes negaram qualquer possibilidade de compreensão positiva das mesmas, além daquela de caráter nominal. Eles não ultrapassam os meros limites de uma psicologia da abstração, rumo a uma fenomenologia da abstração, que considera os objetos e as representações gerais como modos próprios e autônomos da consciência, captados mediante ideação intelectual e descritos de maneira pura nas suas respectivas situações fenomenológicas (Cf. SANTOS, 2010).

Um terceiro nível da crítica de Husserl – exposta por Schéerer (1969) – se refere à generalidade da função psicológica e generalidade inerente ao conteúdo próprio da significação. Esta distinção está vinculada às várias funções lógicas dos nomes e significados gerais, bem como aos vários sentidos do discurso acerca de sua generalidade ou à sua referência a um domínio de unidades. Assim, Husserl explora três formas de discurso básicas: 1) Um A (*ein A*), todo A (*alle A*), o A em geral (*das A überhaupt*). A expressão “um” A poderá funcionar como predicado em inumeráveis enunciados categóricos. O conjunto de enunciados verdadeiros deste tipo, determina todos os sujeitos possíveis que convêm de modo logicamente compatível, ou seja, determina o domínio verdadeiro ou logicamente possível do conceito A. Tanto o conceito geral A quanto o predicado “um A” se referem a todos os objetos do domínio por eles determinados e todos os juízos de conteúdos correspondentes garantem a sua possibilidade de maneira evidente. Tal generalidade é inerente à função lógica do predicado. Um e um A constituem formas lógicas primitivas.

A possibilidade Lógica de enunciados determinados é inerente *a priori* aos significados enquanto unidades específicas e não a atos psicológicos decorrentes de vivências temporais. Em relação à forma Todo A, a generalidade é intrinsecamente a forma do próprio ato. A representação do domínio não equivale ao complexo de representações dos integrantes do âmbito. Por último, no que concerne à forma do A em geral, a generalidade é característica ao próprio conteúdo da significação, constituindo a generalidade do específico. Desta forma, é instaurada uma consciência de generalidade específica diferente de representar, cuja vigência torna consciente as unidades específicas.

3.4. A distinção entre abstrato e concreto na formulação da abstração husserliana

No domínio das teorias da abstração moderna, Husserl afirma haver dois conteúdos que serão agora diferenciados, a saber, os “dependentes” e os “independentes”. Ao menos assim, nos assinala o filósofo:

Se conservarmos o discurso acerca dos conteúdos, preferido pelas teorias da abstração dos tempos modernos, poderemos dizer: a) Conteúdos “abstratos” são conteúdos *dependentes*, conteúdos “concretos” são conteúdos *independentes*. Pensemos estas distinções determinadas objetivamente; por exemplo, de tal modo que os conteúdos concretos, segundo a sua natureza própria, poderiam ser em e por si mesmos, enquanto os abstratos só são possíveis em ou junto de conteúdos concretos (HUSSERL, 2015, p.182).

Tal como é possível extrair daqui, *conteúdos abstratos* ou dependentes são os opostos aos concretos e independentes. Estes podem existir em si e por si, ao contrário dos primeiros, que existem com e em conteúdos concretos. Desta feita, tudo o que se pode conceber como termo de uma intenção se define como objeto ou como conteúdo. Desta maneira é possível depreender que o início da confusão entre os sentidos da palavra “abstração” começa a partir de Locke; nas palavras de Husserl “ [...] na doutrina da abstração, desde Locke, *o problema da abstração*, no sentido do *salientar apontador destes “conteúdos abstratos”* é confundido com o problema da *abstração no sentido da formação de conceitos*” (HUSSERL, 2015, p.181, *grifos do autor*).

De acordo com Farber (1968), o fenômeno psicológico da concentração da atenção se confunde com o problema da abstração no sentido da formação de

conceitos. Portanto, com este empirista, o problema do geral abstrato incorre visivelmente em uma compreensão hipostasiada, posto que os conteúdos reais dos atos de consciência geral são tratados do ponto de vista da psicologia empírica como se fossem o *próprio* geral abstrato. Esta confusão provocara significativas consequências na análise posterior do problema, entre todas, mencionamos especialmente três: 1) O objeto é confundido com as vivências reais da consciência psicológica; 2) Os momentos abstratos ou dependentes do objeto (como correlatos noemáticos ou “termos” de uma intenção) são confundidos com as espécies correspondentes; por fim, 3) As vivências psicológicas desses momentos são tomadas por os atos de significação geral ou conceitos abstratos.

Tal como se vê, Husserl parece compreender que Locke destaca a inexistência de universais na realidade que são classificados em gêneros e espécies em consonância as suas igualdades e semelhanças. Desse modo, a aparição das coisas decorreria de complexos de ideias simples que se agrupam. Estes aparecimentos são designados tanto por nomes próprios, como por nomes comuns. Os nomes gerais dos objetos seriam referenciados mediante uma nota ou um complexo de notas comuns aos objetos que estão envolvidos, seu destaque decorre da capacidade da abstração aplicada às coisas fenomenais, ligando as notas ou complexo de notas à palavras como suas significações gerais.

Desta forma, para Locke, a ideia é concebida, como sendo qualquer objeto da percepção interna, atual ou possível, como qualquer conteúdo imanente psicológico ou qualquer vivência psíquica. Por outro lado, em sentido mais estrito, a ideia equivalerá à representação, restringindo-se assim a um grupo de vivências. Há uma confusão e mistura entre representação e representado, o fenômeno como o que nele se dá, se converte em ideia e suas notas se convertem em ideias parciais.

Na consideração de Santos (2010), tanto as notas concernentes a atributos específicos, quanto as notas que se referem a momentos objetivos convertem-se, sem distinções, em ideias gerais. Husserl mostra que Locke não compreende a dinâmica do procedimento abstrativo, fazendo correções a elas. Deste modo, os objetos das representações intuitivas não são ideias ou complexos de ideias, e também não são objetos da percepção interna decorrente dos dados reais da consciência.

Na filosofia de Locke, que, segundo avaliamos, é o alvo mais fulcral da crítica husserliana, as sensações nos dão a conhecer as determinações objetivas nas percepções das coisas por meio das apreensões vivificantes, no entanto não devem ser confundidas com tais determinações em si próprias. Assim, o objeto que aparece vai além de sua aparição enquanto fenômeno; os objetos “aparecentes” na intuição externa constituem unidades visadas e não ideias ou complexos de ideias. A designação através de nomes gerais não pode ser o destaque, por meio de complexos de ideias, de outras ideias unitárias e, assim, vinculá-la a palavras com papel significativo.

Husserl indicará como Locke é impreciso em relação à teoria da abstração, em sua dificuldade da formação da ideia geral de triângulo a partir dos diversos casos fatuais, a saber: equilátero, isósceles, escaleno, retângulo etc. As tentativas de resolução lockeana recorrem à imagem interna (*inneres Bild*) para tentar solucionar ao problema: as notas genéricas segregadas das diferenças específicas e manciadas como realidades psíquicas. Fazendo assim, Husserl contesta a solução de Locke, afirmando que a inseparabilidade do geral, e sua irrealizabilidade são de caráter apriorístico, sendo decorrente da essência da espécie enquanto tal. Desta forma, também sendo contraditórios, pois tendo como base apriorística não poderia ser em imagens.

Para Mohanty (1976), Locke parte da afirmação de que todo termo geral tem seu significado. Desta premissa, ele prossegue para uma conclusão muito diferente, de que esse significado seja uma imagem geral formada pela separação das características variadas dos particulares aos quais o nome geral é aplicável e pelo agrupamento das características comuns a eles. É por esse processo de abstração que chegamos à ideia abstrata de triângulo em geral que não é isósceles, nem equilátero, nem escaleno.

Dito isso, é possível apontar com Husserl mais uma confusão entre os conceitos de abstrato e abstração. Para o iniciador da fenomenologia:

[...] trata-se de uma análise essencial descritiva do ato no qual uma espécie vem até nós para a consciência evidente, a saber, da clarificação da significação de um nome universal por meio do reenvio para a intuição de preenchimento; mas, de um ponto de vista empírico-psicológico, no contexto da consciência humana, prescinde-se da investigação dos fatos psicológicos correspondentes em favor da origem genética das representações universais humanas, no processo natural do ir vivendo

ingênuo, ou no artifício da criação arbitrária e lógica de conceitos (HUSSERL, 2015, p.181).

A partir de uma avaliação como esta, Husserl desenvolve análise descritiva da essência do ato no qual uma espécie chega à consciência evidente, ou o esclarecimento da significação de um nome geral por meio da intuição realizadora. Mas, por um aspecto empírico-psicológico, o que se pretende é a investigação dos fatos psicológicos correspondentes no contexto da consciência humana, a origem genética das ideias gerais do homem no processo natural da vida ingênua ou no processo artificial de arbitrariedade e concepção lógica. Ora, as ideias abstratas, que aqui estão em questão, são ideias cuja intenção é dirigida às espécies e aos conteúdos dependentes ou abstratos. Se essas intenções são satisfeitas intuitivamente, baseiam-se em intuições concretas com conteúdo abstrato - partes aceitas por assim dizer-, mas as espécies pretendidas não são essas partes do conteúdo em si, que não se destinam a si mesmas ou a objetos de seus próprios atos de atenção. Acerca disso, acrescenta Husserl (2015):

As representações abstratas que, com isto, são questionadas são representações cujas intenções se dirigem às espécies e não àqueles conteúdos dependentes e abstratos. Se essas intenções forem intuitivamente preenchidas, subjazem-lhes intuições concretas com conteúdos parciais abstratos como que acentuados; mas as espécies visadas não são estes mesmos conteúdos parciais, que não se tornam eles próprios visados em objetos de atos próprios da atenção, por mais que acentuemos a consciência de universalidade (HUSSERL, 2015, p. 181-182).

Esta citação da *Segunda Investigação* oferece elementos para depreender que os fatores abstratos ou dependentes do objeto são continuamente confundidos com espécies. Como nos faz ver Husserl, os conteúdos abstratos objetivamente experimentados correspondentes com conceitos abstratos (as significações de certos nomes), e novamente os atos de dar atenção a esses conteúdos abstratos são confundidos com atos de apresentação geral. Husserl elucida que para os empiristas, as ideias abstratas são significações gerais, mas são descritas como propriedades e interpretadas psicologicamente como abstratas. Da mesma forma:

[...] a teoria da atenção mostra a possibilidade do atender próprios a tais conteúdos abstratos (sem a sua separação), e, com isso, ela acredita ter esclarecido a origem dos conceitos universais (enquanto significações). Da mesma forma, nega-se o caráter intuitivo dos conteúdos abstratos, embora eles mesmos sejam intuídos concomitantemente como momentos das intuições concretas; e tal acontece porque nos deixamos iludir pelo caráter

intuitivo sensível dos conceitos universais (HUSSERL, 2015, p.182, *grifos do autor*).

Temos aqui que a teoria da atenção indica a possibilidade de alguém atentar a tais conteúdos abstratos sem sua separação, acreditando na origem dos conceitos gerais como significados. Desse modo, a teoria da atenção se pauta em conteúdos dependentes e acredita ser capaz de esclarecer a origem dos nomes e conceitos gerais enquanto significações. Como os conteúdos abstratos não são apreendidos na experiência sensível como separados, negam então seu caráter abstrato (separável). E, no entanto, é fácil ver: os conceitos ou significações não podem reduzir-se às imagens sensíveis. Por isso mesmo:

Se já é absurdo pintar sons ou querer representar cores por intermédio de cheiros, e, assim, conteúdos universalmente heterogêneos por intermédio do heterogêneo, seria duplamente absurdo querer apresentar de forma sensível algo que é por essência não sensível (HUSSERL, 2015, p. 182).

A partir daqui sustentará Husserl que apenas uma atitude intelectual totalmente nova poderia, com efeito, apreender a espécie abstrata. Contudo, o nominalismo dos empiristas nega esta possibilidade. Desse modo, nega-se também que conteúdos abstratos possam ser intuídos (embora também sejam intuídos como fatores de intuições concretas), e isso ocorre porque tais descritores são enganados pelo fato de que conceitos gerais não podem ser objetos de experiência sensorial.

Uma vez especificado a distinção empirista em relação ao conteúdo, pode ser estabelecido como abstrato ou concreto, ou seja, dependente e independentes. E visto que o conteúdo ou objeto concreto não é obrigatoriamente uma coisa sensível, mas sim podendo ser uma espécie abstrata ou uma significação geral concebida em si e por si. Dito de modo ainda mais claro, conteúdos "abstratos" são conteúdos dependentes, e os conteúdos "concretos" são independentes. Pensa-se que essa distinção, como determinada objetivamente, de modo que os conteúdos concretos possam ser por si mesmos com respeito à sua própria natureza, enquanto os abstratos só são possíveis em ou com conteúdos concretos.

Conteúdos devem ser interpretados de forma mais ampla aqui do que no sentido lógico dos fenômenos. O objeto fenomenal externo que aparece, mas não sendo um dado imanente de consciência (pelo menos se alguém não interpretar falsamente o objeto "intencional", isto é, meramente pretendido como um constituinte imanente da experiência em que a intenção ocorre), é concreto como um todo. As

determinações que lhe são inerentes, como cor, forma etc., entendidas como fatores constitutivos de sua unidade, são abstratas. Nas palavras de Husserl:

É claro que o discurso acerca de *conteúdos* pode ser aqui levado mais longe e tem de ser levado mais longe do que no sentido fenomenológico de elementos reais da consciência. O objeto fenomenal externo, que aparece, mas que não é um dado real da consciência, é (pelo menos quando não se interpreta falsamente o objeto "intencional", quer dizer, meramente *visado*, como elemento constituinte real daquela vivência na qual a intenção se realiza), enquanto um todo, concreto; as determinações que são inerentes, tais como cor, forma etc, e, de fato, que são entendidas como momentos constitutivos da sua unidade, são abstratas (HUSSERL, 2015, p.183).

Como aponta Santos (2010), esta distinção objetiva entre abstrato e concreto é a mais geral, pois os conteúdos imanentes são apenas uma classe especial de objetos (pelo que não se diz: das coisas). A diferença em questão, portanto, seria realmente mais apropriadamente designada como uma diferença entre objetos abstratos e concretos, ou partes de objetos. Se Husserl aponta claramente que o termo "conteúdo" não está de forma alguma restrito à esfera dos conteúdos da consciência em um sentido imanente, e que também compreende todos os objetos individuais e partes de objetos. Mesmo a esfera dos objetos que se tornam intuitivos para nós não nos limita.

Esta distinção *objetiva* entre abstrato e concreto é a mais universal; pois os conteúdos imanentes são apenas uma classe especial de objetos (com o que, naturalmente, não está dito: de coisas). A diferença em questão seria, por conseguinte, indicada de forma mais apropriada como diferença a indicar entre *objetos* abstratos e concretos, nomeadamente, partes de objetos. Se continuo a falar aqui de conteúdos, tal acontece para não suscitar um choque permanente a maioria dos leitores (HUSSERL, 2015, 183).

A distinção também tem valor ontológico, ou seja, são possíveis objetos que estão factualmente além de todas as aparências acessíveis à consciência humana. Em suma, a distinção se refere a objetos individuais em geral, em generalidade irrestrita e, como tal, pertencendo a um quadro de uma ontologia formal *a priori*.

Nesta distinção, nascida no solo da Psicologia, onde o tornar intuitivo é sempre captado, naturalmente, segundo exemplos sensíveis, a interpretação da palavra objeto como coisa é demasiado preponderante, como se a designação de uma cor ou de uma forma como objeto não pudesse ser sentida como incomodativa ou mesmo perturbante. Todavia, deve-se conservar rigorosamente diante dos olhos o fato de que *o discurso sobre conteúdos não é aqui, de forma alguma, limitado à esfera dos conteúdos de consciência em sentido real, mas abrange concomitantemente todos os objetos individuais e partes de objetos*. Mesmo

a esfera dos objetos que se tornam intuitivos para nós não nos limita. A distinção talvez tenha, também, valor ontológico; todavia são possíveis objetos que, faticamente, se encontram para lá de todos os fenômenos acessíveis a toda a consciência humana em geral. Em resumo, a distinção diz respeito, numa universalidade sem limites, objetos individuais em geral e pertence, enquanto tal, ao quadro da ontologia formal *a priori* (HUSSERL, 2015, p.183-184, *grifos do autor*).

Tomando por base o conteúdo objetivo (ontológico) de conteúdos abstratos, entender-se-á por abstração o ato pelo qual um conteúdo abstrato é “distinguido”, ou seja, “não separado”, mas se torna objeto próprio de uma representação intuitiva a ele dirigida. Ele aparece em e com o *concretum* em questão, do qual é o abstrato. Mas é especialmente visado, e, além disso, não apenas visado (como em uma representação “indireta” puramente simbólica) mas também dado intuitivamente tal como é visado. Duas coisas podem ser consideradas: o abstrato (seja ele um objeto específico ou uma significação específica) e o concreto individual que “preenche” a significação abstrata ou a espécie. O ato que visa ao singular é diferente do ato que visa à espécie abstrata.

Se o conceito objetivo (ontológico) de "conteúdos abstratos" agora for tornado básico, abstração significará o ato pelo qual um conteúdo abstrato é "distinguido", ou seja, pelo qual é com certeza não separado, mas ainda se torna o objeto de uma apresentação intuitiva dirigida a ele. Segundo, Husserl,

Se tomarmos agora por base o conceito objetivo (ontológico) de “conteúdo abstrato”, então, sob abstração, será visado o ato por meio do qual ele, na verdade, não é separado, mas, sim, contudo, transformado em objeto próprio de um representar intuitivo a ele dirigido. Ele aparece em e com o concreto a que se diz respeito, do qual é abstraído, mas é especialmente visado e, com isso, todavia, não meramente visado (como num representar “indireto”, meramente simbólico), mas, sim, também, dado intuitivamente como aquilo em cuja qualidade é visado (HUSSERL, 2015, p.184).

Embora tenha um significado especial, não se destina apenas a ser uma apresentação "indireta", meramente simbólica, mas também é intuitivamente dado como o que se pretende. Torna-se importante distinguir a vivência psicológica real do conteúdo ideal da vivência. Para aclarar este tema, Husserl parte de um exemplo:

[...] Quando prestamos atenção a um dos lados de um cubo, “que aparece”, este lado é o “conteúdos abstrato” do nosso representar intuitivo. Todavia, o conteúdo verdadeiramente *experimentado*, a que corresponde este lado *que aparece*, é diferente dele; ele é apenas a base de uma “apreensão”, graças à qual, enquanto é sentido, a face do cubo, que é diferente dele, vem à tona. Com isso, o conteúdo sentido não é o objeto do nosso representar

intuitivo, ele só se torna objeto na “reflexão” psicológica, nomeadamente, fenomenológica. Não obstante, a análise descritiva ensina que ele não está meramente contido em geral na totalidade do aparecimento concreto do cubo, mas, sim, que, em face de todos os outros conteúdos que, *neste* representar do lado respectivo, não funcionam representativamente, ele é de certa forma acentuado, apontado. Ele o é, naturalmente, também quando se torna *ele próprio objeto* de uma intenção representativa a *ele* propriamente dirigida; só que, depois (por conseguinte, na reflexão), ainda se apresenta precisamente esta intenção. Com isto, também este acentuar do conteúdo, o qual não é, ele próprio, *nenhum ato*, mas antes uma peculiaridade descritiva do lado da apreciação de cada ato, na qual o conteúdo se transforma em suporte de uma intenção própria, poderia ser designado como *abstração*. Mas, com isso, seria determinado um conceito totalmente novo de abstração (HUSSERL, 2015, p. 184, *grifos do autor*).

Considerando o conteúdo desta citação, pode-se analisar que a superfície lateral de um dado é, em certo momento, aquilo que aparece desse dado, essa superfície é o “conteúdo abstrato” da nossa representação. No entanto, o conteúdo vivido é diferente da superfície; esta aparece (como fenômeno) através da vivência, mas não se reduz e não se confunde com ela. A vivência é, nesse caso, a base a partir da qual apreendemos a superfície que aparece. Este conteúdo vivido, pode se tornar também objeto de uma apreensão, desde que façamos a conversão intencional que o vise como sendo um novo objeto, tomado concreta e independentemente. Na atitude natural, porém, o conteúdo intuitivo e a vivência a ele relacionada são compreendidos com algo destacado em relação às outras superfícies do dado. Do mesmo modo, tendo esse destaque em vista, a superfície distingue-se também do dado. Neste sentido, poder-se-ia também qualificar de abstração o ato de destacar tal superfície e dar-lhe qualquer privilégio em relação às demais, e isso, acrescenta Husserl, definiria um conceito inteiramente inédito de abstração.

Uma distinção importante e já frequentemente enfatizada, deve ainda ser levada em consideração. Se prestarmos atenção a uma das superfícies de um dado “aparecendo”, esse é o “conteúdo abstrato” de nossa apresentação intuitiva. O conteúdo verdadeiramente experimentado que corresponde a essa superfície aparente é, entretanto, diferente dessa superfície aparente; é apenas a base de uma “apreensão” por meio da qual, enquanto é sentida, a superfície da matriz (que é diferente dela).

Pode-se admitir um novo conceito de abstrato quando a “diferença” com o concreto não é procurada na natureza própria dos conteúdos, mas na maneira pela qual estes atos nos são dados; um conteúdo chama-se abstrato, quando é

destacado do resto, concreto quando não é abstraído. Este sentido de abstrato e concreto é fenomenologicamente correto. A análise fenomenológica mostraria, pelo contrário, que a maneira de ser dado o conteúdo depende do modo da intenção. Tese esta, que é exposta por Husserl na citação abaixo :

Se aceitarmos que o abstrair em um ato próprio, ou, em geral, uma vivência descritiva própria, responsável pelo salientar do conteúdo abstrato a partir do fundo concreto, ou se virmos precisamente no modo do acentuar o essencial do conteúdo abstrato enquanto tal, surgirá então, uma vez mais, um novo conceito de abstrato. A diferença relativamente ao concreto não é procurada na *natureza própria do conteúdo*, mas, sim, no *modo de ser dado*; chama-se abstrato um conteúdo na *medida em que é abstraído*, concreto, na medida em que não o é. Notar-se-á facilmente que a inclinação para recorrer aos atos a fim de caracterizar a diferença de conteúdo é provocada pela confusão com os conceitos subsequentes de abstrato e de concreto, nos quais a essência da coisa reside certamente nos atos (HUSSERL, 2015, p.185).

Assim, este levantamento do conteúdo, que em si não é um ato mas é uma peculiaridade descritiva do lado da aparência daqueles atos em que o conteúdo se torna portador de uma intenção particular, também pode ser designada como abstração. Um novo conceito de abstração seria, no entanto, determinado com isso. Deste modo, se assume que a abstração é um ato peculiar ou, em geral, uma experiência descritivamente peculiar, a qual se deve o levantamento do conteúdo abstrato de sua base concreta, ou se vê, na maneira do levantamento, aquilo que é essencial no conteúdo abstrato como tal; destarte surge então um novo conceito de abstrato. A diferença do concreto não é buscada na natureza peculiar dos conteúdos, mas na maneira como é dada; um conteúdo é denominado abstrato na medida em que é abstraído e concreto na medida em que não é abstraído.

Nota-se prontamente que a tendência de se referir aos atos para a caracterização da diferença de conteúdo se deve à confusão com os seguintes conceitos de abstrato e concreto, segundo os quais a essência da questão reside nos atos. Se entendermos por abstrair em um sentido positivo o atendimento preferencial a um conteúdo, e por abstrair em um sentido negativo à desconsideração de conteúdos dados simultaneamente, então a palavra perde sua referência exclusiva a conteúdos abstratos no sentido de conteúdos dependentes. No caso de conteúdos concretos, fala-se também em abstração, embora apenas em sentido negativo; um atende a eles, por exemplo, "em abstração do fundo". Segundo, Husserl,

Se entendermos por abstrair, em sentido *positivo*, o *atender que privilegia* um conteúdo, e por abstrair em sentido *negativo* o *não reparar* em conteúdos dados concomitantemente, a palavra perde a sua relação exclusiva com os conteúdos abstratos, no sentido de conteúdos dependentes. Mesmo no caso de conteúdos concretos, fala-se, de fato, de abstração certamente apenas em sentido negativo; atenta-se neles, por exemplo, “abstraindo relativamente ao plano de fundo” (HUSSERL, 2015, p.185).

Por fim, Husserl mostra que se tomarmos abstração no sentido positivo de dar atenção a determinado conteúdo em detrimento dos demais conteúdos, que permaneceriam fora do foco da atenção (sentido negativo), nesse caso, o termo perderia sua relação exclusiva com os conteúdos abstratos ou dependentes, que, em consequência, não se poderiam distinguir dos conteúdos concretos independentes: isto porque também se fala de abstração no sentido negativo da “abstração de fundo” (*Abstraktion Hintergründe*).

Os conceitos que estão agrupados sobre o conceito de espécie serão agora distinguidos.

Segundo Husserl, “distinguímos *conceitos* abstratos e concretos e entendemos por conceitos as *significações dos nomes*” (HUSSERL, 2015, p. 184, *grifos do autor*). Correspondendo a esta diferença, há uma diferença de nomes, e na lógica nominalista apenas essa distinção gramatical é geralmente introduzida. Os nomes podem nomear individualmente, como homem, Sócrates; ou também atributos como virtude, brancura, semelhança. Os primeiros são chamados de concretos, os últimos, nomes abstratos. As expressões predicativas correspondentes a Sócrates como virtuoso, branco e semelhantes, estão incluídas entre os nomes concretos. Mais exatamente, deve-se dizer que são concretos se os sujeitos possíveis a que se referem são sujeitos concretos. Nem sempre é o caso: nomes como atributo, cor, número e semelhantes referem-se predicativamente a atributos (como particularidades específicas) e não a indivíduos, ou pelo menos a indivíduos apenas indiretamente e com uma mudança do sentido predicativo.

Vale considerar que, em sua crítica aos nominalistas, Husserl expõe que a teoria nominalista da abstração falha em seu objetivo ao desconsiderar que as formas lógicas constituem formas intencionais de significação ordenadas pela unidade da consciência objetivadas em espécies ideais que instauram a generalidade. Ademais, esta teoria opera apenas com a noção de generalidade

inerente à função predicativa dos conceitos aplicados à diferentes sujeitos e, por desconsiderar o teor lógico-ideal desta aplicação, os converte em nexos psicológicos formados pela associação nominal. O que faz com que os defensores de tais teorias confundam a generalidade do universal (*die Allgemeinheit des universellen*) com a generalidade do representar específicos (*die Allgemeinheit des spezifischen Vorstellens*).

Outra crítica elaborada por Husserl se refere à postura dos nominalistas na devida atenção abstrativa, a qual recai sobre os momentos individualizantes e se dirige unicamente aos inumeráveis complexos de atributos individuais, detectando em suas repartições fenomenais um atributo idêntico quanto ao conteúdo.

Segundo Husserl, para o nominalismo é indissociável a suposição da comunicação entre a visada do individual e visada do geral, diferenciando-se unicamente a abrangência de ambas as visadas (a totalidade do objeto na primeira; um de seus atributos na segunda). O obstáculo teórico surge ao constatar-se que o atributo, enquanto momento constituinte objetivo, é também uma unidade individual tal como o objeto total. Decorre desta constatação o diagnóstico de Husserl de que a teoria falha em seu objetivo, por almejar esclarecer a consciência de generalidade e renunciar a ela em seu conteúdo de esclarecimento. A alternativa nominalista fracassa ao confundir o fundamento abstrativo com o abstraído.

A concepção nominalista sustenta que a atenção em um momento atributivo constitui o preenchimento intuitivo da significação geral constituída no nome do atributo correspondente. A visada intuitiva à espécie, à efetivação da atenção ao momento individual ou aos conceitos totais se equivalem. Em uma análise fenomenológica, tal vínculo não se sustenta, pois quando a ciência de generalidade se preenche como abstração, o objeto individual intuitivo fundante se apresenta como consciência, embora não seja visado.

O defeito de todas as variantes das doutrinas nominalistas referentes a teoria da abstração diz respeito à incompreensão da essência da atenção. Todas consideram que os objetos de atenção são conteúdos psíquicos, isto é, eventos reais da consciência. A abstração se processa através das sensações ou dos fantasmas (*Phantasmen*) vividos de maneira atenta.

Por trás dessa distinção gramatical encontra-se, claramente, uma distinção lógica, a saber, *a distinção das significações nominais, que estão dirigidas aos atributos, e daquelas que estão dirigidas aos objetos, na medida em*

que têm participação nos atributos. Se, com Herbart, chamarmos conceito a todas as representações lógicas (e isto significa, como dissermos, a todas as significações nominais), os conceitos deste tipo decompõem-se em abstratos e concretos. Mas se privilegiarmos um outro sentido do discurso sobre conceitos, que coloca conceito=atributo, a diferença é entre as significações que representam conceitos e aquelas que representam objetos conceituais enquanto tais. Esta diferença é relativa, na medida em que os próprios objetos conceituais, a saber, em relação a certos novos objetos conceituais, a saber, em relação a certos novos objetos, podem ter o caráter de conceitos (HUSSERL, 2015, p.186, grifos do autor).

Por trás dessa distinção gramatical está obviamente uma distinção lógica, a saber, a diferença entre os significados nominais que se referem a atributos e aqueles que se referem a objetos, na medida em que participam de atributos. Se chamarmos todas as ideias lógicas de conceitos, e isso significa todos os significados nominais, como faz Herbart, então os conceitos desse tipo são divididos em abstratos e concretos. Mas se preferirmos uma interpretação diferente dos conceitos, segundo a qual um conceito é um atributo, então a diferença é entre os significados que apresentam conceitos e aqueles que apresentam objetos conceituais como tais. Essa diferença é relativa, na medida em que os próprios objetos conceituais podem voltar a ter o caráter de conceitos, a saber, em relação a certos novos objetos.

Vejamos agora os conceitos que se agrupam em torno do conceito de espécie:

A primeira distinção entre conceitos de abstratos e concreto surge quando identificamos os conceitos com as significações dos nomes, de modo a fazer com que a distinção entre nomes acarrete a distinção entre conceitos. Os nomes podem designar indivíduos como “homem” ou “Sócrates” ou atributos como “virtude”, “brancura”, “semelhanças”. Os primeiros são concretos, os segundos abstratos. Todavia, quando os predicados abstratos são atribuídos a sujeitos concretos, passa a ser considerados como concretos: “virtude” é atributo concreto quando faz parte da expressão “Sócrates pratica a virtude”, pelo fato de possuir um sujeito de atribuição concreto. Mas pode ser que, em vez de se ligarem a nomes concretos, os nomes abstratos como “atributo” e “cor”, “número” etc., também sejam atribuídos a outros nomes abstratos, como ao dizermos “a caridade é uma virtude apreciável”. Por trás da distinção gramatical se esconde uma distinção lógica, a qual é a distinção entre significações nominais que designa objetos, na medida em que estes participam de

atributos. Por conseguinte, se chamarmos às representações lógicas conceitos, estes dividir-se-ão em abstratos e concretos.

Se considerarmos o termo conceito como sinônimo de atributo, obteremos a distinção entre significações que representam conceitos (atributos) e as que representam os *objetos de conceitos ou dos atributos*. Deste modo, a partir de uma distinção gramatical, atingimos a distinção no domínio objetivo entre (a) *atributos* e (b) *objetos que possuem atributos*, mas que não são propriamente atributos. Ora, a esta distinção corresponde a distinção no domínio objetivo entre (a) *objetos específicos (gerais)* e (b) *objetos individuais*. Donde o equívoco que afeta os termos “conceitos” e “significação” quando aplicados a esta distinção entre objetos. Acrescenta o filósofo a este respeito:

Mas isso não pode acontecer *in infinitum* e, por fim, chegamos necessariamente à diferença absoluta entre conceitos e objetos conceituais que não podem mais funcionar como conceitos; por um lado, por conseguinte, atributos, por outro, objetos que “têm” atributos, mas que não são eles próprios atributos. Assim a diferença de significações corresponde uma diferença no domínio objetivo, em outras palavras, entre objetos individuais e específicos (“universais”). Mas chama-se equívocos tanto os objetos universais como as representações universais (significações universais), mais exatamente, as representações *diretas* de objetos universais, “conceitos” (HUSSERL, 2015, p. 186, *grifos do autor*).

Husserl discute nesta passagem a diferença absoluta entre conceitos e objetos conceituais que não podem mais funcionar como conceitos; portanto, atributos, por um lado, e objetos, por outro lado, que “têm” atributos, mas que não são eles próprios atributos. Uma distinção no domínio objetivo corresponde, portanto, à distinção de significados. É, em outras palavras, a diferença entre objetos individuais e específicos ou “gerais”. Mas os objetos gerais, bem como as ideias gerais (significados gerais) também são chamados de “objetos equívocos”, ou mais exatamente, as ideias diretas de objetos gerais, ou “conceitos”.

O conceito de “vermelhidão” (aludido anteriormente) é ou a própria vermelhidão - como quando se opõe a este conceito seus múltiplos objetos, as coisas vermelhas - ou o significado do nome vermelhidão. Eles estão na mesma relação que o significado de Sócrates e o próprio Sócrates. Certamente, o significado da palavra (ou significação) também se torna equívoco como resultado da confusão dessas distinções, de modo que às vezes o objeto da apresentação e às vezes seu “conteúdo” (o sentido do nome) são chamados de significado. Na medida em que o significado também é chamado de conceito, falar de conectar

conceitos e objetos conceituais é ambíguo: em um caso, o que está em questão é a relação entre um atributo (vermelhidão) e o objeto ao qual ele está ligado (a casa vermelha) ; no outro caso, é a relação totalmente diferente entre uma apresentação lógica (por exemplo, o significado da palavra vermelhidão, ou do nome próprio Tétis) e o objeto apresentado (o atributo vermelhidão, a deusa Tétis).

Pode-se também entender de outro modo a distinção entre representações concretas e abstratas. Segundo o filósofo:

[...] uma *representação* será chamada *concreta* quando *representa diretamente um objeto individual*, sem a mediação de representações conceituais (atributivas); e abstrata no caso oposto. De um lado encontram-se, então, no domínio da significação, as *significações dos nomes próprios*, do outro, *todas as restantes significações nominais* (HUSSERL, 2015, p. 186, *grifos do autor*).

A diferença entre ideias concretas e abstratas, entretanto, também pode ser concebida de outra maneira, a saber, uma ideia é chamada de concreta se apresenta um objeto individual diretamente, sem a mediação de ideias conceituais (atributivas); e abstrato no caso oposto. De um lado, estão as significações dos nomes próprios e, do outro lado, estão todas as outras significações nominais. Desse modo:

Às significações, assinaladas acima, da palavra abstrato também corresponde um novo círculo de significação para o discurso sobre a *abstração*. Ele ocupar-se-á dos atos através dos quais surgem os “conceitos” abstratos. Dito mais exatamente: trata-se dos *atos nos quais os nomes universais obtêm a sua relação direta com unidades específicas*; e, de novo, dos atos que pertencem a estes nomes na sua função atributiva ou predicativa, atos nos quais, por conseguinte, formas como *um A, todos os A, algum A, S que é A etc.* se constituem; finalmente, dos atos nos quais os objetos captados nestas múltiplas formas de pensar são “dados” evidentemente como captados desse modo, em outras palavras, dos atos nos quais as intenções conceituais se preenchem, obtêm a sua evidência e clareza. Assim, apreendemos diretamente a unidade específica *vermelho*, “ela própria”, com base e, uma intuição singular de qualquer coisa de vermelho. Consideramos o momento vermelho, mas realizamos um ato peculiar cuja intenção está dirigida à “ideia”, ao “universal” (HUSSERL, 2015, p. 186-187, *grifos do autor*).

Correspondendo às significações da palavra “abstrato” arroladas acima, está nova esfera de significado para o termo abstração, compreendendo os atos por meio dos quais surgem “conceitos” abstratos. Mais exatamente, o que está envolvido são os atos em que nomes gerais obtêm sua relação direta com unidades específicas; e novamente, os atos que pertencem a esses nomes em sua função atributiva ou

predicativa, e em que formas tais como um A, todos A, algum A, S que é A, e semelhantes são constituídos. E, finalmente, os atos nos quais os objetos concebidos nessas múltiplas formas-pensamento são evidentemente "dados" a nós como assim concebidos, em outras palavras, os atos nos quais as intenções conceituais são realizadas e ganham sua evidência e clareza. Desta forma, a vermelhidão da unidade especifica diretamente, "ela mesma", com base em uma intuição particular de algo vermelho. Olhamos para o fator vermelho, mas realizamos um ato peculiar cuja intenção é dirigida para a "Ideia", para o "geral".

A abstração (no sentido que vimos imediatamente tratando aqui) é inteiramente diversa da mera atenção ou retirada do "vermelho". Para indicar tal diferença, Husserl fala em ideativo (*ideierenden*) ou abstração generalizante (*verallgemeinernde Abstraktion*). Para Husserl (2015):

O discurso tradicional sobre a abstração tem em vista este ato; no seu sentido, obtemos, por "abstração", não traços singulares individuais, mas, sim, conceitos universais (representações diretas de atributos como unidades de pensamento). Quando muito, o mesmo discurso estende-se às representações conceituais as formas complexas indicadas; na representação *um A*, *muitos A* etc. abstraiu-se de todas as restantes notas características; a representação abstrata A recebe "novas formas", mas nenhuma nova "matéria" (p.187).

Pois bem, temos então que a palavra "abstração", para Husserl, pode igualmente significar: 1) os atos atrás dos quais se constituem os conceitos abstratos ou ainda; 2) os atos nos quais os nomes gerais se ligam diretamente às unidades específicas; também designa: 3) os atos que pertencem a este nome em sua função atributiva (nos quais se constituem formas como Um A, Todos os A, Alguns A etc.); enfim, 4) atos nos quais nos são dados os objetos com sua presença "dada" às intenções significativas. Daqui Husserl conclui que: apreendemos a unidade específica *vermelho*, por uma intuição singular de algo vermelho.

Jan Patocka (2005) parece estar mesmo com razão quando indica que esse desvelamento da essência do vermelho depende de uma mudança no posicionamento diante da experiência, segundo a qual, partindo de um fato empírico, de um estado de coisas se constrói como exemplo universal -o vermelho dessa tonalidade. É possível que este universal se apresente como é, em toda a sua essência, completamente diante do nosso olhar. A essência da tonalidade vermelha

que é exemplificada por esse fato aqui aparece apenas uma vez em minha representação.

Do ponto de vista do fato empírico, e a partir do momento accidental de um estado de coisas, constrói-se um exemplo universal - o vermelho dessa tonalidade. É possível que este universal se apresente como é, em toda a sua essência; não há nada adicionado, nada obscuro sobre o qual possamos continuar a nos perguntar, está completamente diante do meu olhar. Voltamos nosso olhar ao vermelho, mas efetuamos um ato específico, cuja intenção está dirigida para a “ideia” para o “geral”. Reforçamos: é esse o sentido husserliano da *abstração ideadora* que se diferencia da simples atenção voltada para um. É em tal experiência que recai a ideia nomeada por Husserl *abstração ideadora* (ou “generalizadora”).

É possível depreender, com base nisso, que Husserl diferencia dois tipos de atos abstrativos: a) atos “nos quais é dado intuitivamente um momento atributivo”, por exemplo a rosa (é) vermelha; b) atos “constituídos sobre os primeiros, que, em vez de se reduzirem a uma simples atenção voltada para este momento, são antes, de espécie nova, visando de maneira generalizante às espécies correspondentes”, por exemplo os atos necessários à intenção da espécie “o vermelho”. Esta distinção equivale a diferença entre *abstração sensível* e *abstração não sensível*. Na primeira, a intuição sensível correspondente é adequada de modo simples e direto (ainda que o objeto da intuição apareça em seus momentos perfilantes e necessariamente incompletos). Servem de exemplo todos os conceitos abstraídos da sensibilidade interna ou externa. No segundo caso, a abstração é do sensível ou, no máximo, “parcialmente sensível” e se liga a formas categoriais.

Reduzida à fórmula mais simples, eis a linha demarcatória entre a fenomenologia e empirismo: a ideia abstrata se reduz aos átomos da experiência sensível. Isto pode significar muitas coisas, salvo que a ideia seja desprovida de significação ou de objetividade.

Ao refutar as ideias nominalistas, os *Prolegômenos à Lógica Pura* tiveram uma ideia abstrata de seu último entrave. O projeto da Lógica Pura para ser válido não pode se basear em mundo de fatos empíricos, que não consideram a universalidade da ideia. *A crítica ao psicologismo colhe como resultado não se fiar na psicologia para a explicação dos princípios lógicos, uma vez que por ser uma ciência factual, com métodos indutivos, já pressupõe o que pretende esclarecer.*

Impõe assim, o reconhecimento da primazia da lógica sobre os eventos psicológicos. As leis da razão são princípios *a priori*, de valor universal, que não dependem da evidência empírica.

Em seus últimos capítulos, os *Prolegômenos* tornam claro, o projeto da Lógica Pura que, para realizar-se, exigia investigações originais acerca desse mesmo domínio ideal cuja existência se afirmava contra o psicologismo. No entanto, ainda faltava mostrar a universalidade deste ideal, pois esta polêmica oferecera o pretexto para a afirmação da idealidade em lugar da realidade psicológica. Depreende-se, assim, que a *Segunda Investigação Lógica* se incumbiu de dar acesso para o estatuto fenomenológico da idealidade. Desta forma, a universalidade abstrata liberta-se da interpretação nominalista, revogando o empirismo e o psicologismo, e o real dá lugar ao ideal; o singular, ao universal.

3.5. Retomada sintética das dos pontos apresentado e saldos do capítulo

Ao fim, chegamos ao objetivo do nosso capítulo, enunciado como a apresentação dos termos da teoria da abstração proposta por Husserl em oposição à teoria da atenção dos empiristas. O que logramos daqui?

Desde o início, gesto que se repetiu neste capítulo terceiro, procuramos acentuar que as *Investigações Lógicas* (mais precisamente em seus *Prolegômenos à Lógica Pura*) pretendem resguardar o acesso ao “reino do ideal”, do mesmo modo, o quanto isso depende da refutação das hipostasias do psicologismo. As coisas são deste modo, pois a explicação psicologista, em relação ao conhecimento, permanece prisioneira do particular e do contingente, sendo incapazes de elevar-se até a universalidade e à necessidade pressupostas por toda teoria verdadeira. Outro ponto a ser considerado é o fato da elucidação psicologista se utilizar do modelo casuístico para a investigação dos elementos ideais do conhecimento.

Tal como vimos, a correlação entre as formas lógicas (como sendo unidades ideais) e os atos que as constituem é investigada em seus elementos invariantes. Essa mudança de visada operada por Husserl faz com que a análise transite entre as unidades ideais constituídas no fluxo das vivências para as estruturas típicas dos atos subjetivos necessários ou essências que as produzem. Assim sendo, a fenomenologia, tem seu surgimento, como uma *ciência do a priori e do ideal*.

Como também presenciemos (antes e aqui nesse capítulo terceiro), Husserl começa discussões lógicas apontando a inseparável relação com os aspectos gramaticais (expressivos) das vivências lógicas. Entretanto, também destaca a reunião das significações como termo médio entre a palavra e a coisa, analisando que a fenomenologia pura das consciências não pode ser substituída pela análise empírica da linguagem. É nesse contexto que Husserl fala de “atos que outorgam significação”. Importa aqui destacar que, para nosso filósofo, as significações são sempre concernentes a atos expressivos; estes atos estão conectados às vivências expressivas, dirigindo-se aos objetos. Assim, enquanto aprendidas pelos sentidos, expressões seriam simples sinônimos, desprovidos de sentidos.

Com base nisso, é possível sustentar que o papel fundamentador da fenomenologia já é evidenciado no campo temático de suas análises, a saber: da estrutura lógica das significações e os atos significantes (ou seja, na consciência intencional com tudo o que está essencialmente implicado). Disto, decorre que todas as ciências têm na vida constitutiva universal a fonte de seus princípios e de suas leis. A fenomenologia, portanto, seria apresentada como o correlato ideal de todos os planos da realidade. Compreendemos que este constitui um primeiro saldo deste capítulo.

Outro resultado que julgamos ter alcançado provém da análise do tema no campo da *Segunda Investigação Lógica*, esta que consagra o estabelecimento da necessidade e o significado dos objetos gerais (bem como crítica às teorias psicológicas clássicas da abstração) com a finalidade de realizar uma delimitação precisa do que se entende por *pensamento abstrato*. Desta forma, é princípio irrefutável para fenomenologia husserliana, a crítica à psicologia empírica quando essa trata das causas que se subordinam à aparição da vivência, elucidando a origem do pensamento abstrato enquanto uma vivência. À vista disso, pôde-se constatar que a teoria da abstração empirista sugere uma hipótese psicológica do geral, na qual espécies não são reais, mas sim produtos dos nossos pensamentos, ou seja, estão no pensamento. No entanto o “estar na consciência” sugere-se a algo real, sendo uma parte ou conteúdo vivencial da consciência que se manifesta *hic et nunc*.

Em oposição à concepção empirista, referida acima, logramos resultados que anunciaram os movimentos temático-conceituais contidos na *Segunda Investigação*,

até chegarmos à sua teoria da *abstração ideadora* de intuição das essências, a qual possui uma importância crucial para o caráter de fundamentação da Fenomenologia. Como vimos, Husserl compreende que fenomenologia, enquanto ciência descritiva, não deve ser apenas uma reunião de fatos contingentes. Portanto, é indicado para que o trabalho descritivo seja fundamentado em métodos que permitam a um conhecimento independente do respectivo caso factual singular. Com esta concepção de intuição das essências, Husserl pretende que a Fenomenologia não seja um inventário de casos individuais, mas um aporte à compreensões gerais e *a priori*. Por exemplo, a fenomenologia pretende carregar informações ao sujeito da consciência em geral, isto é, sobre todas as formas de consciência que possam surgir.

Para tal intento, Husserl mostra como a descrição fenomenológica metodicamente regulada pode atingir o que é, em seu sentido, *a priori*, ou seja, o que é essencial (o que permanece semelhante em todos os casos singulares possíveis de seu objeto de descrição). A intuição das essências ou das idealidades, nesse sentido, é fundamentada sobre a intuição dos objetos individuais, por exemplo a intuição geral do “azul” ou “homem” não nos é possível sem passarmos por uma série de objetos da percepção ou imaginação. No entanto, com a explicitação da *abstração ideadora*, não é questão de origem psicológica saber como esses objetos gerais podem ser intuitivos para nós.

A fenomenologia, assim, é dita “pura” na medida em que se desvincilha da natureza e da conexão causal “real” entre os fenômenos. Na verdade, é por uma “redução” operada sobre estes (uma “redução eidética” como Husserl chamará mais tarde) que os fenômenos são considerados em sua “pureza”. Não há dúvida ainda, nas *Investigações Lógicas*, dos chamados fenômenos “irreais” da “consciência pura”, mas da “essência” dos fenômenos obtidos por uma forma de intuição do geral, uma *abstração ideadora*. Com respeito a isso, e adicionalmente, não se pode sustentar que “existam” apenas objetos singulares. Existem “objetos gerais”, “formações categóricas” e “essências” que são percebidas nas “próprias coisas” em virtude de uma *abstração ideadora*. A fenomenologia se dissociou do empirismo ao criticar a teoria nominalista dos conceitos. Vimos que Husserl atacou a teoria da abstração de Locke, Berkeley e Hume ao mostrar que o nominalismo se baseia na impossibilidade de experimentarmos idealidades abstratas – não podendo existir

nenhuma realidade ontológica - mas que "criamos" os conceitos que lhes correspondem a partir de uma abstração tirada da semelhança entre objetos individuais.

A abstração, para a Fenomenologia, não é o que percebemos apenas pelos dados da sensação, como o empirismo sensualista quer que acreditemos, mas às essências e às conexões de essências. Em suma, para a fenomenologia, não há oposição entre essencialidade (*Wesenheit*) e ser-dado (*Gegebensein*) às "essências" que são percebidas nas "próprias coisas" em virtude de uma *abstração ideadora*. Desta forma, situamos duas formas de teoria da abstração, uma defendida pelos empiristas e a outra no âmbito da ideação, proposta por Husserl. Para entendê-las, foi necessário o esclarecimento da natureza geral da abstração e como Husserl a esclarece. Sendo essa um termo central na *Segunda Investigação* que se dedica a mostrar a importância da abstração decorrente de justificação da existência de objetos gerais, ou seja, "universais" no sentido clássico e gnosiológico do termo.

A abstração deve provar que as significações são unidades ideais, objetos gerais, que permanecem idênticos em todos os atos de expressão que se referem a eles. Abstração é tanto uma operação de "extração" de um determinado elemento ou momento de um todo quanto o resultado dessa operação. Com uso aplicado à produção de conceitos ontológicos e lógicos, a abstração pode ser usada para extrair a determinação accidental de um objeto (sua cor, estrutura de superfície, figura etc.), bem como para isolar suas determinações substantivas ou formais (essência: humano, animal, objeto etc.). Husserl define conteúdo "abstrato" (e como isso demonstra a confusão realizada nas teorias empiristas modernas entre abstrato e abstração) com um "momento" (*memento*), que é uma parte dependente (*unselbstständig*) do objeto concreto. Assim, a abstração isola e extrai apenas o que não pode ser dado autonomamente na intuição sensível. Portanto, é algo diferente de uma simples separação (como defendiam as correntes empíricas). Enquanto a separação aparta o que é "real" distinto, a abstração abstrai dos momentos dependentes do objeto. Desta forma, separar folhas de um caderno, por exemplo, não é uma abstração. Uma vez que as diferentes páginas são partes independentes do livro, ou seja, "partes" (*Stücke*) que podem ser "realmente" separadas dele.

Neste capítulo que se encerra, também discutimos que as duas concepções de abstração investigadas, correspondem a formas diferentes de representar o momento abstrato. No primeiro caso, o momento abstrato (por exemplo, uma certa cor vermelha) pode ser referido como uma determinação individual de um objeto particular. Uma mudança de minha atenção para a cor resultará no isolamento do momento particular de ser colorido do objeto. Isso é então referido como esta compleição específica vermelha em particular. É abstração empírica, no sentido de separar os momentos dependentes em um objeto sensível. Esta forma de abstração isoladora, que opera pela ocorrência da atenção, é identificada junto aos nominalistas (em especial, Berkeley, Hume e Mill).

No segundo momento abstrato aludido por Husserl – tal como caracterizamos durante o capítulo – consiste em uma determinação geral do objeto. É ele quem tem importância epistemológica, e é sua possível intuição que Husserl faz valer contra os empiristas. O abstrato, como determinação geral do objeto, é um momento propriamente ideal para ele. O geral só pode existir no particular, na forma de idealidade. A cor em sua generalidade, por exemplo, é uma determinação ideal do objeto real.

No entanto, a questão que se impõem é: *qual seria o status dessa idealidade?* Vimos que o nominalista responde que podemos falar sobre o vermelho "em geral", uma vez que temos o conceito vermelho - ou seja, a palavra "vermelho" - que se aplica de forma idêntica a uma infinidade aberta de diferentes tons de vermelho. Ao nomearmos algo como "vermelho", o tornamos um representante de todos os outros que se enquadram no mesmo conceito. O nominalista, contrariamente a isso, tende a rejeitar a ideia de uma *unidade específica*, de unidade ideal, a qual seria um objeto geral (*Allgemeingegenstand*). Ele só conhece o individual e, para ele, toda generalidade pertence à capacidade geral da palavra em nomear.

Tal como pudemos depreender, a crítica de Husserl aos nominalistas encontra seu ponto culminante na introdução de uma diferença fundamental, ignorada pelo nominalista, entre duas formas de generalidade: por um lado, "a generalidade da função psicológica" de nomear, e aquela, por outro lado, "que pertence ao conteúdo da própria significação. Os nominalistas reconhecem, unicamente, a primeira generalidade, aquela da função psicológica. Para descobri-la basta refletirmos sobre os atos de nomear como unidades psíquicas. Deste modo, o

nome geral sempre se refere a objetos singulares ou às suas características singulares. O que escapa a reflexão sobre o ato psíquico e sua forma de relacionar um nome a um referente é a maneira como, no ato, o objeto é significado pelo sentido. Assim, a generalidade a qual Husserl se refere corresponde ao conteúdo da significação ideal. Para termos acesso a ela, demonstramos o que Husserl propõe, a saber, sendo necessário considerar as diferentes funções lógicas das significações gerais.

Husserl, assim, retém em particular três formas lógicas de generalidade: "um vermelho", "todos os vermelhos", "o vermelho". Cada vez que aparece outro tipo de generalidade; a cada vez, a percepção do objeto singular ("o sinal vermelho") serve de base intuitiva para a apreensão de outra forma de generalidade. O que prestamos atenção ao fazermos esta abstração, não é o particular, mas sim a maneira como isso é significado pela função lógica de generalidade do conceito. Esta função é ideal e irreal. E como uma configuração categorial (ou seja, de acordo com o conjunto proposicional em que aparece: "um", "todos", "o", "é", etc.) e como uma significação geral (vermelho "em geral", casa "em geral", etc.).

Ao fim do Capítulo, julgamos poder afirmar com segura distinção que Husserl teria chegado a apresentar a necessidade não apenas de defender a existência de objetos ideais independentes da consciência, mas também do quanto é preciso insinuar como a consciência tem acesso a tais objetos; para Husserl, isso se dá por meio da ideia de abstração. Por "abstração", no âmbito da abordagem husserliana, não compreenderíamos o fruto daquela doutrina empirista que nega a realidade autêntica do universal e dos objetos ideais. Antes, trata-se de uma nova teoria da abstração, fundamental à essência da lógica e das ciências do ideal. Por fim, assim depreendemos, Husserl vai compreender *a abstração como núcleo de uma teoria que conhece o único caráter da entidade abstraída, denominada de espécie* (= essência, = universal), a qual tem um conjunto especial de identidade, diferente de uma entidade individual.

Após essas considerações, que declaram resultados parciais de nossa pesquisa, justamente no mais nuclear de nosso tema, podemos apresentar agora o balanço geral da pesquisa, no tópico mais propriamente reservado às suas conclusões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após todo o movimento de exposição que nos trouxe até aqui, indagamos: que conclusões podemos tirar de nossa pesquisa? Dizendo mais especificamente: em que termos teria se formulado a teoria da abstração em Husserl? Como o filósofo germânico critica a teoria da abstração na pauta da filosofia empirista? Como tal crítica à compreensão empirista de abstração teria constituído etapa necessária à fundação da fenomenologia? Teríamos, ao fim de nossa investigação, chegado a responder essas questões? O propósito deste tópico final é exatamente apontar que resultados chegamos e como nossos objetivos de pesquisa foram alcançados. Escolhemos, para esta “prestação de contas”, a apresentação desses resultados em seus respectivos capítulos, desse modo, esta conclusão retoma os principais pontos temáticos e conceituais de cada um dos três momentos de desenvolvimento da dissertação e, ao fim de cada uma dessas retomadas, declara o que mais propriamente pode ser considerado saldo.

Firmada esta conduta metodológica, podemos indicar que em nosso *Primeiro Capítulo* – intitulado “O projeto husserliano de uma Lógica Pura em contraste ao psicologismo” – trabalhamos com o objetivo de discorrer sobre o estatuto da lógica nas *Investigações Lógicas* de Husserl, mas especificamente no seu preâmbulo, denominado de *Prolegômenos a Lógica Pura*. Procuramos mostrar que o filósofo situa uma inovadora proposta à lógica, considerando-a independente da psicologia e possuindo uma natureza *a priori*. Tal visada focalizou a polêmica com o psicologismo da época, este que fazia derivar da psicologia as normas lógicas para o pensamento, como leis psíquicas causais. Desta forma, também objetivamos apresentar que a lógica é independentemente do ato de ser pensado possuindo combinações legais, sendo uma ciência teorética e ideal.

Para Husserl, a lógica da qual era coetâneo, encontrava-se distante na constituição e definição generalizada sobre ela mesma. O resultado de suas investigações seria clara ideia da lógica no quadro geral da teoria do conhecimento. Desse modo, como indicamos, Husserl começa por realizar a apresentação da investigação das ciências e suas particularidades enquanto método, passando a investigar os domínios científicos que identificam a particularidade de cada ciência enquanto rigorosidade científica. Assim, depreendemos que, para Husserl, a ciência

deveria ter como escopo ser o meio pelo qual possamos conquistar domínios da verdade, nos quais impera a unidade da lei e sistematização da pesquisa sobre um objeto e sua forma de exposição. Para tanto, Husserl afirma a necessidade de uma *Doutrina das Ciências* ou, por assim dizer, uma “ciência das ciências” que terá como objeto o que autentica a ciência *como* ciência, uma vez que essa apresenta em sua elucidação imperfeições teóricas.

Perante esta crítica, Husserl edifica aquilo que vai considerar o “molde” de uma *Doutrina das Ciências* em torno da evidência que se articula com um método próprio. Como vimos, é na Lógica Pura que nosso filósofo se referirá unicamente à objetividade da ciência, a qual considera a evidenciação das estruturas científicas enquanto unidade ideal, objetiva e formal, sendo independente das ciências particulares. Husserl, assim, objeta contra a lógica derivada da psicologia e objetiva *patentear o estatuto da lógica*, tendo como principal objetivo o afastamento de uma concepção que trate da lógica fundada em princípios de determinada ciência empírica em particular: *a psicologia*. Uma vez que esta é uma ciência de fatos ou ciência da experiência, e que nela são inexecutáveis leis genuínas e exatas, sendo que suas proposições (se comparadas com leis) não passam de generalizações vagas da experiência.

Concluimos, assim, após nossa reconstrução conceitual, que Husserl critica o naturalismo e o empirismo de Hume apontando que esta abordagem implicaria na compreensão das atividades como fatos de experiência. Assim, para o filósofo, tais experiências devem ligar-se a conceitos empíricos com a finalidade de formar, indutivamente, leis também empíricas. Desta forma, das leis psicológicas estabelecidas indutivamente, só poderíamos esperar uma validade relativa (uma vez que a psicologia, se encontrando no campo da incerteza da indução, não poderia ser considerada como uma ciência fundamentadora, pois não se encontraria em um terreno absoluto).

Para a construção de sua crítica, Husserl se opõe à perspectiva da lógica de Mill, mostrando que esta pressupõe uma lógica baseada na compreensão dos fenômenos racionais desenvolvidos pelo empirismo, considerando as impressões e percepções do mundo fatural e do diverso. Para Husserl, a constituição do real do objeto juntamente com os fenômenos psicológicos, toma o lugar de uma significação

puramente ideal; assim, o predomínio das operações psicológicas *age em desacordo com as verdadeiras operações da lógica*.

Portanto, é diante da refutação da tese dos psicologistas sobre a lógica que Husserl tomará como essencial o reconhecimento da *idealidade como instituidora da verdadeira lógica*, opondo-se à realidade fatural, para fundar a ciência das ciências, ou seja, a Lógica Pura. Dessa forma, derivamos que as leis lógicas não se constituem como leis das faturalidades da vida psíquica, tampouco leis para representações, as quais são denominadas por Husserl como vivências do representar, nem para juízos (ou seja, vivência do julgar), bem como, para outras vivências de caráter psicológico.

A lógica, como indicou Husserl, se ocupa destes conteúdos e os estuda independentemente do ato de ser pensado analisando suas possíveis combinações legais. Tais leis lógicas baseiam-se num domínio *formal*. Assim sendo, podemos considerar nesse trabalho, que a lógica, segundo o nosso filósofo, deve ser fundada por princípios ideais e pela exatidão absoluta e em nada deve ser afetada pela imprecisão indiscutível das leis psicológicas. Assim, é o sentido desta lei que nos tem de guiar na fundamentação da lógica, não uma ideia confusa de uma dependência causal que deriva o exato do inexato, como propõe o empirismo. Além disso, a lógica é evidenciada como uma ciência teórica e compõe-se de proposições verdadeiras que possui validade independente do sujeito pensante. Desta forma, a tarefa central dos *Prolegômenos* é *mostrar que a objetividade e o conhecimento científico pressupõem idealidade*. Destarte, o psicologismo poderá ser superado, quando apresentar uma nova exposição para a condição da lógica e da subjetividade.

Outro resultado ao qual julgamos ter atingido com essa pesquisa está na exposição dos erros psicologistas indicados por Husserl ao postularem as puras leis do pensamento em termos de leis causais da natureza, colocando-os na esfera do probabilismo. Indiciando a existência de uma confusão entre a distinção de ato judicativo e o conteúdo de ato, ressaltando que nenhuma ciência empírica pode fundamentar a lógica ou conhecimentos ideais. É por meio dessa ambiguidade que Husserl realizará distinção essencial entre *a lei real* e *a lei ideal*, a lei lógica enquanto ideal, como sendo leis *a priori* e absolutamente exatas de natureza

conceitual; e as leis reais tomadas pelo psicologismo como formas de probabilidades vagas, com fundamento na experiência e na indução.

Levando em consideração tais aspectos abordados nesse capítulo, podemos concluir que, para Husserl, o psicologismo resulta num relativismo cético, que eiva as evidentes condições de sua possibilidade de definição da lógica, terminando por negar a si mesmo quando funda as leis lógicas, que se deixam reger pela idealidade, e não por leis de fatos que provém da psicologia. Cabe, assim, à definição da lógica enquanto ciência teórica compor-se de proposições verdadeiras que possuam validade que não depende do sujeito pensante.

Em consequência disso, foi possível depreender que, nos *Prolegômenos*, Husserl mostra que a essência da ciência é a própria essência da teoria, e esta última é uma estrutura lógica que se submete a leis e que toda ciência e teoria possível são diretas e arquiteticamente segundo moldes formais e lógicos. Desta forma, qualquer ciência possível deve fundar-se em uma estrutura lógico-formal essencialmente regulada por leis ideais. Sendo somente possível alcançar esses resultados por meio da análise dos psicologistas que Husserl toma como necessária ao reconhecimento da idealidade para uma verdadeira lógica, entendida como doutrina da ciência em geral.

Diante do arrolado até aqui, julgamos poder concluir que a Lógica Pura é *a priori* e anterior a qualquer experiência de realidade, seja ela física ou psíquica. É uma investigação de idealidades, que constituem a ciência em sua forma objetiva, uma vez que, o que faz com que uma ciência seja ciência são as conexões ideais que estruturam seus elementos em teorias e não os atos psicológicos que os apreendem em uma contingência psíquica.

No entanto, para se chegar à concepção de Lógica Pura, Husserl delimita a unidade da ciência e as tarefas atribuídas à Lógica Pura, admitindo a tarefa de justificar a existência própria de uma ciência lógico-matemática pura e depois a subordina a condições de possibilidades que ela, uma vez delimitada e estruturada, é capaz de definir. Demonstrando ainda, que o método deve provir da matemática através da ideia da doutrina das multiplicidades na qual apenas a forma de validade legal e teórica é determinada. Essa tarefa da Lógica Pura, por fim, visaria a estabelecer as formas essenciais de teorias possíveis, bem como, esclarecer os vínculos legais e conceituais entre elas.

Em nosso *Capítulo Segundo*, intitulado “A crítica husserliana à teoria da abstração empirista”, tivemos como finalidade, discutir como as teorias empiristas da abstração são engendradas, bem como a crítica a elas realizadas por Husserl na *Segunda Investigação*. Assim, privilegiamos o debate acerca das posições teóricas que compreendiam o estatuto dos objetos gerais e da abstração, constatando a dissociação entre a fenomenologia e o empirismo.

Na *Segunda Investigação*, Husserl atacou a teoria da abstração de Locke, Berkeley, Hume e Mill, ao mostrar que elas se baseiam na argumentação de que não podemos experimentar as idealidades abstratas, mas que "criamos" os conceitos que lhes correspondem a partir de uma abstração, tirado da semelhança entre objetos individuais. Essa forma de abstração isolante, que opera por transferência de atenção exclusiva, é a única conhecida pelos nominalistas (notadamente Berkeley, Hume e Mill). Mas o momento abstrato não é necessariamente visado e intuído em sua particularidade.

Concluimos também que o conceitualismo moderno, representado por Locke, dissolve a lógica em um problema causal psicológico. Suprimindo a realidade ontológica das ideias e convertendo-as em realidades psicológicas. Para Locke, as ideias universais são um dado real da consciência. Nada existe no mundo exterior que constitua uma experiência universal. Todas as coisas que existem são realidades singulares. No entanto, salvo os nomes próprios, todos os termos são gerais. O ideal, em todas as suas formas, é um ser na consciência que é preciso elucidar, no curso real desta. Se no mundo real só há coisas individuais, e a consciência se esgota no curso da experiência, é a partir disso que teremos que começar a esclarecer as ideias universais.

Desta forma, constatamos a existência de uma faculdade psicológica de unir ou separar as ideias simples - sensações ou imagens - atendendo as suas semelhanças e diferenças. Mediante isso, separamos por “abstração”, do conjunto de notas peculiares a uma série de ideias, algo que os é comum. As ideias se tornam gerais quando separamos delas o tempo, o lugar e outras circunstâncias que possam determiná-las a um tipo particular de existência. Os nomes adquirem a generalidade no momento em que os instituímos como signos das ideias gerais. Desta maneira é possível para a consciência formar livremente as “ideias abstratas” necessárias, basta, para isso, destacar suas notas comuns e reuni-las sob a

significação de um nome. É com isso que a mente aproveita essas semelhanças para formar suas ideias gerais e seus nomes gerais.

Outro ponto que a dissertação abordou, foi a divergência entre o conceitualismo de Locke e os nominalistas ingleses, a saber, Berkeley, Hume e Stuart Mill. Estes afirmavam a não existência de ideias abstratas ou ideias gerais propriamente ditas, nem na realidade, nem no pensamento, sendo impossível representar ou conceber uma coisa geral.

Considerando tais aspectos, pudemos concluir que para o nominalismo, ainda que todas as ideias sejam concretas e individuais, isso não significa que não possamos chegar a formulação de verdades gerais. Nossas ideias universais são, na realidade, imagens particulares ligadas a um termo geral que recorda, com ocasião da imagem presente, outras imagens particulares que se assemelham em certos aspectos a ela. Quando, por exemplo, pronunciamos a palavra “árvore”, representamos imediatamente a ideia de um vegetal com tronco, galhos e folhas, de um tamanho e de uma figura determinada. Porém, pelo costume de aplicarmos estes termos a outros vegetais, figuras e tamanhos, a imagens daqueles, ainda que ausentes atualmente da imaginação, são facilmente recordadas e nosso pensamento procede como se estivessem realmente presentes. Graças ao hábito, como afirmaria Hume, o pensamento passa facilmente de imagem a imagem e isso nos permite desprezar individualidades de cada uma delas.

Pudemos ver, que Stuart Mill leva a teoria nominalista às últimas consequências. Ante as ideias complexas de objetos concretos podemos voltar a nossa atenção sobre certas partes e dar a essas a nossa atenção exclusiva, o poder de determinar exclusivamente o curso de nossos pensamentos, tais como a associação de ideias os evoca subseqüentemente, o que mais contribui para esse “poder” é o emprego de signos e, sobretudo, de nomes. Criamos uma associação artificial entre os atributos comuns a um grupo de objetos e uma certa combinação de sons articulados ou signos gráficos. Quando ouvimos aqueles, ou vemos estes, desperta em nosso pensamento uma ideia de um determinado objeto que possui estes atributos e somente estes atributos são sugeridos vivamente para o pensamento. Enquanto que a consciência que temos do resto da ideia concreta, permanece fraca.

A evolução da moderna teoria da abstração, dá uma tendência resoluto a um nominalismo radical. Acreditava-se que para evitar o absurdo das ideias abstratas de Locke, era necessário negar geralmente os objetos universais como peculiares unidades do pensamento e assim representações universais como atos peculiares do pensar. Husserl faz objeção a isso, segundo ele, o ideal é o que se encontra na consciência, sendo chamado de conteúdo da consciência. O real não é encontrado na consciência, mas transcende. O erro é patente: real é o mesmo que está na consciência ou fora dela; real é o individual em todas as suas formas, o que existe aqui e agora. A realidade é definida pela temporalidade. Sendo assim, é evidente que os universais não são nem podem ser reais. Em uma posição à temporalidade do ser real, oferecem o ideal como sendo atemporal. Não levar em conta esta distinção é a falha comum de todas as teorias da universalidade formuladas até agora. Na significação surge o ideal na forma de um conteúdo idêntico, bem como, há uma oposição entre o ser individual e o ser da espécie, o real e o ideal. Graças a este sentido, as palavras nos fazem inteligível. Nos atos de menção aparece sempre ainda os casos em que nos referimos a seres individuais, o conceito em seu sentido mais estrito e o colocamos de acordo sobre sua identidade através das mudanças.

A maioria das palavras, portanto, se referem a seres que não podem ser objetos de percepção sensível. Elas são universais em seu sentido estrito, aparecem com toda clareza e aspiram realizar-se em atos de plenitude intuitiva. É preciso, então que se tenha algum gênero de realidade. A relação que faz a mediação entre os exemplares empíricos e uma espécie em sua validade universal, por exemplo, entre as coisas vermelhas e o vermelho, entre as coisas triangulares e a triangularidade etc., é análogo ao que se estabelece entre o conteúdo real uno e idêntico da significação da multiplicidade dos atos mediante os quais encontra sua expressão nas vivências. Na impossibilidade de encontrarmos isso na realidade sensorial, será preciso que se nos revele diante do ideal da intenção significativa uma existência ideal no mundo. Para restaurar a ideia em seu sentido autêntico é, antes de tudo, necessário não confundir este termo, como faz o empirismo a partir de Locke, como sendo tudo aquilo que ocorre na mente.

Vimos também que um dos problemas que surge é referente aos termos igualdade e a identidade. Sendo somente possível chegar à compreensão das coisas iguais, prévia à noção da identidade. Intentar derivar a identidade da

igualdade ou a semelhança, é incorrer em círculo vicioso. O problema da abstração não é o problema da semelhança, mas o problema da identidade. É preciso ver qual, e como é possível a operação mental mediante a qual chegamos ao ser idêntico da significação e a identidade dos conteúdos intuitivos ante os quais a significação encontra máxima evidência. Considerando as conjunções teóricas abordadas neste capítulo, demonstramos ser somente através dos conteúdos ideais idênticos a possibilidade de predicarmos a verdade ou erro, e de dizer algo com sentido unívoco e comprová-lo. Essas entidades ideais não podem ser realidades em um mundo. Afirmção radical de sua idealidade pura e que qualifica a filosofia de Husserl de idealismo. Toda realidade resulta condicionada em sua existência própria pela idealidade da espécie.

As espécies ideais condicionam a possibilidade mesma de mundo com sentido. Nisso, o empirismo falha por não se ater em fixar com rigor descritivo a situação exata das coisas. Rejeita e elimina aquilo mesmo que trata de esclarecer ou dá por suposto, sem dar-se conta, se funda naquilo que ignora. Portanto, é necessário, antes de tudo, ver em sua realidade intacta tal como os fenômenos da ideação e da abstração se dão na consciência imediata.

Em nosso *Terceiro* e último *Capítulo*, intitulado “A definição de Husserl de uma teoria da abstração”, o objetivo foi a descrição da teoria da abstração husserliana: a *abstração ideadora*. Considerando a recusa de Husserl a toda hipóstase psicológica e ratificando a relevância indubitável do ideal, depreendemos que as espécies ideais não são nada reais, elas só podem ser na consciência, em oposição ao real que está “fora” da consciência. Husserl estabeleceu a natureza do ideal dispensando completamente todas as suposições de base empírica. Nesse sentido, o real será definido como o temporal, personagem oposto ao do ideal, que é precisamente atemporal. O ideal é atemporal se opondo ao real que é temporário. Ora, se essas verdades são válidas, elas terão que ser todos que objetivamente pressupõem sua validade, ou seja, a validade de um juízo apoditicamente verdadeiro se baseia no ser do objeto que atua como sujeito. Assim, se digo que “o triângulo tem necessariamente três lados”, profiro um juízo verdadeiro e também necessário, que implica que o objeto ideal “triângulo” deve ter um certo ser.

Demonstramos que a idealidade da essência, longe de ser algo indeterminado e flutuante, como as ideias gerais de Locke, é precisa e perfeitamente

determinada, admitindo, em sua esfera, uma série de distinções e de diferenças descritivas, perfeitamente claras. A descrição fenomenológica contém, como seus próprios objetos, as essências universais e evidentes, cujo conhecimento é alcançado pela *abstração ideadora*, a qual explora a qualidade essencial, ou seja, a forma interna e as possibilidades que envolvem a unidade de uma determinada experiência. Essa abstração é o processo da consciência pelo qual acessamos à consciência universal.

No decorrer do capítulo, indicamos que o caminho para se passar do individual, dado na percepção, ao universal é devido a um ato de abstração. Mas que não concerne à abstração isoladora, mediante a qual separa na mente momentos do ser individual, de outros, tal como quer a teoria da atenção exclusiva, mas de um tipo diferente de abstração, uma *abstração ideadora*. Somente ela nos permitirá o trânsito da intuição individual e a intuição da espécie. No entanto, realizá-la requer uma mudança de atitude e de orientação de visada. Por intermédio dela, teremos o universal diante de nossa visada, de um modo direto e imediato, assim como temos ante dela, na percepção, a realidade individual. Assim, a descrição das vivências deve exigir um afastamento do domínio empírico e singular, estabelecendo-se no plano da captação da espécie da vivência. Portanto, de acordo com a teoria da abstração em Husserl, há a passagem do concreto para a espécie. Assim sendo, somente uma descrição, a qual se estabeleça em nível das espécies puras, fornecerá um conhecimento universal da vivência.

Desta forma, concluímos que a idealidade da essência, em todas e cada uma de suas formas, não é nunca um predicado “real” do objeto, que ultrapasse a sua prévia existência. Consiste fundamentalmente em um novo modo de existir e sua transcendência do mundo real não depende de sua generalidade, mas de sua própria construção ideal. O ideal tem seu lugar fenomenológico na abstração e a sua base é um conteúdo sensível que destaca as espécies de tal forma que, a partir dele, o olhar pode ser desviado dela e direcionado para sua “ideia”. Mas embora a essência capturada na abstração permaneça idêntica em seu ser, nosso conhecimento dela assume uma aparência diferente, dependendo do tipo de suporte de um novo modelo de abstração. A consideração do ideal como espécie é uma das teses mais importantes da *Segunda Investigação*. Todo objeto ideal corresponde a uma extensão de objetos reais que são seus individuais, por sua vez, o

conhecimento de objetos ideais é baseado no conhecimento de "seus" objetos reais por meio da abstração. Assim, as significações seriam espécies ou universais.

Essa dissertação teve por temática a teoria da abstração, abordando como ela é necessária para a fundamentação da fenomenologia ao se distanciar da compreensão do fenômeno através da psicologia empírica, levado a um processo de "formalização" através da descoberta de um "mundo" *a priori* independente da sensibilidade. A seu lado, um processo de ideação nos leva à descoberta de uma compreensão independente dos fatos singulares psicológicos, pois a concepção de idealidade que fundamenta a fenomenologia, pressupõe o abandono de doutrinas relativistas, focalizando na necessidade de uma compreensão investigativa da consciência que reconhece o caráter do ideal. Desta forma, embora a lógica possua um lugar gramatical em uma unidade ideal de significação e realizada intencionalmente nas experiências, é na abstração *ideadora* que o universal apreendido na abstração é a significação ideal. Portanto, a abstração nos revela o lugar de surgimento da idealidade lógica.

Na medida em que a modalidade fenomenológica é a significação, a lógica é definida como a ciência das significações. A sua principal característica significativa será a unidade ideal, isto é, a representação das significações como unidades intencionais idênticas da multiplicidade das experiências expressivas. Essa identidade, chamada de unidade ideal é a *identidade da espécie*. A segunda Investigação traz uma mudança na perspectiva de análise fenomenológica, cujos individuais serão capturados por um ato distinto deles. Assim, a idealidade deixa de se referir às experiências que a intencionam e agora irá se dirigir ao objetivo. Desta forma, a abstração possui um papel essencial, pois ela legitima o objeto específico ou ideal das individualidades, sendo o ideal condição de possibilidade de conhecimento objetivo, sendo essa formulação necessária para que Husserl constitua o seu método de análise fenomenológico.

REFERÊNCIAS

ALVES, P. M. S. A doutrina husserliana dos atos intuitivos sensíveis e o tema da consciência do tempo (1898-1911). In: *Phainomenon* – Revista de Fenomenologia. 2000, v., n.1., p.5-46.

_____. Apresentação da tradução portuguesa. In: *Investigações Lógicas – Investigações para a fenomenologia e a Teoria do Conhecimento*. Trad. Pedro M. S. Alves; Carlos Aurélio Morujão. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015, p. xv-xx.

_____. Autoconsciência e intencionalidade. Uma discussão das teses de Brentano e Rosenthal. In: *Fenomenologia Hoje VI – Intencionalidade e cuidado*. (Org.) Irene Borges-Duarte, Bernhard Sylla, Marco Casanova. Rio de Janeiro: Via Verita, 2017, p. 159-184.

BENOIST, J. *Phénoménologie, Sémantique, Ontologie: Husserl et la tradition logique autrichienne*. Presses Universitaires de France, 1997.

BOUCKAERT, B. The Puzzling Case of Alterity. In. *One Hundred years of phenomenology Husserl's Logical Investigations revisited*. Dan Zahavi and Fredrik Stjernfelt (EDS). Springer, Netherlands, 2002.

FARBER, M. *The Foundation of Phenomenology: Edmund Husserl and the quest for a rigorous science of philosophy*. Albany: State University of New York Press, 1968.

FRAGATA, J.S.J. *A fenomenologia de Husserl como fundamento da filosofia*. Braga: Livrarias Cruz, 1959.

GALLAGHER, S; ZAHAVI, D. *La mente fenomenológica*. Madrid: Alianza 2013.

GIUBILATO, G. J. A prática da vida não requer nenhuma redução! interseções fenomenológicas entre teoria e práxis. *Revista ética e filosofia política*. N. XXIII. V.II. Dezembro de 2020.

HUSSERL, E. *Investigações Lógicas: Prolegômenos à Lógica Pura*. Trad. Diogo Ferrer. Lisboa: CFUL. Coleção Phainomenon: Clássicos de Fenomenologia, 2014.

_____. *Investigações lógicas: volume 2: investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento*. Trad. P. M. S. Alves & C. A. Morujão. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

KAHLMAYER-MERTENS, R. S. *10 lições sobre Scheler*. Petrópolis: Vozes, 2020.

KUSCH, M. *Language as Calculus vs language as universal medium: a study in Husserl, Heidegger and Gadamer*. Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 1989.

JESÚS VILLAGRASA, L.C. La idealidad en Husserl: la lógica y las esencias necesarias. *Alpha Omega*, VI, n. 2, 2003 - pp. 177-213.

LANDGREBE, L. *El caminho de la Fenomenologia: el problema de una experiència originaria*. Trad. Mario A. Presas. Buenos Aires: Sudamericana, 1968.

LAUER, Q. *Phénoménologie de Husserl: Essai sur la genèse de l'intentionnalité*. Paris: PUF, 1955.

MENSCH, J. Real and Ideal Determination in Husserl's Sixth Logical Investigation. In. *Husserl's Logical Investigations Reconsidered*. Edited by Denis Fiset. Springer Science+ Business Media Dordrecht, 2003.

MILLÁN-PUELLES, A. *El problema del ente ideal. Un examen a través de Husserl y Hartmann*, C.S.I.C., Madrid, 1947.

MOHANTY, J. N. *Edmund Husserl's Theory of Meaning*. Third edition. Martinus nijhoff / the hague, 1976.

MOHANTY, J. N. The development of Husserl's thought. In. *The Cambridge companion to Husserl* Cambridge: Cambridge University Press, 1995

MOHANTY, J. *The philosophy of Edmund Husserl: a historical development*. Ernst Cassirer Oubluantions Fund. Yale University, 2008.

MURALT, A. *La Idea de la Fenomenología*. Trad. Ricardo Guerra. México: CEF, 1963.

NATORP, P. On the Question of Logical Method. In. *One Hundred years of phenomenology Husserl's Logical Investigations revisited*. Dan Zahavi and Fredrik Stjernfelt (EDS). Springer, Netherlands, 2002.

PORTA, M. A. G. *Edmund Husserl: psicologismo, psicologia e fenomenologia* São Paulo: Loyola, 2013.

PORTA, M .A. G. *Psicologia e Filosofia: Estudos sobre a querela em torno ao psicologismo (Psychologismusstreit)*. 1 ed. São Paulo: Loyola, 2020.

_____. *A polêmica em torno ao psicologismo de Bolzano a Heidegger*. Belo Horizonte, Síntese - Rev. de Filosofia V. 31 N. 99, 2004 - 107-131.

_____. *Platonismos e intencionalidade: a propósito de Bernard Bolzano I*. Belo Horizonte. Síntese- Rev. de Filosofia. V. 29 N. 94, 2002- 251-276.

PATOCKA, J. *Introducción a la Fenomenologia*. Trad. Juan A. Sánchez. Barcelona: Herder, 2005.

_____. *Introduction à la phénoménologie de Husserl*. Trad. Erika Abrams. Bruxelles: Millon, 1992.

PRADELLE, D. On the Notion of Sense in Phenomenology: Noematic Sense and Ideal Meaning. *Research in Phenomenology*. v. 46. p. 184-204. koninklijke brill nv, leiden, 2016.

SACRINI, M. *A cientificidade na fenomenologia de Husserl*. São Paulo: Loyola. 2018.

SANTOS, J. H. *Do empirismo à fenomenologia: A crítica do psicologismo nas Investigações Lógicas de Husserl*. São Paulo: Loyola, 2010.

SCHÉRER, R. *La fenomenologia de las "Investigaciones Lógicas" de Husserl*. Trad. Jesus Díaz. Madrid: Gredos, 1969.

SIMONS, P. Meaning and language In. *The Cambridge companion to Husserl* Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

SOKOLOWSKI, R. *Husserlian Meditations: How Words Present Things*. Evanston: Northwestern University Press, 1974.

_____. The Structure and content of Husserl's Logical Investigations. In: *Inquiry: an interdisciplinary journal of philosophy and the social science*. Vol.14, 318-350. 1971.

SMITH. D. W. What is "Logical" in Husserl's Logical Investigations? The Copenhagen Interpretation. In. *One Hundred years of phenomenology Husserl's Logical Investigations revisited*. Dan Zahavi and Fredrik Stjernfelt (EDS). Springer, Netherlands, 2002.

SMITH. D. W. The Unity of the Logical Investigations: Then and Now. In. *Husserl's Logical Investigations Reconsidered*. Edited by Denis Fisette. Springer Science+Business Media Dordrecht, 2003.

STJEMFELT, F. Categories, Diagrams, Schemata: The Cognitive Grasping of Ideal Objects in Husserl and Peirce. In: *One hundred years of phenomenology. Husserl's Logical Investigation Revisited*. Edited by Dan Zahavi and Frederik Stjernfelt. Springer Science+Business Media Dordrecht, 2002.

SZILASI, W. *Introducción a la fenomenologia de Husserl*. Buenos Aires. Amorrortu, 1973.

TYMIENIECKA, A.T. *Phenomenology and Science: in contemporary european thought*. New York: The Noonday Press. 1962.

TOURINHO, C. D. C. Lições fundamentais de Husserl em *Prolegômenos*: distinção e relação entre real e o ideal/ o normativo e o puramente teórico. *Problemata: R. Intern. Fil.*, v5, n1, 2014, p.130-148.

_____. Sobre a adequação entre intenção significativa e preenchimento intuitivo nas Investigações Lógicas de Husserl. In: *Cognitio: Revista de Filosofia*, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 361-374, jul./dez. 2015.

VARGAS, C. *Para uma filosofia husserliana da ciência*. São Paulo: Loyola., 2019.

ZAHAVI, D. *A fenomenologia de Husserl*. Rio de Janeiro: Via Verita, 2015.

XIRAU, J. *La filosofía de Husserl - Una introducción a la fenomenología*. Editorial Losada: Buenos Aires, 1941.

WILLARD, D.: The World Well Won: Husserl's Epistemic Realism One Hundred Years Later. In : *One hundred years of phenomenology. Husserl's Logical Investigation Revisited*. Edited by Dan Zahavi and Frederik Stjernfelt. Springer Science+Business Media Dordrecht, 2002.